



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Solicitamos a abertura de processo de Prestação de Contas e Relatório de Gestão da UFGD referente ao exercício de 2014.

Assunto: Relatório de Gestão exercício de 2014

Interessado: Reitoria/UFGD

Dourados, 29 de abril de 2015.

Assinatura manuscrita em azul da Profª. Marlene Estevão Marchetti.

Profª. Marlene Estevão Marchetti
Vice-Reitora da UFGD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS**

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS - EXERCÍCIO 2014

Dourados, Abril/2015

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2014

Prestações de Contas das AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (EXCETO BANCO CENTRAL E ENTIDADES PÚBLICAS QUE TENHAM CELEBRADO CONTRATO DE GESTÃO)

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS – PEÇAS EXIGIDAS (ART. 13, IN/TCU 63/2010)	LOCALIZAÇÃO (*) (Volume/fls.)
1. UNIDADE	
I. Rol de responsáveis (art. 10 da IN/TCU 63/2010)	Vol. I/3
II. Relatório de Gestão	Vol. I/41
III. Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão (Anexo II da DN TCU nº 140/2014)	Vol. II/311
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	
IV. relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno (Anexo III da DN TCU nº124/2012)	
V. certificado de auditoria, emitido pelo órgão de controle interno competente	
VI. parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente	
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

3. ASSESSOR ESPECIAL/SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO	
VII. pronunciamento expresso do ministro de estado supervisor da unidade jurisdicionada, ou da autoridade de nível hierárquico equivalente	
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

(*) Nos casos em que a UJ não tenha conteúdos objetivos para compor a peça requerida, escrever “não se aplica”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS**

I – ROL DE RESPONSÁVEIS

Dourados, Abril/2015

UNIDADE GESTORA: 154502 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS
GESTÃO: 26350 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	DAMIÃO DUQUE DE FARIAS			CPF:	356.347.311-00
Endereço Residencial:	RUA: MOHAMED HASSAN HAJJ, 64 – PQ ALVORADA				
Cidade:	DOURADOS		UF:	MS	CEP: 79823-380
Telefone:	67 3410-2711	Fax:		e-Mail:	damiaofarias@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		DIRIGENTE MÁXIMO			
Nome do Cargo ou Função:		REITOR			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
DECR. 19/05/2011	20/05/2011			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARLENE ESTEVAO MARCHETTI			CPF:	961.663.048-20
Endereço Residencial:	RUA DELMAR DE OLIVEIRA, 1892, VILA PROGRESSO				
Cidade:	DOURADOS		UF:	MS	CEP: 79825-030
Telefone:	67 3410-2707	Fax:		e-Mail:	marlenemarchetti@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		SUBSTITUTA DO REITOR			
Nome do Cargo ou Função:		VICE-REITORA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT 1264/13	09/Dez/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SILVANA DE ABREU			CPF:	338.669.291-53
Endereço Residencial:	RUA GENERAL OSORIO, 3225 JARDIM ITAIPU				
Cidade:	DOURADOS		UF:	MS	CEP: 79824-060
Telefone:	67 3410-2759	Fax:		e-Mail:	sabreu@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		1ª INTERINA DO REITOR			
Nome do Cargo ou Função:		PRÓ-REITORA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 988/2012	14/12/2012	PORT 329/14	04/Abr/2014	01/01/2014	03/04/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	EDVALDO CESAR MORETTI			CPF:	056.038.748-21
Endereço Residencial:	RUA AMAEL POMPEU FILHO, 73 Parque Alvorada				
Cidade:	DOURADOS	UF:	MS	CEP:	79823-370
Telefone:	67 3410-2759	Fax:		e-Mail:	edvaldomoretti@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	1ª INTERINO DO REITOR				
Nome do Cargo ou Função:	PRÓ-REITOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT 332/14	04/Abr/2014			04/04/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	GISELLE CRISTINA MARTINS REAL			CPF:	077.368.468-98
Endereço Residencial:	RUA CIRO MELO, 1375 AP 2				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79805-031
Telefone:	67 3410-2815	Fax:		e-Mail:	gisellereal@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	2ª INTERINA DO REITOR				
Nome do Cargo ou Função:	PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 988/2012	14/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CLAUDIO ALVES DE VASCONCELOS			CPF:	157.503.536-72
Endereço Residencial:	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2075, JARDIM GIRASSOL				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79824-090
Telefone:	67 3410-2850	Fax:		e-Mail:	claudiovasconcelos@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	3º INTERINO DO REITOR				
Nome do Cargo ou Função:	PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 988/2012	14/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CELIA REGINA DELACIO FERNANDES			CPF:	112.025.698-46
Endereço Residencial:	RUA ALFREDO RICHARD KLEIN, 1.085 – PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-440
Telefone:	67 3410-2868	Fax:		e-Mail:	celiafernandes@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	4ª INTERINA DO REITOR				
Nome do Cargo ou Função:	PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 988/2012	14/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	DAMIÃO DUQUE DE FARIAS			CPF:	356.347.311-00
Endereço Residencial:	RUA: MOHAMED HASSAN HAJJ, 64 – PQ ALVORADA				
Cidade:	DOURADOS	UF:	MS	CEP:	79823-380
Telefone:	67 3410-2711	Fax:		e-Mail:	damiaofarias@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS				
Nome do Cargo ou Função:	REITOR				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
DECR. 19/05/2011	19/05/2011			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARLENE ESTEVAO MARCHETTI			CPF:	961.663.048-20
Endereço Residencial:	RUA DELMAR DE OLIVEIRA, 1892, VILA PROGRESSO				
Cidade:	DOURADOS	UF:	MS	CEP:	79825-030
Telefone:	67 3410-2707	Fax:		e-Mail:	marlenemarchetti@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	SUBSTITUTO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS				
Nome do Cargo ou Função:	VICE-REITORA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT 1264/13	09/Dez/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SILVANA DE ABREU			CPF:	338.669.291-53
Endereço Residencial:	RUA GENERAL OSORIO, 3225 JARDIM ITAIPU				
Cidade:	DOURADOS	UF:	MS	CEP:	79824-060
Telefone:	67 3410-2759	Fax:		e-Mail:	sabreu@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	ORDENADORA DE DESPESAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA				
Nome do Cargo ou Função:	PRÓ-REITORA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT 994/13	18/09/2013	PORT 334/14	04/Abr/2014	01/01/2014	03/04/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	EDVALDO CESAR MORETTI			CPF:	056.038.748-21
Endereço Residencial:	RUA AMAEL POMPEU FILHO, 73 PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-370
Telefone:	67 3410-2759	Fax:		e-Mail:	edvaldomoretti@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	ORDENADOR DE DESPESAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA				
Nome do Cargo ou Função:	PRÓ-REITOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT 334/14	04/Abr/2014			04/04/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	AUREO CEZAR DE LIMA			CPF:	528.514.191-53
Endereço Residencial:	RUA MONTE ALEGRE, 4160 JARDIM PAULISTA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.830-070
Telefone:	67 3410-2762	Fax:		e-Mail:	aureolima@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	SUBSTITUTO DA ORDENADORA DE DESPESAS				
Nome do Cargo ou Função:	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 378/2012	04/05/2012	PORT 334/14	04/Abr/2014	01/01/2014	03/04/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	GERSON BESSA GIBELLI			CPF:	093.543.388-01
Endereço Residencial:	RUA ALAMEDA 08, 06 JARDIM MONACO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.826-619
Telefone:	67 3410-2762	Fax:		e-Mail:	gersongibelli@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	INTERINO DA ORDENADORA DE DESPESAS				
Nome do Cargo ou Função:	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 1213/2013	29/11/2013	PORT 334/14	04/Abr/2014	01/01/2014	03/04/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIA APARECIDA BOLZAN			CPF:	285.332.751-53
Endereço Residencial:	RUA HELIO VASQUES, 961 JARDIM FLORIDA II				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79822-111
Telefone:	67 3410-2759	Fax:		e-Mail:	mariabolzan@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	SUBSTITUTA DO ORDENADOR DE DESPESAS				
Nome do Cargo ou Função:	ASSESSORA DO PRO-REITOR DE AVALIACAO INSTITUCIONAL E PLANEJAM				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT 334/14	04/Abr/2014			04/04/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	GERSON BESSA GIBELLI			CPF:	093.543.388-01
Endereço Residencial:	RUA ALAMEDA 08, 06 JARDIM MONACO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79826-619
Telefone:	67 3410-2762	Fax:		e-Mail:	gersongibelli@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	INTERINO DO ORDENADOR DE DESPESAS				
Nome do Cargo ou Função:	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT 334/14	04/Abr/2014			04/04/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIA APARECIDA BOLZAN			CPF:	285.332.751-53
Endereço Residencial:	RUA HELIO VASQUES, 961 JARDIM FLORIDA II				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79822-111
Telefone:	67 3410-2759	Fax:		e-Mail:	mariabolzan@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	SUBSTITUTA DA ORDENADORA DE DESPESAS				
Nome do Cargo ou Função:	ASSESSORA DA PRÓ-REITORA DE AVAL. INSTIT. E PLANEJAMENTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 994/2013	18/09/2013	PORT 334/14	04/Abr/2014	01/01/2014	03/04/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	DENILSON ZANON			CPF:	390.743.741-15
Endereço Residencial:	RUA LEONIDAS ALEN, 2065 JARDIM AGUA BOA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79812-020
Telefone:	67 3410-2901	Fax:		e-Mail:	denilsonzanon@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	RESPONSÁVEL PELOS ATOS DE GESTAO FINANCEIRA				
Nome do Cargo ou Função:	COORDENADOR DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT 723/12	02/Out/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARCIA TOMOKO SOGAME CARRIJO			CPF:	824.950.251-53
Endereço Residencial:	RUA VALLENCIO DE MATOS PEREIRA, 15 - BNH 2 PLANO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.826-180
Telefone:	67 3410-2915	Fax:		e-Mail:	marciacarrijo@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	SUBSTITUTA DO GESTOR FINANCEIRO				
Nome do Cargo ou Função:	CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT 723/12	02/Out/2012	PORT 1007/14	07/Nov/2014	01/01/2014	06/11/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CRISTIANE STOLTE FARIAS			CPF:	976.345.141-87
Endereço Residencial:	RUA ELOIZA DE MATTOS STEIN 1572				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.822-315
Telefone:	67 3410-2902	Fax:		e-Mail:	cristianefarias@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		SUBSTITUTA DO GESTOR FINANCEIRO			
Nome do Cargo ou Função:		CHEFE DA DIVISAO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT 1007/14	07/Nov/201			07/11/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SILVANA DE ABREU			CPF:	338.669.291-53
Endereço Residencial:	RUA GENERAL OSORIO, 3225 JARDIM ITAIPU				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79824-060
Telefone:	67 3410-2759	Fax:		e-Mail:	sabreu@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA OU OCUPANTE DE CARGO DE DIREÇÃO – 902			
Nome do Cargo ou Função:		PRÓ-REITORA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT 994/13	18/09/2013	PORT 329/14	04/04/2014	01/01/2014	03/04/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	EDVALDO CESAR MORETTI			CPF:	056.038.748-21
Endereço Residencial:	RUA AMAEL POMPEU FILHO, 73 PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-370
Telefone:	67 3410-2759	Fax:		e-Mail:	edvaldomoretti@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA OU OCUPANTE DE CARGO DE DIREÇÃO – 902			
Nome do Cargo ou Função:		PRÓ-REITOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT 332/14	04/Abr/2014			04/04/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SIDNEI AZEVEDO DE SOUZA			CPF:	404.755.221-68
Endereço Residencial:	RUA CORNÉLIA CERZÓSIMO DE SOUZA 1805, BAIRRO: VILA AURORA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-025
Telefone:	67 3410-2712	Fax:		e-Mail:	sidneiazevedo@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA OU OCUPANTE DE CARGO DE DIREÇÃO – 902			
Nome do Cargo ou Função:		PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 746/2012	08/10/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	GISELLE CRISTINA MARTINS REAL			CPF:	077.368.468-98
Endereço Residencial:	RUA CIRO MELO, 1375, APTO 2				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79805-031
Telefone:	67 3410-2815	Fax:		e-Mail:	gisellereal@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA OU OCUPANTE DE CARGO DE DIREÇÃO – 902			
Nome do Cargo ou Função:		PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 651/2011	02/09/2011			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CLAUDIO ALVES DE VASCONCELOS			CPF:	157.503.536-72
Endereço Residencial:	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2075, JARDIM GIRASSOL				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79824-090
Telefone:	67 3410-2850	Fax:		e-Mail:	claudiovasconcelos@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA OU OCUPANTE DE CARGO DE DIREÇÃO – 902			
Nome do Cargo ou Função:		PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 677/2011	09/09/2011			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CELIA REGINA DELACIO FERNANDES			CPF:	112.025.698-46
Endereço Residencial:	RUA ALFREDO RICHARD KLEIN, 1.085 – PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-440
Telefone:	67 3410-2868	Fax:		e-Mail:	celiafernandes@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA OU OCUPANTE DE CARGO DE DIREÇÃO – 902			
Nome do Cargo ou Função:		PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
RES. 097/2012	27/09/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	AMILTON LUIZ NOVAES			CPF:	867.411.791-00
Endereço Residencial:	AVENIDA JULIO MARQUES DE ALMEIDA,45, APTO 204 BLOCO 2, PQ ALVORAD				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-430
Telefone:	67 3410-2774	Fax:		e-Mail:	amiltonnovaes@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA OU OCUPANTE DE CARGO DE DIREÇÃO – 902			
Nome do Cargo ou Função:		PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 748/2012	08/10/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CERES MORAES			CPF:	246.533.490-53
Endereço Residencial:	RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 265 BAIRRO: JD SAO PAULO				
Cidade:	Fatima do Sul	UF:	MS	CEP:	79.700-000
Telefone:	67 3410-2732	Fax:		e-Mail:	ceresmoraes@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA OU OCUPANTE DE CARGO DE DIREÇÃO – 902			
Nome do Cargo ou Função:		PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 744/2012	08/10/2012	PORT 284/14	31/Mar/2014	01/01/2014	30/03/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	HERMES MOREIRA JUNIOR			CPF:	325.069.508-42
Endereço Residencial:	RUA FLORIANO PEIXOTO, 820, APTO 404 BLOCO III				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	75803-050
Telefone:	67 3410-2732	Fax:		e-Mail:	hermesmoreira@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA OU OCUPANTE DE CARGO DE DIREÇÃO – 902			
Nome do Cargo ou Função:		PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 287/2014	01/04/2014			01/04/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	FRANZ MACIEL MENDES			CPF:	761.984.301-97
Endereço Residencial:	RUA BENJAMIN CONSTANT, 855, AP 401 – VILA PROGRESSO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79803-040
Telefone:	67 3410-2650	Fax:		e-Mail:	franzmendes@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA			
Nome do Cargo ou Função:		ADMINISTRADOR			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 817/08	17/12/2008			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	AMILTON LUIZ NOVAES			CPF:	867.411.791-00
Endereço Residencial:	AVENIDA JULIO MARQUES DE ALMEIDA,45, APTO 204 BLOCO 2, PQ ALVORAD				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-430
Telefone:	67 3410-2774	Fax:		e-Mail:	amiltonnovaes@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		GESTOR DE PESSOAL			
Nome do Cargo ou Função:		PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 747/12	08/10/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	DAMIÃO DUQUE DE FARIAS			CPF:	356.347.311-00
Endereço Residencial:	RUA: MOHAMED HASSAN HAJJ, 64 – PQ ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-380
Telefone:	67 3410-2711	Fax:		e-Mail:	damiaofarias@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	1. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO - 922				
Nome do Cargo ou Função:	REITOR - MEMBRO DO COUNI E DO CEPEC				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 01/2006 - E	07/11/2006			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARLENE ESTEVAO MARCHETTI			CPF:	961.663.048-20
Endereço Residencial:	RUA DELMAR DE OLIVEIRA, 1892, VILA PROGRESSO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79825-030
Telefone:	67 3410-2707	Fax:		e-Mail:	marlenemarchetti@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	2. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO - 922				
Nome do Cargo ou Função:	VICE-REITORA - MEMBRO DO COUNI E DO CEPEC				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 48/13-O	30/Out/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SILVANA DE ABREU			CPF:	338.669.291-53
Endereço Residencial:	RUA GENERAL OSORIO, 3225 JARDIM ITAIPU				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79824-060
Telefone:	67 3410-2759	Fax:		e-Mail:	sabreu@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	3. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	PRÓ-REITORA AV.INST. e PLANEJAM-MEMBRO DO COUNI, CEPEC E CURADORES				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 1/2006 - E PORT 750/2012	07/11/2006 08/10/2012	PORT 329/14	04/04/2014	01/01/2014	03/04/2014

UNIDADE JURISDICIONADA									
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	CLAUDIO ALVES DE VASCONCELOS					CPF:	157.503.536-72		
Endereço Residencial:	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2075, JARDIM GIRASSOL								
Cidade:	Dourados			UF:	MS		CEP:	79824-090	
Telefone:	67 3410-2850		Fax:			e-Mail:	claudiovasconcelos@ufgd.edu.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		4. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922							
Nome do Cargo ou Função:		PRÓ-REITOR DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA- MEMBRO DO COUNI E CEPEC							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
ATA 1/2006 - E		07/11/2006						01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	GISELLE CRISTINA MARTINS REAL					CPF:	077.368.468-98		
Endereço Residencial:	RUA CIRO MELO, 1375, APTO 2								
Cidade:	Dourados			UF:	MS		CEP:	79805-031	
Telefone:	67 3410-2815		Fax:			e-Mail:	gisellereal@ufgd.edu.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		5. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922							
Nome do Cargo ou Função:		PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- MEMBRO DO COUNI E CEPEC							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
ATA 36/2011 - O		06/09/2011						01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	SIDNEI AZEVEDO DE SOUZA					CPF:	404.755.221-68		
Endereço Residencial:	RUA CORNÉLIA CERZÓSIMO DE SOUZA 1805, BAIRRO: VILA AURORA								
Cidade:	Dourados			UF:	MS		CEP:	79823-025	
Telefone:	67 3410-2712		Fax:			e-Mail:	sidneiazevedo@ufgd.edu.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		6. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922							
Nome do Cargo ou Função:		PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - MEMBRO DO COUNI, CEPEC E CURADORES							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
ATA 25/2012 - E		10/10/2012						01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CELIA REGINA DELACIO FERNANDES			CPF:	112.025.698-46
Endereço Residencial:	RUA ALFREDO RICHARD KLEIN, 1.085 – PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-440
Telefone:	67 3410-2711	Fax:		e-Mail:	celiafernandes@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	7. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA - MEMBRO DO COUNI E CEPEC				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 36/2011 - O	06/09/2011			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CERES MORAES			CPF:	246.533.490-53
Endereço Residencial:	RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 265 BAIRRO: JD SAO PAULO				
Cidade:	Fatima do Sul	UF:	MS	CEP:	79.700-000
Telefone:	67 3410-2732	Fax:		e-Mail:	ceresmoraes@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	8. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	PRÓ-REITORA ASSUNTOS COMUNIT E ESTUDANTIS-MEMBRO COUNI, CEPEC				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 25/2012 - E	10/10/2012	ATA 49/14 O	17/Abr/2014	01/01/2014	16/04/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	HERMES MOREIRA JUNIOR			CPF:	325.069.508-42
Endereço Residencial:	RUA FLORIANO PEIXOTO, 820, APTO 404 BLOCO III				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	75803-050
Telefone:	67 3410-2732	Fax:		e-Mail:	hermesmoreira@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	8. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	PRÓ-REITOR ASSUNTOS COMUNIT. E ESTUDANTIS - MEMBRO COUNI, CEPEC				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 49/14-O	17/Abr/2014			17/04/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	AMILTON LUIZ NOVAES			CPF:	867.411.791-00
Endereço Residencial:	AVENIDA JULIO MARQUES DE ALMEIDA,45, APTO 204 BLOCO 2, PQ ALVORAD				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-430
Telefone:	67 3410-2774	Fax:		e-Mail:	amiltonnovaes@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	9. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - MEMBRO DO COUNI, CEPEC E CURADORES				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 25/2012 - E	10/10/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA			CPF:	108.481.181-20
Endereço Residencial:	RUA ANTONIO SPOLADORE, 267 PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-460
Telefone:	67 3410-2351	Fax:		e-Mail:	luizsouza@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	10. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE FACULDADE-CIÊNCIAS AGRÁRIAS - MEMBRO DO COUNI				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 35/11 - O	14/07/2011			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	LIANE MARIA CALARGE			CPF:	202.818.971-15
Endereço Residencial:	RUA ANTONIO SPOLADORE, 1011_PQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-460
Telefone:	67 3410-2191	Fax:		e-Mail:	lianecalarge@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	11. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETORA DE FACULDADE-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS - MEMBRO DO COUNI/CURADORES				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 35/11 - O	14/07/2011			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JULIO HENRIQUE ROSA CRODA			CPF:	905.700.305-87
Endereço Residencial:	RUA FRANCA, 420 BAIRRO: JARDIM MONACO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.826-637
Telefone:	67 3410-2321	Fax:		e-Mail:	julicroda@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	12. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE FACULDADE-CIÊNCIAS DA SAÚDE - MEMBRO DO COUNI				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 35/11 - O	14/07/2011			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ADÃO ANTONIO DA SILVA			CPF:	129.632.831-72
Endereço Residencial:	RUA ARAL MOREIRA, 1150 CENTRO				
Cidade:	ITAPORÃ	UF:	MS	CEP:	79890-000
Telefone:	67 3410-2071	Fax:		e-Mail:	adaosilva@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	13. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE FACULDADE-CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - MEMBRO DO COUNI				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 35/11 - O	14/07/2011			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JOÃO CARLOS DE SOUZA			CPF:	029.851.698-52
Endereço Residencial:	RUA HILDA BERGO DUARTE , 1460, VILA PLANALTO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79826-090
Telefone:	67 3410-2266	Fax:		e-Mail:	joaosouza@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	14. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE FACULDADE-CIÊNCIAS HUMANAS - MEMBRO DO COUNI				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 35/11 - O	14/07/2011			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ROGÉRIO SILVA PEREIRA			CPF:	791.922.706-20
Endereço Residencial:	RUA CIRO MELO, 3481, BLOCO M, AP 8 JARDIM PAULISTA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.805-901
Telefone:	67 3410-2010	Fax:		e-Mail:	rogeriopereira@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	15. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE FACULDADE-COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS - MEMBRO DO COUNI				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 35/11 - O	14/07/2011			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	REINALDO DOS SANTOS			CPF:	196.459.568-11
Endereço Residencial:	RUA ALFREDO RICHARD KLEIN, 795, PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-440
Telefone:	67 3410-2114	Fax:		e-Mail:	reinaldosantos@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	16. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE FACULDADE-EDUCAÇÃO - MEMBRO DO COUNI e CURADORES				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 35/11 - O	14/07/2011			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ALEXANDRE BANDEIRA MONTEIRO E SILVA			CPF:	518.189.735-53
Endereço Residencial:	ALAMEDA DAS CAMELIAS, 270 PORTAL				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.826-330
Telefone:	67 3410-2040	Fax:		e-Mail:	alexandresilva@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	18. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE FACULDADE-ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA - MEMBRO DO COUNI				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 41/12 - O	27/09/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SIMONE BECKER			CPF:	874.454.179-15
Endereço Residencial:	EPIFANIO RIBEIRO DA SILVA, 1380 BAIRRO: SAO FRANCISCO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.833-220
Telefone:	67 3410-2461	Fax:		e-Mail:	simonebecker@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	19. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETORA DE FACULDADE-DIREITO - MEMBRO DO COUNI				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 35/11 - O	14/07/2011			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CLIVALDO DE OLIVEIRA			CPF:	145.980.978-50
Endereço Residencial:	RUA INGLATERRA, 160, JARDIM EUROPA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.826-430
Telefone:	67 3410-2164	Fax:		e-Mail:	clivaldooliveira@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	20. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE FACULDADE-ENGENHARIAS - MEMBRO DO COUNI E CURADOR				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 35/11 - O	14/07/2011			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ANTONIO DARI RAMOS			CPF:	639.094.990-15
Endereço Residencial:	RUA REINALDO BIANCHI, 830 PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-381
Telefone:	67 3410-2621	Fax:		e-Mail:	antonioramos@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	21. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE FACULDADE-INTERCULTURAL INDÍGENA - MEMBRO DO COUNI				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 41/12 - O	27/09/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ELIZABETH MATOS ROCHA			CPF:	261.403.303-00
Endereço Residencial:	UFGD				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.800-000
Telefone:	67 3410-2660	Fax:		e-Mail:	elizabethrocha@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	21. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE FACULDADE - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - MEMBRO DO COUNI				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 51º OR	25/Set/2014			25/09/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ANDRE LUIZ FAISTING			CPF:	058.921.978-24
Endereço Residencial:	RUA TRAMANDAÍ, 40 BNH III PLANO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79804-970
Telefone:	67 3410-2267	Fax:		e-Mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	22. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 43º OR	01/Mar/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MUNIR MAUAD			CPF:	110.686.238-45
Endereço Residencial:	RUA OSMAN AHAMAD GEBARA, 705 BAIRRO: PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-461
Telefone:	67 3410-2354	Fax:		e-Mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	23. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 50º OR	09/Jul/2014			09/07/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JAIR CAMPOS GAONA			CPF:	212.591.488-31
Endereço Residencial:	RUA IPIRANGA, 1017 VILA SAO LUIZ				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.825-140
Telefone:	67 3410-2192	Fax:		e-Mail:	jairogaona@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	28. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 -P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CLAUDIA REGINA TINOS PEVIANI			CPF:	152.208.098-81
Endereço Residencial:	RUA FIRMINO VIEIRA DE MATOS, 2205, VILA PROGRESSO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.825-050
Telefone:	67 3410-2074	Fax:		e-Mail:	claudiapeviani@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	30. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 -P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	NELSON LUIS DE CAMPOS DOMINGUES			CPF:	293.482.208-70
Endereço Residencial:	RUA FRANCA, 693 JARDIM MONACO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.826-420
Telefone:	67 3410-2074	Fax:		e-Mail:	nelsondomingues@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	32. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 -P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIO CEZAR TOMPES DA SILVA			CPF:	185.397.504-49
Endereço Residencial:	RUA ALBINO TORRACA, 1770 VILA PROGRESSO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.825-010
Telefone:	67 3410-2267	Fax:		e-Mail:	mariosilva@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	33. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 -P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIO TEIXEIRA DE SA JUNIOR			CPF:	693.394.737-87
Endereço Residencial:	RUA IGUASSU, 255, VILA AURORA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-150
Telefone:	67 3410-2461	Fax:		e-Mail:	mariosa@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	34. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 -P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	KENIA HILDA MOREIRA			CPF:	857.120.861-15
Endereço Residencial:	RUA SONIA MARIA LANGE VOLPATO, 245 PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-353
Telefone:	67 3410-2114	Fax:		e-Mail:	keniamoreira@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	35. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 -P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	BRAZ PINTO JUNIOR			CPF:	022.286.229-74
Endereço Residencial:	RUA EDUARDO CERZOSIMO DE SOUZA, 1755, BAIRRO: PQ. ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-746
Telefone:	67 3410-2010	Fax:		e-Mail:	brazjunior@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	36. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 -P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	EDUARDO MANFREDINI FERREIRA			CPF:	138.436.988-05
Endereço Residencial:	RUA EDUARDO CERZOZIMO DE SOUZA, 1015, BAIRRO: PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-350
Telefone:	67 3410-2164	Fax:		e-Mail:	eduardomanfredini@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	37. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 -P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	BRUNO ANDRADE TOMASINI			CPF:	701.534.851-91
Endereço Residencial:	RUA JANDAIA, 805				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79813-270
Telefone:		Fax:		e-Mail:	Ba.tomasini@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	38. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DE CONSELHO REGIONAL				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 46/13-O	25/Set/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	EDVALDO CESAR MORETTI			CPF:	056.038.748-21
Endereço Residencial:	RUA AMAEL POMPEU FILHO, 73 Parque Alvorada				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-370
Telefone:	67 3410-2267	Fax:		e-Mail:	edvaldomoretti@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	39. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 23/09 - O	22/05/2009	PORT 332/14	04/Abr/2014	01/01/2014	03/04/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	EDVALDO CESAR MORETTI			CPF:	056.038.748-21
Endereço Residencial:	RUA AMAEL POMPEU FILHO, 73 Parque Alvorada				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-370
Telefone:	67 3410-2267	Fax:		e-Mail:	edvaldomoretti@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	39. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI , CEPEC, CURADORES-PRÓ-REITOR AVAL. INSTIT. E PLANEJAMENTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 49/14-O	17/Abr/2014			01/04/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CESAR AUGUSTO SCHEIDE			CPF:	117.200.468-40
Endereço Residencial:	RUA MANOEL LUIZ GARCIA, 895 CENTRO				
Cidade:	Presidente Prudente	UF:	SP	CEP:	19020-530
Telefone:		Fax:		e-Mail:	cesar@inflex.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	40. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DE ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 27/09 - O	18/12/2009			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ROSALINA DANTAS DA SILVA			CPF:	000.402.281-50
Endereço Residencial:	RUA SONIA MARIA LANGE VOLPATTO 680 PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-353
Telefone:	67 3410-3100	Fax:		e-Mail:	rosalinasilva@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	41. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 35 EX	12/Ago/2014			12/08/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ANDERSON JOSE REZENDE DE ALMEIDA			CPF:	999.939.021-87
Endereço Residencial:	RUA PEDRO VIANA, 960 PQ. ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-390
Telefone:	67 3410-2896	Fax:		e-Mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	41. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 49°ORD	17/Abr/2014			17/04/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	FRANZ MACIEL MENDES			CPF:	761.984.301-97
Endereço Residencial:	RUA BENJAMIN CONSTANT, 855, APTO. 401 - VILA PROGRESSO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.803-040
Telefone:	67 3410-2650	Fax:		e-Mail:	franzmendes@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	42. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE ORGANIZ. ADM.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 46/13-O	01/03/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS BARBOSA			CPF:	719.011.671-00
Endereço Residencial:	RUA ARTHUR FRANTZ, 1620 CASA 74 RESIDENCIAL ITAJU I				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-290
Telefone:	67 3410-3101	Fax:		e-Mail:	andersonbarbosa@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	44. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 -P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	KELLCIA REZENDE SOUZA			CPF:	017.570.341-88
Endereço Residencial:	RUA MELVIN JONES, 175 AP 403/A JARDIM AMERICA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.803-010
Telefone:	67 3410-2114	Fax:		e-Mail:	kellciasouza@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	45. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 -P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	FABIANO COELHO			CPF:	337.706.448-67
Endereço Residencial:	RUA JOSÉ DOMINGOS BALDASSO, 115 APTO 02, BAIRRO: PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-480
Telefone:	67 3410-2736	Fax:		e-Mail:	fabianocoelho@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	46. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 -P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	LEANDRO LUCATO MORETTI			CPF:	037.992.591-55
Endereço Residencial:	AMAEI POMPEU FILHO/UFGD				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-370
Telefone:		Fax:		e-Mail:	lemoretti@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	74. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO COUNI - REPRESENTANTE DISCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 29 EX	27/Mai/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ROBSON LUBAS ARGUELHO			CPF:	989.366.541-87
Endereço Residencial:	RUA ARTHUR FRANTZ, 1620, CASA 34 BAIRRO: PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-290
Telefone:		Fax:		e-Mail:	robsonlubas@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	49. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DISCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 44/13 -O	04/Jul/2013			01/01/20124	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ALEXANDRE BERGAMIN VIEIRA			CPF:	268.934.098-42
Endereço Residencial:	RUA ESPANHA, 415 BAIRRO: ALTO DAS PAINEIRAS				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79826-380
Telefone:		Fax:		e-Mail:	alexandre Vieira@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	50. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 43/13-O	27/Fev/2013			01/01/2014	31/12/2015

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ETIENNE BIASOTTO			CPF:	889.768.231-68
Endereço Residencial:	AV JULIO MARQUES DE ALMEIDA, 45 APTO 4 BLOCO 2, PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-430
Telefone:	67 3410-2164	Fax:		e-Mail:	etiennebiasotto@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	53. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC- REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 - P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ERLAINE BINOTTO			CPF:	601.076.770-91
Endereço Residencial:	RUA GENERAL OSORIO, 2125, JARDIM AMÉRICA, AP. 202				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79803-070
Telefone:	67 3410-2046	Fax:		e-Mail:	erlainebinotto@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	54. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRES. CÂMARA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E MEMBRO CURADORES - REPRES. DO CEPEC				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 44/13-O	18/Abr/2013	ATA 49/14 O	27/Fev/2014	01/01/2014	26/02/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ALEXANDRE PAULO LORO			CPF:	026.187.669-46
Endereço Residencial:	RUA MINAS GERAIS, 62E, ED CONTINENTAL AP 702, BAIRRO: CENTRO				
Cidade:	CHAPECO	UF:	SC	CEP:	89801-015
Telefone:	67 3410-2124	Fax:		e-Mail:	alexandreloro@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	55. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE DA CAM. ENSINO DE GRADUAÇÃO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 43/13-O	27/Fev/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CELIO PINHO			CPF:	249.890.709-25
Endereço Residencial:	RUA PEDRO VIANA, 505 BAIRRO: PARQUE ALVORADA				
Cidade:	DOURADOS	UF:	MS	CEP:	79823-390
Telefone:	67 3410-2114	Fax:		e-Mail:	celiopinho@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	55. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE DA CAM. ENSINO DE GRADUAÇÃO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 43/13-O	27/Fev/2013	ATA 49/14 O	27/Fev/2014	01/01/2014	26/02/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MURILO TAPARO			CPF:	202.790.568-50
Endereço Residencial:	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 395 BAIRRO: JD CLIMAX				
Cidade:	DOURADOS	UF:	MS	CEP:	79820-901
Telefone:	67 3410-2074	Fax:		e-Mail:	murilotaparo@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	55. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE DA CAM. ENSINO DE GRADUAÇÃO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 49/14 O	27/Fev/2014			27/02/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	LIVIA MARIA CHAMMA DAVIDE			CPF:	045.930.716-90
Endereço Residencial:	RUA MONTE ALEGRE, 1935, APTO 3 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA				
Cidade:	DOURADOS	UF:	MS	CEP:	79824-070
Telefone:	67 3410-2413	Fax:		e-Mail:	liviadavide@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	55. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE DA CAM. ENSINO DE GRADUAÇÃO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 43/13-O	27/Fev/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD					
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	PRISCILA MILENE ANGELO SANCHES					CPF:	303.269.128-19
Endereço Residencial:	RUA DR. WERNECK, 41, APTO 2602, TORRE II, BAIRRO VILA ALBUQUERQU						
Cidade:	CAMPO GRANDE			UF:	MS	CEP:	79060-300
Telefone:		Fax:		e-Mail:	priscilasanches@ufgd.edu.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	55. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922						
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE DA CAM. ENSINO DE GRADUAÇÃO						
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim		
ATA 43/13-O	27/Fev/2013	ATA 49/14 O	27/Fev/2014	01/01/2014	26/02/2014		

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD					
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	JULIANA MARIA DE AQUINO					CPF:	306.953.888-60
Endereço Residencial:	RUA JOSÉ BONINI, 1505 BAIRRO CENTRO						
Cidade:	SERTAOZINHO			UF:	SP	CEP:	14160-160
Telefone:	67 3410-2042	Fax:		e-Mail:	julianaaquino@ufgd.edu.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	55. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922						
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE DA CAM. ENSINO DE GRADUAÇÃO						
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim		
ATA 49/14 O	27/Fev/2014			27/02/2014	31/12/2014		

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD					
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	ANDERBIO MARCIO SILVA MARTINS					CPF:	933.045.361-91
Endereço Residencial:	RUA ALLAN KARDEC, 620						
Cidade:	DOURADOS			UF:	MS	CEP:	79820-180
Telefone:	67 3410-2621	Fax:		e-Mail:	anderbiomartins@ufgd.edu.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	55. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922						
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE DA CAM. ENSINO DE GRADUAÇÃO						
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim		
ATA 44/13-O	18/Abr/2013			01/01/2014	31/12/2014		

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ANDRE LUIS DUARTE GONELI			CPF:	042.263.036-52
Endereço Residencial:	RUA CIRO MELO, 170, APTO 102, JARDIM TROPICAL				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.820-020
Telefone:	67 3410-2354	Fax:		e-Mail:	andregoneli@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	56. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO COUNI - REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA PLEN	21/Dez/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	RODRIGO MATHEUS PEREIRA			CPF:	249.980.498-01
Endereço Residencial:	RUA JOAQUIM ALVES TAVEIRA, 1810 APTO 204 BLOCO B				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79824-100
Telefone:	67 3410-2192	Fax:		e-Mail:	rodrigopereira@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	59. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 -P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	FERNANDO MIRANDA DE VARGAS JUNIOR			CPF:	754.307.460-53
Endereço Residencial:	RUA VALENCIO DE MATOS PEREIRA, 125, BAIRRO: BNH II PLANO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79826-180
Telefone:	67 3410-2354	Fax:		e-Mail:	fernandojunior@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	60. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE DA CÂMARA DE ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 44/13-O	18/Abr/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CRISTIANE MALLMANN HUPPES			CPF:	533.205.140-91
Endereço Residencial:	RUA CUIABA, 1050, APTO B 34				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.802-900
Telefone:	67 3410-2042	Fax:		e-Mail:	cristianehuppess@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	62. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2010 - P	14/12/2010			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	FABIO JULIANO NEGRÃO			CPF:	004.501.339-07
Endereço Residencial:	RUA RANULFO SALDIVAR, 446 PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.800-000
Telefone:	67 3410-2322	Fax:		e-Mail:	fabionegrao@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	63. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRES. DA CAMARA DE EXTENSAO E CULTURA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 45/13 -O	20/Jun/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ZEFA VALDIVINA PEREIRA			CPF:	500.915.651-20
Endereço Residencial:	RUA REINALDO BIANCHI 1040 PARQUEALVORADA DOURADOS				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-381
Telefone:	67 3410-2208	Fax:		e-Mail:	zefapereira@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	63. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRES. DA CAMARA DE EXTENSAO E CULTURA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 43/13-O	27/Fev/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SILVIA REGINA GOMES MIHO			CPF:	071.795.658-06
Endereço Residencial:	RUA 30, 265 BAIRRO ALTOS DO INDAIA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-560
Telefone:	67 3410-2010	Fax:		e-Mail:	silviamiho@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	65. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRES. DA CAMARA DE EXTENSAO E CULTURA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 43/13 -O	27/Fev/2013	ATA 50/14 O	09/Jul/2014	01/01/2014	08/07/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SILVANA DE PAULA QUINTÃO SCALON			CPF:	546.347.506-78
Endereço Residencial:	RUA NOVE, 27 BAIRRO PORTALZINHO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.800-000
Telefone:	67 3410-2354	Fax:		e-Mail:	silvanascalon@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	66. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPR.CAMARA ENS. PÓS-GRAD.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 44/13-O	18/Abr/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	OLGA DE ALMEIDA BACHEGA			CPF:	525.279.489-87
Endereço Residencial:	RUA ITAMARATI, 745, JARDIM SANTO ANDRE				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.811-110
Telefone:	67 3410-2850	Fax:		e-Mail:	olgabachega@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	68. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE TECNICO-ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 - P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARCOS ANTONIO DIAS RIBEIRO			CPF:	367.488.621-91
Endereço Residencial:	RUA REINALDO BIANCHI, 953, PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.823-381
Telefone:	67 3410-2819	Fax:		e-Mail:	marcosribeiro@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	69. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE TECNICO-ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 - P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	GLAUBER DA SILVA			CPF:	794.119.161-04
Endereço Residencial:	RUA ANTONIO LUIZ MARRA, 2695 BAIRRO: PARQUE NOVA DOURADOS				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.840-508
Telefone:	67 3410-2716	Fax:		e-Mail:	glaubersilva@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	70. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE TECNICO-ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 - P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	FERNANDA ALEXANDRINA DE ALMEIDA			CPF:	350.209.558-25
Endereço Residencial:	RUA DOM JOÃO VI, 2850, BAIRRO: JARDIM MONTE LIBANO				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.831-340
Telefone:		Fax:		e-Mail:	F02almeida@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	70. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE DISCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 45/13 -O	20/Jun/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	FELIPE DE ANDRADE BASILIO			CPF:	020.182.131-13
Endereço Residencial:	UNB - VIA ARQUIVO				
Cidade:	Brasilia	UF:	DF	CEP:	70910-900
Telefone:	67 3410-2322	Fax:		e-Mail:	basilio-felipe@yahoo.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	71. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CEPEC - REPRESENTANTE DISCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 15/13-E	03/Jun/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARCOS LUCIO DE SOUSA GOIS			CPF:	615.310.301-49
Endereço Residencial:	RUA SONIA MARIA LANGE VOLPATO, 245, BAIRRO: PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-353
Telefone:	67 3410-2010	Fax:		e-Mail:	marcosgois@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	71. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONS CURADOR - REPR DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2013 - P	19/Dez/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	FABIO ALENCAR DOS SANTOS			CPF:	002.733.941-69
Endereço Residencial:	RUA GENERAL OSORIO, 2125 BAIRRO: JARDIM AMERICA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79803-060
Telefone:	67 3410-2074	Fax:		e-Mail:	fabioalencar@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	74. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO CONSELHO DE CURADORES - REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2013 - P	19/Dez/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ETIENNE BIASOTTO			CPF:	889.768.231-68
Endereço Residencial:	AV JULIO MARQUES DE ALMEIDA, 45 APTO 4 BLOCO 2, PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-430
Telefone:	67 3410-2171	Fax:		e-Mail:	etiennebiasotto@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	53. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONS CURADORES- REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 7 O	27/Mar/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	NOEMIA DOS SANTOS PEREIRA MOURA			CPF:	421.067.701-97
Endereço Residencial:	RUA MOHAMAD HASSAN HAJJ 716 PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-380
Telefone:	67 3410-2621	Fax:		e-Mail:	noemiamoura@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	53. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONS CURADORES- REPRESENTANTE DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 7 O	27/Mar/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	FLAVIANA GASPAROTTI NUNES			CPF:	249.812.848-45
Endereço Residencial:	RUA ITALIA, 368 BAIRRO: ALTO DAS PAINEIRAS				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.826-410
Telefone:	67 3410-2164	Fax:		e-Mail:	flaviananunes@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	77. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO CEPEC-REP CAMARA E CONS CURADORES-REPR DOCENTE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 50/14 O	24/Jun/2014			24/06/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	VAGNO NUNES DE OLIVEIRA			CPF:	847.295.701-20
Endereço Residencial:	RUA FERNANDO FERRARI, 712, VILA INDUSTRIAL				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.840-120
Telefone:	67 3410-2715	Fax:		e-Mail:	vagnooliveira@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	43. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONS. CURADORES - REPRES. TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2013 - P	19/Dez/2013			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CRISTIANE STOLTE FARIAS			CPF:	976.345.141-87
Endereço Residencial:	RUA ELOIZA DE MATTOS STEIN, 1572				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79.822-315
Telefone:	67 3410-2902	Fax:		e-Mail:	cristianefarias@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	82. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO CONSELHO DE CURADORES - REPRESENTANTE TEC. ADMINIST.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 - P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	THALES ALBANO DE SOUSA PIMENTA			CPF:	224.847.378-82
Endereço Residencial:	RUA ARTHUR FRANTZ, 1275, APTO 12 BLOCO 2, BAIRRO: PARQUE ALVORADA				
Cidade:	Dourados	UF:	MS	CEP:	79823-290
Telefone:	67 3410-2002	Fax:		e-Mail:	thalespimenta@ufgd.edu.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	84. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO CONSELHO DE CURADORES - REPRESENTANTE TEC. ADMINIST.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 2012 - P	21/12/2012			01/01/2014	31/12/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	MATHEUS HEINDRICKSON PRUDENTE DOS SANTOS					CPF:	023.557.021-44		
Endereço Residencial:	ECONOMIA/UFGD								
Cidade:	Dourados			UF:	MS		CEP:	79800-000	
Telefone:	67 3410-3000		Fax:			e-Mail:	matheushpsa@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		84. TITULAR - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO – 922							
Nome do Cargo ou Função:		MEMBRO CONSELHO DE CURADORES - REPRESENTANTE ESTUDANTES							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
ATA 2013-P		19/Dez/2013						01/01/2014	31/12/2014

Márcia Tomoko Sogame Carrijo
Encarregado do Setor

Damião Duque de Farias
Dirigente da Unidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS**

II - RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Dourados, Abril/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, da Portaria TCU nº 90/2014.

Dourados, Abril/2015

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

Damião Duque de Farias

Reitor

Marlene Estevão Marchetti

Vice-Reitora

Edvaldo César Moretti

Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento

Giselle Cristina Martins Real

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Cláudio Alves de Vasconcelos

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

Célia Regina Delácio Fernandes

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Sidnei Azevedo de Souza

Pró-Reitor de Administração

Amilton Luiz Novaes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Hermes Moreira Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

Diretor: Prof. Dr. Rogério Silva Pereira

Vice-Diretora em exercício: Prof.^a Dr.^a Silvia Regina Gomes Miho

Faculdade de Comunicação, Artes e Letras

Diretor: Prof. Dr. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva

Vice-Diretora: Prof.^a Dr.^a Madalena Maria Schlindwein

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia

Diretora: Prof.^a Dr.^a Elizabeth Matos Rocha

Vice-Diretor: Prof. Dr. Ednei Nunes de Oliveira

Faculdade de Educação à Distância

Diretor: Prof. Dr. Adão Antônio da Silva

Vice-Diretor: Prof. Dr. Lucas Pizzuti

Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia

Diretora: Prof.^a Dr.^a Simone Becker

Vice-Diretor: Prof. Dr. Alfa Oumar Diallo

Faculdade de Direito e Relações Internacionais

Diretor: Prof. Dr. Reinaldo dos Santos
Vice-Diretora: Prof.^a Dr.^a Elisangela Alves da Silva Scaff
Faculdade de Educação

Diretor: Prof. Dr. Clivaldo de Oliveira
Vice-Diretora: Prof.^a Dr.^a Eliete Medeiros
Faculdade de Engenharia

Diretor: Prof. Dr. Luiz Carlos Ferreira de Souza
Vice-Diretora: Prof.^a Dr.^a Lilian Maria Arruda Bacchi
Faculdade de Ciências Agrárias

Diretora: Prof.^a Dr.^a Liane Maria Calarge
Vice-Diretora: Prof.^a Dr.^a Rosilda Mara Mussury Franco Silva
Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais

Diretor: Prof. Dr. João Carlos de Souza
Vice-Diretor: Prof. Dr. Jones Dari Goetttert
Faculdade de Ciências Humanas

Diretor: Prof. Dr. Julio Henrique Rosa Croda
Vice-Diretora: Prof.^a Dr.^a Andréa Pereira Vicentini
Faculdade de Ciências da Saúde

Diretor: Prof. Dr. Antonio Dari Ramos
Vice-Diretor: Prof. Dr. Levi Marques Pereira
Faculdade Intercultural Indígena

ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Marlene Estevão Marchetti

Vice-Reitora

Edvaldo César Moretti

Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento

Rozimare Marina Rodrigues Rivas

Economista

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AASP	Autoatendimento do Setor Público do Banco do Brasil
ABIPE	Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
ACS	Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas
ADUF	Associação dos Docentes da Universidade Federal da Grande Dourados
AGHU	Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários
AGRAER	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
AGU	Advocacia-Geral da União
APCNs	Apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos
APCRIT	Assessoria de Projetos, Captação de Recursos e Inovação Tecnológica
APG	Associação dos Pós-Graduandos da UFGD
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
AUDIN	Auditoria Interna
AULP	Associação de Universidades de Língua Portuguesa
BIOSUL	Associação dos Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul
BRACOL	Programa Intercâmbio na Colômbia
BRAFITEC	Programa Brasil France Ingénieur TEChnologie
CAAC	Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPP	Coordenadoria de Administração e Planejamento de Pessoal
CBIE	Congresso Brasileiro de Informática na Educação
CCIH	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
CCOMP	Coordenadoria de Compras
CCONT/STN	Coordenação-Geral de Contabilidade/Secretaria do Tesouro Nacional
CEAD-UnB	Centro de Educação a Distância
CEI	Centro de Educação Infantil da UFGD
CEPEC	Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura
CEPEXP	Centro de Piscicultura Experimental, Treinamento e Difusão Tecnológica da Grande Dourados
CGU	Controladoria-Geral da União
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COAE	Coordenadoria de Assistência Estudantil
COC	Coordenadoria de Cultura
CODAS	Coordenadoria de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor
COEX	Coordenadoria de Extensão
COFIC	Coordenadoria de Formação e Integração Comunitária
COGESp	Coordenadoria de Gestão Patrimonial
COGRAD	Coordenadoria de Graduação
COIN	Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação
COOF	Coordenadoria de Gestão de Recursos Orçamentário e Financeiros

COPG	Coordenadoria de Pós-Graduação
COPLAN	Coordenadoria de Planejamento
COPQ	Coordenadoria de Pesquisa
COSEG	Coordenadoria de Serviços Gerais
COUNI	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPGF	Cartões de Pagamento do Governo Federal
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
DF	Distrito Federal
DGP	Grupos de Pesquisa do Diretório de Grupos de Pesquisa
DIASS	Divisão de Saúde, Assistência ao Servidor e Segurança do Trabalho
DIESP	Divisão de Esportes
DINTER	Doutorado Interinstitucional
DIPAG	Divisão de Pagamento
DIPLAN	Divisão de Planejamento
DITRAN	Divisão de Transportes
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
EaD	Educação à Distância
EAN	Práxis em Educação Alimentar e Nutricional
EBC	Empresa Brasil de Comunicação S.A
EBCT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EDUFGD	Editora da Universidade Federal da Grande Dourados
e-MEC	Sistema Eletrônico de Processos do MEC
ENCE	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
ENEPE	Encontro de Ensino de Graduação, Encontro de Pós-Graduação, Encontro de Iniciação Científica e Encontro de Extensão
ENEPEX	Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão
ENERSUL	Empresa Energética de Mato Grosso do Sul
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI's	Equipamentos de Proteção Individual
ESAF	Escola de Administração Fazendária
ESAI	Escritório de Assuntos Internacionais
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação aos Cidadãos
FACALE	Faculdade de Comunicação, Artes e Letras
FACE	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia
FACED	Faculdade de Educação a Distância
FACET	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologias
FADIR	Faculdade de Direito e Relações Internacionais
FAECA	Fazenda Experimental
FAED	Faculdade de Educação

FAEN	Faculdade de Engenharia
FAIND	Faculdade Intercultural Indígena
FCA	Faculdade de Ciências Agrárias
FCBA	Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais
FCH	Faculdade de Ciências Humanas
FCS	Faculdade de Ciências da Saúde
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FIT	Festival Internacional de Teatro de Dourados
FORGRAD	Fórum Brasileiro de Pró-Reitores de Graduação
FTBAW	Faculdade Teológica Batista Ana Wollerman
FUNAEPE	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
FUNDAHC	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás
FUNDECT	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
FUNIN	Imprensa Nacional
G/K	Guarani/Kaiowá
HU	Hospital Universitário
IAESTE	Programa International Association for the Exchange of Students for Technical
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
ICT	Instituição Científica e Tecnológica
IES	Instituição de Educação Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFMS	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto de Colonização e Reforma Agrária
INEP	Instituto nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INES	Instituto Nacional de Educação de Surdos
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITESS	Incubadora de Tecnologias Sociais e Solidárias
LABPEXP	Laboratório de Pesquisa e Experimentação em Piscicultura
LAPEI	Laboratório de Acessibilidade e Práticas de Educação Inclusiva
Libras	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LOA	Lei Orçamentária Anual
LPACA	Laboratório de Pesquisa em Agroenergia e Conservação Ambiental
MAD	Mostra de Audiovisual de Dourados
MARCA	Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos Acreditados no âmbito do Mercosul
MEC	Ministério da Educação

MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MINC	Ministério da Cultura
MNPEF	Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS	Mato Grosso do Sul
NAPEI	Núcleo de Acessibilidade e Práticas de Educação Inclusiva
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade
NEAB	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
NUPACE	Núcleo de Pesquisa em Administração, Ciências Contábeis e Economia
OCI	Órgão de Controle Interno
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAINT	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PAME/UDUAL	Programa Acadêmico de Mobilidade Estudantil
PAPOS-MS	Programas de Pós-Graduação no Estado de Mato Grosso do Sul
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PDE	Plano Diretor Estratégico
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDSE	Programa Institucional de Bolsas de Doutorado no Exterior
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEC-G	Programa Estudante-Convênio
PEG	Programa de Eficiência dos Gastos
PES	Programa Esplanada Sustentável
PET	Programa de Educação Tutorial
PI	Propriedade Intelectual
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC-AF	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas
PIBIC-EM	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIVIC	Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica
PLI	Programa de Licenciaturas Internacionais
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PNPD	Programa Nacional de Pós-Doutorado
PPA	Plano Plurianual
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PPG	Programa de Pós-Graduação

PPP	Plano de Providências Permanente
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PROAE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
PROAP	Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento
PROAP/CAPES	Programa de Apoio à Pós-Graduação
PRODOC	Programa de Apoio a Projetos Institucionais com Participação de Recém-Doutores
PROEBE	Programa Especial de Bolsas de Estágio
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROEXT	Programa de Extensão Universitária
PROFIAP	Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional
PROFMAT	Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
PROGESP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROLER	Programa Nacional de Incentivo à Leitura
PROLICEN	Programa de Pesquisa nas Licenciaturas
PROLIND	Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas
PROMISAES	Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior
PRONERA	Nacional de Educação e Reforma Agrária
PROPP	Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
PSV	Processo Seletivo Vestibular
RAINT	Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna
REHUF	Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
REINESCO	Rede de Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários e Sustentáveis do Centro-Oeste
RES.	Resolução
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RH	Recursos Humanos
RIDESA	Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroalcooleiro
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RMA	Relatório de Movimentação de Almoxarifado
RMB	Relatório de Movimentação de Bens
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RU	Restaurante Universitário
SANESUL	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SED	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
SEGEP	Secretaria de Gestão Pública
SERES/MEC	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SESAS	Seção de Saúde e Assistência ao Servidor
SESu/MEC	Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação
SGM	Sistema de Gestão de Materiais

SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG	Sistemas Institucionais Integrados de Gestão
SIGPROJ	Sistema de Informação e Gestão de Projetos
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
Sisu	Sistema de Seleção Unificada
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOC	Secretaria dos Órgãos Colegiados
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO/MEC	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UA	Unidade Acadêmica
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNC	Universidad Nacional de Concepción
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNIGRAN	Centro Universitário da Grande Dourados
UNIP	Universidade Paulista
UNOPAR	Universidade Norte do Paraná
USP	Universidade de São Paulo
USU	Unidade de Suporte a Urgências

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Assunto/Ação de controle AUDIN	36
Tabela 2: Informações sobre o atendimento às demandas	45
Tabela 3: atendimentos realizados pela Ouvidoria, por assunto – 2014	46
Tabela 4: Canais de entrada utilizados pelos demandas da Ouvidoria	47
Tabela 5: Percepções relativas à qualidade dos profissionais de saúde	54
Tabela 6: Percepções relativas à qualidade dos serviços de saúde	55
Tabela 7: Percepções relativas à resolubilidade dos problemas de saúde	56
Tabela 8: Item de <i>Likert</i>	57
Tabela 9: Projetos com apoio do PROEXT – 2013/2014	78
Tabela 10: Projetos com apoio do PROEXT – 2014/2015	79
Tabela 11: Atividades em Eldorado II	80
Tabela 12: Atividades em Santa Olga	82
Tabela 13: Alterações normativas curriculares dos cursos de graduação UFGD	97
Tabela 14: Relação dos Processos Seletivos realizados para a contratação de professor substituto, ano 2014.....	99
Tabela 15: Resumo de bolsas pagas em 2014 – PROGRAD.....	99
Tabela 16: Bolsas PROGRAD/UFGD no âmbito do Programa Especial de Bolsas de Estágio.....	100
Tabela 17: E-books em 2014.....	103
Tabela 18: Obras publicadas em 2014	103
Tabela 19: Acordos de Cooperação firmados em 2014	105
Tabela 20: Escolaridade dos servidores técnico-administrativos UFGD e HU	110
Tabela 21: Evolução de Indicadores da UFGD.....	143
Tabela 22: Serviço de apoio à Diagnose e Terapia	147
Tabela 23: Procedimentos Ambulatoriais	147
Tabela 24: Procedimentos Ambulatoriais especializados	148
Tabela 25: Capacitação (interna) de Servidores em 2014.....	180
Tabela 26: Licença de servidores para Tratamento da Própria Saúde em 2014	185
Tabela 27: Licença de servidores por Motivo de Doença em Pessoa da Família	185
Tabela 28: Licença de servidores por Motivo de Doença em Pessoa da Família	185
Tabela 29: Licenças por Acidente em Serviço Verificadas em 2014	186
Tabela 30: Vacância de servidores.....	186
Tabela 31: Vacância de servidores.....	187
Tabela 32: Veículos de apoio às atividades da UFGD.....	198
Tabela 33: Informações frota UFGD	199
Tabela 34: Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade do HU/UFGD	200
Tabela 35: Idade média da frota e média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida no quadro anterior	200
Tabela 36: Custo corrente com HU	264
Tabela 37: Custo corrente sem HU	265
Tabela 38: Indicadores de Graduação	266
Tabela 39: Indicadores de Pós-Graduação	268
Tabela 40: Indicadores de Residência Médica	268
Tabela 41: Quantitativo Docente (Regime de trabalho).....	269
Tabela 42: Número de Professores Equivalentes	269
Tabela 43: Quantitativo Técnico-administrativo com HU (Regime de trabalho).....	269
Tabela 44: Número de Funcionários Equivalentes com HU.....	269
Tabela 45: Quantitativo Técnico-administrativo sem HU (Regime de trabalho)	270
Tabela 46: Número de Funcionários Equivalentes sem HU	270
Tabela 47: Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD).....	270

Tabela 48: Projetos FUNAEPE 2011	280
Tabela 49: Projetos FUNAEPE 2013.....	280
Tabela 50: Projetos FUNAEPE 2014.....	281
Tabela 51: Sistemas utilizados na UFGD	294

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: (%) dos Atendimentos realizados pela Ouvidoria, por tipo de Clientela – 2014.....	47
Gráfico 2: Número de Pedidos de acesso à informação no período de 2012-2014	48
Gráfico 3: Avaliação das políticas da UFGD no atendimento às necessidades de formação da comunidade local e regional - ALUNOS	50
Gráfico 4: Avaliação do currículo do curso e a organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e avaliação da aprendizagem), constantes no Projeto Pedagógico do Curso - PPC – Alunos	51
Gráfico 5: Avaliação das políticas de ensino da UFGD que estimulam a melhoria do ensino, a interdisciplinaridade e as inovações didático-pedagógicas - Alunos	51
Gráfico 6: Avaliação das políticas e o desenvolvimento de ações de extensão, da UFGD, que atendem a comunidade regional em termos sociais, culturais, da saúde e outros - Alunos.....	52
Gráfico 7: Avaliação dos meios de comunicação utilizados pela UFGD para divulgar suas ações junto à comunidade acadêmica	52
Gráfico 8: Avaliação da divulgação e a disponibilidade dos procedimentos institucionais da UFGD (estatutos, regimentos, organogramas, regulamentos internos, normas acadêmicas e outros)	53
Gráfico 9: Avaliação do atendimento às demandas de acessibilidade de portadores de necessidades especiais (cegos, surdos, mudos, entre outros).....	53
Gráfico 10: Avalie o atendimento e a prestação de serviços - ALUNOS	59
Gráfico 11: Avalie o atendimento e a prestação de serviços - DOCENTES	59
Gráfico 12: Avalie o atendimento e a prestação de serviços - TÉCNICOS.....	60
Gráfico 13: Avalie o atendimento e a prestação de serviços - TÉCNICOS.....	60
Gráfico 14: Comparativo do percentual de satisfação dos usuários em 2014 no HU/UFGD.....	61
Gráfico 15: Comparativo do percentual de satisfação dos usuários entre 2011 e 2013, no HU/UFGD	61
Gráfico 16: Histórico do número de cursos de capacitação ofertados pela PROGESP	181
Gráfico 17: Histórico do número de servidores capacitados por ano	182
Gráfico 18: Número de cursos de capacitação ofertados pela PROGESP, por modalidade.....	182
Gráfico 19: Evolução Custo corrente por Aluno Equivalente.....	274
Gráfico 20: Evolução do número de alunos de tempo integral e do número de alunos equivalentes	274
Gráfico 21: Evolução dos indicadores aluno tempo integral por: professores equivalentes, funcionários equivalentes com e sem HU	275
Gráfico 22: Evolução do número de professores e funcionários equivalentes	276
Gráfico 23: Evolução do Grau de Participação Estudantil.....	276
Gráfico 24: Evolução do Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação	277
Gráfico 25: Evolução do Conceito CAPES.....	277
Gráfico 26: Evolução do Índice de Qualificação do Corpo Docente	278
Gráfico 27: Evolução da Taxa de Sucesso na Graduação	278

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	13
Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da Universidade Federal da Grande Dourados.....	18
Quadro 3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas do Hospital Universitário	24
Quadro 4 – Macroprocessos Finalístico	33
Quadro 5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	43
Quadro 6 – Ação/Subtítulos – OFSS - 2032.20RK.....	115
Quadro 7 – Ação/Subtítulos – OFSS - 2030.20RJ	117
Quadro 8 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2032.8282.....	119
Quadro 9 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2032.20GK.....	121
Quadro 10 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2032.4002.....	123
Quadro 11 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2109.4572.....	125
Quadro 12 – Ação/Subtítulos – OFSS – 0089.0181.....	126
Quadro 13 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2109.2004.....	127
Quadro 14 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2109.20TP	128
Quadro 15 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2109.212B.....	129
Quadro 16 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2109.09HB	130
Quadro 17 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2109.4572.....	131
Quadro 18 – Ação/Subtítulos – OFSS – 20RX - Hospital Universitário	132
Quadro 19 – Ação/Subtítulos – OFSS – 4086 - Hospital Universitário.....	133
Quadro 20 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2010 - Hospital Universitário.....	134
Quadro 21 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2004 - Hospital Universitário.....	135
Quadro 22 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2011 - Hospital Universitário.....	136
Quadro 23 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2012 - Hospital Universitário.....	137
Quadro 24 – Ação/Subtítulos – OFSS – 09HB - Hospital Universitário	138
Quadro 25 – Ação/Subtítulos – OFSS – 20TP - Hospital Universitário	139
Quadro 26 – Ação/Subtítulos – OFSS – 0181 - Hospital Universitário.....	140
Quadro 27 – Ação/Subtítulos – OFSS – 00M1 - Hospital Universitário	141
Quadro 28 – Indicadores de Desempenho.....	145
Quadro 29 – Indicadores de Desempenho.....	146
Quadro 30 – Programação de Despesas	150
Quadro 31 – Programação de Despesas	151
Quadro 32 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	152
Quadro 33 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	153
Quadro 34 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	154
Quadro 35 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	154
Quadro 36 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	155
Quadro 37 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	155
Quadro 38 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários.....	156
Quadro 39 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários.....	156
Quadro 40 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	158
Quadro 41 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	159
Quadro 42 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários.....	161
Quadro 43 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários.....	163
Quadro 44 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	164
Quadro 45 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	164
Quadro 46 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	165

Quadro 47 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	166
Quadro 48 – Despesas com Publicidade	169
Quadro 49 – Despesas com Publicidade	169
Quadro 50 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	170
Quadro 51 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	170
Quadro 52 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	172
Quadro 53 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	173
Quadro 54 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	173
Quadro 55 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	174
Quadro 56 – Concessão de suprimento de fundos	176
Quadro 57 – Concessão de suprimento de fundos	176
Quadro 58 – Utilização de suprimento de fundos	176
Quadro 59 – Utilização de suprimento de fundos	177
Quadro 60 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	177
Quadro 61 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	177
Quadro 62 – Força de Trabalho da UJ	179
Quadro 63 – Distribuição da Lotação Efetiva	179
Quadro 64 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	179
Quadro 65 – Custos do pessoal	183
Quadro 66 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	184
Quadro 67 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	188
Quadro 68 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	189
Quadro 69 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	190
Quadro 70 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	192
Quadro 71 – Composição do Quadro de Estagiários	196
Quadro 72 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	202
Quadro 73 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	202
Quadro 74 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – Cantina na Unidade 2	203
Quadro 75 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – Sala Bloco C	204
Quadro 76 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – Sala Bloco B	204
Quadro 77 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – Xerox da Faculdade de Direito e Relações Internacionais	205
Quadro 78 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – Restaurante Universitário	205
Quadro 79 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	207
Quadro 80 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	208
Quadro 81 – Aspectos da Gestão Ambiental	211
Quadro 82 – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício AC 677/2013	212
Quadro 83 – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício AC 2542/2012	213
Quadro 84 – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício AC 3383/2013	214
Quadro 85 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício AC 3383/2013	215
Quadro 86 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício AC 469/2014	216

Quadro 87– Relatório de cumprimento das recomendações do OCI - OS 201108962 – Const. 20	218
Quadro 88 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201108962 – Const. 46	219
Quadro 89 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 36	220
Quadro 90 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 59	221
Quadro 91– Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – OS 201108962 – Const. 32	222
Quadro 92– Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 14	223
Quadro 93- Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 60	224
Quadro 94 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 224855 – Const. 18....	226
Quadro 95 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 58	226
Quadro 96 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 224855 – Const. 29....	227
Quadro 97 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 13	228
Quadro 98 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 13	229
Quadro 99 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 16	230
Quadro 100 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 17	231
Quadro 101 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 72	232
Quadro 102 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 224855 – Const. 27..	233
Quadro 103 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 224855 – Const. 28..	234
Quadro 104 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício – RA 201203299 – Const. 62	235
Quadro 105 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício– RA 201203299– Const. 66	236
Quadro 106 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício– RA 201203299 – Const. 75	237
Quadro 107 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício– RA 201203299 – Const. 71	239
Quadro 108 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício – RA 201203299 – Const. 64	240
Quadro 109 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício– RA 201203299 – Const. 69	241
Quadro 110 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício– RA 201203299 – Const. 74	242
Quadro 111 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício – RA 201203299 – Const. 76	244
Quadro 112 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	248
Quadro 113 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG	249
Quadro 114 – Declaração de inserção e atualização de dados no SICONV	249
Quadro 115– Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV.....	250
Quadro 116 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	257
Quadro 117 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	258

Quadro 118 – Situação das obras da UFGD até o final do exercício de 2014	260
Quadro 119 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002	263
Quadro 120 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002	271
Quadro 121 – Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio	279

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. Identificação e atributos das Unidades.....	13
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	13
1.2 Finalidade e Competências Institucionais	15
1.3 Organograma Funcional.....	17
1.4 Macroprocessos finalísticos	26
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	34
2.1 Estrutura de Governança	34
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna	35
2.3 Sistema de Correição.....	42
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	43
2.5 Remuneração Paga a Administradores.....	44
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	45
3.1 Canais de acesso do cidadão	45
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	49
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços	50
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada	58
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada.....	58
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade	62
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	63
4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada	63
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	65
5.1 Planejamento da unidade.....	65
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	114
5.2.1 Programa temático.....	114
5.2.2 Objetivo.....	114
5.2.3 Ação	114
5.2.3.1 Ações – OFSS.....	114
5.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS.....	114
5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS.....	141
5.2.3.4 Ações – Orçamento de Investimento - OI.....	141
5.2.3.5 Análise Situacional.....	142
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão	142
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional	145

5.5	Informações sobre custos de produtos e serviços.....	148
6.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	150
6.1	Programação e Execução das despesas	150
6.1.1	Programação das Despesas.....	150
6.1.1.1	<i>Análise Crítica</i>	151
6.1.2	Movimentação de Créditos Interna e Externa	152
6.1.3	Realização da Despesa	155
6.1.3.1	<i>Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total</i>	155
6.1.3.2	<i>Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ</i>	156
6.1.3.3	<i>Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total</i>	158
6.1.3.4	<i>Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ</i>	161
6.1.3.5	<i>Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação</i>	164
6.1.3.6	<i>Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação</i>	165
6.1.3.7	<i>Análise Crítica da realização da despesa</i>	168
6.2	Despesas com ações de publicidade e propaganda	169
6.3	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	169
6.3.1	<i>Análise Crítica</i>	169
6.4	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	170
6.4.1	<i>Análise Crítica</i>	170
6.5	Transferências de Recursos	172
6.5.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	172
6.5.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	173
6.5.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse.....	173
6.5.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	174
6.6	Suprimentos de Fundos	176
6.6.1	Concessão de Suprimentos de Fundos	176
6.6.2	Utilização de Suprimento de Fundos	176
6.6.3	Classificação dos Gastos Suprimento de Fundos.....	177
6.6.4	<i>Análise Crítica</i>	177
6.7	Renúncias sob a Gestão da UJ.....	178
6.8	Gestão de Precatórios	178
7.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	179
7.1	Estrutura de pessoal da unidade	179

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	179
Análise Crítica.....	180
7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho	180
7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	183
7.1.4 Irregularidades na área de pessoal.....	184
7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	184
7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos	184
7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas.....	184
7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	185
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.....	188
7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	188
7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	190
7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2.....	193
7.2.4 Contratação de Estagiários	196
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	197
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	197
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário	202
8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	202
8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	202
8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ.....	206
8.2.4 Análise Crítica.....	206
8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	207
8.3.1 Análise Crítica.....	207
9. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	208
9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	208
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	211
10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	211
11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	212
11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	212
11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	212
11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	215
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno - OCI.....	218
11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	218
11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	235
11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	248

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	248
11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações	248
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	248
11.5 Alimentação SIASG e SICONV	249
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	251
12.1 Medidas Utilizadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	251
12.2 Apuração de custos dos programas e das unidades administrativas	253
12.3 Conformidade Contábil	254
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis –	257
12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	258
12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976.....	258
12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais.....	258
12.8 Relatório de Auditoria Independente	259
13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	260
13.1 Acompanhamento das obras.....	260
14. INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ifes).....	263
14.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações posteriores.....	263
14.2 Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES	274
14.3 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio	279
15. CONCLUSÃO	282
16. REFERÊNCIAS	284
ANEXOS - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	285

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão Individual integra o processo de Prestação de Contas da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, referente ao exercício de 2014. Deste modo, o mesmo contém uma síntese dos resultados das principais ações empreendidas pela UFGD no intuito de alcançar os objetivos propostos para o cumprimento de suas competências institucionais bem como demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição desta instituição.

Nele estão apresentadas as informações relacionadas com o planejamento e gestão orçamentária e financeira, considerando os objetivos, metas físicas e estratégias de atuação da UFGD e do HU/UFGD. São apresentadas ainda informações sobre movimentação e restos a pagar de exercícios anteriores; sobre a gestão de pessoas, créditos orçamentários e recursos financeiros, e, demais informações relevantes à elaboração do relatório e que estão associadas a essas áreas, que foram extraídas dos sistemas estruturantes do Governo; SIAPE, SIAFI, SIAFI Gerencial, SIMEC, SIASG, SICONV, como também dos contratos mantidos com empresas contratadas.

Com Relação ao Hospital Universitário, embora o Relatório de Gestão deste exercício tenha sido caracterizado como “Individual” por se tratar de um processo de transição de gestão para a EBERSH, as informações do HU ainda constam neste relatório.

O presente relatório foi elaborado e norteado pelas normas de organização e apresentação de relatórios e de peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública Federal, em especial, a Instrução Normativa-TCU (IN-TCU) nº 63, de 1º de setembro de 2010, a Decisão Normativa-TCU (DN-TCU) nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN 139/2014) e a Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014.

As informações estão estruturadas de acordo com o Anexo II da DN-TCU nº 134/2013, com apresentação por item, nos termos da Parte A e, quando cabível, da Parte B do mencionado Anexo.

As figuras, gráficos, quadros e tabelas estão numerados sequencialmente na ordem em que aparecem no texto.

Utilizou-se o termo “quadros” para os modelos estabelecidos pela Portaria TCU nº 90/2014 (exceto o quadro nº 118 que trata de informações adicionais da UJ) , e “tabelas” para os demonstrativos e informações propostas pela UFGD.

Os quadros referenciados pela Portaria-TCU nº 90/2014, a exemplo dos quadros dos itens 2.5, 6.7 e 6.8, bem como os quadros A.5.2.1, A.5.2.2, A.5.2.3.1, A.5.2.3.3, A.5.2.3.4, A.5.5, A.6.3, A.8.2.3, A.11.4; não foram apresentados no Relatório por tratarem de situações não ocorridas no exercício ou que não se aplicam à UFGD.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: MEC – Ministério da Educação			Código SIORG: 000244
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			
Denominação Abreviada: UFGD			
Código SIORG: 084712	Código LOA: 26350		Código SIAFI: 154502
Natureza Jurídica: Fundação Federal		CNPJ: 07.775.847/0001-97	
Principal Atividade: Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação			Código CNAE: 8532-5
Telefones/Fax de contato:	(067) 3410-2710	(067) 3410-2711	(067) 3421-9493
Endereço Eletrônico: reitoria@ufgd.edu.br			
Página na Internet: www.ufgd.edu.br			
Endereço Postal: Rua João Rosa Góes, nº 1.761, Vila Progresso, CEP 79.825-070, Dourados – MS			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
A UFGD foi criada por meio da Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005, com a finalidade de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. O seu Estatuto foi aprovado pelo MEC com publicação no DOU de 21/09/2006, p. 28, seção 1. O Regimento do COUNI encontra-se aprovado (RES. COUNI nº 17/2007 de 15 de fevereiro de 2007), assim como outras normas internas, sempre pautadas na legislação e na Constituição Federal. Sua estrutura administrativa foi aprovada e instalada de acordo com a RES. COUNI nº 71/2008 de 17 de setembro de 2008 e posteriormente alterada conforme a RES. COUNI nº 129/2011 de 06 de setembro de 2011, RES. COUNI nº 97/2012 de 05 de outubro de 2012, RES. COUNI nº 23/2013 de 01 de março de 2013, e RES. COUNI nº 98 de 12 de agosto de 2014. Todos os conselhos superiores existentes, bem como as demais instâncias deliberativas e/ou consultivas têm seus regimentos e/ou regulamentos internos. Criação do HU Resolução COUNI nº 72 de 11 de julho de 2008, publicado em 08/08/ 2008. A Lei Municipal 3.118/2008 de 09 de julho de 2008 autorizou a incorporação do patrimônio do Hospital ao HU/UFGD. A Resolução COUNI nº 37 de 22 de maio de 2009, publicado em 29/05/2009 que aprova o Regimento Interno do Hospital Universitário - HU/UFGD. Resolução COUNI nº 01/2009 de 13 de fevereiro de 2009 aprovou a Estrutura Administrativa do HU que foi alterada pela RES. COUNI nº 146/2011 de 24 de outubro de 2011, e posteriormente pela RES. COUNI nº 201/2011 de 19 de dezembro de 2011. Resolução COUNI nº 51/2013 de 27 de maio de 2013 aprovou a minuta de contrato entre a UFGD e EBSEH visando a gestão sem ônus pelo HU. Resolução COUNI nº 136 de 25 de setembro de 2013 aprovou o contrato entre a UFGD e EBSEH visando a gestão sem ônus do HU. Resolução COUNI nº 43/2013, de 05 de Maio de 2013 aprovou a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação até 2021. Resolução COUNI nº 44/2013, de 05 de Maio de 2013 aprovou o Plano de Expansão Acadêmica da Graduação. Resolução COUNI nº 54/2013, de 05 de Maio de 2013 aprovou o alterações no Projeto REUNI que decorreu do processo de Avaliação aprovada na Res. 130/2011.			

Resolução COUNI nº 10/2013, de 01 de Março de 2013 aprovou a Política Ambiental da UFGD.
 Resolução *ad referendum* COUNI nº 195/2013, de 27 de Dezembro de 2013 aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFGD.
 Resolução *ad referendum* COUNI nº 196/2013, de 27 de dezembro de 2013 aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFGD.
 Resolução *ad referendum* COUNI nº 197/2013, de 27/12/2013 aprovou o Plano de Logística Sustentável da UFGD.
 Resolução *ad referendum* COUNI nº 202/2013, de 27/12/2013 aprovou o Plano de Segurança da Informação e Comunicação da UFGD.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

Portaria Reitoria UFGD nº 378 de 01-07-2009, publicado em 06-07-2009 - Instalar o Conselho Gestor do Hospital Universitário/UFGD.
 Portaria HU nº 19 de 09-07-2009, publicado em 10-07-2009 - Instalar o Conselho de Administração do Hospital Universitário/UFGD.
 Portaria Reitoria UFGD nº 689 de 04-12-2009, publicado em 11-12-2009 - Instalar o Conselho Fiscal do Hospital Universitário/UFGD.
 Portaria UFGD nº 793 de 18-10-2012, publicado em 23-10-2012 - Delegar competência ao (à) Pró-Reitor (a) de Administração.
 Portaria UFGD nº 794 de 18-10-2012, publicado em 23-10-2012 - Delegar competência ao (à) Pró-Reitor (a) de Planejamento.
 Portaria UFGD nº 795 de 18-10-2012, publicado em 23-10-2012 - Delegar competência ao Pró-Reitor (à) de Gestão de Pessoas.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Existe um conjunto de manuais, Instruções de Serviço, Regulamentos que norteiam as práticas no interior da UFGD e que podem ser consultadas conforme anexo deste relatório.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
154502	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
150248	Hospital Universitário (HU/UFGD)
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
154502	26350
150248	26350
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
26385	Hospital Universitário da UFGD

1.2 Finalidade e Competências Institucionais

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD foi instituída pela Lei nº 11.153 de 29 de julho de 2005, sua finalidade é contribuir para a estruturação de uma sociedade, oferecendo profissionais e serviços que possam corresponder às aspirações da comunidade. Para atingir essa finalidade a UFGD tem estabelecido compromissos sociais importantes, que refletem na formação de pessoas que se preocupam e valorizam o ser humano, um ser dotado de sentimentos, anseios, perspectivas e desejos, baseando-se nos princípios de cidadania, ética e do respeito às diferenças.

Para isso, a UFGD ministra o Ensino Superior, desenvolvendo pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promove a cultura e a extensão universitária, com o objetivo de produzir conhecimento, de ampliar e aprofundar a formação do ser humano para o exercício profissional, para a reflexão crítica, redução de desigualdades sociais e para a solidariedade entre os povos.

Conforme consta em seu Estatuto para consecução de suas finalidades:

I - Promoverá todas as formas do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;

II – Ministrará o ensino visando à formação de pessoas para o atendimento de necessidades do desenvolvimento econômico, social, cultural, científico e tecnológico regional, do mundo do trabalho urbano e do campo;

III – Contribuirá para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural e para o desenvolvimento de atividades que promovam a difusão do conhecimento;

IV - Constituir-se-á em fator de integração e de promoção da cultura nacional e da formação de cidadãos;

V – Promoverá estudos quanto aos problemas socioeconômicos da comunidade, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento regional, nacional e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas;

VI - Integrar-se-á às regiões em que está inserida, pela extensão da educação, da pesquisa e de atividades de prestação de serviços;

IV – Adotará políticas e programas públicos de investimentos em ensino e pesquisa e de formação de docentes e pesquisadores;

VII - Cooperará com os poderes públicos, universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e estrangeiras.

Uma universidade pública deve servir à sociedade da melhor maneira e do modo mais acessível possível. A nossa Universidade tem buscado manter-se fiel a este princípio ético e moral, valorizando e destacando o direito do cidadão ao ensino gratuito e de qualidade, investindo constantemente na criação de novas oportunidades de acesso, seja abrindo mais vagas, mais cursos ou criando oportunidades que possibilitem o acesso e permanência do cidadão na Universidade, e todos os demais desafios da produção intelectual e do conhecimento, propondo-se a ser um contraponto ao domínio da ideia do “ter”, a UFGD aposta no “saber” e no “ser” bem como na produção de conhecimento.

A UFGD esta comprometida no sentido de atender aos apelos da nação contribuindo com a meta nacional de elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurando a qualidade da oferta; elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para setenta e cinco por cento, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, trinta e cinco por cento doutores e elevar gradualmente o número de matrículas na Pós-Graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

A UFGD está em pleno processo de expansão e consolidação. Os dirigentes e toda a administração têm trabalhado com o intuito de atingir os objetivos propostos, tanto para o ensino, como para a pesquisa e extensão.

O Hospital Universitário - HU é órgão suplementar da Universidade Federal da Grande Dourados, vinculado aos Ministérios da Saúde e da Educação. Atende a uma região de 34 municípios localizados no sul do estado de Mato Grosso do Sul, que representa o atendimento de aproximadamente 800 mil pessoas, além de atender a população de fronteira (Paraguai) e população indígena. Apresenta perfil de atendimento de média e alta complexidade prevalecendo a epidemiologia de doenças cardiovasculares, neoplasias e doenças infecto parasitárias. A linha de cuidado Materno-infantil é responsável por aproximadamente 50% das internações hospitalares.

Promove assistência à saúde de forma indissociável com o ensino, a pesquisa e a extensão, em regime ambulatorial e de internação, 100% SUS referenciado e com foco na média e alta complexidade multidisciplinar, com qualidade e humanização, regulada e em rede com as demais organizações do SUS.

O processo de adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh teve a aprovação do contrato assinado em 2013, no Conselho Universitário da UFGD, visando a gestão sem ônus para o HU. Faz parte da decisão do conselho superior da universidade a Resolução nº 51 de 27 de maio de 2013 que aprova a minuta do contrato entre a UFGD e a Ebserh.

1.3 Organograma Funcional

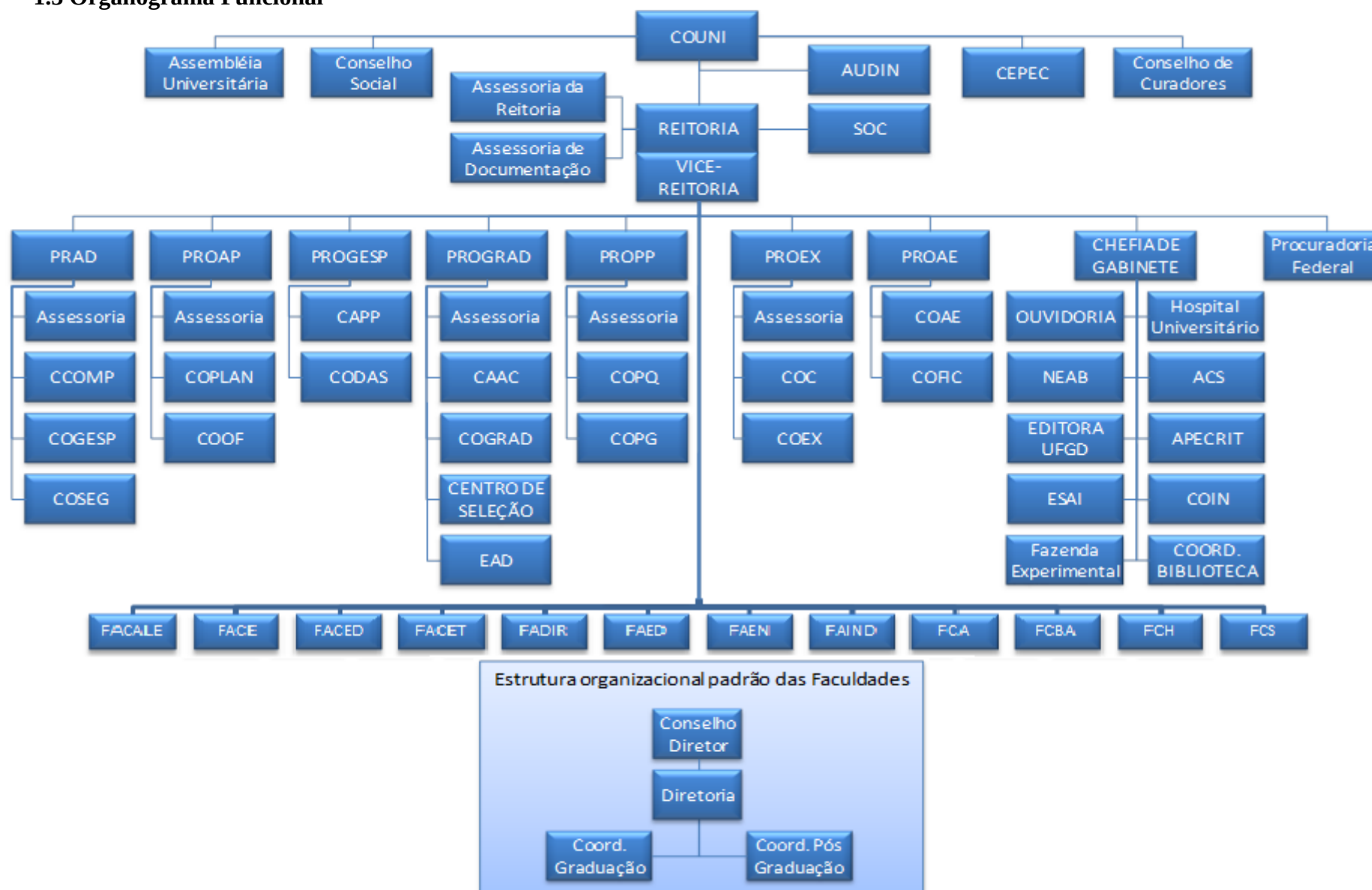


Figura 1: Organograma da UFGD, conforme Resolução nº 23 de 01/03/2013, e Res. nº 98 de 12/08/2014.

Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da Universidade Federal da Grande Dourados

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Reitoria	A Reitoria é o organismo executivo que administra, coordena, fiscaliza e superintende todas as atividades da Universidade. Para tanto recebe assessoramento e estabelece delegação de competências para o desenvolvimento das diferentes atividades e compreendem: • I – Gabinete da Reitoria; • II – Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC; • III - as Pró-Reitorias • IV - a Procuradoria Federal; • V - as Coordenadorias e Assessorias Especiais; • VI - os Órgãos Suplementares; • VII - os Órgãos Administrativos.	Damião Duque de Farias	Docente	01/01/2014 a 31/12/2014
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD é responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de ensino, com a finalidade de promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação - MEC. A PROGRAD é responsável pela orientação, coordenação e avaliação das atividades didático-pedagógicas, de controle acadêmico, de seleção/lotação de docentes, de ingresso de discentes. Subsidiaria e assessora os órgãos competentes na definição de políticas de ensino. Propõe aos órgãos competentes a adoção de medidas necessárias à estruturação curricular dos cursos em seus aspectos legais, formais, pedagógicos, ao aperfeiçoamento da administração acadêmica, à expansão quantitativa	Giselle Cristina Martins Real	Docente	01/01/2014 a 31/12/2014

	do quadro docente e à melhoria das condições materiais do ensino. Além disso, a Pró-Reitoria estimula, viabiliza e fomenta, na comunidade acadêmica e junto aos diferentes setores da sociedade, a integração da Universidade, sugerindo mecanismos que favoreçam a melhoria de ensino.			
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa	A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPP, em consonância com as demais Pró-Reitorias, é um órgão executivo que coordena e orienta as atividades de Pesquisa e Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu. Tem como missão o planejamento, a orientação, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa, iniciação científica e pós-graduação, promovendo a articulação com a comunidade na qual se insere, com outras Universidades e com órgãos e entidades públicas e privadas.	Cláudio Alves de Vasconcelos	Docente	01/01/2014 a 31/12/2014
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX é parte integrante da Reitoria, sendo de sua responsabilidade a coordenação das ações de extensão e cultura da UFGD. A extensão tem como princípio geral compartilhar conhecimentos por meio de ações que venham a produzir melhorias na vida da comunidade, promovendo a interação transformadora entre a UFGD e outros setores da sociedade. Para tanto, a PROEX fomenta e acompanha os projetos de extensão e de cultura com recursos internos e externos, orienta a comunidade acadêmica em relação aos órgãos financiadores externos e dá suporte logístico para o desenvolvimento de todas essas atividades. É nesse setor que ocorre, também, a administração de parte de licitações referentes a serviços ligados às ações de extensão e de cultura. Ainda com relação à extensão, a PROEX orienta professores, alunos e técnicos da UFGD, com o objetivo de dinamizar, otimizar, propor e acompanhar as ações, viabilizando meios para a execução das atividades e coordenando o processo de seleção de projetos concorrentes a editais e bolsas de extensão. Na área	Célia Regina Delácio Fernandes	Docente	01/01/2014 a 31/12/2014

	da cultura, a Pró-Reitoria fomenta diversas formas de expressão artística e cultural dos membros da comunidade universitária e sua interação com a comunidade externa. Além disso, a PROEX propõe, coordena e acompanha ações culturais, incentivando, ainda, a criação e a organização de grupos artísticos e culturais, apoiando e viabilizando a realização de eventos propostos e organizados por estes.			
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE tem como principais atribuições a elaboração e administração de projetos e programas voltados à integração da Comunidade Acadêmica e à Assistência Estudantil. Através de seus programas de Assistência Estudantil, a PROAE promove ações que visam garantir o acesso, a permanência e a diplomação dos acadêmicos na UFGD, tendo como diretrizes os princípios do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES do Ministério da Educação. O PNAES tem por objetivo promover ações que garantam a inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e bem estar psicossocial. Fazem parte dos programas de assistência estudantil os auxílios Permanência e Alimentação, o apoio pedagógico e psicossocial, e as ações e práticas desportivas. Estão sob responsabilidade da PROAE, o Restaurante Universitário - RU, a Moradia Estudantil, o Centro de Educação Infantil – CEI, o Complexo Esportivo e outras estruturas da comunidade acadêmica da UFGD.	Ceres Moraes Hermes Moreira Junior	Docente Docente	01/01/2014 a 01/04/2014 01/04/2014 a 31/12/2014
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	É o órgão responsável pela gestão das pessoas que trabalham e colaboram com a construção e consolidação da Universidade Federal da Grande Dourados. A Pró-Reitoria se ocupa tanto da gestão administrativa, no que se refere ao controle da vida funcional dos servidores e trabalhadores da	Amilton Luiz Novaes	Docente	01/01/2014 a 31/12/2014

	Instituição, quanto da implantação de políticas de desenvolvimento dos servidores e ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde. A PROGESP está à disposição de todas as pessoas que trabalham na UFGD, tais como técnicos administrativos em educação, professores do magistério superior, estagiários, médicos residentes, residentes multiprofissionais, professores substitutos, professores visitantes, e professores colaboradores voluntários, seja para a resolução de questões administrativas seja para questões relativas ao desenvolvimento funcional, à saúde, aos processos e ao ambiente de trabalho.			
Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento	Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento - PROAP tem a função de planejar e promover as estruturas necessárias para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura, comunicação e informatização da UFGD considerando demandas e planos institucionais. É nesse setor que ocorrem planejamento, orientação, supervisão, avaliação e execução da política de desenvolvimento e suprimento de recursos materiais e financeiros da Universidade. A equipe ainda supervisiona e controla a aplicação de recursos orçamentários, planeja e acompanha a execução do orçamento, supervisiona a elaboração da prestação anual de contas, além de apoiar estudos, projetos e programas para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas no plano de ação e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFGD.	Silvana de Abreu Edvaldo César Moretti	Docente Docente	01/01/2014 a 04/04/2014 04/04/2014 a 31/12/2014
Pró-Reitoria de Administração	A Pró-Reitoria de Administração - PRAD é uma unidade da Administração Superior da UFGD, a quem cabe a coordenação e supervisão das atividades relativas a compras governamentais, patrimônio, proteção patrimonial, manutenção predial, arquivo e protocolo, serviços gerais de limpeza e higienização, transporte, urbanismo,	Sidnei Azevedo de Souza	Docente	01/01/2014 a 31/12/2014

	além do estabelecimento de contratos e convênios, objetivando viabilizar a adequada consecução das atividades finalísticas da Instituição.			
ESAI	O Escritório de Assuntos Internacionais - ESAI é um órgão suplementar da UFGD, criado pela Resolução n.º 15 de 15/02/2007 do Conselho Universitário - COUNI, com o objetivo de promover o intercâmbio acadêmico de alunos, professores e técnicos administrativos, articular e elaborar projetos internacionais, bem como auxiliar os diversos setores da UFGD nas atividades acadêmica, técnico-científica, cultural e administrativa em questões relacionadas a assuntos internacionais. Desta forma, o ESAI procura incentivar e desenvolver convênios com instituições de ensino e organismos que possam viabilizar tais ações.	Hermes Moreira Junior Alfa Oumar Diallo	Docente Docente	01/01/2014 a 01/04/2014 01/04/2014 a 31/12/2014
NIPI	O Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual – NIPI tem por objetivo gerir sua política de inovação, atender a necessidade de proteger o patrimônio intelectual da Universidade e promover a transferência dos resultados de pesquisa ao setor produtivo, buscando fortalecer e ampliar a atuação da UFGD nos depósitos de patentes.	Cristiano Márcio Alves de Souza André Luís Duarte Goneli	Docente Docente	01/01/2014 a 08/07/2014 08/07/2014 a 31/12/2014

Quadro 3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas do Hospital Universitário

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência	Praticar os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de gestão de recursos humanos necessários ao funcionamento das unidades hospitalares sob sua responsabilidade, observadas as diretrizes da Portaria Ebserh nº 125/2012.	Wedson Desidério Fernandes	Docente	01/01/2014 a 31/12/2014
Ouvidoria	Receber e encaminhar, quando pertinente, as reclamações, sugestões, elogios, solicitações e denúncias que forem dirigidas, bem como acompanhar as medidas adotadas pelos setores competentes; Propor à Superintendência medidas de aperfeiçoamento da organização do funcionamento do hospital.	Edméia B. de Azambuja Gonçalves	Auxiliar em Administração	01/01/2014 a 31/12/2014
Setor Jurídico	Assessorar juridicamente a superintendência do hospital; Responder pela advocacia preventiva do hospital bem como em processos judicial e extrajudicialmente; Manifesta-se nos processos licitatórios, compras diretas, disciplinares e assuntos relativo à pessoal.	Alisson Henrique do Prado Farinelli	Docente	07/01/2014 a 31/12/2014
Unidade de Planejamento	Assessorar o superintendente e a equipe de governança do hospital na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do planejamento; Avaliar, propor e implementar fluxos e instrumentos para o monitoramento das ações desenvolvida, indicadores hospitalares, metas pactuadas e demais parâmetros de interesse institucional; Subsidiar na elaboração de relatórios e documentos técnicos referentes à avaliação de desempenho institucional.	Rosalina Dantas da Silva	Assistente em Administração	15/07/2014 a 31/12/2014
Gerência Administrativa	Gerenciar e implementar as políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no âmbito do hospital; Assinar os processos financeiros para pagamento, após a análise pela Unidade de Liquidação da Despesa, submetendo-os à deliberação do Ordenador de Despesas; Gerenciar e implementar as políticas de gestão da logística e infraestrutura hospitalar e de gestão de pessoas.	Agenor Pereira de Azevedo	Docente	01/01/2014 a 31/12/2014

Gerência de Ensino e Pesquisa	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais dos setores e unidades subordinados à Gerência; Analisar e viabilizar a execução das propostas de ensino e pesquisa no âmbito do hospital.	Emerson Henkain Ferruzzi	Docente	01/01/2014 a 31/12/2014
Gerência de Atenção à Saúde	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais dos setores e unidades subordinados à Gerência; Coordenar ações de atenção à saúde, bem como estabelecer metas qualitativas e quantitativas e avaliar a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento de normas referentes ao serviços de saúde; Analisar e viabilizar a execução das propostas com vistas a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo hospital.	José Flávio Sette de Souza	Médico Cardiologista	01/01/2014 a 31/12/2014

1.4 Macroprocessos finalísticos

O modelo de gestão da UFGD busca refletir a interação da administração central, coordenações administrativas e suas equipes (divisões e seções), com as diretorias de Unidades Acadêmicas, coordenações de cursos, com os alunos, além da comunidade externa que também participa de conselhos superiores.

Baseia-se na decisão colegiada, constituídas sob a forma de conselhos superiores em última instância, formados por pessoas eleitas em sua maioria, que recebem encaminhamentos de conselhos de Unidades Acadêmicas. Antes de chegarem aos conselhos, as decisões de conselhos diretores e também de Pró-Reitorias são analisadas em Câmaras de ensino, pesquisa ou extensão, permeadas por interesses que envolvem a formação profissional, a construção teórica dos processos ensino-aprendizagem, o envolvimento com ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura, arte, assistência à saúde e ao estudante.

A organização da Universidade baseia-se em um conceito onde a estrutura de gestão e tomada de decisão possibilita a comunidade participar de um movimento de debate constante, constituindo um ambiente para universalidade de ideias, onde Docentes, técnico-administrativos e estudantes, conhecem seus papéis e se reconhecem como diferentes e iguais, ao mesmo tempo. Definem e decidem sobre a missão, os valores, o projeto institucional, de modo participativo e representativo. Promovendo a partir disso os encaminhamentos necessários, por meio do domínio das técnicas de trabalho que em uma Universidade Pública não se fecha, antes pelo contrário, se renova todos os dias no conjunto de normativos e mudanças pelo qual passa o serviço público federal, na tentativa de inserção de reconhecimento, de direitos e de inclusão. Além disso, é mister ter claro que produzir o conhecimento e formar pessoas, implica necessariamente na criação e na “insatisfação permanente”.

É objetivo estratégico na universidade, agregar valor ao novo, ao mesmo tempo em que promove a consolidação do “velho”. Assim, saber onde e como promover melhorias, identificar “sua” contribuição para os resultados finais e compreender os impactos produzidos por “sua” atuação, no caso da UFGD é uma condição coletiva. Agrega o novo e concomitantemente (re)organiza e/ou mantém o velho, como princípio do processo de aprendizado próprio da universidade.

Assim, é no processo de Planejamento – Ações – Avaliação/Controle – (Re)Planejamento que a UFGD organiza seus processos administrativos e acadêmicos, fundamentalmente porque como já exposto, as decisões e encaminhamentos definidos são colegiados, envolvendo os três segmentos da Universidade.

A gestão da UFGD está voltada para potencializar as iniciativas e participação democrática, tendo como premissas: planejamento, avaliação, agrupamento de pessoas envolvidas nas diferentes atividades (docentes, técnicos e alunos); mecanismos de coordenação (setores organizados e comissões de apoio, quando necessário); e avaliação de desempenho.

Ao favorecer a aproximação entre a administração central, o corpo técnico e acadêmico (docentes e alunos) da UFGD, fortalecendo os espaços democráticos institucionais, se permite o compartilhamento dos problemas e soluções.

A UFGD tem trabalhado com visão sistêmica e implementado processos metodológicos que buscam a sensibilidade da comunidade por meio da participação representativa e que culminam na definição de programas e projetos estratégicos que embasam as ações. Portanto, o processo de planejamento da UFGD é elaborado a partir de Programas e Projetos estruturantes, a partir do qual se define políticas que necessariamente ordenarão os programas e projetos para nortear as decisões institucionais assumidas nos capítulos II e III do título II do Estatuto e as estratégias a serem utilizadas para assegurar a implementação das ações, atividades e do processo de avaliação institucional.

Assim, indicaremos os projetos estruturantes da UFGD, no exercício, com base em documentos que estão integrados, se complementam e, sobretudo, resultam de processos de construção coletivos. Falamos do PDI, do Plano de Expansão e também do Projeto Reuni da UFGD, sobretudo porque representam os rumos da UFGD ontem e hoje:

Os Programas da UFGD estão organizados em projetos estruturantes e ações:

- 1 – Programa Educação Pública, Gratuita e de Qualidade**
- 2 - Programa Informação, Informatização e Transparência**
- 3 - Programa Desenvolvimento Social, Inovação e Inclusão**
- 4 - Programa Mobilidade e Internacionalização Acadêmica**

1 – Programa: Educação Pública, Gratuita e de Qualidade

O processo de expansão do ensino de graduação na UFGD é fomentado desde 2010, sendo que em 2012 concretiza-se o projeto de expansão para a Universidade. Essa construção foi permeada por debates em assembleias, discussões no interior das UA e entrega do projeto para o MEC. Como resultado foram criados novos cursos e mais vagas. Na modalidade de educação à distância foi criado e implantado o curso de Letras-Libras, em 2013, no contexto do Programa Viver sem Limites do Ministério da Educação, e, em 2014, o curso Licenciatura em Física (que ofertou 200 vagas neste exercício) vinculado à UAB. Além destes também foi implantado em 2014, com o total de 169 vagas, o curso de Licenciatura em Educação do Campo (curso criado em 2013), por meio do Programa de Licenciatura do Campo. Quanto à Graduação Presencial foram criados, em 2013, seis (06) cursos novos: Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Aquicultura, Engenharia Mecânica, Física - Licenciatura, Química – Licenciatura e mais uma turma de licenciatura em Matemática no turno noturno e 30 novas vagas para o curso de Medicina. A todo foram ofertadas 450 novas vagas anuais em cursos de graduação presenciais. Também foram ofertadas neste exercício, 28 vagas novas de Pós-Graduação em nível de doutorado (Ciência e Tecnologia Ambiental, Ciências da Saúde e Educação) e 31 vagas novas de Pós-graduação em nível de mestrado (Administração Pública e Ensino de Física, ambos na modalidade profissional).

Para atender a essa demanda a UFGD tem investido nos seguintes projetos estruturantes como:

- **a) Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico.**
- **b) Estimular articulação entre ensino, pesquisa e extensão, horizontal e verticalmente.**
- **c) Estimular uso da tecnologia de ensino a distância.**
- **d) Consolidar as Unidades Experimentais e Bases da UFGD.**
- **e) Ampliar as ações de extensão articuladas com a sociedade.**
- **f) Consolidar o processo de autoavaliação institucional, como mecanismo permanente de gestão da qualidade educacional e institucional.**

São Ações vinculadas aos projetos estruturantes desenvolvidas em 2014:

- a) A UFGD efetuou aquisição de livros com o objetivo de ampliar e atualizar seu acervo bibliográfico, sendo que foram adquiridos 10.296 livros, totalizando o montante de R\$ 783.566,61.

- b) Tem estimulado articulação entre ensino, pesquisa e extensão, horizontal e verticalmente por meio da realização de eventos em conjunto. É o caso do 5º Encontro de Ensino de Graduação, 7º Encontro de Pós-Graduação, 8º Encontro de Iniciação Científica e 8º Encontro de Extensão - ENEPE, realizado de 20 a 24 de outubro de 2014, em que alunos da graduação e pós-graduação da UFGD apresentaram seus trabalhos de pesquisa, ensino e extensão, e também de outras atividades, como a participação de bolsistas de pós-graduação em atividades da Graduação, alunos da graduação, bolsistas de iniciação científica desenvolvem seus planos de trabalho com o auxílio e em conjunto com os alunos da pós-graduação.

Os alunos da pós-graduação desenvolvem as atividades da disciplina Estágio de Docência na graduação. Essa articulação entre alunos da graduação e da pós-graduação estimula e desperta nos alunos da graduação o interesse pela pesquisa e para avançar em sua capacitação, tonando-se futuramente um aluno da pós-graduação.

- c) investiu também na consolidação das Unidades Experimentais e Bases da UFGD. Na APA Baía Negra, Ladário-MS, em área cedida como guarda provisória pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU. Foram realizadas reformas no valor de R\$ 158.028,69, estando essa área apta para receber alunos e professores de graduação e da pós-graduação, para desenvolverem trabalhos de ensino, pesquisa e extensão. Nas bases de estudo, em Sidrolândia (Assentamento Eldorado II) e Nova Andradina (Assentamento Santa Olga), estão sendo desenvolvidos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão com os assentados.

- d) Em 2014, a UFGD avançou no Ensino a Distância, desenvolvendo cursos em 10 (dez) polos, oferecendo um total de 435 vagas assim distribuídas.

Pedagogia: 135 vagas distribuídas em 03 polos

Administração Pública: 100 vagas distribuídas em 02 polos

Ensino de Física: 200 vagas distribuídas em 05 polos

- e) As atividades de extensão têm sido valorizadas na UFGD, com ações que objetivam a participação dos discentes, técnicos e docentes na execução de projetos de extensão por meio do fortalecimento das parcerias com diferentes Ministérios, além de intercâmbios que promovem a troca de saberes entre a sociedade e a universidade.

2 – Programa: Informação, Informatização e Transparência

A Tecnologia da Informação foi considerada estratégica para o desenvolvimento e para a expansão da UFGD. Para tanto, em 2013, foram dados todos os encaminhamentos para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, aprovado pela Resolução *ad referendum* 195/2013 do COUNI e a Política de Segurança da Informação e Comunicação para a UFGD, que foi aprovada por meio da Resolução *ad referendum* nº 197/2013.

Para atender a essa demanda a UFGD se organiza no mínimo em 03 (três) projetos estruturantes: como:

- a) **Promover a gestão transparente e integrada da informação**
- b) **Promover a qualidade da gestão acadêmica e administrativa da Instituição**
- c) **Promover a política de comunicação social da UFGD**

São Ações vinculadas aos projetos estruturantes desenvolvidas em 2013:

- a) Para adequar o PDTI às demandas da UFGD, foi constituído o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, pela Portaria nº 900 de 26/11/2012 e também o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação, por meio da Portaria nº 639 de 03/09/2012. Por meio dos trabalhos desses comitês foram elaborados o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e a Política da Segurança da Informação e Comunicação, que foram passos importantes para nortear o investimento necessário em infraestrutura de TI para a UFGD, além das normas para segurança da informação na Instituição.

- b) e c) Quanto a gestão transparente e integrada da informação, da gestão acadêmica e administrativa da Instituição, da informação científica e da comunicação social da UFGD, em 2014, a UFGD por meio de sua Pró-Reitoria de Administração deu continuidade nos contatos com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN para a transferência de tecnologia dos Sistemas Institucionais Integrados de Gestão - SIG com o objetivo de atender a UFGD na gestão

acadêmica e administrativa. A aquisição desse sistema deve permitir avanços para a informação e informatização dos processos da UFGD, tanto acadêmicos como administrativos, sobretudo porque já vem sendo utilizado por vários órgãos e também por varias universidades.

3 – Programa: Desenvolvimento Social, Inovação e Inclusão

Nunca é muito apresentar que a UFGD tem como missão gerar, construir, sistematizar inovar e socializar conhecimentos, saberes e valores, por meio do ensino, pesquisa e extensão de excelência, formando profissionais e cidadãos capazes de transformar a sociedade no sentido de promover desenvolvimento sustentável com democracia e justiça social.

Assim, a UFGD procurou organizar as estruturas e ações acadêmicas de modo a estarem atentas às demandas sociais. Ou seja, os nossos cursos de graduação e pós-graduação, nossas políticas de acesso e permanência na Universidade, de interação e cultura, têm um olhar que visa a aproximação com setores sociais externos à Academia. Sendo assim, procuramos levar o conhecimento no interior da Universidade ao setor produtivo e aqueles que não tem acesso a muitas possibilidades pelas vias do mercado. Ou seja, ampliamos nossas relações com os grupos empresariais e com as economias sociais e solidárias da Região e do País.

Nesses anos de existência da UFGD, temos dado largos passos no sentido de tal aproximação. Vários grupos de pesquisadores participam ativamente em projetos construídos a partir das demandas apresentadas como, por exemplo, no setor sucroalcooleiro, na indústria de alimentos, no setor de serviços, na cadeia produtiva do pescado, bem como em diversas redes locais, regionais e nacionais de economias sociais.

Para atender esse programa, a UFGD se estruturou nos seguintes projetos:

- a) Expandir o atendimento específico a grupos historicamente desfavorecidos, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a estes grupos.

- b) Fortalecer articulação com ensino básico

- c) Ampliar acesso à educação superior e promover a permanência estudantil

- d) Promover a Arte e Cultura na Universidade e na comunidade.

- e) Promover um ambiente universitário voltado para a Ciência e Inovação associados à Era do Conhecimento Tecnológico

- f) Intensificar programas e instrumentos de suporte técnico e tecnológico aos Arranjos Produtivos locais

São Ações vinculadas aos projetos estruturantes desenvolvidas em 2014:

- a) as ações envolvendo esse projeto consistiram na alteração dos regulamentos institucionais para a viabilização de práticas curriculares diferenciadas com o mapeamento das demandas por acesso à educação superior junto a populações do campo, indígenas e portadores de deficiências. Outra ação nessa direção foi o curso de aperfeiçoamento da modalidade a distância, Curso de Formação de Professores na Temática Cultura e História dos Povos Indígenas, com 100 vagas destinadas a professores que estejam atuando em escolas das redes públicas municipal e estadual, incluindo equipes técnicas ou pedagógicas das instituições. Nesse caso também há uma relação com a ação b) Fortalecer articulação com ensino básico.

- b) Para o fortalecimento da articulação com o ensino básico a UFGD investiu no aumento do número de bolsas, envolvendo ações junto a Rede Pública de Ensino Básico, bem como a

ampliação da oferta de vagas de graduação presencial e a distância, pós-graduação *lato e stricto sensu*, com base em seu Plano de Expansão. Pode-se citar: o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID que resultou em 2013 na aprovação de 14 subprojetos (que tiveram início das atividades em 2014), sendo 11 para licenciaturas na modalidade presencial (Biologia, Ciências Sociais, Educação Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Química e Teatro) e três para cursos da Educação a Distância (Informática, Letras/Libras e Pedagogia); **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio** - PIBIC-EM com 75 bolsas ofertadas para alunos de Ensino Médio, em 2014; O Programa de pós-graduação *stricto sensu* para Aprimoramento da Formação Profissional de Professores da Educação Básica, em Matemática – PROFMAT, e Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física – MNPEF, e o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR realizados no exercício.

- c) Outra linha de ação da UFGD diz respeito à inclusão social, atuando no atendimento específico a grupos historicamente desfavorecidos, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a estes grupos, ampliando o acesso à educação superior e promovendo ações que permitem a permanência do estudante na universidade até o final de seu curso, por meio de programas de bolsas destinadas aos estudantes em condição de vulnerabilidade econômica, inclusive com a ampliação do número de alunos atendidos na Política de Assistência da UFGD. Pode-se citar: Seleção realizada para o **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica** nas Ações Afirmativas - PIBIC-AF 2014/2015 (essa ação também está vinculada ao Projeto a) Expandir o atendimento específico a grupos historicamente desfavorecido. A UFGD atuou de modo a favorecer as classes sociais em condições de vulnerabilidade socioeconômica ao estabelecer no processo vestibular para o ingresso em 2015, realizado em novembro de 2014, o acesso por cotas etnicorraciais, para candidatos oriundos da escola pública.

Além disso, todos os alunos, matriculados de forma presencial, são beneficiados pela política de assistência estudantil já consolidada na Instituição, cuja seleção dá-se por meio de edital e, no que couber, análise socioeconômica. Apenas para citar alguns: Edital PROAE 16/2014 e Edital PROAE 17/2014, respectivamente abertos para solicitação de Auxílio Alimentação e Bolsa Permanência 2014, lançados em 24/06/2014; o Edital PROAE 19/2014 para Solicitação de participação em Apoio Pedagógico de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol); Edital PROAE 10/2014 – Processo seletivo de Monitores Bolsistas para o Programa de Lazer e Esporte, de 05/06/2014. Foram dezenas de editais lançados durante o ano de 2014, com base no orçamento aprovado para política ao estudante, nos programas: Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação; Apoio Pedagógico; Participação dos Acadêmicos Assistidos em Eventos Acadêmicos; Apoio à Organização Estudantil; Moradia Estudantil; Esporte e Lazer; Mobilidade Internacional e, ainda, subsidiando em 50% o valor das refeições dos estudantes de graduação e pós-graduação no Restaurante Universitário.

Assim, podemos destacar que a UFGD tem assumido a assistência estudantil como direito e prática de cidadania, buscando ações transformadoras que visem ao desenvolvimento acadêmico, à permanência do aluno na instituição.

- d) Para a promoção da Arte e Cultura na UFGD tem-se a ação que visa produzir, fomentar, oferecer e divulgar programas, projetos e cursos, em todas as áreas artística e entretenimento, além de atividades culturais de economia cooperativa, familiar e artesanal e tem implementado o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais. Nesse sentido pode-se citar: IX PROLER: *Leituras, Linguagens e Tecnologias* e a III Feira do Livro e da Leitura, nos dias 13 e 14 de novembro de 2014; o evento Faculdades Abertas, realizado nos dias 30 de setembro e 1º e 2 de outubro de 2014, quando visitaram a UFGD 2.900 estudantes da rede pública e privada, sendo

provenientes de 48 escolas de Dourados, Alcinópolis, Amambai, Antônio João, Aquidauana, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Nova Andradina, Ponta Porã e Rio Brilhante; “Galeria de Arte da UFGD: Exposições 2014”; “Celebração – 2014; Mostra de Audiovisual de Dourados – MAD; Show de recepção dos Calouros 2014, em abril de 2014; o Projeto Orquestra da UFGD; O Projeto Teatro nas Universidades; além do Cineclube.

- e) Para viabilizar esse projeto estruturante a UFGD estimulou a pesquisa em ciências básicas, bem como promoveu seminários locais de divulgação das atividades de pesquisas e desenvolvimento de inovação tecnológica junto a setores do governo, do mercado e da sociedade civil. Esses seminários foram realizados pelos diversos cursos, com a participação de estudantes e docentes, onde foram apresentados os resultados das pesquisas, estimulando assim o “gosto” pela ciência. Parcerias foram firmadas com instituições públicas e privadas voltadas ao fomento da Ciência, Tecnologia e Inovação. Pode-se citar em 2014: edital para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI, para vigência 2014/2015. Além disso, tem-se vigente o Regulamento da Propriedade Intelectual, Inovação e Transferência de Tecnologia na UFGD, aprovado por meio da Res. 24/2013/COUNI, em 01/03/2013.

- f) A Universidade procura promover um ambiente universitário voltado para a Ciência e Inovação, associados à “Era do Conhecimento Tecnológico”, intensificando os programas e instrumentos de suporte técnico e tecnológico, aos Arranjos Produtivos Locais e ampliando o diálogo e a interação com a comunidade, movimentos sociais, empresas e instituições. Para intensificar programas e instrumentos de suporte técnico e tecnológico aos Arranjos produtivos, ampliou-se o diálogo e a participação junto a projetos de empoderamento de movimentos sociais e produtores da agricultura familiar, cooperativas populares, grupos em situação de vulnerabilidade não organizados que buscam inclusão produtiva social e também com associações de mulheres de quilombolas e de indígenas, prefeituras e associações de moradores de centros comunitários. Nesse sentido, por exemplo, vários são os projetos de extensão desenvolvidos pela UFGD em 2014: Restaurante escola de empreendedorismo social e solidário (Angélica Margarete Magalhaes/FCS); Estratégias Sustentáveis para Conservação do Cerrado nos Assentamentos Rurais do Município de Juti, Mato Grosso do Sul (Zefa Valdivina Pereira/FBBA); Desenvolvimento de sistema SIVIPASTORIL em assentamento Rural em Mato Grosso do Sul (Euclides Reuter de Oliveira/FCA); Ensaio sobre o desenvolvimento socioeconômico: oficinas no assentamento rural Lagoa Grande (Madalena Maria Schlindwein/FACE); Ações para o desenvolvimento de tecnologias para pequenos produtores: produção de energia elétrica através de BFT, montagem e estudos em uma bancada com bombas de fluxo (Orlando Moreira Júnior/FAEN).

- 4) Programa: Mobilidade e Internacionalização Acadêmica

A UFGD promoveu a mobilidade externa, nacional e/ou internacional, de maneira que discentes e docentes da instituição tem tido a oportunidade de deslocarem-se para outras universidades brasileiras e/ou estrangeiras, a partir de acordos de cooperação assinados e bolsas. Em 2014 a UFGD enviou 77 alunos para diferentes universidades estrangeiras, nas mais diversas áreas do conhecimento. Para tanto a UFGD tem contribuído apoiando alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possibilitando aos mesmos o acesso ao ensino de uma língua estrangeira (inglês ou espanhol). Como exemplos: Edital PROAE 19/2014, solicitação para Participar do Programa Apoio Pedagógico de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol); Foram 51 acordos de cooperação vigentes em 2014, boa parte encaminhados pelo ESAI/Reitoria.

Em 2014 docentes participaram de eventos no exterior, com apresentação de trabalhos e proferindo palestras e debates.

A UFGD entende que a mobilidade é uma política importante que contribui no controle da evasão, no abandono de vagas públicas, ao mesmo tempo, permite nova escolha a um aluno que não se sentir realizado no curso escolhido. Assim em 2014 a UFGD deu continuidade aos processos que permitiram a mobilidade interna, conforme já aprovado na Res. 54/2013/COUNI.

Os projetos desenvolvidos foram:

- a) ***Fomentar mecanismos de mobilidade acadêmica interna para cursos de graduação, tendo com parâmetro a melhoria da qualidade da formação acadêmica estudantil.***
- b) ***Promover a internacionalização da UFGD***

As ações para a implementação desses projetos foram:

- a) A UFGD implantou normas internas para efetivação da mobilidade no contexto institucional, bem como efetuou revisão das estruturas curriculares dos cursos de graduação, com vistas a ampliar as condições para a mobilidade interna, com base no processo de avaliação proposto na Res 130/2011.

- b) Nesse ano ampliou-se a inserção da universidade junto a associações, grupos e redes internacionais para o fortalecimento do intercâmbio de conhecimento, intensificando a relação com instituições estrangeiras em regiões de interesse para a UFGD. Estabeleceu-se convênio com 01 (uma) Universidades na Bélgica, 01 (uma) no Canadá, 02 (duas) no Chile, 02 (duas) na Colômbia, 02 (duas) em Cuba, 01 (uma) no Equador, 01 (uma) na Espanha, 01 (uma) na Itália, 01 (uma) na Eslovênia, 02 (duas) no México, 01 (uma) em Moçambique, 02 (duas) no Paraguai, e 01 (uma) em Portugal. Esses convênios internacionais permitiram a troca de saberes e experiências, além de proporcionar aos nossos alunos a mobilidade, onde puderam participar de pesquisas, cursar disciplinas de seu interesse, enriquecendo assim a formação.

O ESAI orienta quanto aos procedimentos do processo de mobilidade, estimula a pesquisa e a publicação conjunta em âmbito internacional. Docentes têm publicado em periódicos internacionais e isto é relevante principalmente para os cursos de Pós-graduação, onde a internacionalização é um quesito de destaque na avaliação dos programas

A UFGD tem ampliado o Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional, destinado aos alunos de vulnerabilidade econômica e social por meio de editais da PROAE, publicados ao longo do ano; ampliou a sua participação em Redes e Associações Científicas Internacionais, que já são 10, e também ampliou a participação nos Programas Federais de Internacionalização Acadêmica, destacando-se o Programa Ciência sem Fronteiras, da CAPES/MEC, por meio do qual 53 alunos da UFGD fizeram intercâmbio para Instituições internacionais, o BRAFITEC que contemplou 3 alunos. Tem ainda o Programa MARCA, por meio do qual 02 (dois) alunos foram em mobilidade para a Argentina e a UFGD recebeu no ano de 2014 o total de 10 (dez) alunos, sendo 01 (um) do Chile, 01 (um) da Espanha, 01 (um) da Colômbia, 02 (dois) da Argentina, 02 (dois) dos Estados Unidos, e 03 (três) do Moçambique.

No HU ainda não estão definidos e construídos os macroprocessos finalísticos. Porém, em 2014 a Ebserh em parceria com Hospital Sírio Libanês iniciou o desenvolvimento do projeto “Modelo de Relacionamento Ebserh-HUs” agrupados em quatro eixos: atenção à saúde, econômico-financeira, infraestrutura e serviços, e planejamento integrado, que será implementado em 2015. Neste novo modelo serão definidos os macroprocessos.

Quadro 4 – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Educação Pública, Gratuita e de Qualidade	Implantação e ampliação do ensino de graduação e pós-graduação para oportunizar estudo para a juventude e população de um modo geral, por meio de criação de cursos; fomento às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão; Programas institucionais de bolsas; Assistência estudantil, utilização da tecnologia de ensino a distância, dentre outros.	-Cursos criados e implantados; -Alunos diplomados; -Mão-de-obra qualificada; -Ampliação das ações de extensão.	Alunos e público de modo geral.	REITORIA, PRÓ-REITORIAS; COORD. BIBLIOTECA; COORD. DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO; UNIDADES ACADÊMICAS.
Informação, Informatização e Transparência	Disseminação e uso da informação e informatização com intuito de difundir o conhecimento, bem como ferramenta para as práticas organizacionais (gestão integrada), resultando em maior benefício à sociedade e maior transparência do uso de recursos públicos.	-Gestão transparente e integrada da informação; -Qualidade da Gestão acadêmica e administrativa da Instituição; -Promoção de uma política de comunicação social da UFGD.		REITORIA; PRÓ-REITORIAS; UNIDADES ACADÊMICAS; COORD. DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO; ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
Desenvolvimento Social, Inovação e Inclusão	Redução das desigualdades sociais por meio das políticas de acesso e permanência na Universidade, e incentivo à Inovação.	-Atendimento específico a grupos historicamente desfavorecidos; -Fortalecimento da articulação com ensino básico; -Ampliação da oferta de vagas; -Ampliação dos projetos de pesquisa; -Depósitos de pedidos de patentes;		PROGRAD; PROAE; PROEX; PROPP; NIPI; UNIDADES ACADÊMICAS.
Mobilidade e Internacionalização Acadêmica	Adoção de um modelo acadêmico inovador que possibilita ao aluno mobilidade interna, com a definição de áreas comuns aos cursos da UFGD, bem como mobilidade externa por meio de acordos e convênios com instituições estrangeiras.	-Otimização da ocupação de vagas de graduação; -Formação transdisciplinar; -Fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão a partir das experiências de intercambio científico e mobilidade internacional.		ESAI; PROGRAD.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, em seu Código das Melhores Práticas (IBGC, São Paulo: 2009, p. 19) define “governança” como: “... o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle.”

Nestes termos, buscar a Estrutura de Governança da UFGD é investigar em seu arranjo orgânico quais partes são responsáveis por estas tarefas e pelo atendimento dos princípios de governança, quais sendo: transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa (ibidem), na forma estabelecida pela Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014 e seus anexos.

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados foi instituída pela Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005, que em seus artigos 3º e 13 determinou que a sua estrutura organizacional deveria ser estabelecida em Estatuto e demais normas pertinentes.

No que se refere à função de direção, o Estatuto da UFGD, em seu art. 13, discrimina os órgãos da Administração Central, quais sendo:

- a) o Conselho Universitário;
- b) o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- c) o Conselho de Curadores;
- d) a Reitoria.

O Conselho Universitário é “o organismo superior de função deliberativa, normativa, de planejamento e de julgamento de recursos de natureza administrativa, didático-científica, econômico-financeira e patrimonial”, nos termos do art. 14 do estatuto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC, a seu turno, “é organismo de supervisão, com atribuições deliberativas, normativas e consultivas sobre atividades didáticas, científicas, culturais, artísticas, de interação com a sociedade” (art. 17 do Estatuto da UFGD).

O CEPEC se relaciona diretamente com a atividade fim da UFGD, com o público discente e à sociedade em geral, identificada como “principal” no estudo de estruturas de governança do setor público (MAGALHÃES, Renata Silva Pugas. Governança em Administrações Públicas – Desafios de entender os fatores críticos de sucesso: O Caso do Tribunal de Contas da União, p. 60).

O Conselho de Curadores “é o organismo de fiscalização econômico-financeira da Universidade”, art. 21 do Estatuto da UFGD.

Por fim, a Reitoria “é o órgão executivo central que administra, coordena, fiscaliza e superintende todas as atividades universitárias, exercida pelo Reitor, nomeado na forma da lei, auxiliado pelo Vice-Reitor e assessorado pelas Pró-Reitorias, Chefia de Gabinete, Procuradoria Federal, Coordenadorias, Assessorias e Órgãos Suplementares e Administrativos”, nos termos do art. 25 do Estatuto.

No que se refere ao monitoramento e ao controle, em atendimento aos princípios da transparência e prestação de contas, a estrutura da UFGD conta com:

- a) Ouvidoria;
- b) Auditoria Interna.

A Ouvidoria da UFGD é um canal de comunicação direto entre o cidadão e a universidade. Trata-se de órgão de interlocução, que recebe reclamações, denúncias, sugestões e elogios. Busca estimular a participação do cidadão no controle e avaliação da prestação dos serviços públicos.

A Ouvidoria tem a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e o aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender aos segmentos da sociedade civil e aos diversos setores da instituição. Encontra-se em funcionamento e realiza atendimento pessoal, por contato telefônico, correio convencional ou eletrônico.

Já a Auditoria Interna - AUDIN, conforme seu regimento interno, aprovado pela Resolução 199, de 27/12/2013, é órgão administrativo vinculado ao Conselho Universitário – COUNI da Universidade Federal da Grande Dourados, consoante art. 5º do respectivo Regimento. Ademais, de acordo com o Decreto nº 3.591 de 06/09/2000, a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 01, de 06 de abril de 2001 e o art. 3º do Regimento da Auditoria Interna da UFGD, a AUDIN está sujeita a orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e as unidades que o integram.

A Auditoria Interna tem como finalidades básicas:

I- comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística;

II- preservar os interesses da instituição contra ilegalidades, fraudes, erros ou outras irregularidades;

III- assessorar à administração superior, em matérias afetas a sua competência, prestando serviços de consultoria quando estes forem considerados apropriados;

IV- prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo do Governo Federal.

No que se refere aos controles externos à sua estrutura a UFGD encontra-se circumspecta às competências da Controladoria-Geral da União (art. 21, da Lei nº 10.180/2001 c.c. art. 17, da lei nº 10.683/2003) e do Tribunal de Contas da União (art. 1º, I, da Lei nº 8.443/1992).

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

a) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver;

A Auditoria Interna – AUDIN é órgão da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD que visa a avaliar de forma independente as operações contábeis, financeiras e administrativas executadas pelos diversos órgãos da universidade, mediante a confrontação entre uma situação encontrada e um determinado critério técnico, operacional ou legal.

No organograma da universidade a AUDIN está vinculada ao Conselho Universitário – COUNI/UFGD¹, no entanto, também com fundamento legal, esta se subordina técnica e normativamente à Controladoria-Geral da União – CGU², órgão central e diretivo do Sistema de Controle Interno do Governo Federal.

Seus trabalhos são planejados anualmente, através do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, e com esta mesma periodicidade é apresentada a consolidação do resultado de suas ações, por meio do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAIN³.

É importante registrar, ainda, que no encerramento de cada exercício, com o fim de subsidiar os trabalhos de avaliação do RAIN, a CGU realiza inspeção *in loco* ou por meio de Solicitações de Auditoria com o intuito de avaliar a Atuação da Auditoria Interna. No exercício de 2014 os

¹ Art. 5º do Regimento Interno da AUDIN/UFGD (Res.COUNI n. 199/13).

² Decreto nº 3.591/2000; Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 01/ 2001; art. 3º do Regimento da Auditoria Interna da UFGD.

³ Instruções Normativas CGU n. 07/2006 e 01/2007.

trabalhos que compõem o presente relato receberam a aprovação sem ressalvas por parte da Controladoria-Regional de MS:

“Em face dos exames realizados, somos de opinião que a Unidade Gestora vem atendendo de maneira regular às disposições e normas relativas à atuação da Auditoria Interna.”⁴

No exercício de 2014 a equipe da AUDIN adotava a seguinte composição:

Servidor: FRANZ MACIEL MENDES;
Cargo: Administrador;
Função: Chefe da Auditoria;
Formação acadêmica: Bacharel em Administração e Direito;
Especialização: *Lato Sensu* em Tecnologia de Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal;

Servidora: DANIELY GUSKUMA FRANCO;
Cargo: Auditora;
Formação: Ciências Jurídicas;

Servidor: DIONATAN VERMIEIRO NÓIA DE SOUZA;
Cargo: Contador;
Formação: Ciências Contábeis;
Especialização: MBA em Gestão Estratégica de Negócios;

Servidor: RUBENS MOCHI DE MIRANDA;
Cargo: Assistente em Administração;
Formação: Ciências Jurídicas;
Especialização: *Lato Sensu* em Direito Constitucional.
Cumprir observar que a UFGD não possui subunidades descentralizadas.

b) informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão;

Tabela 1: Assunto/Ação de controle AUDIN

Assunto/Ação de Controle	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Programação	Programa/Ação	Valor Auditado
3.2 Gestão de Cartões de Pagamento do Governo Federal	Verificar a gestão dos Cartões de Pagamento do Governo Federal - CPGF, quanto à consistência das informações, conformidade da utilização com a legislação e adequabilidade da estrutura de controles internos.	100% dos processos	01/04 a 30/04	2032.20RK	R\$ 4.000,00
4.1 Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	Verificar a legalidade e formalidades do certame.	27 % do valor total dos processos no período	03/03 a 28/03	2032.20RK	R\$ 602.914,68

⁴ Relatório de Auditoria CGU/MS n. 201411206/2014, de 26 de dezembro de 2014.

c) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada;

No decorrer do exercício de 2014, de um total de 21 ações planejadas, 11 foram realizadas, 01 encontra-se em andamento, 07 foram reprogramadas (PAINT/2015) e 02 não foram realizadas, conforme se demonstra a seguir:

C.1. CONTROLE DA GESTÃO

C.1.1 – Atuação do TCU

C.1.1.1 – Objetivo: Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências.

Escopo do Trabalho: 100% dos Acórdãos e diligências emitidas.

Cronograma: 03/02 a 14/02; 01/05 a 30/05; 17/09 a 30/09; 01/12 a 15/12.

Situação: Realizada.

C.1.1.2 – Objetivo: Acompanhar auditorias especiais/orientação aos setores.

Escopo do Trabalho: Acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria.

Cronograma: Quando necessário.

Situação: Realizada.

C.1.2 – Atuação da CGU

C.1.2.1 – Objetivo: Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores/unidades internas.

Escopo do Trabalho: Acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria.

Cronograma: 03/03 a 28/03.

Situação: Realizada.

C.1.2.2 – Objetivo: Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.

Escopo do Trabalho: 100% das orientações, recomendações e plano de providências.

Cronograma: 03/03 a 28/03; 18/08 a 29/08; 03/11 a 28/11; 16/12 a 31/12.

Situação: Realizada.

C.1.3 – Monitoramento da Implementação das Recomendações da Auditoria Interna

Objetivo: Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.

Escopo do Trabalho: 100% das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.

Cronograma: 01/04 a 18/04.

Situação: Realizada.

C.1.4 – Elaboração do RAIN

Objetivo: Elaborar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – RAIN

Escopo do Trabalho: Relatar as atividades previstas no ano anterior.

Cronograma: 02/01 a 31/01.

Situação: Realizada.

C.1.5 – Elaboração do PAINT

Objetivo: Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2015.

Escopo do Trabalho: PAINT 2015.

Cronograma: 01/10 a 31/10.

Situação: Realizada.

C.1.6 – Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão/Prestação de Contas

Objetivo: Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão e prestação de contas anual e verificar se os mesmos estão autuados de acordo com as normas pertinentes.

Escopo do Trabalho: Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual.

Cronograma: 21/01 a 31/01; 17/02 a 28/02; 03/03 a 28/03.

Situação: Realizada.

C.1.7 – Elaboração de Programas de Auditoria

Objetivo: Elaboração dos Programas de Auditoria que servirão de base para a execução das ações de controles previstas no PAINT 2014.

Cronograma: 03/02 a 28/02.

Situação: Realizada

C.1.8 – Elaboração do Manual de Auditoria Interna

Objetivo: Elaborar, de forma sistematizada e criteriosa, o Manual de Auditoria Interna da UFGD contendo, no mínimo, a organização, definição e padronização das atividades realizadas pelo setor de Auditoria Interna.

Cronograma: 02/06 a 30/06

Situação: A sua execução iniciou-se no exercício de 2014 com definições metodológicas e o mapeamento dos principais processos a cargo da AUDIN. No entanto, seu encerramento foi prorrogado para o exercício de 2015, havendo sido reprogramada no PAINT 2015 sob o n. 1.9.

C.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

C.2.1 – Avaliação dos Controles Internos Relativos à Execução Orçamentária das Despesas Correntes

Objetivo: Avaliar se os controles internos garantem, com razoável segurança, a fidedignidade dos registros da execução orçamentária das despesas correntes e a existência de documentação que dão suporte a estes.

Cronograma: 01/09 a 30/09

Situação: Não realizada, nos termos das justificativas apresentadas nas respostas ofertadas à Solicitações de Auditoria da CGU/MS n. 201411206.

C.3. GESTÃO FINANCEIRA

C.3.1 – Avaliar a gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes

Objetivo: Verificar a regularidade do pagamento de auxílio financeiro a estudantes.

Escopo do Trabalho: 3% dos pagamentos efetuados no primeiro semestre letivo de 2014.

Cronograma: 01/07 a 31/07

Situação: reprogramada para 02/03/2015 a 31/03/2015, ação n. 2.1 do PAINT/2015.

C.3.2 - Gestão de Cartões de Pagamento do Governo Federal

Objetivo: Verificar a gestão dos Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF, quanto à consistência das informações, conformidade da utilização com a legislação e adequabilidade da estrutura de controles internos.

Escopo do Trabalho: 100% dos processos.

Cronograma: 01/04 a 30/04

Situação: Realizada, no entanto com cronograma revisto, iniciando-se em 03 de junho e encerrando-se em 20 de novembro de 2014. Consubstanciada no Relatório de Auditoria nº 002/2014.

Constatação 01: Suprimento de Fundos concedido sem prévio empenho.

Recomendação 001: Abster-se de expedir despacho decisório concedendo suprimento de fundos antes do empenho na dotação própria, evitando, dessa forma, contrariar os dispositivos legais.

Situação: A recomendação será acompanhada via Plano de Providências Permanente – PPP.

Constatação 02: Suprimento de fundos concedido sem a autorização do ordenador de despesa.

Recomendação 001: Uniformizar, no âmbito da UFGD, as etapas para a concessão de suprimento de fundos, definindo, entre outros, a obrigatoriedade da autorização prévia do ordenador de despesas.

Situação: A recomendação será acompanhada via Plano de Providências Permanente – PPP.

C.4. GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

C.4.1 – Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Objetivo: Verificar a legalidade e formalidades do certame.

Escopo do Trabalho: 5% do valor total dos processos no período.

Cronograma: 03/03 a 28/03

Situação: Realizada, no entanto com cronograma revisto, iniciando-se em 03 de março e encerrando-se em 18/12/2014. Consubstanciada no Relatório de Auditoria nº 001/2014.

Constatação 01: Ausência de Normas Internas, Formalização ou Mapeamento dos Processos de Compras Diretas.

Recomendação 001: Que a UFGD realize o mapeamento e a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

Recomendação 002: Que a UFGD edite manual sobre contratações diretas contendo, no mínimo, as seguintes definições:

- a) os procedimentos que devem ser executados;
- b) os itens que devem ser verificados;
- c) a indicação dos dispositivos legais que tratam especificamente sobre a atividade;
- d) a previsão de identificação dos responsáveis pela execução, revisão e supervisão dos procedimentos.

Situação: As recomendações serão acompanhadas via Plano de Providências Permanente – PPP.

Constatação 02: Irregularidades na autuação ou instrução dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação da UFGD.

Recomendação 001: Que a UFGD revise a autuação dos processos 23005.000247/2010-61, 23005.001679/2010-90 e 23005.000047/2013-51, com o intuito de verificar e corrigir as falhas encontradas.

Recomendação 002: Que a PRAD visando ao resguardo dos princípios da transparência e da moralidade, expeça orientação aos setores competentes, a fim de que todos passem a observar a necessidade de autuar os processos de acordo com os normativos vigentes, especialmente quanto à numeração sequencial e de rubrica dos processos.

Recomendação 003: Adoção de medida corretiva quanto ao número da matrícula e a descrição do imóvel objeto da locação, descrito equivocadamente na cláusula primeira, item I, do contrato nº 33/2010.

Recomendação 004: Que se faça a alteração da cláusula primeira, item II, do contrato nº 33/2010, fazendo constar a destinação correta dada pela UFGD ao imóvel locado, e também complementa a instrução dos autos com a devida justificativa.

Recomendação 005: Que a UFGD atenda aos itens nº 20 e 21 da Nota Técnica nº 030/2014/PF-UFGD/PGF/AGU no que se refere à revisão do Termo de Referência do Contrato nº 15/2014 ou justifique por escrito a solução adotada pelo gestor, nos termos do Acórdão nº 521/2013 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Recomendação 006: Que a UFGD promova a juntada da Nota Técnica 025/2012/PF/UFGD/AGU aos autos do Processo nº 23005.000273/2014-13, nos termos da Nota Técnica nº 030/2014/PF-UFGD/PGF/AGU.

Recomendação 007: Que a UFGD inclua em normativos internos, formalizações, mapeamentos e manuais relacionados à área de compras que a autoridade competente para a ratificação de procedimento de licitação ou de contratação direta se manifeste sobre as recomendações do parecer jurídico e determine os encaminhamentos necessários antes do prosseguimento do processo, por meio de instrumento formalizado nos autos.

Recomendação 008: Que a UFGD em processos de Contratações Diretas observe o prazo do art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93.

Situação: As recomendações 005 e 006 foram implementadas pela unidade auditada. Em razão da informação do gestor de que implementou tais propostas corretivas após a vinda do Relatório Preliminar, a unidade de auditoria interna da UFGD, por seu chefe Franz Maciel Mendes, diligenciou até a sede da PRAD e lá aplicou a Lista de Verificação de fls. 79 do respectivo processo, onde pôde constatar que estas foram adequadamente atendidas. Juntou, ainda, para registro como papéis de trabalho, a redação do Termo de Referência adequada às citadas recomendações. Quanto às demais recomendações, estas serão acompanhadas via Plano de Providências Permanente – PPP.

C.4.2 – Sustentabilidade Ambiental

Objetivo: Verificar a aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de Tecnologia da Informação - TI e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados.

Escopo do Trabalho: 5% do valor total dos processos no período, existentes na UFGD e HU/UFGD.

Cronograma: 03/11 a 28/11

Situação: reprogramada para 03/11/2015 a 30/11/2015, ação n. 3.4 do PAINT 2015.

C.5. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

C.5.1 – Movimentação de Pessoal - Provimentos.

Objetivo: Verificar a regularidade dos provimentos ocorridos na UFGD.

Escopo do Trabalho: 10% dos provimentos (todas as formas) ocorridos em 2014 até o início da auditoria.

Cronograma: 01/08 a 29/08.

Situação: reprogramada para 01/04/2015 a 30/04/2015, ação n. 4.1 do PAINT/2015.

C.6. GESTÃO PATRIMONIAL

C.6.1 – Bens Móveis

Objetivo: Verificar a consistência e aderência dos controles administrativos, utilização, conservação e baixa de bens móveis.

Escopo do Trabalho: 1% dos bens móveis UFGD e HU.

Cronograma: 01/12 a 31/12

Situação: não realizada, nos termos das justificativas apresentadas nas respostas ofertadas à Solicitações de Auditoria da CGU/MS n. 201411206.

C.6.2 – Bens Imóveis – Bens de Uso Especial

Objetivo: Avaliar a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.

Escopo do Trabalho: 20% dos imóveis próprios ou locados.

Cronograma: 01/05 a 30/05

Situação: reprogramada para 01/05/2015 a 29/05/2015, portando o mesmo número no PAINT 2015.

C.6.3 – Avaliação do Gerenciamento dos Meios de Transportes da UFGD

Objetivo: Avaliação do gerenciamento dos meios de transporte da UFGD quanto a sua utilização e conservação.

Escopo do Trabalho: todos os meios de transporte pertencentes a UFGD.

Cronograma: 01/04 a 30/04

Situação: reprogramada para 03/11/2015 a 30/11/2015, ação n. 5.2 do PAINT/2015.

C.7. GESTÃO OPERACIONAL

C.7.1 – Análise da Fidedignidade dos Indicadores de Desempenho das IFES

Objetivo: Verificar a fidedignidade dos indicadores de desempenho e como foram calculados.

Escopo: Conferir indicadores apresentados no Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual.

Cronograma: 03/02 a 11/02

Situação: reprogramada para 02/02/2015 a 27/02/2015, ação n. 6.1 do PAINT/2015.

C.7.2 - Acompanhamento e alimentação de informações sistema CGU PAD.

Objetivo: Alimentar o sistema CGU PAD. Atualizar o status das informações recebidas de processos de sindicância ou PAD.

Escopo do Trabalho: Conforme demanda total recebida dos setores da UFGD.

Cronograma: 16/12 a 31/12.

Situação: Realizada

C.7.3 – Análise da Gestão de Tecnologia da Informação

Objetivo: Verificar o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Escopo do Trabalho: Analisar a rotina desenvolvida (planejamentos formalizados, solicitações de estruturação, capacitações técnicas desenvolvidas e suas aplicações).

Cronograma: 01/10 a 31/10

Situação: reprogramada para 01/10/2015 a 30/10/2015, ação n. 6.3 do PAINT/2015.

C.8. RESERVA TÉCNICA

C.8.1 Assessoramentos e Orientações

C.8.1.1 - Objetivo: Assessorar a administração com emissão de orientações, pareceres, minutas de normas/portarias.

Escopo do Trabalho: Assessorar e orientar a Administração para melhoria dos controles, entre outros.

Cronograma: Conforme a demanda.

Situação: Realizada.

d) eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes;

Considerando a necessidade de revisão da vinculação da unidade de auditoria interna, adequando-a ao art. 15, §3º, do Decreto 3.591/2000, que determina que essa seja vinculada ao conselho de administração ou órgão equivalente, e atendendo recomendações do TCU (Acórdão 3383/2013 – Plenário e AC 469/2014 – 1ª Câmara, item 9.11.5), aprovou-se novo regimento para Auditoria Interna, conforme Resolução 199 de 27/12/2013.

Assim, o órgão de Auditoria Interna está vinculado ao Conselho Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, consoante art. 5º do respectivo Regimento.

O Regimento Interno aprovado trouxe uma estrutura mais adequada às determinações legais e à garantia de uma divisão de competências e responsabilidades. Cumpre observar, porém, que a estrutura administrativa prevista no regimento com o objetivo de racionalizar as atividades da auditoria interna não foi implantada até o presente momento.

e) opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada.

A AUDIN não realizou, no exercício de 2014, trabalho específico de avaliação dos controles internos, entretanto, durante a execução de cada ação de controle, e dentro do escopo de cada auditoria, houve a preocupação da AUDIN em analisar os controles internos bem como reforçá-los nas recomendações efetuadas.

Quanto aos controles internos administrativos, podemos mencionar como ação positiva a reformulação das rotinas de processos de trabalho com a finalidade de desburocratizar as atividades e a conscientização da importância/execução dos manuais de procedimento e aumento substancial destes nos setores da Administração.

Ainda segue como fragilidade a implementação de mecanismos de controle em toda a Universidade. Constatamos que esses controles são eficientes em algumas unidades, entretanto não estão devidamente adequados e aderentes às normas internas.

Assim, buscando aprimorar a atuação da AUDIN e considerando que compete a esta verificar a existência, a suficiência e aplicação dos controles internos, bem como recomendar medidas para o seu aperfeiçoamento, caso necessário, a AUDIN incluiu no PAINT 2015, ação específica de avaliação de controles internos:

Nº Ação: 1.10.

Assunto/Ação: Avaliação da estrutura de controles internos da UFGD.

Objetivo da Ação de Controle: Avaliar a estrutura de controles internos das áreas contempladas nas ações de auditoria planejadas para o exercício de 2015.

Escopo: Avaliação da estrutura de controles internos das áreas contempladas nas ações de auditoria planejadas para o exercício de 2015, de acordo com o Modelo COSO, quanto aos componentes dos Controles Internos: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.

Cronograma: 02/02/15 a 27/02/15.

2.3 Sistema de Correição

Não foi criado, na estrutura organizacional da Universidade Federal da Grande Dourados, órgão que detenha a competência específica de Sistema de Correição.

A Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD atende ao determinado nos arts. 4º e 5º, da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, que

“Estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal”.

Como medida para garantir o pleno atendimento destas normas, atualmente o sistema CGU-PAD é alimentado por servidoras ligadas diretamente à Reitoria e à Direção-Geral do Hospital Universitário com perfil de “consulta e cadastro”.

Segue no anexo 5 o Relatório de Procedimentos Instaurados no ano de 2014 pela UFGD.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

O quadro a seguir demonstra a percepção da UFGD no que tange a qualidade do funcionamento de seus controles internos administrativos, em especial, a capacidade desses controles garantir com razoável segurança, e confiabilidade as informações financeiras produzidas, cumprimento das leis e regulamentos que o regem, buscando assim, a eficácia e eficiências de suas ações frente aos objetivos traçados.

Quadro 5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise crítica e comentários relevantes: O processo de controle é um instrumento importante para o gestor, de modo que a administração tem empenhado esforços na melhoria dos controles internos. Isso reflete compreensão sobre a importância do controle como prevenção, pelos gestores da UFGD. É possível verificar a existência ainda de algumas dificuldades e estão muito ligadas ao baixo efetivo ainda no interior da Universidade e reconhece-se que com o volume de ações e sistemas a serem realizados, alguns setores ainda precisariam de mais pessoas para dar conta do volume de informações. É o caso da conformidade ainda em dificuldades de implementação na sua condição ótima. É necessário o avanço no campo da avaliação de risco e do controle interno no âmbito da Administração pois constitui ferramenta estratégica e transformadora da gestão.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

2.5 Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso do cidadão

UFGD

A Ouvidoria é um dos canais de comunicação entre a UFGD com o cidadão. É um dos contatos mais diretos e amplos de pessoa a pessoa que a Instituição põe à disposição do cidadão.

As manifestações do cidadão, através de sugestões, reclamações, denúncias, críticas, elogios e outros, são fundamentais para que a Instituição possa manter a transparência e a cumplicidade de ação junto à comunidade a que se propõe atender.

A função do Ouvidor é receber, informar e enviar estas manifestações aos órgãos competentes, preservando os direitos do cidadão, e estabelecer um papel de mediador de relações.

O contato pode ser tanto **pessoalmente** na Rua João Rosa Góes, 1.761 – Vila Progresso - CEP: 79.825.070 – Dourados-MS - **Telefone:** 3410-2754, ou através do **link** da Ouvidoria na página da UFGD ou via **e-mail:** ouvidoria@ufgd.edu.br.

Os Horários de atendimento são: De segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Além disso, maiores informações podem ser obtidas no site: <http://portal.ufgd.edu.br/fale-conosco>.

Também destaca-se que a partir de abril de 2012 foi montado um grupo para implementação da Lei nº 12.527 de 18/11/2011 que trata da Lei de Acesso à Informação – SIC, sendo que a partir da data supramencionada o SIC também passou a ser um canal de acesso pelo qual o cidadão pode efetuar suas solicitações de informações, conforme pode ser verificado no link: <http://portal.ufgd.edu.br/setor/acessoainformacao>.

A seguir a tabela 2 demonstra o histórico de atendimentos realizados pela ouvidoria desde o ano de 2009.

Tabela 2: Informações sobre o atendimento às demandas

Manifestação	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pedido de Informação	2.477	1.694	2.142	1.980	1.133	256
Reclamação	8	20	21	24	48	56
Elogio	31	41	35	8	25	19
Solicitação	-	-	-	4	-	330
Sugestão	2	5	4	5	15	8
Denúncia	1	1	1	1	5	3
Trote	-	-	-	-	-	1
Agradecimento	-	-	-	-	-	36
Outros	-	-	-	-	-	7
Total	2.519	1.761	2.203	2.022	1.226	716

Fonte: Ouvidoria.

Ainda com relação ao atendimento a partir de 2014 a Ouvidoria em conjunto com a DIPLAN/COPLAN/PROAP passou a efetuar um acompanhamento mensal do número de atendimentos realizados pelo setor⁵, deste modo, a seguir tem-se às demandas solicitadas junto à Ouvidoria da Universidade.

⁵ A DIPLAN/COPLAN/PROAP disponibilizou um sistema para que a Ouvidoria efetue o lançamento mensal dos atendimentos realizados.

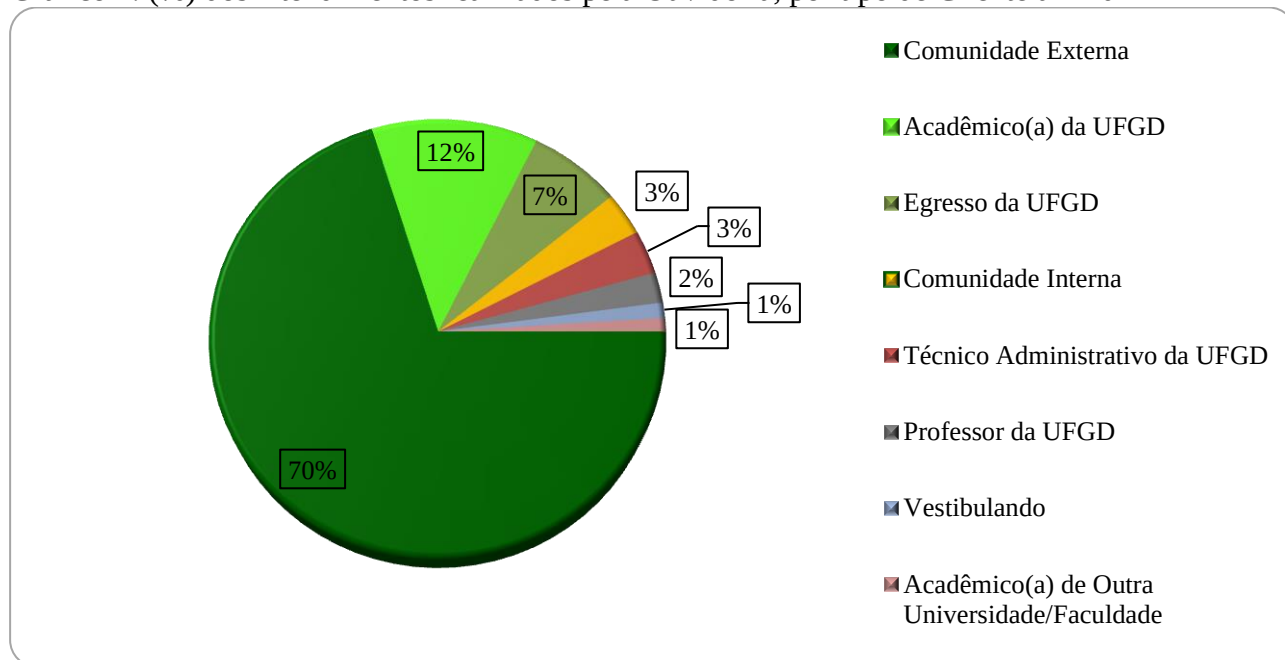
Tabela 3: Atendimentos realizados pela Ouvidoria, por assunto – 2014

Assunto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Outros	11	24	26	15	26	9	14	11	11	14	12	2	175
Vestibular Processo Seletivo	12	16	10	9	9	6	3	17	-	14	28	12	136
Matrícula	15	33	8	5	-	1	-	1	1	-	-	-	64
Administração	1	-	-	7	1	5	12	15	3	3	6	4	57
Especialização/Mestrado/Doutorado	1	1	2	2	4	3	4	4	3	5	3	1	33
Transferência Externa	3	4	1	6	1	3	5	2	-	2	4	1	32
Assistência Estudantil	10	7	5	-	1	-	-	1	1	2	1	2	30
Concurso Público	3	-	3	10	2	2	-	3	-	1	-	-	24
Aquaponia	-	-	1	-	3	3	3	3	3	3	1	-	20
Projetos	1	-	-	-	-	5	3	3	4	2	-	1	19
Inclusão de Disciplina	-	-	3	-	3	3	2	4	-	1	-	-	16
Assuntos Não Pertinentes	-	-	-	-	3	1	3	-	1	2	-	-	10
Curso Tentáculos	2	-	-	1	-	2	1	1	-	2	-	-	9
Portador de Diploma	2	-	3	-	-	1	2	-	-	-	1	-	9
UFGDnet	2	2	-	4	-	-	1	-	-	-	-	-	9
Graduação/Equivalência de Disciplinas	-	-	-	2	-	1	1	-	-	-	1	1	6
Início das Aulas	1	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Curso de Graduação	-	1	-	1	1	1	-	1	-	-	-	-	5
Ensino/Cursos/Graduação	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1	-	-	5
Moradia Estudantil	4	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	5
Pagamento de Fiscais	-	1	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	5
Queixa sobre Critério de Avaliação de Professor	-	-	-	-	2	-	1	1	-	1	-	-	5
Busca Professor da UFGD Ou Artigo de Professor	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	1	4
Diploma	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	4
Extravio de Documentos	1	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	4
Graduação/Tracamento de Curso	1	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	4
Inscrição	-	-	2	1	-	-	1	-	-	-	-	-	4
Intercâmbio	-	1	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	4
Contratação de Professor	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	3
Visitas	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	3
Doação de Livros	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Transferência de Polo	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Vagas Remanescentes	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Total	72	97	68	67	59	50	61	70	34	54	58	26	716

Fonte: Ouvidoria.

Ainda é possível identificar o tipo de clientela que tem demandado as informações, conforme pode ser observado no gráfico 1.

Gráfico 1: (%) dos Atendimentos realizados pela Ouvidoria, por tipo de Clientela – 2014



Fonte: Ouvidoria.

A tabela 4 aponta os principais canais utilizados pelos demandantes da Ouvidoria no ano de 2014.

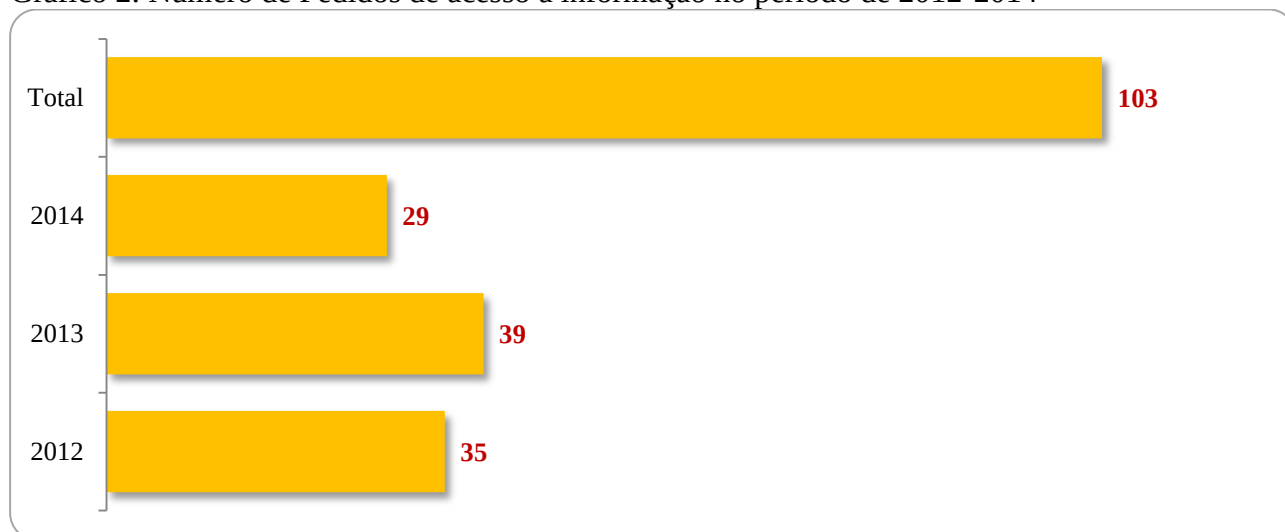
Tabela 4: Canais de entrada utilizados pelos demandas da Ouvidoria

Canais de Entrada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Presencial	-	-	-	-	2	1	6	5	-	2	1	-	17
Telefone	-	2	-	13	2	5	4	4	-	-	3	-	33
Formulário eletrônico (sistema)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	-	...
E-mail	72	95	68	54	55	44	51	61	34	52	54	26	666
Correio (carta)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	-	...
Total	72	97	68	67	59	50	61	70	34	54	58	26	716

Fonte: Ouvidoria.

Conforme já supramencionado desde 2012 a UFGD adotou o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação aos Cidadãos e-SIC, desta maneira, o gráfico 2 apresenta o número de pedidos realizados, destes 100% foram respondidos, sendo que em 2014, o tempo médio de resposta foi de 10,83 dias.

Gráfico 2: Número de Pedidos de acesso à informação no período de 2012-2014



Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação aos Cidadãos – e-SIC.

HU/UFGD

Como um dos meios comunicação que permite a proximidade da sociedade com o hospital está a Ouvidoria do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, vinculada a Superintendência, é um órgão de comunicação com dirigentes, corpo docente e discente, prestadores de serviços, fornecedores, servidores, empregados, usuários do SUS e cidadãos em geral, visando ao aperfeiçoamento do modelo administrativo, das ações institucionais e a constante melhoria dos processos internos. A Ouvidoria do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados trabalha com dois tipos de público: interno e externo

O **público interno** são os servidores e empregados da instituição que utilizam, de forma democrática, a Ouvidoria como canal para manifestar seus anseios, denunciando, reclamando, elogiando ou sugerindo.

O **público externo** são pessoas que demandam os serviços oferecidos pelo hospital e utilizam a Ouvidoria como canal para se manifestarem registrando solicitações, reclamações, denúncias, elogios e sugestões.

Assim, qualquer cidadão, seja pertencendo ao público interno ou externo, pode apresentar, sem ônus, manifestação à Ouvidoria.

Os meios disponibilizados para que o cidadão possa se manifestar são:

- Por **e-mail**, esse meio de acesso permite a qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe suas manifestações com facilidade, sem precisar se locomover, dando ao usuário praticidade para se manifestar. e-mail: ouvidoria.hu@ufgd.edu.br
- Por **telefone**. A Ouvidoria atende os usuários que utilizam esse meio de comunicação e as manifestações são registradas no Sistema de Informações Gerenciais. Telefone Ouvidoria do HU – 3410-3001
- **Atendimento presencial** esse meio de acesso que o usuário utiliza é muito importante, pois é o momento em que o cidadão vai pessoalmente à Administração Pública expor sua demanda. Local: Sala localizada na recepção de internação ao lado da marcação cirúrgica.
- **Por carta**, as manifestações são registradas no Sistema de Informações Gerenciais e a carta é arquivada. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, 558 – Altos do Indaiá – 79823-501 ou depositando a carta na caixa de coleta.

- **Caixa de Coleta** – Através do formulário disponibilizado na recepção de internação e depositado na caixa de coleta. As manifestações são registradas no Sistema de Informações Gerenciais e o formulário é arquivado.
- **e-SIC** – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, que permite qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. A gestão desse serviço está sob a responsabilidade da Ouvidoria. e-SIC: <http://hu.ufgd.edu.br/> , link Acesso à Informação ou <http://www.acessoainformacao.gov.br/>

As respostas/retorno ao usuário referente às suas manifestações são realizadas pelo meio pelo qual ele faz a opção. Tanto podem ser realizados por e-mail, telefone ou carta. Exceto o sistema e-SIC que é somente pelo sistema eletrônico de serviço ao cidadão.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

UFGD

A carta de serviços da UFGD foi elaborada em 2010 através de uma comissão instituída por meio da Portaria nº 157, de 08/03/2010, sendo, portanto, resultado de um trabalho em conjunto que visa o esclarecimento ao cidadão sobre seus direitos e oportunidades. Deste modo, é possível verificar neste documento as dúvidas mais comuns a respeito do funcionamento da Instituição bem como a forma como os serviços são desenvolvidos, este documento pode ser acessado no link: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/portal/ufgd/arquivos/aufgd/carta-de-servicos.pdf>.

HU/UFGD

A Carta de Serviço ao Cidadão tem por finalidade atender ao Decreto Federal nº 6.932 de 11/08/2009. Esta Carta contém informações sobre os serviços prestados pelo HU/UFGD à comunidade em geral. Tem como objetivo principal facilitar e ampliar o acesso do cidadão aos serviços disponibilizados nesta instituição, promovendo a melhoria da qualidade do atendimento e corroborando para o devido esclarecimento referente às consultas, internações nas clínicas médica, pediátrica e cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem, cirurgias eletivas, serviço multiprofissional, ginecologia e obstetrícia, serviço de nutrição e dietética.

Além da assistência o HU é campo de ensino dos cursos da área da saúde, tendo como ponta o curso de graduação em medicina e residências médica e multiprofissional, enfatizando a integração das atividades de assistência, ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação.

A Carta de Serviço ao Cidadão foi aprovada em agosto de 2014 e encontra-se disponível no sítio: <http://hu.ufgd.edu.br/> link: Acesso à Informação ou <http://hu.ufgd.edu.br/images/documentos/carta.pdf>.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

UFGD

A UFGD até o momento não realizou pesquisas de opinião, por meio da Ouvidoria ou algum outro setor interno, para mensurar a avaliação dos cidadãos em geral/usuários dos produtos/serviços referente à atuação da Universidade.

Entretanto, anualmente a Instituição realiza sua autoavaliação com intuito de verificar a percepção da comunidade acadêmica, em seus três segmentos, em relação ao conjunto de ações promovidas pela administração da Universidade.

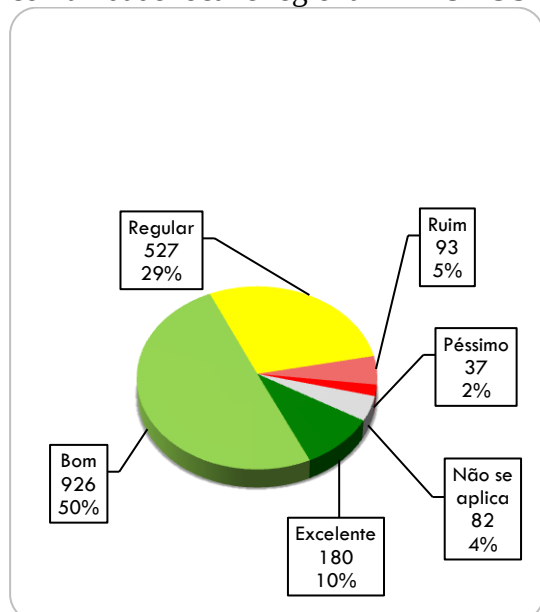
Pelo fato do Relatório de Gestão 2014 finalizar no dia 30/04/2015 neste exercício é possível disponibilizar dados mais atualizado desta autoavaliação, pois o mesmo também é entregue até 31/03 do ano subsequente ao período avaliado, portanto, os resultados de 2014 foram recentemente entregues ao setor competente.

Em 2014 a autoavaliação foi realizada por meio de questionários *on-line* (perguntas fechadas e abertas), através do software *LimeSurvey*.

O percentual de participação por seguimento foi de 54% docentes, 61,70% de técnico-administrativos, e 30,80% discentes, nota-se que em relação a período anteriores houve uma crescente participação de todos os segmentos merecendo destaque a participação de discentes que em 2013 foi de 10,50%.

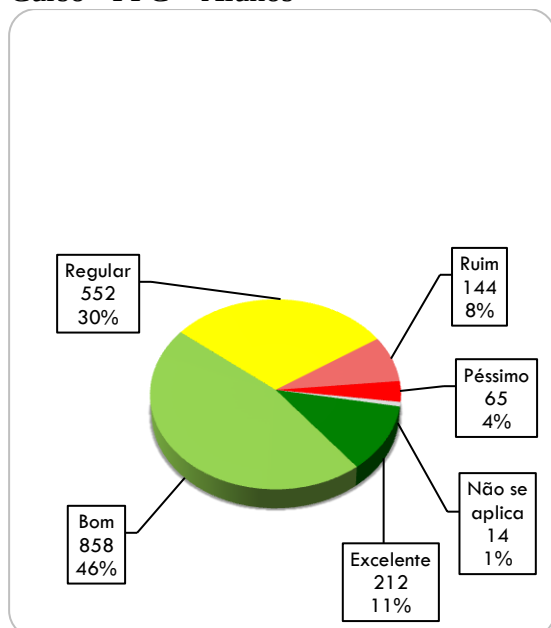
A seguir demonstram-se alguns gráficos gerados no Relatório, no entanto, maiores detalhes poderão ser obtidos nos links: <http://www.ufgd.edu.br/cpa/relatorios-1> e <http://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/proap/avaliacao>, assim que o relatório for disponibilizado.

Gráfico 3: Avaliação das políticas da UFGD no atendimento às necessidades de formação da comunidade local e regional - ALUNOS



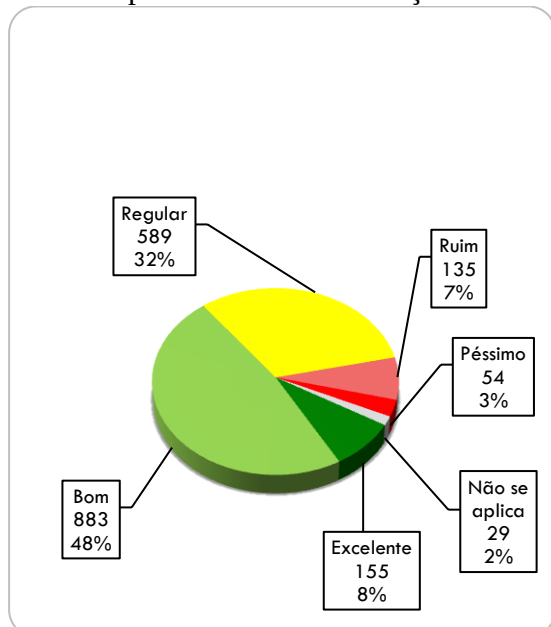
Fonte: Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Gráfico 4: Avaliação do currículo do curso e a organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e avaliação da aprendizagem), constantes no Projeto Pedagógico do Curso - PPC – Alunos



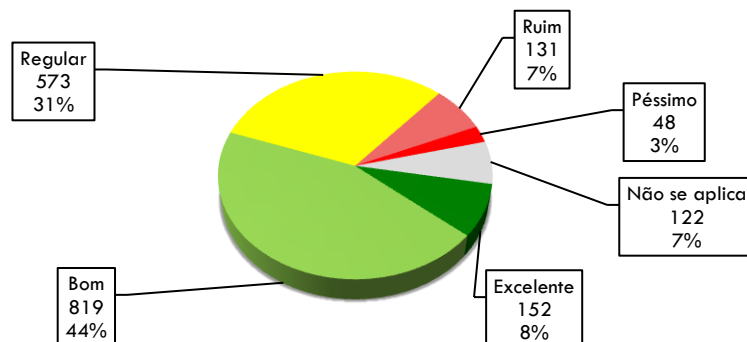
Fonte: Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Gráfico 5: Avaliação das políticas de ensino da UFGD que estimulam a melhoria do ensino, a interdisciplinaridade e as inovações didático-pedagógicas - Alunos



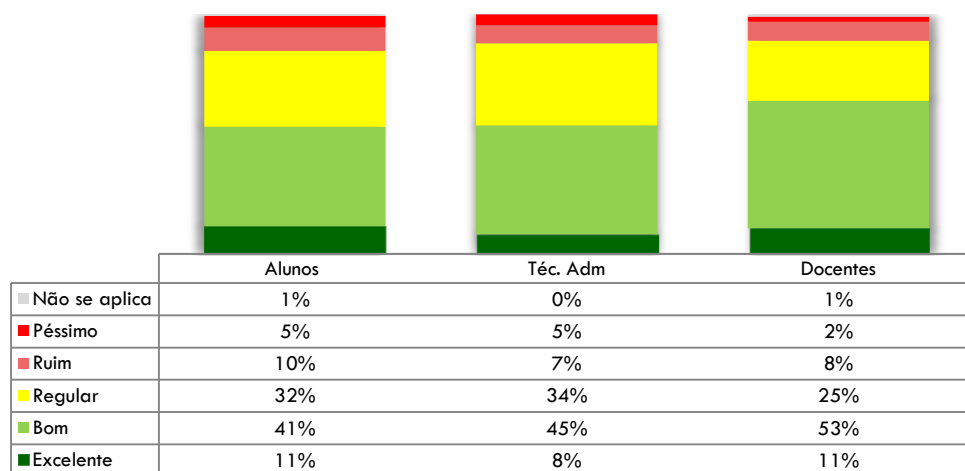
Fonte: Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Gráfico 6: Avaliação das políticas e o desenvolvimento de ações de extensão, da UFGD, que atendem a comunidade regional em termos sociais, culturais, da saúde e outros - Alunos



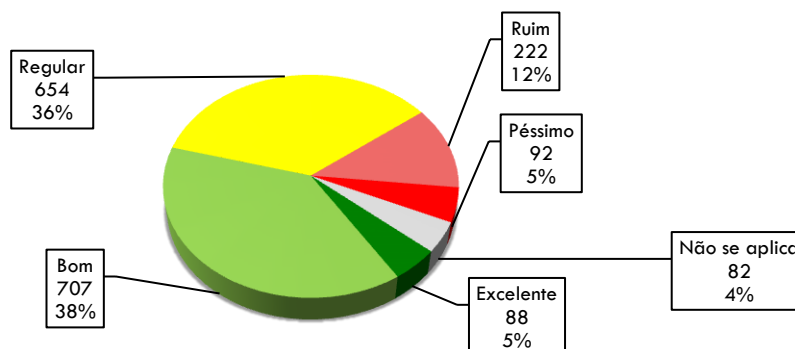
Fonte: Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Gráfico 7: Avaliação dos meios de comunicação utilizados pela UFGD para divulgar suas ações junto à comunidade acadêmica



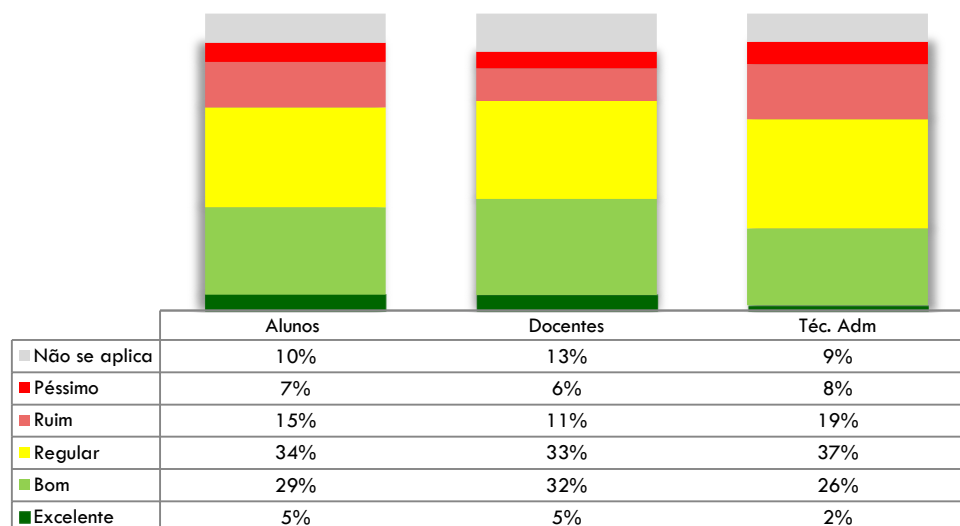
Fonte: Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Gráfico 8: Avaliação da divulgação e a disponibilidade dos procedimentos institucionais da UFGD (estatutos, regimentos, organogramas, regulamentos internos, normas acadêmicas e outros)



Fonte: Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Gráfico 9: Avaliação do atendimento às demandas de acessibilidade de portadores de necessidades especiais (cegos, surdos, mudos, entre outros)



Fonte: Comissão Própria de Avaliação – CPA.

HU/UFGD

Para medir a satisfação do usuário no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFGD, utiliza-se de questionários estruturados, isto é, com perguntas fechadas. A escolha pelos questionários padronizados se deu devido à possibilidade de comparação com períodos anteriores, além de facilitar a separação por áreas e setores, visando assim subsidiar o processo de tomada de decisões e atingir um nível ótimo de qualidade nos serviços prestados.

O questionário é dividido em quatro partes, a primeira faz a caracterização do usuário, com perguntas do tipo: sexo; idade; escolaridade; por quem a pesquisa foi respondida (usuário, familiar ou outros); cidade residente; unidade de saúde de origem; etnia; se houve internação anterior do paciente; se houve diagnóstico de depressão ou tristeza nos últimos 12 meses. No caso da clínica obstétrica é perguntado adicionalmente se a gravidez foi de alto risco, se houve gestação anterior, tipo do parto, idade gestacional e destino do recém-nascido.

A segunda parte corresponde às percepções relativas à qualidade dos profissionais de saúde e propõe avaliar qual a percepção do usuário referente ao atendimento específico dos profissionais de saúde. A tabela 5 mostra o objetivo de cada questionamento e a qual clínica se aplica.

Tabela 5: Percepções relativas à qualidade dos profissionais de saúde

(i) Qualidade dos profissionais de saúde	Objetivos	Clínicas
Clareza e entendimento nas informações prestadas pelos profissionais de saúde?	Identificar a percepção do usuário em relação às informações prestadas pelos profissionais de saúde durante o atendimento	Todas
O atendimento dos profissionais de saúde foi cortês?	Verificar se no atendimento prestado houve cortesia por parte do profissional de saúde	Todas
Tratamento respeitoso por parte dos profissionais de saúde?	Verificar se o atendimento foi realizado de forma respeitosa pelo profissional de saúde, se houve respeito à intimidade do paciente.	Todas
Disponibilidade de tempo para fazer perguntas sobre o problema de saúde ou tratamento	Identificar se o usuário teve tempo para questionamentos durante o atendimento	Todas
Como considera o pré-atendimento realizado neste HU?	Avaliar o atendimento inicial que é feito antes da internação.	Obstétrica
As visitas do médico e/ou residente foram consideradas?	Averiguar qual foi a percepção do paciente referente às visitas pelo médico.	Todas
Como se sente em relação ao atendimento médico?	Verificar a percepção do usuário em relação ao atendimento médico em geral	Todas
Como avalia o contato com o médico anestesista?	Verificar como foi a satisfação do usuário em relação especificamente ao contato com o médico anestesista.	Cirúrgica
Como avalia as orientações prestadas pelo médico sobre os procedimentos e exames pré-operatórios?	Identificar qual foi a percepção do usuário em relação às orientações prestadas pelo médico sobre os procedimentos e exames pré-operatórios.	Cirúrgica
Como se sente em relação à equipe de enfermagem?	Verificar a percepção do usuário em relação ao atendimento da equipe de enfermagem em geral.	Todas
Como se sente em relação à equipe multiprofissional de atendimento?	Verificar a percepção do usuário em relação ao atendimento dos demais profissionais que prestaram atendimento, entre eles: psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, assistente social, fonoaudiólogo, etc.	Todas

Fonte: elaborado pelos autores.

A terceira parte avalia a qualidade do serviço de saúde. A questão “você pagou por algum procedimento recebido neste atendimento no HU?” não é utilizada no cálculo do índice de satisfação, pois não avalia a satisfação em si da qualidade na prestação de saúde. A tabela 6 mostra o objetivo de cada questionamento e a qual clínica se aplica.

Tabela 6: Percepções relativas à qualidade dos serviços de saúde

(ii) Qualidade dos serviços de saúde	Objetivos	Clínicas
Como considera o acesso para conseguir uma vaga no HU?	Avaliar a satisfação referente à acessibilidade, incluindo: facilidade de acesso, localização, transporte, arquitetura adequada para deficientes ou pessoas com mobilidade reduzida, intérprete capacitado para auxiliar no atendimento.	Todas
Sinalização e placas dos serviços existentes adequadas?	Verificar a adequação das placas e sinalizações disponibilizadas no hospital.	Todas
Como julga o conforto dos ambientes?	Identificar se a estrutura física e mobiliário são adequados para acolhimento do paciente, acompanhante e visitante, inclusive fora dos leitos.	Todas
O tempo aguardado para atendimento foi considerado?	Verificar a percepção do usuário em relação ao tempo aguardado em geral, seja na recepção, atendimento, internação, alta entre outros.	Todas
Informações prestadas na recepção da internação foram consideradas?	Identificar se as informações foram prestadas de forma satisfatória.	Todas
Cordialidade da equipe de recepção foi considerada?	Verificar se o atendimento na recepção foi cortês.	Todas
Como considera a limpeza e higienização em geral?	Verificar a percepção do usuário com relação à limpeza e higienização.	Todas
Como avalia a quantidade de visitantes permitida pelo hospital?	Verificar se a quantidade de visitas foi satisfatória, abrange a Política Nacional de Humanização – PNH e reforça a importância de fortalecer a rede social do paciente, contribuindo assim para sua reabilitação.	Todas
Horário de visitas (duração e quantidade de horários disponíveis)?	Identificar se o usuário está satisfeito e se há flexibilidade e adequação nos horários disponíveis de visitas.	Todas
Alimentação oferecida?	Verificar se a alimentação fornecida foi regular e satisfatória, tanto para o paciente como para o acompanhante.	Todas
Como avalia informações prestadas pela equipe de marcação cirúrgica como: data, horário, documentação e procedimento?	Identificar como foram as informações prestadas pela equipe de marcação cirúrgica.	Cirúrgica
Como você classifica o atendimento recebido durante esta internação?	Verificar, de modo geral, como foi a percepção do usuário em relação à todo o atendimento prestado no hospital.	Todas
Foi disponibilizado médico ou enfermeiro no horário de visita para prestar informações sobre a evolução do tratamento do paciente aos familiares?	Verificar se houve profissional disponível no horário de visita para prestar informações sobre a evolução do tratamento do paciente aos familiares.	Cirúrgica, Obstétrica, Médica
Foi solicitado cartão da gestante no momento da internação hospitalar?	Identificar se o cartão está sendo solicitado no momento da internação, além de ser exigência do Contrato de Gestão assinado com a Secretaria Municipal de Saúde.	Obstétrica
Recebeu orientação sobre aleitamento materno?	Identificar se a parturiente recebeu orientação sobre o aleitamento materno, exigência do Contrato de Gestão assinado com a Secretaria Municipal de Saúde.	Obstétrica
Recebeu orientação ou já está providenciando a certidão de nascimento?	Verifica se as parturientes estão recebendo orientação sobre a certidão de nascimento.	Obstétrica
Foram repassadas informações sobre os testes e vacinas obrigatórios?	Identificar se foram repassadas informações e orientações sobre os testes obrigatórios.	Obstétrica
Teve direito à presença de acompanhante no pré-parto (trabalho de parto)?	Identificar se a parturiente teve direito a acompanhante especificamente no pré-parto.	Obstétrica
Teve direito à presença de acompanhante durante o parto?	Identificar se a parturiente teve direito a acompanhante especificamente durante o parto.	Obstétrica
Teve direito à presença de acompanhante no pós-parto?	Identificar se a parturiente teve direito a acompanhante especificamente durante o pós-parto	Obstétrica
Os medicamentos foram disponibilizados quando necessário?	Identificar se os medicamentos foram fornecidos quando necessário e se o fluxo de suprimento do mesmo é adequado.	Todas
Os exames foram realizados quando necessário?	Identificar se os exames foram realizados quando necessário.	Todas

A cirurgia foi remarcada?	Identificar se houve remarcação cirúrgica.	Cirúrgica
Quando você deseja elogiar, dar sugestões ou não é bem atendido sabe onde procurar?	Verificar a iniciativa do usuário em reclamar quando insatisfeito e o seu grau de conhecimento sobre a Ouvidoria.	Todas
Você pagou por algum procedimento recebido neste atendimento no HU?	Verificar se foi feito algum tipo de cobrança por procedimento realizado, lembrando que o atendimento do HU/UFGD é 100% SUS.	Todas

Fonte: elaborado pelos autores.

A quarta parte avalia resolubilidade dos problemas de saúde, em que se pretende analisar a eficácia no tratamento proposto e em consequência a satisfação do usuário. As questões relativas a essa parte seguem na tabela 7, bem como a qual clínica se aplica.

Tabela 7: Percepções relativas à resolubilidade dos problemas de saúde

(iii) Resolubilidade dos problemas de saúde	Objetivos	Clínicas
Recomenda o HU para terceiro?	Identificar através da recomendação para terceiro se o usuário está satisfeito com o atendimento prestado no hospital	Todas
Seu problema de saúde foi resolvido?	Avaliar como foi a satisfação das usuárias durante todo o processo de internação e realização do parto	Todas

Fonte: elaborado pelos autores.

Os questionários foram aplicados aos usuários internados ou em processo de finalização da internação, no mês da pesquisa. A aplicação foi feita diretamente nos quartos onde se encontram os leitos com os usuários. Deu-se preferência para que a pesquisa fosse respondida diretamente pelo usuário, quando não foi possível, o acompanhante (responsável) respondeu. Houve casos, ainda, que a pesquisa foi respondida em conjunto pelo usuário e acompanhante. Especificamente na Clínica Pediátrica o responsável respondeu o questionário proposto, pois o paciente é menor de idade.

A abordagem inicial foi feita com a apresentação do entrevistador, seguida da explanação sobre a finalidade da pesquisa, do tempo estimado de duração da entrevista e da solicitação de aprovação do usuário antes de dar início à entrevista.

Acrescenta-se que os usuários não foram entrevistados no mesmo dia da internação. Por meio do censo retirado no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários - AGHU foi possível padronizar que o usuário somente fosse entrevistado com, pelo menos, um dia de internação. Além disso, por meio do número do prontuário disponível no sistema citado acima foi possível garantir a não duplicação de dados.

O método utilizado foi por amostra aleatória simples, devido à simplicidade e à eficácia desse procedimento que, além disso, confere a todos os elementos a mesma probabilidade de pertencerem à amostra. A determinação do tamanho da amostra para populações finitas foi feita da seguinte forma:

$$n = \frac{N \cdot (z_{\alpha/2})^2 \cdot p \cdot (1 - p)}{(N - 1) \cdot e^2 + (z_{\alpha/2})^2 \cdot p \cdot (1 - p)}$$

Onde:

n = tamanho da amostra

N = tamanho do universo

$z_{\alpha/2}$ = valor crítico que corresponde ao intervalo de confiança desejado

e = margem de erro

p = proporção populacional de indivíduos que pertence a categoria estudada

Como não se conhece a proporção da população que pertence a categoria estudada, utiliza-se o pior cenário, onde a proporção é de 50%. A margem de erro aceitável é de 5% e com um intervalo de confiança de 95%. Sendo assim, considerando uma média de 720 internações/mês, o tamanho da amostra esperada é de 250 questionários/mês.

O tratamento estatístico dos dados, a elaboração dos gráficos e das tabelas foram realizados no Microsoft Office Excel.

Para medir a satisfação do usuário utilizou-se a escala de *Likert*. Cada pergunta ao usuário pode ser expressa por um item de *Likert*, da seguinte forma:

Tabela 8: Item de *Likert*

Resposta		Pontuação
Muito Bom ou Ótimo	Sim	2
Bom	-	1
Regular	-	0
Ruim	-	-1
Muito Ruim	Não	-2

Fonte: elaborado pelos autores.

A pontuação obtida para cada usuário da amostra, p_i , é a soma das pontuações em cada questão e pt_i é a pontuação máxima que pode ser obtida para cada usuário. Assim, o índice de satisfação para um indivíduo, IS_i , pode ser calculado de acordo com a seguinte expressão:

$$IS_i = \frac{1}{2} \left(\frac{pt_i + p_i}{pt_i} \right) 100$$

Nos casos de questionamentos em que a resposta é “não se aplica”, não foi considerada a pergunta no cálculo do índice de satisfação. A média de satisfação, μ , de cada clínica pode ser expressa da seguinte forma:

$$\mu = \frac{\sum_{i=1}^n IS_i}{\sum_{i=1}^n q_i} \quad n = 1, 2, \dots, N.$$

Calculada a média de satisfação de cada clínica, utilizou-se uma média aritmética simples para chegar na média de satisfação geral (MS), que é dada pela seguinte expressão:

$$MS = \frac{\sum_{i=1}^m \mu_i q_i}{\sum_{i=1}^m q_i} \quad m = 1, 2, 3, 4.$$

Onde:

μ_i = média de satisfação das clínicas médica, pediátrica, cirúrgica e obstétrica.

q_i = quantidade de questionários aplicados e válidos nas clínicas médica, pediátrica, cirúrgica e obstétrica.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

UFGD

A página da UFGD foi reformulada no final do ano passado, deste modo, muitas informações encontram-se num processo de migração, e como tal processo tem sido realizado em partes, isto é, de acordo com a demanda dos setores, a Universidade está com as duas páginas no ar, sendo que a nova encontra-se no link: <http://portal.ufgd.edu.br/> (e é esta que tem sido alimentada atualmente); e a antiga no link: <http://www.ufgd.edu.br/pagina-inicial>.

Tem-se procurado inserir o maior número de informações que possam contribuir para prestação de contas à sociedade, deste modo, além de dados sobre a estrutura da Universidade, é possível acessar documentos importantes como Estatuto, Regimentos, planos (Plano de Logística Sustentável, Plano de ação, Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano de Ocupação da Unidade 2), Política Ambiental, Política de Segurança da Informação e Comunicação, dentre outros. Além disso, é possível acessar outros assuntos como Licitações, Concursos, Vestibular, Relatórios de Gestão, e Relatório de Auditoria. Conforme os links abaixo:

- <http://portal.ufgd.edu.br/divisao/licitacao/index>
- <http://cs.ufgd.edu.br/>
- <http://cs.ufgd.edu.br/vestibular/>
- <http://portal.ufgd.edu.br/editais>
- <http://portal.ufgd.edu.br/setor/auditoria-interna/documentos-baixar>
- <http://portal.ufgd.edu.br/setor/acessoainformacao>

HU/UFGD

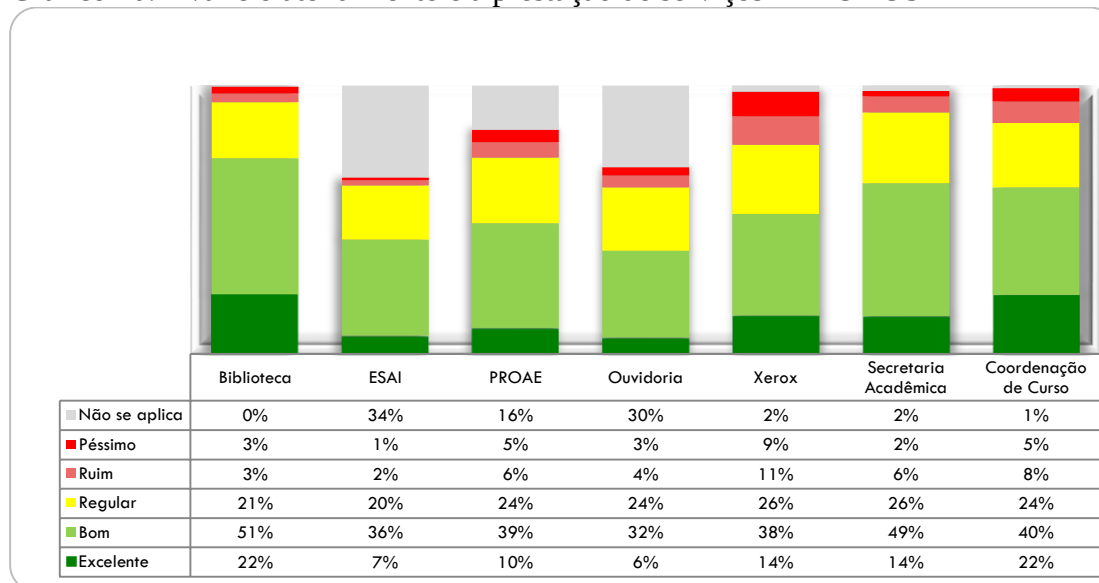
A página oficial do hospital foi criada em 2014, estando ainda em fase da alimentação das informações. Com relação as informações relacionadas as áreas atuação do hospital tem-se que para algumas são dadas destaque das ações tomadas e para outras são remetidas as páginas oficiais dos órgãos governamentais que tratam da informação ao cidadão.

3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

UFGD

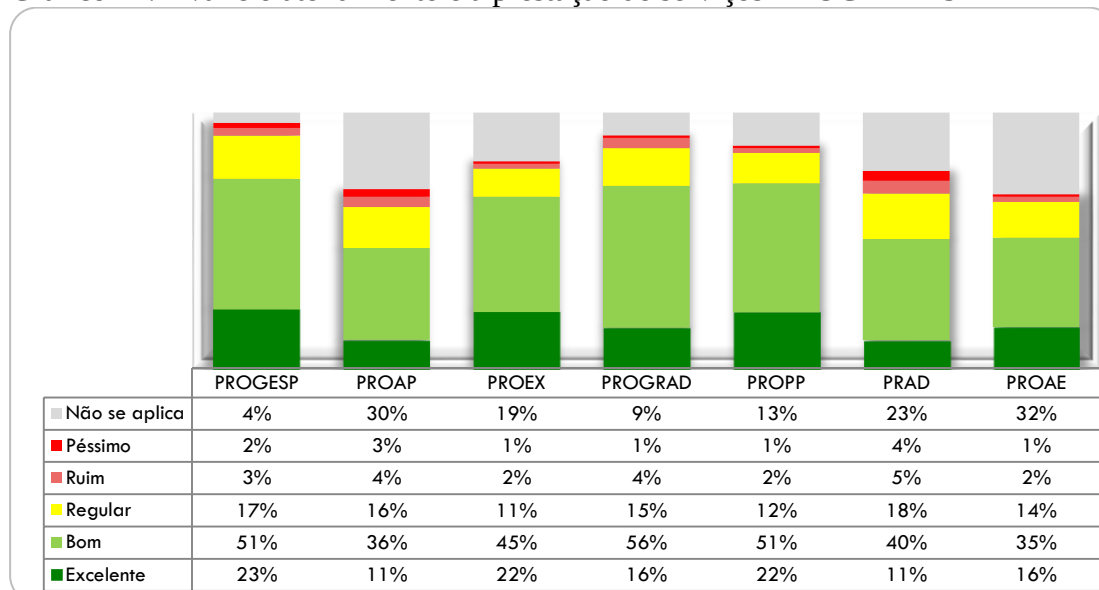
Conforme já mencionado no item 3.3 não há uma pesquisa de opinião elaborada pelos setores como Ouvidoria e Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação a respeito dos serviços prestados pela UFGD, entretanto, a instituição realiza anualmente sua autoavaliação, e além dos dados já apontados anteriormente é possível averiguar a avaliação da prestação de serviços de alguns setores referente ao exercício de 2014, conforme demonstrado abaixo.

Gráfico 10: Avalie o atendimento e a prestação de serviços - ALUNOS



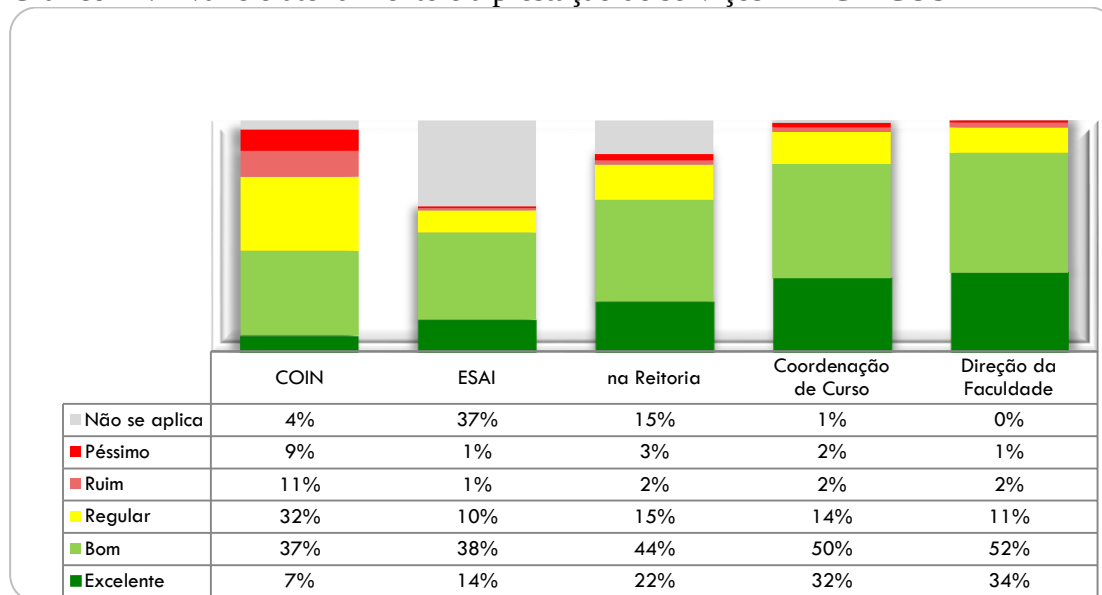
Fonte: Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Gráfico 11: Avalie o atendimento e a prestação de serviços - DOCENTES



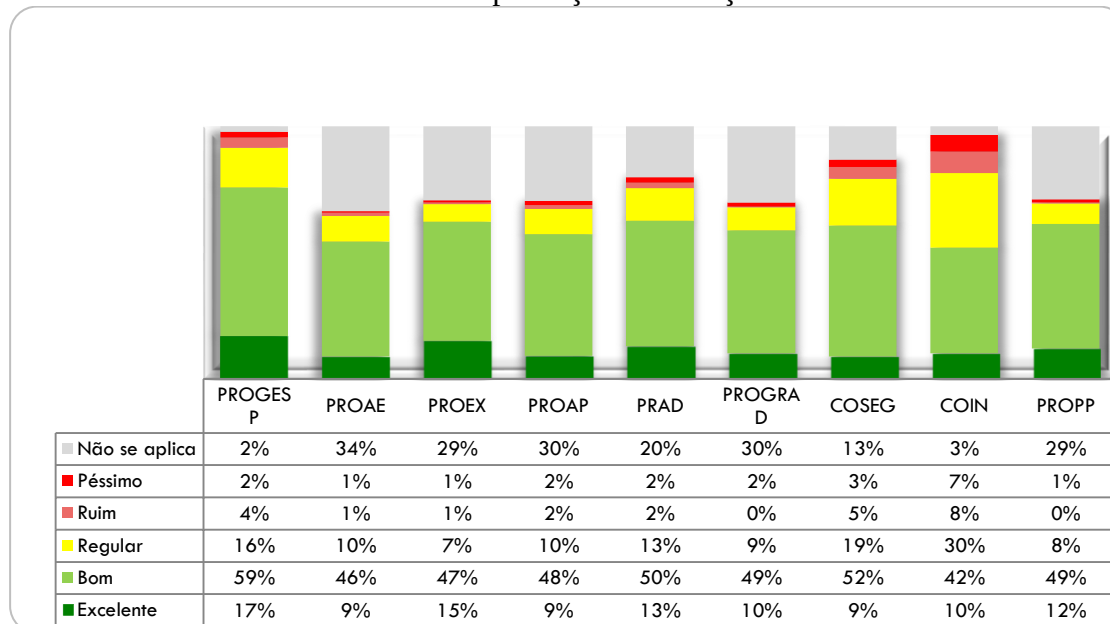
Fonte: Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Gráfico 12: Avalie o atendimento e a prestação de serviços - TÉCNICOS



Fonte: Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Gráfico 13: Avalie o atendimento e a prestação de serviços - TÉCNICOS

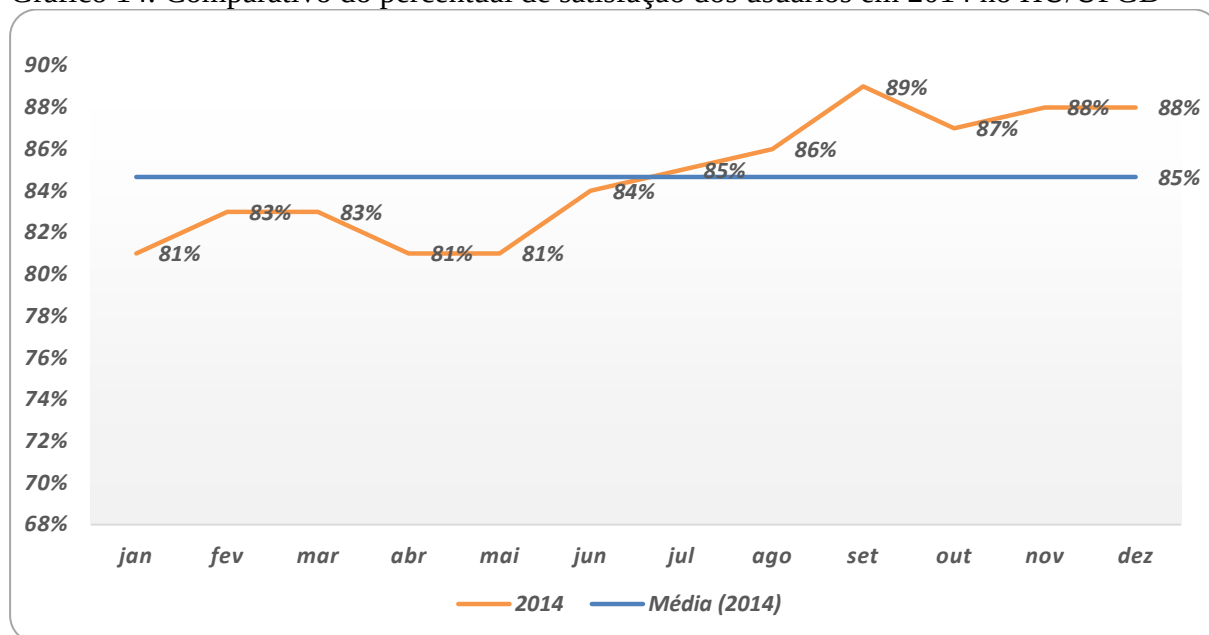


Fonte: Comissão Própria de Avaliação – CPA.

HU/UFGD

Em 2014 foram aplicados no total 2.904 questionários, perfazendo uma média de 242 questionários/mês. O percentual de satisfação variou entre 81% (janeiro) e 89% (outubro), e a média anual foi de 85%. Através do gráfico 14 é possível perceber uma tendência de crescimento no percentual de satisfação durante o ano.

Gráfico 14: Comparativo do percentual de satisfação dos usuários em 2014 no HU/UFGD

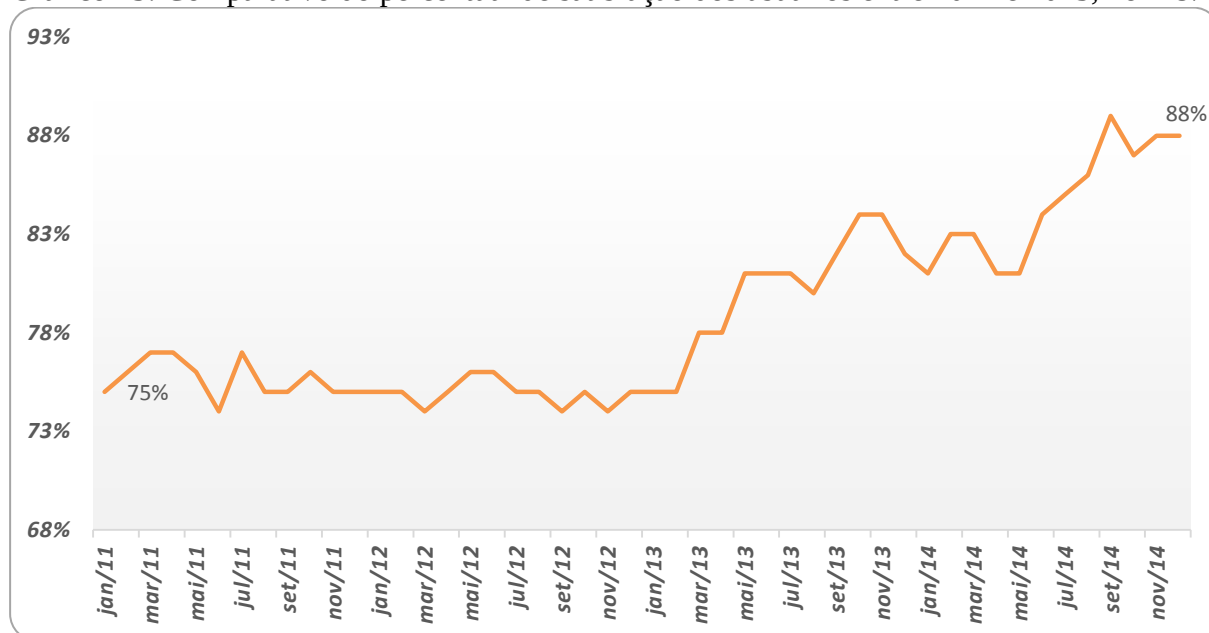


Fonte: Pesquisa de Satisfação do Usuário.

Autor: Unidade de Planejamento/HU-UFGD.

Considerando o período de 2011 à 2014 percebe-se uma evolução do percentual de satisfação do usuário, principalmente a partir do ano de 2013 (gráfico 15). Em janeiro de 2011, a média de satisfação atingiu 75%, em dezembro de 2014 essa média subiu para 88%. Isso significa um aumento de 13 pontos percentuais na média de satisfação.

Gráfico 15: Comparativo do percentual de satisfação dos usuários entre 2011 e 2013, no HU/UFGD



Fonte: Pesquisa de Satisfação do Usuário

Autor: Unidade de Planejamento/HU-UFGD

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

UFGD

A UFGD tem buscado condições de acessibilidade física com a progressiva eliminação das barreiras arquitetônicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação com intuito de proporcionar que as pessoas com qualquer tipo de necessidade especial sejam estimuladas a ingressar no Ensino Superior, e assim possam encontrar condições adequadas de ensino e aprendizagem e de sucesso e permanência na carreira acadêmica.

A Universidade possui um Laboratório de Acessibilidade e Práticas de Educação Inclusiva - LAPEI que é um espaço de formação contínua para docentes, discentes, técnicos administrativos, e comunidade externa, neste laboratório estão disponíveis materiais como microcomputador adaptado, impressora braile, televisão com lupa, dentre outros. Inclusive em 2014 a UFGD proporcionou o vestibular acessível com impressão em braile-tinta (versão *point*) como também disponibilizando intérpretes e leitores conforme solicitado pelos candidatos.

Por meio do Edital Incluir do Ministério da Educação, em 2009, foi possível a aquisição e instalação de placas informativas táteis nas Unidades Acadêmicas, piso tátil, bebedouros adaptados em alguns pontos, bem como efetuar algumas intervenções urbanas como rebaixamento de calçadas, pintura de estacionamento.

Ainda com relação à infraestrutura a Universidade possui em seus prédios banheiros adaptados, rampas, piso tátil, elevadores, e nos projetos das obras em andamento busca proporcionar a acessibilidade à pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

HU/UFGD

O Hospital Universitário da UFGD em sua infraestrutura atende as normas relativas à acessibilidade. Há de se registrar que a ouvidoria do hospital não tem registros de reclamações acerca de dificuldade de acessibilidade, por parte de algum usuário, bem como todos os projetos de arquitetônico e de engenharia de ampliação e reforma, antes de serem dado seguimento para abertura de processos licitatórios são analisados pela vigilância sanitária, para verificação do atendimento das normas técnicas.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

O Estado de Mato Grosso do Sul é considerado favorecido por sua localização estratégica, tanto no território brasileiro (ocupando uma posição no Centro Sul do País, fazendo fronteiras com a porção territorial com maior concentração econômica do país – Regiões Sul e Sudeste), quanto por sua localização na América do Sul possuindo grande extensão de fronteira com outros países sul-americanos, especificamente Paraguai e Bolívia, e representa grande oportunidade de articulação na formação do MERCOSUL, pela proximidade e facilidade de acesso à Argentina.

A despeito de tais vantagens locacionais, Mato Grosso do Sul não alcançou até hoje maior desenvolvimento econômico e social, pois pode ser considerada ainda como uma região nitidamente agroexportadora, caracterizada por baixo nível de transformação industrial de seus produtos. Um recente surto de instalação de indústrias na chamada região do Bolsão, limítrofe ao Estado de São Paulo e o crescimento dos setores siderúrgico e sucroalcooleiro não foram suficientes para se chegar a um maior índice de verticalização industrial.

É importante ressaltar que Mato Grosso do Sul possui um baixo índice de produção científica e tecnológica comparado a outros estados do país e uma deficiente estrutura de formação de pessoas para atender às necessidades do desenvolvimento. Se considerar que este é um dos principais instrumentos para a produção da riqueza monetária e cultural, para a competitividade da economia, bem como para a inclusão social, reconhecer-se-á que se tem um grande desafio a ser enfrentado nos próximos anos.

Com intuito de sanar esta lacuna em MS estão presentes Universidades Federais, Privadas e Estadual, além do Instituto Federal. Particularmente no município de Dourados existem 6 instituições de Ensino Superior⁶, sendo que destas, 3 são públicas (Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, e Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS), 3 do setor privado (Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Faculdade Anhanguera de Dourados, e Faculdade Teológica Batista Ana Wollerman - FTBAW), de acordo com o InepData em 2012 juntas⁷ estas Universidades possuíam um total de 15.891 alunos matriculados nos cursos de graduação presencial (Federal: 5.424; Estadual: 2.110; e Privada: 8.357) e 2.718 nos cursos de graduação a distância. Além das Universidades citadas, ainda existem outras que atuam exclusivamente no Ensino à Distância como, por exemplo, a UNOPAR e UNIP interativa.

A Universidade Federal da Grande Dourados foi criada em 2005 por desmembramento da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tal ato possibilitou um grande avanço no número de cursos de Graduação e Pós-Graduação, em 2014 a UFGD possuía 7.070 alunos matriculados (6.248 presenciais e 822 à distância). Ainda em 2014 foram ofertadas 2.192 vagas (presenciais, a distância e Sisu) nos cursos da Instituição.

Cabe destacar que a UFGD é um dos principais centros de referência estadual em Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, inclusive pela sétima vez consecutiva foi a mais bem avaliada entre as instituições universitárias de Mato Grosso do Sul, apresentando um Índice Geral de Cursos – IGC de 3,50 e conceito 4. Neste sentido, polariza a oferta de vagas e de cursos de graduação e pós-graduação, o desenvolvimento da pesquisa e da extensão e responde, com grande expressão, pela formação dos quadros profissionais dos setores públicos e privados, bem como pela formação continuada de docentes das redes de ensino da Educação Básica e Profissional. A UFGD estreita relação com a comunidade, uma vez que os serviços oferecidos nas diversas áreas lhe conferem importância singular, tornando-a uma instituição de grande prestígio para a coletividade.

⁶ Embora o IFMS tenha como foco o ensino técnico, o mesmo tem ofertado também cursos de ensino superior.

⁷ O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul não está contabilizado neste número uma vez que a fonte de dados é do ano de 2012.

A relação que mantém com as comunidades local e regional é orgânica, isto é, ao desenvolvimento das cidades e do campo corresponde com a formação de profissionais capacitados nas mais diversas áreas de conhecimento e com a qualidade dos serviços oferecidos, constituindo-se em agente de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos. É, pois, fundamental para o desenvolvimento político, científico e social de toda a região.

Dentre as potencialidades que tem permitido o avanço na oferta de Ensino Superior na UFGD podem ser destacadas a qualificação do corpo docente e técnico administrativo, capacidade de trabalho coletivo e interdisciplinar, captação de recursos externos para ensino, pesquisa e extensão; políticas e programas de extensão, cultura, permanência e assistência estudantil. Contudo, ainda existem ameaças que podem afetar o desenvolvimento dos serviços prestados como, por exemplo, greve dos servidores, necessidade de investimentos na área básica de educação, pois se deficiente pode refletir na inserção/insucesso do aluno no Ensino Superior.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

A Universidade Federal da Grande Dourados tem como grandes instrumentos legais que norteiam o seu planejamento, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2013-2017) e o Plano de Expansão (2011-2020), além do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (2008-2012), que embora tenha tido encerrado seu ciclo, ainda está presente dado às transformações curriculares proposta pelo mesmo.

Nestes documentos a Universidade conta com um planejamento acadêmico, administrativo e de infraestrutura com um único objetivo: proporcionar as atividades fins da Universidade e desenvolver ciência, tecnologia, bem como promover relações humanas e comunitárias.

A UFGD tem primado com os princípios do PDI na realização de suas atividades, no planejamento das ações e na realização orçamentária, qual seja: Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; Gestão Democrática e transparente; Compromisso Social, com ética e com o meio ambiente; Gratuidade de Ensino (UFGD. PDI, 2013, p.79).

Com base nos princípios expostos, a UFGD implementa as atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura, assistência ao estudante, de administração, de formação e qualificação do servidor, por meio de projetos que, em grande parte se realizam articulados entre as unidades acadêmicas e as diferentes Pró-Reitorias, bem como com a Reitoria, através de seus órgãos complementares e o gabinete, estabelecendo convênios, termos de cooperação, parcerias e contratos.

A fonte de recursos para a sustentabilidade financeira da UFGD é o Tesouro Nacional (com base no Plano Plurianual - PPA, de cada gestão governamental), que estabelece no orçamento da União, através da Lei Orçamentária Anual - LOA, os recursos necessários ao funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. Ainda, existem os órgãos de fomento, como Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Ministério da Justiça, Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministério da Pesca, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Agricultura e outros, em que as Pró-Reitorias e os docentes, participando de editais, captam recursos.

Os recursos financeiros na UFGD são alocados em conformidade com o orçamento e o compromisso financeiro firmado com as Pró-Reitorias e as Unidades Acadêmicas. Anualmente, a PROAP com base na proposta orçamentária encaminhada pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação - SPO/MEC Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA apresenta a Reitoria uma proposta de orçamento para o ano posterior. Após o debate com as Pró-Reitorias e Coordenadorias envolvidas, a Reitoria encaminha para debate com os Conselhos Superiores (COUNI, CEPEC e CURADORES) a proposta de orçamento. Uma vez aprovado o orçamento, os recursos são distribuídos e alocados conforme o previsto.

A UFGD, como Unidade Gestora e Unidade Orçamentária, é participante dos programas do PPA: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação; 2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão; 2030 – Educação Básica; 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União. Desde 2009, a UFGD passou a contar com a Unidade Orçamentária do Hospital Universitário. Assim, o HU/UFGD participa dos programas 00889 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União; 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação; 2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Diante do exposto tem-se que é importante para a UFGD:

- Praticar Políticas Integradas de Ensino, Pesquisa, Extensão, cultura e assistência ao estudante focada em três eixos fundamentais: democratização do acesso e flexibilização dos modelos de formação; qualidade e avaliação; e compromisso social e inovação;

- Comprometer-se com a transformação da Educação Superior e da Educação Profissional, promovendo qualidade acadêmica e social;

- Desenvolver o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de forma articulada, buscando a socialização do conhecimento acadêmico e a integração das comunidades interna e externa, sempre sob uma perspectiva de interação dialógica, contando com um sistema de avaliação permanente. Trata-se não apenas de cumprir o princípio constitucional da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, mas também da integração entre as unidades de gestão da Universidade, com uma visão holística na condução de suas questões administrativas e acadêmicas.

- Promover a criação dos novos cursos de Graduação e Pós-Graduação para fortalecer o perfil formativo das licenciaturas, dos bacharelados, além de fomentar um perfil mais tecnológico, compatível com o desenvolvimento regional econômico e social.

- Promover a ampliação dos grupos e projetos de pesquisa, voltados para fortalecimento da área tecnológica, para o desenvolvimento regional, implantação de novas tecnologias como também para o do desenvolvimento humano e social. É o caso da instalação da Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroalcooleiro - RIDESA, na UFGD, por exemplo, mas também da participação da UFGD para debater novas cadeias produtivas, como é o caso da atividade econômica “piscicultura em cadeia”, envolvendo a formação de produtores.

A partir dos objetivos supracitados, a UFGD ampliou de modo significativo as oportunidades de ensino em Mato Grosso do Sul, tanto na Graduação quanto na Pós-Graduação. O número de cursos de Graduação presencial que era de 12, em 2005, saltou para 28 a partir de 2009, e 36 a partir de 2014, passando o número de vagas anuais de 590 para 2.205 no presente exercício, quanto aos cursos de Graduação EaD, houve o acréscimo de 1 curso, portanto a UFGD passou a contar com 5 cursos de graduação a distância, ofertando, em 2014, 435 vagas, sendo destas 100 vagas para Administração Pública, 200 vagas para Licenciatura em física, 135 vagas para Pedagogia; e para os cursos de Licenciatura em Computação e Licenciatura em Letras/Libras não foram ofertadas vagas neste exercício. Cabe, ainda, destacar que na Pós-Graduação *stricto Sensu* houve a oferta de mais 3 doutorados (Ciência e Tecnologia Ambiental, Ciências da Saúde, e Educação), portanto a Instituição passou de 5 cursos de doutorado, em 2013, para 8 cursos neste exercício e quanto ao mestrado, passou de 16, para 18 (com acréscimo do curso de Administração Pública e Ensino de Física).

Evidentemente que essa ampliação resulta em maiores oportunidades de estudos para a juventude e população, de um modo geral, fator de maior empregabilidade e ampliação da renda, mas também amplia a capacidade da região na atração de investimentos privados que exigem valor agregado na força de trabalho local e regional, bem como favorece o conjunto das instituições públicas e privadas com a presença de pessoal qualificado.

Duas informações esclarecem o sentido e a articulação de nossos cursos de Graduação, vinculados à necessidade do desenvolvimento social. Primeiro, os cursos criados na UFGD resultaram de amplos estudos e debates, tendo como foco as necessidades da região, como, por exemplo, nas áreas de formação tecnológica: os cursos de Zootecnia, Engenharia Agrícola, Biotecnologia, Gestão Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, dentre outros. Ressalta-se, também, a criação do curso de Licenciatura Intercultural Indígena Guarani/Kaiowá (G/K), cujo público são os professores das reservas e aldeias indígenas da região da Grande Dourados. Trata-se de um projeto construído na base, com a comunidade G/K e que tem sido apoiado, em parte, com recursos do PROLIND. Chamamos, ainda, atenção para o fato de termos iniciado alguns projetos de Graduação voltados para públicos específicos, como os cursos de Licenciaturas Letras – Libras, Educação do Campo e o de Ciências Sociais para jovens de

assentamentos rurais, que inclusive já apresenta turmas formadas. Em 2013, esses cursos se reorganizaram em cursos permanentes.

A UFGD é reconhecida por sua ampla política de inclusão de jovens na educação superior, no Estado de Mato Grosso do Sul. Adotou-se o estabelecimento de quotas sociais para todos os cursos da Universidade, com 25% para alunos oriundos das escolas públicas no PSV 2013 e 50% no PSV 2014. Este programa é articulado a outro de Assistência Estudantil, com bolsas que objetivam auxiliar a permanência e alimentação do aluno e que, conjugados, representam forte ascensão dos jovens das camadas populares e trabalhadoras que passam a ter acesso à Universidade.

Dentro da política de assistência, em 2014, com o funcionamento do RU, disponibilizou-se subsídio de 50% no valor das refeições aos estudantes da Graduação presencial, sendo que este benefício foi estendido aos estudantes da pós-graduação, por meio da Resolução COUNI nº 95, de 04/07/2013. Uma reivindicação importante nesse processo de garantia de condições de permanência do aluno, fundamentalmente porque ainda é expressiva a evasão. Seja pela não identificação com o curso, seja pela dificuldade de conciliação entre o trabalho e o estudo. Ainda há muito por fazer para que as vagas públicas viabilizadas sejam efetivamente aproveitadas.

Avaliação importante pode ser feita com relação à Pós-Graduação, já que ampliamos de 03, em 2006, para 26 cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, em 2014, sendo 08 doutorados, mas com alguns fatores adicionais importantes, já que este nível de ensino representa, também, uma alta capacidade de formação de pessoal qualificado e de produção de conhecimento novo e de ciência e tecnologia, se considerarmos que centenas de alunos se formam, todos os anos, nos cursos de mestrados e doutorados da UFGD e que, com suas dissertações e teses, cumprem a obrigação de apresentar à academia e à sociedade conhecimentos considerados relevantes e, não raro, inovadores e, quase sempre, articulados às demandas, problemas e necessidades da região.

Os conhecimentos e tecnologias gestados acabam por se agregar aos processos de trabalho, às políticas públicas, às práticas culturais das organizações e movimentos sociais, entidades e pessoas, representando ampla inovação social, difícil de ser catalogada, mas amplamente sentida.

Cabe acrescentar, em relação à Pós-Graduação *lato sensu*, o relevante papel desempenhado pela UFGD. Diversos projetos foram criados nas diferentes áreas de conhecimento, sempre articulados com demandas sociais e, por vezes, com participação de outras instituições. É importante salientar, no caso, a implantação de 05 cursos de residência no Hospital Universitário, sendo 04 na área médica e 01 multiprofissional, que representa importante política de formação de profissionais em uma das áreas mais carentes do país, destaca-se que para 2015 será implantando mais 01 curso de Residência Médica sendo este voltado para Medicina de Família e Comunidade.

Em relação ao desenvolvimento da pesquisa, da extensão e da cultura, são relevantes as ações da Universidade. Todos os anos são registrados centenas de projetos de pesquisa e extensão em andamento, sendo grande parte deles financiados por agências oficiais de fomento e que resultam em diferentes tipos de publicações e comunicações em eventos nacionais e internacionais. Com o passar do tempo, observa-se a articulação e a consolidação do que poderíamos chamar de “massa crítica” em diferentes áreas do conhecimento, com variadas repercussões na academia e na sociedade.

Em especial, salienta-se que está em processo um movimento de adensamento de nossas pesquisas e ações de extensão com instituições, setores produtivos da sociedade e organizações governamentais ou não, que atuam em projetos sociais e ambientais. É o caso do projeto Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária - PRONERA, por exemplo, é o caso dos projetos PROEXT, todos voltados para atender a comunidade externa, promovendo o envolvimento do corpo docente, discentes e também de interesses de segmentos diversos da sociedade.

Ratifica-se, portanto, as estratégias apresentadas e que se colocam em todos os documentos, de modo diferenciado, às vezes, mas que exprimem a essência do projeto UFGD.

Ainda com intuito de alcançar os objetivos estratégicos a UFGD tem buscado:

- Promover processos institucionais democráticos, sob todos os temas de interesse da UFGD e em todos os setores da Universidade, de modo a que tenham respaldo da comunidade e legitimidade pela aprovação;

- Ampliar o número de alunos de Graduação e Pós-Graduação, assim como melhorar a taxa de sucesso da UFGD;

- Ampliar o número de parcerias e/ou assinaturas de termos de cooperação e convênios, para viabilizar oportunidades para os alunos e servidores com objetivos acadêmicos;

- Manter a política de ampliação dos recursos de custeio e capital da UFGD, estimulando a participação em editais disputando recursos disponibilizados por diferentes setores e órgãos do governo;

- Manter a política de apresentação de projetos e de planos de trabalho junto a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu/MEC de modo a manter o constante redimensionamento da estrutura física existente, bem como, construir e adequar novos espaços físicos, sempre, como condições própria de uma universidade, por meio de recursos extras, descentralizados;

- Manter e ampliar a política de distribuição de orçamento, internamente, buscando um processo de gestão integrada com os diferentes setores da UFGD (especialmente, com as Unidades Acadêmicas) e o estabelecimento de políticas que devem nortear as decisões institucionais assumidas e as estratégias a serem utilizadas para assegurar a implementação das atividades e do processo de avaliação institucional; e

- Manter as etapas: Planejamento da ação, Debate e Resoluções, Implementação das Ações e finalmente a Avaliação Institucional, como um processo mais amplo que tem o papel de pensar as ações e redirecionar, se for o caso.

Quanto à sua estrutura física, avalia-se que grande parte dos equipamentos necessários à vida acadêmica e à convivência universitária estão instalados e/ou em vias de instalação. Certamente, que a construção de espaços físicos na Universidade demanda posição de muitas pessoas envolvidas. São alunos e servidores que idealizam e sonham com a realização das estruturas que vão permitir o melhor processo formativo.

A contratação de uma empresa para uma obra de edificação é sempre uma preocupação para a gestão já que não são raros interesses privados se sobrepõem ao público e coletivo, dificultando o bom andamento das obras. Condição que levou ao rompimento de alguns contratos e a abertura de diálogos com o MEC na busca de recurso novo para dar continuidade ao sonho que se atrasa, mas não finda. É o caso do Centro de Convivência, Faculdade de Engenharia, Núcleo de Estudos Estratégicos e Fronteiras, Centro de Salas de Aula – Bloco A que foram licitadas novamente com previsão de conclusão entre o final de 2014 e início de 2015. Além disso, foram licitadas novamente as obras do Núcleo de Pesquisa em Administração, Ciências Contábeis e Economia – NUPACE, e Biblioteca da Faculdade de Direito com previsão de início da obra para o exercício de 2015.

Em relação a estrutura para as atividades propriamente acadêmicas, vinculadas à Graduação e à Pós-Graduação, conseguiu-se recuperar o imenso passivo que existia anteriormente à criação da UFGD e foram viabilizadas razoáveis condições para os cursos criados em 2006. Algumas melhorias em infraestrutura ainda são necessárias, mas se alcançou níveis de qualidade para atender aos nossos propósitos e objetivos. No que diz respeito aos cursos criados em 2009, todos estão satisfatoriamente atendidos nas demandas apresentadas por meio dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo que, em 2014, foram concluídos os Laboratórios Multidisciplinares e Núcleo de Estudos Estratégicos e Fronteiras (recebimento provisório).

Quanto aos servidores, os esforços em favor da contratação de docente, tanto em termos de quantidade como no que tange à qualidade, tem sido exitosos. A ampla maioria dos contratados são doutores ou mestres, o que permitiu à UFGD crescer rapidamente em todos os setores de sua

atividade acadêmica e já ser reconhecida em Mato Grosso do Sul por sua alta taxa de contribuição aos conhecimentos científico, tecnológico e cultural.

Cabe salientar que, nesta Universidade, são poucos os docentes substitutos ou com contratos temporários, pois houve o esforço de trabalhar o banco de professor equivalente para atender demandas dos cursos criados e em implantação, tanto para Graduação, como para Pós-Graduação. Ainda assim, não estamos com o corpo docente adequado e necessário para incorporar todo o crescimento que a UFGD teve nesses 09 anos e longe da totalização de docentes prevista na Lei de Criação da Universidade. Em 2014, a UFGD atingiu um corpo de 487 professores efetivos.

Quanto ao pessoal técnico-administrativo, também se tem obtido grande êxito na contratação de pessoal qualificado. No entanto, o quantitativo desse servidor disponibilizado pelo MEC, para a UFGD, está bastante aquém das necessidades e dos objetivos e metas que se pretende alcançar. Talvez este seja o principal ponto que, em breve, venha a limitar um maior desenvolvimento desta Instituição e já impacta o desenvolvimento dos serviços necessários.

A seguir segue as ações que foram executadas durante o exercício de 2014 com intuito de alcançar os objetivos supramencionados:

Ação: Desenvolver e aplicar metodologia para obtenção e monitoramento dos indicadores de desempenho institucional

Desde 2007 a UFGD tem acompanhado alguns indicadores (metas/REUNI, ações/ SIMEC, indicadores/TCU, dentre outros). A metodologia de realização desse trabalho ainda tem sido pela solicitação da informação em cada setor, organização dos dados e realização de análises técnicas e racionalizadas. Esse é um esforço que evidentemente não se coloca como problemático, mas limita em muito o trabalho que se pode desenvolver no setor, sobretudo porque implica em ficar aguardando que cada um dos demais setores envolvidos faça o encaminhamento das informações.

Em sua maioria, a prestação da informação é dada, mas sempre existem problemas de prazos e também de qualidade da informação. Assim, vem-se discutindo como seria possível avançar sem depender de um “sistema específico” para tal, o que reconhecemos que é o ideal.

Ainda com intuito de padronizar e qualificar informações que são prestadas no Relatório de Gestão, entre maio e junho de 2013, a DIPLAN/COPLAN/PROAP elaborou algumas planilhas para acompanhamento mensais, e que foram alimentadas nos exercícios de 2013 e 2014, como: 1) Consumo de Papel (tipo, quantidade, valor unitário e total); 2) Acompanhamento de frota (para cada veículo - Km rodados, consumo de combustível, manutenção, reparos, seguros, sendo que para cada item efetuou-se uma nota explicativa conforme IN 03); 3) Acompanhamento do consumo de água (por unidade administrativa – com leitura, consumo, total pago, consumo médio dia em R\$ e em m³); 4) Manutenção de Imóveis (por Unidade Administrativa – Reformas, Manutenção, Aluguel); 5) Indicadores Gerenciais de RH.

Assim, a necessidade de montar um banco de dados para elaboração de indicadores e acompanhamento da gestão estimulou a PROAP/COPLAN a um movimento de sensibilização para dar início ao processo de obtenção destes dados. Isso é resultado de oficinas realizadas em 2013, coordenadas pela Pró-reitora, com objetivo de levantar problemas, riscos e soluções, mas também pensar sobre as rotinas de cada setor, o tempo que levamos executando e localizar em cada uma os obstáculos a serem superados. Assim entendeu-se que “*Informações na UFGD não estão sistematizadas em todos os setores o que dificulta o trabalho de planejamento e avaliação institucional e gera retrabalho*”.

Entre as ações pensadas ficou: - *Investir em sistemas/instrumentos para melhorar o controle*; - *Organizar e concentrar informações institucionais junto a Divisão de Avaliação Institucional*; - *Formar servidores para receber, fazer acompanhamento, analisar e apresentar relatórios e sistematizar dados*; - *Contratação de 1 Estatístico para sistematização dos dados*; - *Manutenção de 1 estagiário economia/administração ou ciências contábeis*.

O resultado esperado é: *100% dos dados e indicadores sistematizados e organizados na COPLAN em doc públicos ou sistemas.*

Em 27/09/2013 ocorreu a primeira reunião envolvendo a equipe da COPLAN/PROAP e o Gabinete da Pró-Reitoria, com os demais Pró-Reitores, Chefia de Gabinete da Reitoria e Coordenadorias ligadas a Chefia de Gabinete (Coordenadoria de Informática e de Biblioteca), além da Ouvidoria.

A proposta foi apresentar o nosso objetivo que é “Coletar, Sistematizar e Desenvolver uma base de dados consistente e contínua de informações relacionadas às atividades/gestão da Universidade Federal da Grande Dourados”. Deste modo, foram apresentados alguns dados e indicadores que entende-se seriam importantes que a Universidade disponibilizasse. O fato é que a Instituição apresentou um crescimento considerável, e é evidente a complexidade cada vez maior das informações a serem prestadas, por isso, caso este banco de dados não seja organizado e alimentado, para dar vazão ao melhor acompanhamento integrado das ações, o risco passa pela demora e insegurança com a informação a ser prestada, pela inoperância dos setores administrativos, que não podem dar respostas porque não tem capacidade de análise e, fundamentalmente, pela possível perda dos esforços construídos e consolidados até então, nesses primeiros anos.

Nessa primeira reunião os participantes expuseram quais dados seriam possíveis ou não de se obter nas condições atuais, sendo que foi combinado que seriam feitas reuniões com cada Pró-Reitoria para que as mesmas apresentassem os dados que já tinham disponíveis/consolidados (em planilhas, documentos, ou via sistema), e posteriormente seria criada uma pasta no servidor da UFGD Zeus para que todas as informações fossem alimentadas mensalmente em cada setor.

Do ponto de vista da avaliação prévia, a proposta foi acolhida com muita satisfação porque ficou evidente que a rotina de organização diretamente em um único banco, com acesso coletivo e, sobretudo, para que os setores de planejamento da Universidade pudessem buscar as informações necessárias levaria a aliviar o retrabalho que é responder Comunicações Internas constantemente informando dados que poderiam ser apenas coletados. O desafio, evidentemente, todos reconheceram e assumiram foi com a alimentação necessária das informações.

No final de 2013 e início do primeiro semestre de 2014 os servidores da DIPLAN/COPLAN visitaram os setores que terão suas informações disponibilizadas neste banco de indicadores (PRAD, PROAE, PROEX, COIN, OUVIDORIA, AUDITORIA INTERNA, PROPP, COGRAD, PROGESP) com intuito de averiguar quais dados os mesmos possuíam e quais teriam de fazer o levantamento.

Constatou-se que a ausência de um sistema consolidado tem implicado em dados que muitas vezes não são ainda confiáveis. Por exemplo, existem setores que, embora para algumas informações exista até sistema informatizado próprio, observa-se que no momento de gerar o relatório nem sempre o produto reflete a realidade imediata, implicando que os servidores do setor façam manualmente as revisões e alterações necessárias, portanto, isso limita a que somente o servidor daquele setor gere a informação por conhecer todo o fluxo.

Precisa-se avançar para a condição em que todos pudessem gerar relatórios. Mas essas condições entendem-se não podem e não devem ser obstáculos.

Por isso o retorno dessa situação junto aos setores e também para melhorar os sistemas que existem é importante e os setores precisam dar vazão a isso.

Posteriormente, a COPLAN solicitou ao COIN a criação de uma pasta denominada “Indicadores-Gestão” e dentro desta pasta até o final deste exercício foram criadas as seguintes subpastas: AUDITORIA; BIBLIOTECA; COIN; COMUNICAÇÃO; EDITORA; ESAI; OUVIDORIA; PAPÉIS DE TRABALHO; PRAD; PROAE; PROAP; PROEX; PROGESP; PROGRAD; PROPP; RELATÓRIOS CONSOLIDADOS, combinou-se que em cada um dos setores visitados, haveria a responsabilidade de informar e salvar até o dia 10 de cada mês, as

informações do mês antecedente, com exceção aos dados de Pós-Graduação e Editora, que em sua maioria é atualizado anualmente e alguns semestralmente.

Em 2014 foi possível disponibilizar os relatórios consolidados, com histórico, dos seguintes setores: Auditoria Interna; Biblioteca; Iniciação Científica; Ouvidoria; PROAP; Editora; PROPP; SIC. Destaca-se ainda, que embora não disponibilizado, por ainda não constar o histórico, tem-se trabalhado mensalmente com a atualização dos dados do ESAI; PRAD; PROAE; PROEX; PROGESP, e alguns dados referentes à bolsas da PROGRAD.

Das ações pensadas, a administração central avançou em 2014 uma vez que os dados que já estão disponibilizados no banco de indicadores, por meio dos relatórios consolidados, já foram utilizados no exercício de 2014 tanto pelo setor de Planejamento como outros setores da Instituição.

Apesar do avanço para 2015 há um grande desafio para consolidação e ampliação deste banco, principalmente devido às restrições do quantitativo de servidores, bem como o formato em que as informações estão disponibilizadas nos setores, contudo, tem-se aspirações de que já está se avançando com as ações e pretensões traçadas até o momento.

Também há expectativa com relação ao sistema da UFRN que tem módulo que atenderia, mas que da mesma forma, deve ser alimentado. Desta maneira, todas as informações que estão sendo tabuladas pela DIPLAN/COPLAN tem-se procurado padronizar o formato das informações que são prestadas, por exemplo, o número do CPF dos alunos, nome do curso, dentre outros.

A metodologia esta posta, em andamento, não tem todos os dados sistematizados, de modo que ainda se solicita por meio de CI e e-mail as informações, mas avança-se na sistematização de informações, em cada setor, e avança-se na conscientização pela melhor informação.

Ação: Desenvolver e aplicar metodologia de acompanhamento e avaliação dos custos institucionais por unidade acadêmica e/ou administrativa

Em 2014 a UFGD deu continuidade aos estudos visando a redução de despesas de custeio; como por exemplo pode ser citada a despesa com energia elétrica que representa uma parcela significativa no custeio da Universidade, deste modo, a DIPLAN/COPLAN apresentou estudos para a revisão na contratação da demanda de Energia Elétrica na Moradia Estudantil. Além disso, anualmente a Pró-Reitoria aplica uma metodologia de distribuição de recursos de Custeio, Gráfica, e Diárias e Passagens às Unidades Acadêmicas.

No final do ano de 2010 a UFGD aderiu ao Programa de Eficiência dos Gastos - PEG, durante o ano de 2011 trabalhou-se no levantamento de dados e estabelecimento de metas, que passaram a ser monitoradas em 2012, sendo que neste primeiro momento as despesas trabalhadas foram Energia Elétrica, Vigilância e Telefonia, embora em 2012 tenha ocorrido uma majoração dos gastos a mesma foi menor do que se estimava dado que a Universidade encontra-se num processo de expansão (discentes, servidores e de infraestrutura).

Em 2013, a Rede IFES aderiu ao Programa Esplanada Sustentável –PES, que representa para a UFGD uma continuidade ao PEG, porém, mais abrangente, uma vez que este Programa trabalha as seguintes despesas: água e esgoto; apoio administrativo técnico operacional; energia elétrica; limpeza e conservação; locação de imóveis; locação de veículos; manutenção e conservação de bens imóveis; material de consumo; serviço de processamento de dados; telecomunicações; e vigilância. O objetivo é o acompanhamento e controle das despesas.

Em 2014 houve continuidade do acompanhamento do Programa Esplanada Sustentável. Entretanto, no que tange ao desenvolvimento e implantação de um Sistema de Custos ainda não foi desenvolvido pelo setor, e ao levantar esta informação chegou-se ao consenso dentro da Pró-Reitoria que trata-se de uma ação Institucional dada a complexidade das informações que comporão os custos da Universidade, neste sentido, pretende-se trabalhar para o próximo exercício para que se elabore e aplique uma metodologia de acompanhamento destes custos.

Ação: Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação do desempenho institucional

A partir de 2012 a Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA passou a participar da estrutura da COPLAN com intuito de favorecer e garantir a realização dos trabalhos da Comissão, sobretudo atrelando Planejamento e Avaliação, e assim possibilitar um monitoramento qualitativo do desempenho institucional. Até então a CPA estava vinculada ao gabinete da Reitoria.

Em março de 2014 foi realizada a autoavaliação referente ao exercício de 2013, em que foi efetuada a coleta de informações (via questionário eletrônico) do corpo docente, discente e técnico-administrativo para formular o relatório de autoavaliação. Os itens avaliados foram: I - A missão da instituição e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; II - A política para o ensino de Graduação e Pós-Graduação, para a pesquisa e para a extensão; III - A responsabilidade social da instituição; IV – Comunicação com a sociedade; V – Políticas de pessoal; VI – Organização e gestão da Instituição; VII – Infraestrutura física; VIII - Planejamento e avaliação; IX – Políticas de atendimento aos estudantes; X – Sustentabilidade Financeira. Após coleta dos dados elaborou-se o relatório final, sendo que este subsidia o planejamento administrativo-pedagógico da Universidade e é utilizado pelo INEP/MEC no credenciamento da Instituição e no reconhecimento dos cursos, dentre outras importantes ações institucionais.

Ainda no final de 2014 foi possível realizar, e aplicar o questionário da autoavaliação referente ao exercício de 2014, houve um grande avanço em termos de prazo e quantitativo de pessoal participante da pesquisa, sendo que os dados serão tabulados e comporão o relatório de autoavaliação que será apresentado em 31/03/2015.

Ação: Fortalecer o Setor de Desenvolvimento Institucional

É a Divisão de Desenvolvimento Institucional/COPLAN responsável pelo planejamento e supervisão da elaboração de projetos, fiscalização de obras e reformas associadas à infraestrutura física da UFGD. Como a UFGD está em implantação, trata-se de um setor que tem crescente demanda. A UFGD vem apresentando a ampliação das áreas de laboratórios, salas de aula, áreas de convivência, infraestrutura. Em 2014 foram viabilizados servidores (engenharia, arquitetura, administradores, assistentes em administração) para atender as demandas do setor. Também houve continuidade na reestruturação interna, com vistas a verticalização e melhor divisão do trabalho.

Ao final do exercício a equipe estava composta por 3 arquitetas (sendo uma de contrato temporário); 6 Engenheiros Civis; 2 Engenheiros Eletricistas; 1 Engenheiro Mecânico; 3 Administradores; e 2 Assistentes em Administração, com objetivo de distribuição das tarefas do setor bem como a melhoria dos serviços prestados, sendo que ainda tem-se a perspectiva de contratação de mais 2 Engenheiros Civis e 1 Engenheiro Eletricista para início de 2015. Também foi possibilitada a participação do Curso de Fiscalização e Responsabilização de Contratos; uma visita Técnica ao Setor de Engenharia da UFMS para conhecer a estrutura funcional e conhecer o Selo ENCE; bem como a aquisição de 1 licença vitalícia de software técnico para elaboração de projetos.

Por fim, foram estabelecidos conjunto de procedimentos de controle de orçamento e avaliação de serviços de engenharia para além do que já estava estabelecido, e que foi possível elaborar devido ampliação do quadro.

Ação: Dinamizar/Redimensionar os programas de Iniciação Científica

Os programas de Iniciação Científica da UFGD visam despertar a vocação científica do aluno através de sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica no intuito de agregar conhecimento, fomentar o perfil de pesquisador e preparar o acadêmico para a pós-graduação.

O processo seletivo é aberto no mês de abril e encerra-se em meados de julho. A vigência de cada ciclo é de 12 (doze) meses, com início no mês de agosto e encerramento em julho do ano seguinte.

Atualmente, a Iniciação Científica da UFGD dispõe de 334 (trezentos e trinta e quatro) bolsas, sendo 136 (cento e trinta e seis) bolsas PIBIC da UFGD, 100 (cem) bolsas PIBIC do CNPq, 13 (treze) bolsas PIBITI e 10 (dez) bolsas PIBIC-AF, além de 75 (setenta e cinco) bolsas PIBIC-EM (Ensino Médio) e cerca de 82 (oitenta e dois) PIVIC (voluntário).

Ação: Criar políticas de estímulo à realização e aumento das atividades de pesquisa

O cadastramento dos projetos de pesquisa na UFGD tem fluxo contínuo, não dependendo de edital, portanto, até dezembro de 2014 foram cadastrados na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFGD 135 projetos, dos quais, 15 na área da Saúde; 4 na área de Comunicação e Letras; 5 na área de Administração, Ciências Contábeis e Economia; 18 na área de Ciências Exatas e Tecnológicas; 4 na área de Direito e Relações Internacionais; 8 na área de Educação; 17 na área de Engenharia; 26 na área de Ciências Agrárias; 15 na área de Ciências Biológicas e Ambientais, 20 na área de Ciências Humanas e 2 na área Intercultura Indígena e 01 na área de Educação à Distância. Considerando que os projetos de pesquisa na UFGD podem ter vigência de até 03 anos, atualmente contamos com 399 projetos de pesquisa em andamento.

A COPQ/PROPP disponibiliza a todos os pesquisadores o valor anual de R\$ 2.500 para desenvolverem suas pesquisas cadastradas na UFGD. Este financiamento versa sobre pagamento de pessoa jurídica (inscrições em evento, restituição de gastos com publicação, confecção e impressão de livros resultantes das pesquisas, banner para eventos) e consumo (materiais de consumo para pesquisa, combustível, fotocópias).

Sendo assim, no ano de 2014 foi gasto com financiamento à pesquisa o valor de R\$ 232.336,70, sendo R\$ 988,00 com confecção de banners; R\$ 2.722,00 com liberação de combustível para pesquisa de campo; R\$ 53.000,00 para confecção de livro científico; R\$ 63.081,00 de gastos com inscrições em eventos nacionais e internacionais; R\$ 26.457,00 de gastos com taxas de publicações de artigos nacionais e internacionais; e R\$ 86.088,70 com liberação de material de consumo do almoxarifado.

Ação: Incentivar a submissão de projetos a órgãos de fomento

Foi realizado o evento anual Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão - ENEPEX de forma conjunta com o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa e a extensão, por isso tendo a PROGRAD e PROEX como parceiros. Além disso, realização do evento em 2014 foi em conjunto com a UEMS, totalizando cerca de 1.700 trabalhos apresentados. Como resultados de ações de extensão, foram apresentados na ocasião 42 trabalhos de forma oral e 16 em forma de pôsteres. Ainda, foram apresentados um total de 161 trabalhos, sendo 112 trabalhos de forma oral e 49 em forma de pôsteres, como resultados de projetos vinculados às atividades de ensino como PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Monitoria e PROLICEN - Programa de Pesquisa nas Licenciaturas.

Conforme anos anteriores, foram premiados os melhores trabalhos apresentados no ENEPEX, por ocasião da recepção aos alunos da IC, graduação e ensino médio. Dentre esses, é feita a seleção e envio dos três melhores trabalhos do PIBIC e PIBITI para concorrer ao prêmio melhor trabalho do ano na iniciação científica.

Há dificuldade em levantar os dados referentes a projetos de fomento externo, uma vez que os resultados são enviados diretamente aos pesquisadores. A implantação de uma nova metodologia que permita um acompanhamento dos projetos de fomento externo está em andamento na Coordenadoria de Pesquisa para 2015.

Em 2014, os docentes da UFGD tinham aprovado o montante aproximado de R\$ 2.527.128,85 de recursos para pesquisa em órgãos de fomento externo (CNPq, FUNDECT e FUNASA).

Ação: Ampliação do número de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq

Foram cadastrados 147 líderes e certificados 128 grupos de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, desde a implantação da UFGD, sendo divididos, por grande área, conforme segue: Ciências Agrárias: 28; Ciências Biológicas: 14; Ciências da Saúde: 8; Ciências Exatas e da Terra: 13; Ciências Humanas: 43; Ciências Sociais Aplicadas: 9; Engenharias: 6; Linguística, Letras e Artes: 7.

Na UFGD, atualmente, há 23 professores com Bolsa de Produtividade em pesquisa do CNPq, nos níveis 1 e 2, obtidas por mérito acadêmico, por apresentação de projeto de pesquisa ao CNPq e relevante produtividade científica.

Ação: Dar maior visibilidade aos programas de Pós-graduação da UFGD.

Foram implementadas ações de apoio à divulgação dos programas de Pós-graduação da Universidade por meio de incentivo à participação de discentes e docentes em congressos nacionais e internacionais, levando o nome do programa nas apresentações, na divulgação por meio da página eletrônica da UFGD, em entrevista na televisão. Tivemos também o apoio da Comunicação na divulgação de editais e de notícias geradas nos programas de Pós-graduação que foram amplamente divulgados na mídia local.

Além disso, foi criado e publicado o Guia de Cursos da Pós-graduação com todos os cursos e que foi distribuído entre os programas e para outras instituições de ensino. Os programas tiveram incentivos para publicação de folders e cartazes que foram enviados para diversas partes do país e levados aos congressos pelos alunos e professores. Alguns programas que organizaram viagens na região, em locais que existem cursos de graduação correlatos com os seus de Pós-graduação para mostrar seus programas aos alunos possíveis futuros candidatos.

Outra ação importante foi promoção da integração entre graduação e pós-graduação por meio de seminários, eventos (ENEP/ENEPEX); todas essas atividades contribuíram para um aumento no número de inscritos nos processos seletivos da maioria dos nossos programas de pós-graduação.

Ação: Promover, junto aos programas de pós-graduação, orientação sistemática ao preenchimento anual do Coleta/Capes.

Foram feitas orientações permanentes aos coordenadores e aos secretários dos programas sobre o entendimento e valorização do processo de avaliação e o preenchimento anual do Coleta como ferramenta desse sistema. Especialmente nesse ano, houve a mudança da base de dados para a Plataforma Sucupira, que gerou diversas dúvidas no fornecimento de informações ao novo sistema. A CAPES não disponibilizou um treinamento presencial para a nova plataforma, no entanto, tivemos o cuidado de estar sempre atualizando as informações e repassando para todos os envolvidos no uso e manipulação dos dados da Pós-graduação para o Coleta/Capes.

Como nos demais anos, fizemos uma análise minuciosa dos relatórios preenchidos pelos programas antes de serem enviados para a Capes, aos quais foram feitas todas as correções e sugestões de melhorias. Esse mecanismo de acompanhamento do preenchimento das informações pela COPG tem alavancado melhorias nos relatórios finais de todos os programas da UFGD, o que contribuiu para atingirmos o número de 8 programas com conceito 4 e um com conceito 5 neste ano.

Ação: Ampliação do número de bolsas de mestrado e doutorado.

Foi efetuada a execução do Programa Demanda Social/CAPES, referente ao ano 2014, no qual foram pagos pela CAPES, aos bolsistas discentes da Pós-Graduação na UFGD, a quantia de R\$ 5.788.800,00, valor esse correspondente ao total pago a 463 bolsistas (385 de mestrado e 75 de doutorado), resultando no pagamento de 2.726 bolsas (demanda social) de mestrado e 610 bolsas (demanda social) de doutorado.

Foram implementadas três bolsas de doutorado sanduíche no exterior por meio do Programa Institucional de Bolsas de Doutorado no Exterior - PDSE – CAPES, com referência aos discentes: JANAINNA VELASQUES DA COSTA PINTO – período de 10/2013 a 9/2014, do PPG em Agronomia para Estágio na Universiteit Gent/Gent-Bélgica; ANDRÉ GIULLIANO MAZINI – período de 10/2014 a jan/2015, do PPG em História para Estágio na Universidad de Salamanca/Espanha e MICHELLE FERREIRA MAIA – período de 9/2014 a 11/2014, do PPG em História para Estágio na École des Hautes Études em Sciences Sociales/Paris/França.

Continuidade do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD Institucional com cinco bolsistas no ano de 2014, dos doutores Anelise Samara Nazari (Agronomia/FCA), Daiane Mugnol Dresch (Agronomia/FCA), Franciane Barbieri Dias (Zootecnia/FCA), Diovany Doffinger Ramos (Agronomia/FCA) e Hélio de Almeida Ricardo (Zootecnia/FCA).

Implementação de 14 bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES, junto aos programas de pós-graduação da UFGD: PNPD-UFGD/Agronegócios: Luiz Candido Martins; PNPD-UFGD/Antropologia: Graziela Reis de Sant'Ana; PNPD-UFGD/Biologia Geral: Thiago de Oliveira Carnevali; PNPD-UFGD/Ciência e Tecnologia Ambiental: Isaias Cabrini; PNPD-UFGD/Ciências da Saúde: Priscila Neder Morato; PNPD-UFGD/Educação: Lucas Facundo Krotsch; PNPD-UFGD/Engenharia Agrícola: Valdenise Carbonari Barboza; PNPD-UFGD/Geografia: Jose Adolfo Iriam Sturza; PNPD-UFGD/História: Rogério Savio Link; PNPD-UFGD/Letras: Milenne Biasotto Holmo; PNPD-UFGD/Química: Fabiola Munhoz Di Loreto da Cruz; PNPD-UFGD/Sociologia: Carlos Daniel Paz; PNPD-UFGD/Zootecnia: Sarah Sgavioli (migração da cota PRODOC); PNPD-UFGD/Zootecnia: Franciane Barbieri Dias (migração da cota PNPD/Institucional).

Ação: Criar e implantar novos programas e cursos de pós-graduação.

Foram apresentados à CAPES propostas de Cursos Novos (APCNs): Mestrados Profissional em Rede em Informática na Educação, Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Psicologia e Farmacologia. Foram apresentadas propostas de Doutorados em Farmacologia, Letras e Zootecnia. Os programas de Ciência e Tecnologia de Alimentos e o de Psicologia estão aguardando diligência de visita. O Mestrado em Farmacologia entrou com pedido de reconsideração ao nível de mestrado sendo que o doutorado foi negado. Também está tramitando o pedido de reconsideração do Doutorado em Letras.

O Mestrados Profissional em Rede em Informática na Educação, por motivos externos à nossa ação, não foi ainda avaliado pela CAPES, e temos a informação que por sua característica de ser em Rede Nacional, terá uma reunião específica para tanto.

Iniciamos a atividade dos seguintes cursos em 2014, Doutorado em Educação, Ciência da Saúde e Ciência e Tecnologia Ambiental. Mestrado Profissional em Ensino de Física e Mestrado em Administração Pública em rede Nacional.

Tivemos o oferecimento, no ano de 2014, dos cursos de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em:

- a) Agronomia – nível mestrado e doutorado (Faculdade de Ciências Agrárias);
- b) Agronegócio – nível de mestrado (Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia);
- c) Antropologia – nível de mestrado (Faculdade de Ciências Humanas);
- d) Biologia Geral/ Bioprospecção – nível mestrado (Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais);
- e) Ciências da Saúde – nível mestrado e doutorado (Faculdade de Ciências da Saúde);
- f) Ciência e Tecnologia Ambiental – nível mestrado e doutorado (Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia);
- g) Educação – nível mestrado e doutorado (Faculdade de Educação);
- h) Engenharia Agrícola – nível mestrado (Faculdade de Ciências Agrárias);
- i) Entomologia e Conservação da Biodiversidade – nível mestrado e doutorado (Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais);
- j) Geografia – nível mestrado e doutorado (Faculdade de Ciências Humanas);
- k) História – nível mestrado e doutorado (Faculdade de Ciências Humanas);
- l) Letras – nível mestrado (Faculdade de Comunicação, Artes e Letras);
- m) Química – nível de mestrado (Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia);
- n) Zootecnia – nível mestrado

(Faculdade de Ciências Agrárias). Sociologia – nível de mestrado (Faculdade de Ciências Humanas).

Oferecimento do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), Mestrado Profissional em Ensino de Física e Mestrado em Administração Pública em rede Nacional.

Foram ainda oferecimento dos cursos de Pós-Graduação, *Lato Sensu*: a) Direito (início 2014) promovido pela FADIR; b) Residência Agrária: Agroecologia, Produção e Extensão Rural (início 2013) promovido pela FCH; c) Educação Intercultural (início 2014) promovido pela FAIND; d) Teatro (início 2014) promovido pela FACALE; e) Saúde Pública (início 2014) promovido pela FCS; f) Docência na Educação Infantil (início 2014) promovido pela FAED; g) Ensino de Matemática - Matemática na Prática (início 2014) promovido pela FACED; h) Gestão em Saúde (início 2014) promovido pela FACED; i) Gestão Pública (início 2014) promovido pela FACED; j) Gestão Pública Municipal (início 2014) promovido pela FACED; k) Residência Médica (início 2014) promovido pelo HU; l) Residência Multiprofissional (início 2014) promovido pelo HU;

Continuidade do oferecimento do Curso de Doutorado em Agronomia para servidores do quadro permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, mediante termo de cooperação técnica nº 015991 celebrado entre a UFGD e a AGRAER;

Continuidade do oferecimento do Curso de Mestrado em Zootecnia e em Agronomia para professores e servidores da Universidad Nacional de Concepción - UNC, mediante acordo de cooperação nº 23005.001947/2009-30 celebrado entre a UFGD e a Universidad Nacional de Concepción (UNC).

Ação: Implantação de Dinter.

Durante o ano de 2014 foram elaboradas duas propostas para DINTER, sendo uma em Direito pela FADIR (aprovada na USP) e outra em Artes Cênicas pela FACALE (aprovada na UFBA). No entanto, a CAPES não lançou edital no ano que viabilizasse a realização dessas ações.

Por outro lado, os Professores foram estimulados a sair para treinamento doutoral pela nova lei que libera do cumprimento do estágio probatório.

Ação: Constituir redes de pesquisa e pós-graduação

Com a finalidade de implementar essa ação mantivemos firmes nossa participação e foram realizadas as seguintes ações Rede Pró Centro Oeste tanto em atividades de Pesquisa com vários projetos em andamento, quanto na Pós-graduação com o curso de Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade. Mantemos em atividade o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT e passamos a participar do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP e do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF.

Tivemos ainda a iniciativa institucional de submeter à CAPES o APCN para o Mestrado Profissional em Rede Nacional em Informática na Educação – FACED.

Ação: Ampliação do número de docentes bolsistas

Participação do Dr. José Carlos Oliveira Osório (finalizado em outubro/2014), da Dra. Maria Teresa Moreira Osório e da Dra. Irenilza Alencar Nãas como Professor Visitante Nacional Sênior para atuação no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Participação do Dr. Ademir Gebara (finalizado em maio/2014) e da Dra. Maria Beatriz Rocha Ferreira, como Professor Visitante Nacional Sênior em atuação no Programa de Pós-Graduação em Educação.

Participação do Dr. Cláudio Antonio Gonçalves Egler como Professor Visitante Nacional Sênior em atuação no Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Participação da Profa. Dra. Ana Maria Colling, como Professora Visitante Sênior em atuação no Programa de Pós-Graduação em História.

Participação do Pesquisador Visitante Especial Prof. Dr. Alfredo Jorge Costa Teixeira, docente da Escola Superior Agrária – Instituto Politécnico de Bragança – Portugal, no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Ação: Formular política institucional para qualificação de programas de pós-graduação da UFGD

Aprovação junto à Reitoria do sistema de Avaliação e Planejamento da Pós Graduação na UFGD, a ser implantado em 2015. Essa ação, que deverá ser desenvolvida pela nossa instituição, mas com participação, pelo menos em alguma fase, de consultoria externa, tem por objetivo levantar os pontos fracos e fortes dos programas e estabelecer metas e definir procedimentos para corrigir desvios, atingindo a consolidação dos programas em menor prazo.

Mantivemos a política de acompanhamento de todos os sistemas de avaliação da CAPES (APCN e COLETA), auxiliando na elaboração dos relatórios, treinando o pessoal envolvido, corrigindo todos os documentos e fazendo sugestões de melhoria nos mesmos.

Ação: Criar programa de incentivo à produção científica de elevado impacto (Qualis A1, A2 e B1)

A COPG/PROPP tem incentivado, por diversos meios, a publicação científica de elevado impacto nos programas de Pós-graduação. Seja por meio de utilização de recursos destinados ao apoio de projetos de pesquisa que foram usados na tradução e publicação, como em recursos do PROAP no mesmo sentido.

Além disso, foi aprovado no ano de 2014 um projeto de apoio financeiro com a Fundect para o curso de Agronomia, no valor de R\$ 300.000,00 destinado exclusivamente para internacionalização do programa, tendo grande parte envolvida com a produção científica internacional.

Ação: Contratações e parcerias de incentivo à Pesquisa e Pós-Graduação

Foi efetuada a execução do Programa de Apoio à Pós-Graduação PROAP/CAPES, referente ao ano 2014, no qual foi transferido pela CAPES à UFGD a quantia de R\$ 882.530,00, e desse valor foi utilizada a quantia de R\$ (865.397,30) em despesas de custeio referentes às atividades de Pós-Graduação, tendo sido devolvido à CAPES o valor de R\$ (17.132,70). Foi executado também o Programa Pró-Equipamentos institucional 2014, no qual foi transferido pela CAPES à UFGD a quantia de R\$ 660.000,00, e desse valor foi utilizada a quantia de R\$ 660.000,00 na aquisição de equipamentos para pesquisas em Pós-Graduação.

Foi aprovado no âmbito da Chamada FUNDECT/CAPES n. 44/2014 – PAPOS-MS – Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa, para os Programas de Pós-Graduação da UFGD o montante de R\$ 1.460.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais).

Ação: Projetos de Extensão Cadastrados

Foram executadas 215 ações de extensão e cultura em 2014 (Unidades Acadêmicas, PROEX e unidades administrativas, excetuando as 12 ações aprovadas no Edital PROEXT), isto é, 18% a mais em relação ao ano anterior, e, para seu desenvolvimento, aplicaram-se aproximadamente R\$ 600.000,00 e disponibilizou-se 55 bolsas de extensão (vigência de 12 meses), somando o valor de R\$ 264.000,00, e o valor de 76.800,00 para pagamento de 07 bolsas de 12 meses, 07 bolsas de 9 meses, 03 bolsas de 08 meses e 01 de 06 meses para o desenvolvimento de oficinas culturais (bolsa cultura). Houve o cancelamento de 10 projetos no decorrer do ano, justificado pelos seguintes fatores: afastamento de docentes para capacitação; acúmulo de trabalho dos coordenadores;

impossibilidade da comunidade em receber a ação e também por dificuldades na aquisição de alguns materiais.

Dentre as ações executadas, 12 projetos e programas foram aprovados com recursos do Programa de Extensão Universitária PROEXT/MEC/2014, no valor total de R\$ R\$ 1.484.533,00, com a disponibilização de 48 bolsas e vigência de até 12 meses.

Foram aprovados 38 projetos e 28 eventos de extensão propostos pelas unidades acadêmicas e administrativas, por meio de editais com ônus da PROEX, para serem executados no ano de 2015, sendo 29 com vigência até 2016, além de 41 projetos com ônus aprovados em 2014 com duração até 2015.

Ação: Fortalecer e incentivar convênios e parcerias com outras instituições

A seguir tem-se relacionadas ações que foram resultantes de parcerias externas da UFGD, que envolvem projetos financiados com recursos do PROEXT/MEC, projeto arte e cultura, acordos de cooperação, dentre outros.

Projetos Financiados com recursos do PROEXT/MEC:

Tabela 9: Projetos com apoio do PROEXT – 2013/2014

AÇÃO	MODALIDADE	COORDENADOR/FACULDADE	VALOR
Estágio vivência em áreas de assentamentos rurais em Mato Grosso do Sul: intercambiando saberes acadêmicos e sociais	Projeto	Alzira Salete Menegat/FCH	R\$ 49.912,00
Desenvolvimento de produtos alimentares regionais como estratégias de geração de renda	Projeto	Eliana Janet Sanjinez Argandoña/FAEN	R\$ 48.996,80
Extensão rural: implantação e acompanhamento de melhorias na prática agroecológica utilizando animais e vegetais na agricultura familiar, em Mato Grosso do Sul	Programa	Euclides Reuter de Oliveira/FCA	R\$149.924,80
Sustentabilidade na Piscicultura, garantia de produtividade	Programa	Fabiana Cavichiolo/FCA	R\$ 149.814,00
Ação integrada de Educação em Saúde - Programa de prevenção ao câncer de colo de útero em mulheres privadas de liberdade	Programa	Fábio Juliano Negrão/FCS	R\$141.294,90
Formação de Defensores de Direitos Humanos em áreas de Assentamentos	Programa	Gustavo de Souza Preussler/FADIR	R\$ 148.560,00
Oficinas comunitárias para gestão urbana participativa em Mato Grosso do Sul	Programa	Joelson Gonçalves Pereira/FCBA	R\$149.987,25
Controle da tuberculose e doenças sexualmente transmissíveis na população carcerária do Estado do Mato Grosso do Sul	Projeto	Julio Henrique Rosa Croda/FCS	R\$ 46.077,75
Ações para o desenvolvimento de tecnologias sociais para pequenos produtores do Assentamento Eldorado II do Município de Sidrolândia/MS: Produção e distribuição de energia elétrica através de MHC, construção de um secador híbrido (placa solar e resistência elétrica), e análise técnica econômica dos investimentos	Programa	Orlando Moreira Junior/FAEN	R\$ 149.990,00

Sistema intensivo de produção de peixes integrado à hidroponia para produção de verduras com recirculação de água	Programa	Rodrigo Couto Santos/FCA	R\$ 149.993,00
Proeduc – Programa de educação em saúde e controle da sífilis no sistema carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul	Programa	Simone Simionatto/FCBA	R\$ 149.997,50
Estratégias sustentáveis para conservação do cerrado nos assentamentos rurais do município de Juti, Mato Grosso do Sul	Programa	Zefa Valdivina Pereira/FCBA	R\$ 149.985,00

Fonte: PROEX.

Tabela 10: Projetos com apoio do PROEXT – 2014/2015

AÇÃO	MODALIDADE	COORDENADOR	VALOR
Acompanhamento de crianças e adolescentes abrigados - desafios para conquista dos direitos humanos e inclusão social.	Programa	Veronica Aparecida Pereira	R\$ 265.389,60
Vídeo e comunicação: saberes e fazeres do nosso cotidiano na educação escolar indígena.	Programa	Cássio Knapp	R\$ 268.062,00
Programa de controle e educação da tuberculose e doenças sexualmente transmissíveis na população privada de liberdade do estado do mato grosso do sul.	Programa	Julio Henrique Rosa Croda	R\$ 287.718,50

Fonte: PROEX.

Projeto Arte e Cultura Indígena:

Este projeto vem sendo realizado pela UFGD em parceria com o Ministério da Cultura - MinC, com recurso total descentralizado no valor de R\$ 235.769,03 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Três Centavos) e no ano de 2014 foram desenvolvidos os seguintes subprojetos:

a) Oficinas culturais de dança e artesanato em escolas indígenas – Atividade desenvolvida em 2012 e 2013

b) Oficinas audiovisuais – Atividade desenvolvida em 2013, que culminou em 2014 com a produção do DVD *Ta' Anga Pu Apoha* – Arte e Cultura Indígena.

c) Música e Dança Guarani e Kaiowá – As oficinas foram desenvolvidas em 2012 e 2013, tendo sido produzido em 2014 o CD *Ñemongo'i* com as músicas trabalhadas durante as atividades do Projeto.

d) Dicionário Temático Guarani e Kaiowá – Não foi possível a confecção do dicionário temático guarani e kaiowá, tendo em vista a ausência de tempo e material coletado, contudo foi confeccionada a primeira versão de um dicionário guarani português, que se encontra em fase de revisão para publicação em 2015.

e) Mostra Cultural Indígena – Foi realizada em 2014, nos dias 29 e 30 de abril a Mostra Cultural Indígena, que contou com a apresentação dos produtos oriundos dos subprojetos desenvolvidos ao longo de 2012 e 2013, como artesanato (exposição de cestarias), apresentação de cantos e danças guarani, kaiowá e terena, exibição dos vídeos produzidos nas oficinas audiovisuais, palestra sobre a construção do dicionário temático, e apresentação teatral do Curso de Artes Cênicas, derivada do subprojeto de cantos e danças guarani e kaiowá. Participaram da Mostra os alunos do Curso de Licenciatura Indígena da FAIND/UFGD, alunos de escolas indígenas de Dourados e alunos de escolas públicas de Dourados.

Acordo de Cooperação com o Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA :

Foi assinado em 2012 um termo de cooperação entre a UFGD e o INCRA, para cessão de uso de duas sedes de assentamentos, sendo: a sede do Eldorado-II, em Sidrolândia, e a sede do Santa Olga, em Nova Andradina, ambos locais em que docentes da UFGD vêm desenvolvendo programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na melhoria da pequena produção, visando à inclusão social nas mais diversas dimensões. Nesses locais, foram realizadas no ano de 2014 as seguintes atividades de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 11: Atividades em Eldorado II

Projetos	Coordenação	Período
<u>Projeto: Estágio vivência em áreas de assentamentos rurais em Mato Grosso do Sul: intercambiando saberes acadêmicos e sociais</u> Objetivos: Levar a comunidade dos assentamentos Eldorado II e Santa Olga, os 50 alunos do curso de Pós-Graduação, nível de especialização da UFGD, para que os mesmos façam um levantamento da realidade vivida pelas famílias e com esses dados possam subsidiar novos projetos que a UFGD poderá encaminhar, em consonância com as necessidades das famílias assentadas.	Prof ^a . Dra. Alzira Salete Menegat/FCH/UFGD	Janeiro a dezembro de 2014
<u>Projeto: Desenvolvimento de produtos alimentares regionais como estratégias de geração de renda</u> Objetivos: Validar a construção de desidratadores solares e elétricos para a produção de alimentos desidratados sem comprometer as características nutritivas. Capacitar tecnicamente produtores e agricultores rurais nos processos tecnológicos para obter produtos alimentícios com componentes bioativos e nas práticas de controle de qualidade e manipulação de alimentos, visando produtos alimentícios que atendam à legislação vigente. Assessorar grupos comunitários no estudo da viabilidade técnica e econômica e implementar uma política ambiental no planejamento e na gestão de projetos em áreas rurais, realizando intervenções de educação ambiental.	Prof ^a . Dra. Eliana Janet Sanjinez Argandoña /FAEN /UFGD	Janeiro a dezembro de 2014
<u>Projeto: Sustentabilidade na Piscicultura, garantia de produtividade</u> Objetivos: Formar unidade demonstrativa para a produção de peixes, conscientizar os produtores para novas técnicas de preservação e manutenção da sustentabilidade ambiental e econômica, além de desenvolver o cultivo da Aquaponia como nova fonte de receita e renda familiar.	Prof ^a . Dra. Fabiana Cavichiolo /FCA /UFGD	Janeiro a dezembro de 2014
<u>Projeto: Ações para o desenvolvimento de tecnologias para pequenos produtores: Produção e distribuição de energia elétrica através de MHC, construção de um secador híbrido (placa solar e resistência elétrica)</u> Objetivos: Construção de desidratador híbrido (placa solar/resistência elétrica) e de bancada composta de conjunto de turbina/gerador a fim de baratear os custos de produção para a desidratação de frutas do cerrado e plantas medicinais; e estimular o plantio de espécies frutíferas nativas do Cerrado.	Prof. Dr. Orlando Moreira Junior /FAEN / UFGD	Janeiro a dezembro de 2014
<u>Projeto: Formação de Defensores de Direitos Humanos em áreas de Assentamentos</u> Objetivos: Fazer atendimento itinerante jurídico do Núcleo de Prática Jurídica – NPAJ e para os assentados de Sidrolândia – MS, sistematizando suas demandas e orientando nas resoluções extrajudiciais de litígios; efetuar audiência pública com as famílias assentadas e organizar representantes sobre a abordagem do curso de formação em educação em direitos humanos e formação de defensores de direitos humanos.	Prof. Dr. Gustavo de Souza Preussler /FADIR / UFGD	Julho a dezembro de 2014
<u>Projeto: Ações para o desenvolvimento de tecnologias para pequenos produtores: Produção e distribuição de energia elétrica através de BFT, estudo em uma bancada com bombas de fluxo de viabilidade de implantação</u> Objetivos: Desenvolver tecnologias que visem produzir/aproveitar recursos hídricos na comunidade do assentamento Eldorado II, com vistas à produção de energia.	Prof. Dr. Orlando Moreira Junior /FAEN /UFGD	Janeiro a dezembro de 2014
<u>Projeto: Extensão rural: implantação e acompanhamento de melhorias na prática agroecológica utilizando animais e vegetais na agricultura familiar, em Mato Grosso Sul</u>	Prof. Dr. Euclides Reuter de	Janeiro a dezembro de 2014

Objetivos: Estimular o cultivo da horticultura (horta, plantas medicinais, aromáticas e condimentares) e o desenvolvimento da fruticultura utilizando espécies frutíferas que apresentam potencial econômico para a comunidade e região; melhorar a produtividade do rebanho possibilitando o aumento da produção de leite; beneficiar os produtos resultantes, agregando valor a estes, incentivar o consumo solidário e proporcionar suporte à atividade apícola nas pequenas propriedades como fonte extra de renda.	Oliveira/ FCA/ UFGD	
Projeto: <u>Produção de bovinos leiteiros em sistema orgânico em assentamento rural</u> Objetivos: Orientar, com técnicas adequadas, a produção de bovino leiteiro com base no sistema orgânico de produção.	Prof. Dr. Euclides Reuter de Oliveira/ FCA/ UFGD	Janeiro a dezembro de 2014
Projeto: <u>Criação de animais de forma ecológica, em assentamento, no sul de Mato Grosso do Sul</u> Atividade: Apicultura Objetivo: Orientar famílias na criação de abelhas para produção e processamento do mel, com o intuito de tornar a atividade economicamente viável e com exploração ecológica.	Professor Dr. Euclides Reuter de Oliveira/ FCA/ UFGD	Janeiro a dezembro de 2014
Projeto: <u>Adoção de práticas agroecológicas na produção agrícola e de sustentabilidade familiar, em assentamentos, no Sul de Mato Grosso do Sul.</u> Atividade: Recuperação de pastagens Objetivo: Orientar famílias na recuperação e melhoria das pastagens, com introdução de novas variedades, visando à melhoria alimentar do gado e aumento na produção de leite.	Professor Euclides Reuter de Oliveira/ FCA/ UFGD	Janeiro a dezembro de 2014
SANTA OLGA		
Projetos	Coordenação	Período
Projeto: <u>Estágio vivência em áreas de assentamentos rurais em Mato Grosso do Sul: intercambiando saberes acadêmicos e sociais</u> Objetivos: Levar à comunidade dos assentamentos Eldorado II e Santa Olga, os 50 alunos do curso de Pós-Graduação/especialização, para que façam levantamento da realidade vivida pelas famílias, visando subsidiar novos projetos, em consonância com as necessidades das famílias assentadas.	Profª. Dra. Alzira Salete Menegat	Janeiro a dezembro de 2014
Projeto: <u>Produção de bovinos leiteiros em sistema orgânico em assentamento rural</u> Objetivos: Orientar, com técnicas adequadas, a produção de bovino leiteiro com base no sistema orgânico de produção.	Prof. Dr. Euclides Reuter de Oliveira	Outubro a dezembro de 2014
Projeto: <u>Criação de animais de forma ecológica, em assentamento, no sul de Mato Grosso do Sul</u> Atividade: Apicultura Objetivo: Orientar famílias na criação de abelhas para produção e processamento do mel, visando tornar a atividade economicamente viável, com exploração ecológica.	Professor Dr. Euclides Reuter de Oliveira	Outubro a dezembro de 2014
Projeto: <u>Adoção de práticas agroecológicas na produção agrícola e de sustentabilidade familiar, em assentamentos, no Sul de Mato Grosso do Sul.</u> Atividade: Recuperação de pastagens Objetivo: Orientar famílias na recuperação e melhoria das pastagens, com introdução de novas variedades, visando à melhoria alimentar do gado e aumento na produção de leite.	Professor Dr. Euclides Reuter de Oliveira	Outubro a dezembro de 2014

Fonte: PROEX.

Tabela 12: Atividades em Santa Olga

Projetos	Coordenação	Período
Projeto: <u>Estágio vivência em áreas de assentamentos rurais em Mato Grosso do Sul: intercambiando saberes acadêmicos e sociais</u> Objetivos: Levar à comunidade dos assentamentos Eldorado II e Santa Olga, os 50 alunos do curso de Pós-Graduação/especialização, para que façam levantamento da realidade vivida pelas famílias, visando subsidiar novos projetos, em consonância com as necessidades das famílias assentadas.	Profª. Dra. Alzira Salete Menegat	Janeiro a dezembro de 2014
Projeto: <u>Produção de bovinos leiteiros em sistema orgânico em assentamento rural</u> Objetivos: Orientar, com técnicas adequadas, a produção de bovino leiteiro com base no sistema orgânico de produção.	Prof. Dr. Euclides Reuter de Oliveira	Outubro a dezembro de 2014
Projeto: <u>Criação de animais de forma ecológica, em assentamento, no sul de Mato Grosso do Sul</u> Atividade: Apicultura Objetivo: Orientar famílias na criação de abelhas para produção e processamento do mel, visando tornar a atividade economicamente viável, com exploração ecológica.	Professor Dr. Euclides Reuter de Oliveira	Outubro a dezembro de 2014
Projeto: <u>Adoção de práticas agroecológicas na produção agrícola e de sustentabilidade familiar, em assentamentos, no Sul de Mato Grosso do Sul.</u> Atividade: Recuperação de pastagens Objetivo: Orientar famílias na recuperação e melhoria das pastagens, com introdução de novas variedades, visando à melhoria alimentar do gado e aumento na produção de leite.	Professor Dr. Euclides Reuter de Oliveira	Outubro a dezembro de 2014

Fonte: PROEX.

Ação: Consolidar e fortalecer a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares

A Incubadora de Tecnologias Sociais e Solidárias - ITESS tem como objetivo o fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários junto a grupos sociais rurais e urbanos, identificando e criando oportunidades de inovação e melhoria na qualidade de vida, com perspectivas do desenvolvimento local, das políticas públicas, da economia solidária e inovação tecnológica.

No ano de 2014, foram desenvolvidas as seguintes ações/atividades:

a) Participação no Encontro Nacional de Incubadoras e Programas/Projetos Universitários de apoio à Economia Solidária: o encontro, que aconteceu nos dias 18 e 19 de agosto, em Brasília-DF, foi promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária, com o objetivo de debater e elaborar proposições sobre as políticas de economia solidária e de desenvolvimento científico e tecnológico, e o papel das instituições de ensino superior para a promoção de um processo de desenvolvimento nacional sustentável e solidário.

b) Curso de Capacitação para Compras Públicas de Alimentos da Agricultura Familiar: este evento integra o Projeto “Incubadora Social como espaço de diálogos para promoção da Segurança Alimentar e Nutricional”, coordenado pela Profª Angélica Margarete Magalhães. Trata-se de uma capacitação para aquisição/venda direta de alimentos da agricultura familiar (PAA e PNAE), que tem como objetivo tratar das diferentes formas de compras públicas, com ênfase na compra direta da agricultura familiar por meio de chamada pública. Este curso, que já vem sendo realizado desde 2013, teve uma nova edição dia 13 de fevereiro de 2014, no auditório da Incubadora. O evento é voltado para agricultores/as familiares, nutricionistas, servidores dos setores de licitação das prefeituras, secretarias municipais, técnicos de ATER, discentes e docentes da UFGD.

c) Início da execução do Projeto “Gastronomia aplicada a produtos da horta”, sob coordenação da Profª Dra. Angélica Margarete Magalhães: o projeto, que pretende levar conhecimentos aplicados de gastronomia aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma

Agrária de Bonito-MS, foi submetido ao edital PROEX/PIBEX nº 25/2013 e aprovado para execução de março de 2014 a março de 2016.

d) Curso de Aperfeiçoamento em Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Esse curso foi oferecido a nutricionistas Responsáveis Técnicas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Inicialmente oferecido a municípios dos Territórios da Cidadania, foi estendido à Prefeitura Municipal de Campo Grande que solicitou, com muito empenho, a inclusão de seus nutricionistas, uma vez que o quadro técnico estava tendo muita dificuldade para administrar o programa de alimentação escolar. Com um total de 80 horas, em caráter semipresencial, sendo realizado em parte no auditório da Incubadora, aos sábados e outra parte prática nas próprias escolas dos municípios, de 07 de junho a 08 de agosto, com o total de 17 participantes, representando 08 prefeituras.

e) Capacitação sobre Alimentação de Nutrição do Escolar: 27 de maio, Glória de Dourados; 30 de maio, Vicentina; 06 de agosto, Fátima do Sul. Foram 70 participantes, entre merendeiras, professores e auxiliares de sala. Foi abordada a importância do PNAE, como promotor da Segurança Alimentar e a importância da compra de produtos da agricultura familiar. Foram utilizados exemplos de cardápios que dizem respeito à época de safra de alimentos locais.

f) Capacitação sobre Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar: 31 de julho, Baía da Traição, Paraíba. Curso realizado sob convite, com ônus para a Prefeitura solicitante. A Prefeitura tomou conhecimento das atividades relativas, durante um evento realizado em Brasília, em parceria com o Ministério das Cidades.

g) Práxis em Educação Alimentar e Nutricional - EAN em Escolas Públicas Municipais do Território da Cidadania da Grande Dourados: realizado em 12 de abril, no auditório da Incubadora, com 10 participantes. Evento que reuniu nutricionistas e demais responsáveis pelos programas de Educação Alimentar e Nutricional em Prefeituras. Houve troca de experiências e saberes, além da elaboração de um Plano para atuação de profissionais nos processos de Educação Alimentar e Nutricional nas políticas de Segurança Alimentar e Nutricional.

h) Execução do Projeto “Ações da Incubadora de Tecnologias Sociais e Solidárias - ITESS/UFGD no desenvolvimento da Aquicultura e Pesca no Território da Cidadania da Grande Dourados”: realizado por meio de termo de cooperação celebrado entre a UFGD e o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, o projeto teve sua execução iniciada no ano de 2013, através de visitas para diagnóstico das necessidades do público-alvo, que são pequenos produtores de peixe. Em 2014 foram realizadas oficinas e cursos de formação dos produtores nas áreas de associativismo e cooperativismo, estruturação de cooperativas e associações, gestão, cadeias produtivas e comercialização, qualidade da água na piscicultura, sanidade de organismos aquáticos, manejo e planejamento de piscicultura. Também foi realizado o I Fórum de piscicultores deste projeto, que ocorreu no dia 07 de junho de 2014, reunindo cerca de 100 produtores da região para apresentar e debater temas como economia solidária e piscicultura, gerenciamento de produção na piscicultura, gestão de cadeias produtiva e o papel do Centro de Piscicultura Experimental, Treinamento e Difusão Tecnológica da Grande Dourados - CEPEXP no desenvolvimento da piscicultura regional. Com essas ações, foram atingidos até o momento aproximadamente 400 piscicultores dos 12 municípios do Território da Cidadania da Grande Dourados. Durante as visitas às propriedades também foram aplicados formulários para cadastramento dos piscicultores junto ao MPA. O projeto, que tinha o seu encerramento previsto para dezembro de 2014, foi prorrogado por mais 12 meses.

i) Rede de Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários e Sustentáveis do Centro-Oeste - REINESCO: sob coordenação da Profª Dra. Marisa de Fátima Lomba de Farias, o projeto construiu uma rede de incubadoras de empreendimentos econômicos solidários e sustentáveis na região Centro-Oeste, ampliando o intercâmbio de conhecimentos, metodologias e demais produções científicas e estabelecendo uma rede de pesquisadores de metodologias de incubação e de ferramentas adequados para autogestão para as diferentes cadeias produtivas e redes

de colaboração. O intuito é de consolidar os empreendimentos econômicos solidários a partir da ampliação de sua participação no mercado, inclusive o de compras públicas. No bojo do projeto, foram incubadas a Associação 8 de Março (Assentamento. Sta. Rosa/Guaçu) do município de Itaquiraí-MS e a comunidade quilombola do distrito de Picadinha em Dourados-MS. Em 2014 o projeto foi concluído com a apresentação dos resultados e envio dos relatórios finais.

j) Participação na comissão organizadora da Conferência Municipal de Economia Solidária e participação na Conferência Estadual e III Conferência Nacional de Economia Solidária, esta última realizada em Brasília - DF do dia 27 a 30 de novembro. As conferências tiveram como tema: “Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável”. O objetivo, portanto, foi a construção de um Plano Nacional de Economia Solidária, para orientar as políticas públicas de Economia Solidária de todo o país.

k) Projeto Restaurante Escola de Empreendedorismo Social e Solidário – Bistrô EcoSol: coordenado pela profª Angélica Margarete Magalhães da Faculdade Ciências da Saúde – FCS. O objetivo é trabalhar gastronomia aliada à gestão de empreendimentos para grupos de quilombolas, indígenas e assentados da reforma agrária, além de grupos urbanos que serão incubados. O projeto inclui a capacitação do público-alvo na UFGD, com o desenvolvimento de preparações culinárias, que representa uma etapa prévia à transferência de conhecimentos sobre gastronomia, produção de refeições e gestão de serviços de alimentação. As refeições são distribuídas mediante contribuição de dez reais, dentro de um processo de autogestão com apoio técnico, seguindo rigorosos padrões de qualidade e de acordo com a legislação sanitária. Como se trata de um projeto autogestionário, de acordo com os princípios da Economia Solidária, fica a cargo dos membros a responsabilidade total de aquisição de gêneros, armazenamento, preparo, distribuição das refeições, higienização do ambiente e também o gerenciamento do serviço. O projeto é realizado na Unidade de Alimentação e Nutrição da Incubadora de Tecnologias Sociais e Solidárias. As atividades do Bistrô tiveram início no dia 16 de outubro de 2014 (Dia Mundial da Alimentação), funcionando uma vez por semana, todas as quartas-feiras, atendendo a comunidade acadêmica, servidores da UFGD e da UEMS, além dos demais funcionários que trabalham na Cidade Universitária. São priorizados no cardápio pratos típicos do cerrado e do Mato Grosso do Sul, como galinhada com pequi, carreteiro de charque, vaca atolada, macarronada caseira, galinhada semi-caipira e caipira e mini-feijoada. As sobremesas servidas são doces caseiros advindos das próprias comunidades como o doce da abóbora e mamão em compotas, doce de leite cremoso, ambrosia, doce de leite em cubos. A maior parte das saladas é constituída de alimentos orgânicos provenientes das comunidades assistidas como o almeirão, tomate, rúcula, brócolis, couve-flor, beterraba, cenoura e acerola para o suco. Não são oferecidos refrigerantes, somente sucos naturais. As refeições procuram seguir criteriosamente cinco cores (laranja, roxo, vermelho, verde e branco) para atingir benefícios nutricionais esperados de uma refeição variada.

Em 2014, foram realizados nove almoços do dia 16 de outubro ao dia 03 de dezembro, o número de comensais variou de 49 a 147 com um total 709 refeições servidas nesse período.

O Bistrô Ecosol atendeu a alguns eventos. No mês de novembro foram 200 refeições para o V Seminário Internacional América Platina, FCH – coordenado pelo Prof. Marcos Antônio; 60 almoços para o Curso de Residência Agrária - FCH – coordenado pela Prof.^a Alzira Salete Menegat e em dezembro foram atendidos diversos participantes do Congresso Internacional sobre Estudos Interculturais, realizado pela Faculdade Intercultural Indígena - FAIND. Para o ano de 2015, as atividades do bistrô serão retomadas no início do período letivo. O projeto prevê que se aumente o número de refeições diárias para cem refeições/dia e que se ampliem os dias de atendimento, passando a atender duas vezes por semana, após o período adaptativo de funcionamento.

l) A ITESS representa a UFGD no Fórum Municipal de Economia Solidária, e tem atuado junto a essa organização da sociedade civil para a promoção e concretização da Economia Solidária no município de Dourados, tendo como destaque a atuação na organização de eventos de

Economia Solidária da região da Grande Dourados, bem como da II Conferência Municipal de Economia Solidária, evento integrante das ações do Conselho Nacional de Economia Solidária, que resultou na II Conferência Estadual de Economia Solidária, e posteriormente na III Conferência Nacional de Economia Solidária. Tais eventos debateram propostas de empreendimentos, entidades de apoio e agentes públicos para a construção do Plano Nacional de Economia Solidária, e a ITESS participou de todas as plenárias por meio de representante eleito delegado nas conferências por entidades de apoio de todo o estado do Mato Grosso do Sul.

m) A ITESS também tem participado amplamente do Conselho Municipal de Economia Solidária, com a representação da Coordenadoria de Extensão da UFGD nesse órgão, participando dos debates, deliberando, auxiliando na construção das agendas, articulando estratégias em conjunto com agentes políticos do município, e reivindicando perante o poder municipal a execução de políticas públicas de Economia Solidária. Nesse sentido, convém ressaltar o protagonismo da ITESS, em conjunto com gestores públicos, entidades de apoio e empreendimentos econômicos solidários, na construção de norma para certificação de empreendimentos econômicos solidários, em cumprimento à Lei Municipal nº. 3.616 de 2012, que está em apreciação pelo Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária, e que depois de expedida pelo chefe do poder executivo municipal, regerá a concessão do Selo de Economia Solidária do município.

n) Aulas do curso de Pós-Graduação (nível de especialização), intitulado “Residência Agrária”, que atende a 49 alunos/as de assentamentos rurais de MS e/ou técnicos de ATER, num curso realizado em parceria com o PRONERA/MDA/CNPq, com aulas sobre produção, direitos humanos e agroecologia, com o objetivo que esses conhecimentos possam subsidiar novos projetos em áreas de assentamentos rurais.

Ação: Ampliar o programa “Conhecendo a UFGD”

Por meio dos projetos “Faculdades Abertas” e “Cartão de Visita” foi possível alcançar a meta desta ação conforme a seguir:

Faculdades Abertas: Evento de apresentação da UFGD para estudantes do ensino médio da rede educacional de Dourados e região, realizado nos dias 30 de setembro e 1 e 2 de outubro, tendo a participação de 2.900 estudantes da rede pública e privada, de 48 escolas dos municípios de Dourados, Alcínópolis, Amambai, Antônio João, Aquidauana, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Nova Andradina, Ponta Porã e Rio Brillante, que estiveram conhecendo os cursos e a infraestrutura da UFGD.

Cartão de Visita: Para as escolas que solicitaram visita para o Terceiro Ano do Ensino Médio, foi sugerido que participassem do evento “Faculdades Abertas”, uma vez que este apresenta todos os cursos das Faculdades, para que os estudantes que prestarão vestibular tenham conhecimento e decidam a melhor escolha do curso que farão. A Escola Família Agrícola de Itaquiraí não pode participar do evento, e foi atendida pelo Projeto Cartão de Visita, tendo participado de visita nas unidades acadêmicas do Campus Universitário com 25 estudantes no dia 12 de agosto. Também a Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS solicitou visita para estudantes do 9º. Ano do Ensino Fundamental, 1º e 2º do Ensino Médio e o atendimento foi realizado para 120 estudantes, no dia 10 de outubro.

Ação: Fortalecer o Centro de Línguas da UFGD

Projeto que oferece à comunidade cursos de Línguas Estrangeiras Modernas, disponibilizadas para os educadores de área específica. Busca-se também possibilitar o acesso às publicações, aos periódicos e o oferecimento de cursos de proficiência para os exames exigidos pelos programas de Pós-Graduação. No ano de 2014, foram atendidas, aproximadamente, 1.600 pessoas, divididas em 65 turmas no primeiro semestre e segundo semestre. Desse total, foram contemplados com financiamento do Programa de Assistência Estudantil da PROAE/UFGD 250 acadêmicos da UFGD por semestre.

Ação: Criar o programa A Melhor Idade na Universidade

O Programa de Extensão *Terceira Idade na Universidade* tem por objetivo proporcionar ao público da terceira idade a troca de saberes de sua geração com os alunos, professores e técnicos da UFGD. Para tanto, ofereceu em 2014 várias ações para trazer o público da terceira idade para dentro da Instituição, e para levar nossa Universidade até o convívio com essas pessoas. Abaixo as ações:

Editais Conjuntos PROEX/PROGRAD nº 01/2014 e nº 03/2014 – Inscrição em disciplinas dos cursos de graduação da UFGD, como participantes da extensão. No 1º semestre de 2014 foram ofertadas 62 disciplinas, e houve 16 inscritos. No 2º semestre foram oferecidas 33 disciplinas e houve 9 inscrições.

Palestras sobre temas relevantes para a Terceira Idade - Mês de Abril: Palestra: *Alimentação Saudável*, proferida pela Profª. Farayde Matta Fakhouri, nos seguintes locais: Centro de Convivência do Idoso, CRAS Água Boa e CRAS Cachoeirinha. Palestra: *A importância da Atividade Física*, proferida pela Profª. Aline Pereira Holanda, no Lar do Idoso. Palestra: *Plantas Medicinais*, no Horto de Plantas Medicinais no *Campus* da UFGD, proferida pela Profª. Maria do Carmo Vieira e acadêmicos, para o CRAS do Parque do Lago II. **Mês de Maio:** Palestra *Plantas Medicinais*, no Horto de Plantas Medicinais no *Campus* da UFGD, proferida pela Profª. Maria do Carmo Vieira e acadêmicos, para o CRAS Cachoeirinha e CRAS Jóquei Clube. Palestra: *A importância da Atividade Física*, proferida pela Profª. Aline Pereira Holanda, no CRAS Água Boa. *Exibição de Filme* na UFGD para o CRAS Parque do Lago II. Palestra: *Direitos da Pessoa Idosa*, proferida pelo Prof. Arthur Ramos do Nascimento, no Centro de Convivência do Idoso – Parque das Nações I. **Mês de Junho:** Palestra *Plantas Medicinais*, no Horto de Plantas Medicinais no *Campus* da UFGD, proferida pela Profª. Maria do Carmo Vieira e acadêmicos, para o CRAS Água Boa. Palestra: *Benefícios da Citronela*, proferida pelas acadêmicas Helena Sampaio Aranha e Viviane Neves da Silva, no Centro de Convivência do Idoso – Parque das Nações I e CRAS Vilas Vargas. Palestra: *Alimentação Saudável*, proferida pela Profª. Farayde Matta Fakhouri, nos CRAS Água Boa e Jóquei Clube. **Mês de Julho:** Palestra: *Benefícios da Citronela*, proferida pelas acadêmicas Helena Sampaio Aranha e Viviane Neves da Silva, nos CRAS Água Boa e Parque do Lago II. **Mês de Agosto:** *Exibição de Filme* no Cineauditório da UFGD para os CRAS Água Boa, Jóquei Clube e Centro de Convivência do Idoso – Parque das Nações I. Atividade: *Dinâmica*, realizada pela acadêmica Taianne Petelin França, no CRAS Parque do Lago II. **Mês de Setembro:** *Exibição de Filme* no CRAS Vila Vargas. Palestra: *Envelhecer com qualidade de Vida*, proferida pela Profª. Karen Priscila Del Rio Szupczynski, nos CRAS Água Boa, Jóquei Clube e Centro de Convivência do Idoso – Parque das Nações I. Palestra: *Aprender a envelhecer*, proferida pela Profª. Marina Vinha, no CRAS Água Boa. **Mês de Outubro:** Palestra: *Escolhendo uma vida com qualidade na Terceira Idade*, proferida pela psicóloga Cíntia Garbin, no CRAS Água Boa e Centro de Convivência do Idoso – Parque das Nações I. Palestra: *A importância da Atividade Física e Alimentação Adequada*, proferida pela prof.ª Elisângela dos Santos, nos CRAS Água Boa e Parque do Lago II. Palestra: *Aprender a envelhecer*, proferida pela Prof.ª Marina Vinha, no CRAS Cachoeirinha. Palestra: *Relações Geracionais ontem e hoje: novos homens e novas mulheres*, proferida pela prof.ª Noêmia dos Santos Pereira Moura, no CRAS Vilas Vargas. **Mês de Novembro:** Palestra: *Benefícios das Plantas Medicinais e Oficina de sabonete e óleo para massagem*, ministrados pela prof.ª Maria do Carmo Vieira e acadêmicos, nos CRAS Água Boa, Cachoeirinha, Parque do Lago II e Vila Vargas. Palestra: *Direitos da Pessoa Idosa*, proferida pela advogada Débora dos Santos Silva, no Centro de Convivência do Idoso – Parque das Nações I.

Ação: Ampliar o Cursinho Pré-Vestibular Tentáculos

O projeto ligado à extensão comunitária oferece à população local e regional preparação para o vestibular, permitindo que a população economicamente menos favorecida tenha condições de se preparar e competir com estudantes oriundos de outros Estados, além de favorecer a formação geral e cidadã, considerando o contato estreito e direto com diferentes realidades sociais.

Participaram do Cursinho 338 estudantes em dois polos: Unidade I da UFGD e Prédio da FADIR. No ano de 2013 para 2014 foram aprovados 149 estudantes do Cursinho Pré-Vestibular em vestibulares.

Ação: Promover eventos Culturais

Festa Junina (VIII Arraiá Universitário): Realização da Festa Junina nos dias 06 e 07 de junho de 2014, com participação de aproximadamente 2.000 pessoas da comunidade universitária e douradense em geral, com vistas a integrar pelo lazer a comunidade interna e externa, preservando a cultura da festa junina.

Festival Internacional de Teatro de Dourados: O 6º FIT Dourados foi realizado no período de 11 a 28 de setembro de 2014, e contou com 17 espetáculos de teatro, sendo 01 espetáculo internacional, 13 espetáculos nacionais e 02 espetáculos regionais, além de 01 espetáculo universitário. O evento contou ainda com uma frente intitulada “formação”, que ofereceu 04 oficinas.

Com esta programação, o 6º FIT Dourados, com muito orgulho, destaca-se neste ano como o maior festival de teatro de Mato Grosso do Sul, tanto em termos de grade de programação, quanto em termos de público presente e pessoas atingidas pelo festival.

Trabalhando de forma direta no evento, entre artistas, técnicos, produtores, assistentes e voluntários, foram aproximadamente 180 pessoas. De forma indireta, são mais de 400 pessoas que dão vida aos espetáculos e a toda a produção exigida.

O festival teve uma grande abrangência nos meios digitais. Somando-se as visualizações dos *posts* do evento no *facebook* e as visitas ao *site* oficial do FIT foram mais de 300.000 visualizações em pouco mais de 40 dias.

O evento foi um grande sucesso, com uma mobilização enorme, tendo tido ampla divulgação pelo jornalismo, tanto escrito quanto televisivo. Houve o apoio da TV Morena e do Jornal O Progresso, que fez a projeção do festival se expandir ainda mais no ano de 2015.

O público total foi de aproximadamente 9.000 espectadores nas 21 apresentações teatrais, aproximadamente 100 pessoas participantes das atividades de formação, totalizando 9.100 pessoas diretamente atingidas. Indiretamente, o festival atinge um público superior a 15.000 pessoas.

Projeto Celebração: O projeto realizou, ao longo do ano, várias apresentações culturais com *shows* musicais, espetáculos teatrais, de dança e poesia, de âmbito regional e nacional com artistas convidados da UFGD, de projetos selecionados por meio de edital de concurso, e de apresentações contratadas pela Coordenadoria de Cultura – COC/PROEX/UFGD. Estas apresentações têm por objetivo estimular e revelar talentos, bem como proporcionar aos públicos interno e externo à UFGD maior contato com os artistas já consagrados na região e no país, que se apresentaram por meio do projeto na cidade de Dourados/MS, na comemoração de datas importantes dentro do calendário acadêmico, como aniversário da Universidade, abertura ou encerramento de eventos institucionais e outras comemorações e festividades. Foram realizadas as seguintes apresentações do Projeto no ano de 2014: **Celebração Teatro na Universidade** - O Ministério da Cultura e a Petrobrás, com o apoio da Coordenadoria de Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados, apresentou o espetáculo “umnenhumcemmil”, às 20 horas do dia 20 de Fevereiro de 2014 no Teatro Municipal de Dourados. O público estimado da apresentação foi de 300 pessoas. **Celebração Recepção aos Calouros** - Apresentação de *shows* musicais das bandas *Stark* e *Baseados*, selecionados através do edital de seleção de atrações musicais para o ano de 2014. O show celebrou o ingresso dos novos acadêmicos na UFGD ingressantes do último vestibular. A celebração aconteceu às 20 horas do dia 03 de Abril de 2014, na Associação dos Docentes da Universidade Federal da Grande Dourados - ADUF. O público estimado na apresentação foi de 500 pessoas. **Celebração Teatro na Universidade** – Apresentação do

espetáculo teatral “O Líquido Tátil”, do Grupo Espanca. A apresentação aconteceu no Teatro Municipal de Dourados nos dias 08 e 09 de Maio de 2014 às 20 horas. O público estimado para o primeiro dia foi de 100 pessoas. **Celebração shows da Mostra Audiovisual de Dourados** – Apresentação de *shows* musicais na Mostra Audiovisual de Dourados, com as bandas Tarântulas e Tarantinos e Vanguard. A Banda Tarântulas e Tarantinos se apresentou no dia 17/05/2014 às 21 horas no Teatro Municipal de Dourados e o público estimado foi de 350 pessoas. A banda Vanguard se apresentou no dia 18/05/2014 às 21 horas no Teatro Municipal e o público estimado foi de 450 pessoas. **Celebração de Aniversário da UFGD** - Apresentação de *show* musical com a Banda do Mar. O show celebrou o aniversário de 9 anos da UFGD. A celebração aconteceu às 20 horas do dia 17 de outubro de 2014, no Parque Antenor Martins. O público estimado na apresentação foi de 5.000 pessoas. **Celebração Show de Encerramento do CBIE 2014** - Apresentação de *show* musical com a Banda Dagata e os Aluizios, no encerramento do Congresso Brasileiro de Informática na Educação. O *show* aconteceu no dia 05 de novembro de 2014, no bar *Jango* em Dourados. O público estimado na apresentação foi de 150 pessoas. **Celebração Show de 35 anos do Curso de Pedagogia** – Apresentação de *show* musical com a cantora Camila Faca, no encerramento do Congresso Infância e Brincadeira, em homenagem aos 35 anos do Curso de Pedagogia. O show aconteceu no dia 04 de setembro de 2014, no auditório da Unidade I da UFGD. O público estimado na apresentação foi de 150 pessoas. **Celebração Maratona Cultural** - Apresentação de *shows* musicais com as Bandas Lucas Brandão e Jerry Espíndola e as Pétalas de Piche, os *shows* foram apresentados na Maratona Cultural 2014. Os dois *shows* aconteceram no dia 14 de novembro de 2014, na Unidade II da Universidade Federal da Grande Dourados. O público estimado das apresentações foi de 250 pessoas.

Mostra Audiovisual de Dourados: A 2ª Mostra Audiovisual de Dourados proporcionou ao público interno e externo à UFGD um encontro com exposições, debates e discussões da produção do audiovisual regional e nacional. O evento preza pela busca de novas linguagens, propostas e formas de alcance da população interessada pelo audiovisual, mediante a exibição de filmes em diferentes formatos, buscando acessibilidade dos diferentes espectadores, graças a iniciativas como exposições públicas, oficinas, palestras, mostras em locais públicos, bairros e universidades, além de reunir diversas gerações de profissionais e entusiastas atuantes no mercado de audiovisual. O projeto também propiciou às comunidades carentes acesso ao material cinematográfico local e nacional de forma gratuita. Foram realizadas as seguintes atividades durante o evento: no período de 09 a 18 de maio aconteceram as oficinas e *workshops*; no período de 12 a 16 de maio foram exibidos curtas-metragens na Mostra Infantil, Mostra Indígena; no período noturno, foram realizadas exposições comentadas de filmes, e foram exibidos os filmes concorrentes da mostra competitiva de curtas, nas categorias de ficção, documentário, *trash*, experimental e feito em casa. No dia 18 de maio foi realizada a cerimônia de premiação dos vencedores da Mostra Competitiva de Curtas. O público estimado para toda a ação foi em torno de 2.500 pessoas.

Maratona Cultural da UFGD: A maratona Cultural UFGD foi realizada nos dias 13 e 14 de novembro de 2014 contemplando várias áreas artísticas, se caracterizando como uma ação multicultural. Em sua programação haverá música, literatura e gastronomia. É uma ação voltada para a comunidade de Dourados e região. Com este projeto, a UFGD pretende explorar o potencial educativo existentes nos projetos multiculturais, promovendo trocas de saberes e convívio social dentro do *Campus* da Universidade, no qual a cultura, a arte e a educação possam se expressar em sintonia. O projeto contou com 6 entidades e empreendedores locais que expuseram seu material literário a toda a comunidade universitária durante os três períodos em que o evento estava aberto à visitação. Em paralelo com as exposições estavam sendo vendidas comidas e bebidas típicas da região, promovidas por técnicos e discentes da instituição. Além dessas atrações o público pode presenciar no dia 14/11/2014 as finais do Festival da Canção da UFGD, que premiou 6 proponentes

concorrentes em duas categorias, 3 de composição e 3 de interpretação. Todas as exposições e atrações, além do público interno à universidade, receberam a visita de alunos e professores de escolas da rede pública de ensino. O público estimado em todas as atrações da Maratona Cultural foi de aproximadamente 1.500 pessoas.

A Orquestra da UFGD - é um projeto que visa proporcionar o ensino da música, bem como a prática coletiva do fazer musical, tendo como objetivo aumentar o acesso à cultura e a educação na área de música. Esse projeto está contribuindo para a ampliação das expressões artísticas desenvolvidas, apoiadas e realizadas pela Universidade Federal da Grande Dourados, fortalecendo assim o nome da UFGD como uma instituição comprometida com ações socioculturais, visando cumprir o seu papel social e tornando-se uma das maiores gestoras culturais da região. Partindo de ações específicas iniciaram-se os ensaios da Orquestra em dezembro de 2013 e deram continuidade durante todo o ano de 2014. Os ensaios gerais ocorreram aos sábados no período da tarde com duração de três horas. Durante a semana foram desenvolvidos ensaios de naipes e pequenos grupos para aprimorar o estudo de repertório camerístico. O projeto Orquestra UFGD finalizou o ano de 2014 com nove apresentações oficiais, sendo elas: Recepção dos Calouros, Abertura da MAD, Concerto Itinerante em Glória de Dourados, Concerto de Inverno, Concerto de Abertura do VI FIT, Concerto Itinerante de Natal em Amambai, Concerto Itinerante de Natal em Glória de Dourados, Concerto de Natal na Praça, em convite/parceria com a Banda da Quarta Brigada de Cavalaria Mecanizada do Exército Brasileiro e finalizando com o Concerto oficial de Natal com o Coral UFGD, no Teatro Municipal de Dourados. Sobre o acervo de instrumentos musicais, ressalta-se que no ano de 2014 foram adquiridos três novos instrumentos de percussão sinfônica. Convém salientar a importância da aquisição desses instrumentos, uma vez que, por se tratar de instrumentos profissionais, oferecem aos músicos e ao grupo em si uma gama de possibilidade de recursos sonoros, seja em forma de cor, timbre, textura ou ornamento.

Curso de Violoncelo: o ensino coletivo – Foram abertas em dezembro de 2013 inscrições para o curso de Violoncelo desenvolvido no decorrer do ano de 2014 na Casa de Cultura da UEMS. Inscreveram-se mais de 30 pessoas para as 25 vagas ofertadas em cinco turmas, semanalmente, com duração de uma hora-aula. Outros cursos de capacitação foram ofertados durante o ano de 2014. Seja em forma de oficina, pelos bolsistas da orquestra em parceria com os bolsistas da Coordenadoria de Cultura, ou por meio de seminários, minicursos e *Masterclass* com professores convidados de outras instituições federais.

Festival Douradense de Música - em sua primeira edição teve como ação principal fomentar e incentivar as atividades musicais da região da grande Dourados, com o objetivo de trazer formação artística musical de excelência para o Estado, mobilizando, unindo e fortalecendo os movimentos musicais aqui existentes. Oportunizando para os músicos participantes trocas de experiências e saberes bem como a participação ativa do público em apresentações, ensaios e concertos didáticos. O evento contou com vários *workshops* e *masterclass*, com a finalidade de estimular a reflexão bem como aprimorar e capacitar as atividades musicais desenvolvidas na região da grande Dourados. Buscamos com esse festival fazer com que o movimento musical esteja sempre crescente em nossa região ampliando nossas linguagens artísticas e desempenho musical, atualizando e capacitando artistas e público em 2 segmentos importantes: 1. *Workshops* e *masterclass* de aperfeiçoamento para a comunidade em instrumento e prática de conjunto com professores de renome nacional e internacional. 2. Apresentações e concertos diários, gratuitos abertos à comunidade em geral.

Galeria de Artes da UFGD – O projeto compreende um espaço dedicado para exposições artísticas. O espaço pode ser utilizado por artistas e instituições que estejam interessadas em expor

suas obras, por meio do agendamento da Sala na Coordenadoria de Cultura da UFGD. No ano de 2014 foram realizadas as seguintes exposições: **Exposição de Bonecas Negras**, promovido pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFGD, a **Exposição de “Capas Históricas” do Jornal O Progresso**, iniciativa que reuniu 45 capas que marcaram a história do periódico ao longo dos 64 anos de existência do Jornal na cidade de Dourados, a Exposição de obras de artistas plásticos do estado do Mato Grosso do Sul intitulada **“O Pantanal e sua história na pintura sul-mato-grossense”** - paralelamente a esta exposição acontecerão outras atividades do projeto “Águas que educam”, tais como palestras e oficinas na galeria. Além dessas, ocorreram também a Exposição da Mostra de Talentos dos servidores da UFGD, intitulada **“Mãos que fazem a UFGD”**, e a **Exposição das obras que foram adquiridas em concursos de seleção pública para formação do acervo de artes visuais da Universidade Federal da Grande Dourados**. Ao todo visitaram as exposições cerca de 1.200 pessoas.

Ação: Consolidar as Oficinas Culturais

O projeto visa oferecer aos interessados formação e aperfeiçoamento de diferentes linguagens artísticas, com Música, Artes Visuais, Artes Cênicas, Cinema, Literatura e outras formas de expressão artística, por meio de oficinas oferecidas pela Coordenadoria de Cultura - COC/PROEX/UFGD, tendo como suporte o constante acompanhamento de bolsistas especializados na área temática de cada oficina. O projeto começou a ser desenvolvido no ano de 2012, porém com outro formato. A princípio foram selecionados 05 bolsistas que ministraram oficinas com duração de nove meses cada uma. A partir do ano de 2013 a maior mudança foi em relação à duração das oficinas, que passaram a ser ofertadas por um período próximo de dois meses, atendendo assim a um número maior de pessoas e resolvendo também o grande número de desistências apresentadas no primeiro ano. No ano de 2014, as oficinas contaram com mais de 15 bolsistas e foram realizadas em várias áreas, como dança, teatro, artes, música, entre outras. Cerca de 450 pessoas foram atendidas. As oficinas ofertadas foram as seguintes: Arte em *Decoupàge* Dança contemporânea, Canto popular infantil, Pintura em Tecido, Ciências e Reciclagem, Pequenos Cientistas, Encontro com Lobato, *Performance* e Improviso Teatral, Violão popular, Musicalização infantil, Flauta, Percussão, Fanfarra, Cajon: a percussão em uma caixa, A arte da Fotografia, Canto Coral, Danças Urbanas / Street Dance, Atuando em tempos históricos (Teatro), Introdução à arte do movimento. Todas as oficinas do projeto foram realizadas no Prédio da Reitoria, Unidade I da UFGD.

Ação: Criar a Feira do Livro da UFGD

A III Feira do Livro e da Leitura aconteceu nos dias 13 e 14 de novembro de 2014, na Unidade II da UFGD. Durante o evento foram realizadas 26 oficinas para professores da rede de ensino de Dourados e região, organizadas pelo Comitê PROLER de Dourados. Também houve exposição e venda de livros de editoras de Dourados e região, oficinas de leitura para crianças, lançamento de livros da Editora da UFGD, e *shows* musicais. Participaram da Feira cerca de 1.500 pessoas, dentre elas, aproximadamente, 320 alunos de escolas da rede pública de ensino de Dourados.

Ação: Programa Apoio Pedagógico de Língua Estrangeira

Tem por objetivo possibilitar aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica o acesso a cursos de Língua Estrangeira. Essa ação é desenvolvida através do pagamento de bolsas de estudos que custeiam as despesas dos estudantes junto ao Centro de Línguas da UFGD e fornece o material didático aos estudantes.

Período de realização: fevereiro a dezembro de 2014.

Recursos financeiros utilizados: R\$ 160.000,00.

Estudantes atendidos: 500 bolsas concedidas.

Ação: Seminários de Assuntos Estudantis

O Seminário de Assuntos Estudantis foi realizado em parceria com a PROPP e a APG e trouxe luz sobre a importância da Assistência Estudantil para o fortalecimento da pós-graduação no país. Além de autoridades da CAPES e das pastas de pesquisa e pós-graduação das universidades públicas do Mato Grosso do Sul, compareceu ao evento, com suporte da PROAE, a Presidente da Associação Nacional dos Pós-Graduandos, Tamara Nainz. Na oportunidade foi divulgada a aprovação no Conselho Universitário da Política de Assistência Estudantil para a Pós-Graduação da UFGD.

Período de realização: **dias 20 a 23 de outubro de 2014.**

Número de participantes: 250 estudantes da pós-graduação.

Recursos financeiros utilizados:

Passagens: R\$ 585,20

Diárias: 360,00

Total: R\$ 945,20

Ação: Implantar o Programa de Saúde do Estudante

Foi instalada no ano de 2014 a Unidade de Suporte a Urgências da UFGD (USU/UFGD), a partir da necessidade de ter no Campus da Universidade uma equipe capacitada a prestar socorro imediato à comunidade acadêmica em casos de eventos adversos à saúde. A unidade tem por finalidade atender a comunidade acadêmica que necessitar de atendimento clínico de urgência, acolher casos não urgentes e proceder sua reordenação a serviços ambulatoriais básicos ou especializados existentes na rede de atenção à saúde do município. Atendendo ao Programa Saúde do Estudante, a PROAE estabeleceu uma parceria com a USU para realizar e apoiar ações de prevenção, educação e promoção à saúde junto à comunidade acadêmica, desenvolvendo um calendário de campanhas, ciclos de debates, oficinas de orientação, etc.

Período de realização: fluxo contínuo.

Estudantes atendidos: toda a comunidade acadêmica.

Ação: Consolidação do Centro de Educação Infantil da UFGD (CEI/UFGD)

Tem por objetivo reduzir os índices de reprovação e evasão através do oferecimento de espaço adequado de atendimento para os filhos de estudantes da UFGD durante o horário de aula/estudos na universidade.

O CEI foi implantado em 2012, através do Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2011, de 12 de dezembro de 2011, publicado no DOU em 13 de dezembro de 2011, celebrado com a Prefeitura Municipal. Atende prioritariamente os filhos de estudantes graduação e de pós-graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, filhos de funcionários terceirizados, técnicos administrativos e docentes.

Período de realização: de fevereiro a dezembro (acompanha o calendário escolar da Rede Municipal de Ensino)

Número de crianças atendidas:

Berçário I: 12;

Berçário II: 16;

Maternal I: 24;

Maternal II: 30

Pré I: 40.

Ação: Ampliar o Programa de Assistência Estudantil (Bolsa Permanência, Auxílio Alimentação).

Tem por objetivo melhorar a condição de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Instituição contribuindo para a redução dos índices de evasão

decorrentes das dificuldades econômicas. Esta ação é desenvolvida através de pagamento de bolsa e auxílio financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica apontadas pela avaliação realizada pela equipe de Assistentes Sociais da Coordenadoria de Assistência Estudantil. Tem como contrapartida a participação dos beneficiários em projetos de ensino, pesquisa e extensão sob orientação de docentes da UFGD. O valor da Bolsa Permanência foi de R\$ 400,00, e do auxílio alimentação é de R\$ 150,00.

Período de realização: Janeiro a Dezembro de 2014.

Número de estudantes beneficiados: média mensal de 430 alunos com a bolsa permanência e 700 alunos com o Auxílio Alimentação.

Recursos financeiros utilizados: R\$ 3.370.650,00

- Bolsa Permanência:

Recursos utilizados: R\$ 2.104.800,00

- Auxílio Alimentação:

Recursos utilizados: R\$ 1.265.850,00

Ação: Manutenção e Ampliação do subsídio da alimentação dos estudantes Universitários e Restaurante Universitário

O Restaurante Universitário tem por finalidade oferecer a toda comunidade acadêmica, funcionários terceirizados e visitantes, refeições de qualidade e com preço baixo. O subsídio mínimo 50% do valor das refeições, garantido aos estudantes de graduação presencial também é estendido aos estudantes da pós-graduação. Aos estudantes estrangeiros dos programas conveniados de mobilidade acadêmica internacional foi concedido subsídio de 100%. Assim como aos estudantes da Licenciatura Intercultural Indígena-Teko Arandu.

Período de realização: janeiro a dezembro de 2014.

Total de refeições servidas no R.U: 200.450.

Recursos financeiros utilizados: R\$ 614.223,09.

Número de refeições subsidiadas (almoço e jantar): 189.188.

Ação: Programa Acompanhamento Psicossocial

Tem por objetivo a orientação e acompanhamento psicológico e social aos estudantes. É desenvolvido através de atendimento individual e familiar; promoção de ações preventivas e de tratamento direcionado ao consumo de álcool e outras drogas e encaminhamento dos estudantes que necessitam de tratamento de problemas psíquicos a profissionais especializados na clínica do Hospital Universitário da UFGD. Este ano foi iniciado um projeto piloto para atendimento com grupos de estudantes, desenvolvido, inicialmente, na Moradia Estudantil da UFGD pela equipe da PROAE

Período de realização: contínuo.

Atendimentos individuais e em grupos de estudantes

Ação: Consolidar e ampliar o Programa de Apoio a Participação em Eventos Acadêmicos

Tem por objetivo conceder ajuda de custo, em caráter eventual, aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para participação, com apresentação de trabalho, em eventos acadêmicos, resultando na redução dos efeitos das desigualdades sociais na formação dos acadêmicos.

Período de realização: fevereiro a dezembro de 2014.

Número de estudantes beneficiados: 37.

Recursos financeiros utilizados: R\$ 22.953,82.

Ação: Ampliar o Programa de Apoio ao Movimento Estudantil

Tem por objetivo apoiar a organização estudantil e a participação acadêmica nos órgãos colegiados, conselhos, comissões entre outros, com apoio logístico e de infraestrutura para a organização de eventos do movimento estudantil na UFGD e à participação em eventos regionais e nacionais do Movimento Estudantil. No ano de 2014 os estudantes participaram de eventos vinculados às agendas dos Centros Acadêmicos e Diretórios Acadêmicos, bem como do Seminário de Assistência Estudantil organizado pela UNE, no mês de abril na Cidade de Ouro Preto.

Período de realização: fevereiro a dezembro de 2014.

Número de estudantes beneficiados: 45.

Recursos financeiros utilizados: R\$ 18.294, 92.

Ação: Organizar a Recepção aos Calouros e Veteranos

Tem por objetivo o acolhimento, a socialização e a integração dos estudantes, através de ações de recepção, informação sobre funcionamento, estrutura e assistência estudantil da UFGD e atividades de cultura e lazer, com apresentações culturais, atividades esportivas e show musical com bandas de Dourados e região. A Recepção aos Calouros é uma atividade conjunta entre PROAE, PROGRAD E PROEX, e conta ainda com a entrega dos Kits de Recepção aos Calouros (camiseta, bolsa ecológica, caneta, caneca, Jornal Informativo e folder institucional).

Período de realização: 23 e 24 de abril de 2014

Número de estudantes beneficiados: 1.900.

Ação: Implantar o Programa de Bolsa de Mobilidade Internacional

Programa implantado com o objetivo de propiciar aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com dificuldades de acesso a outros programas de intercâmbio, a possibilidade de estudar em outro país. Esta ação é desenvolvida em parceria com o Escritório de Assuntos Internacionais da UFGD. Os estudantes selecionados pela PROAE e pelo ESAI recebem bolsas de auxílio para manutenção no exterior e aquisição de passagens e demais gastos com a viagem. O período de mobilidade é de, no máximo, um semestre, e deve ser realizado em Instituição com a qual a UFGD possui Acordo de Cooperação Técnica Acadêmica Internacional.

Período de realização: primeiro e segundo semestres letivos de 2014.

Número de beneficiados: 6 estudantes.

Recursos financeiros utilizados: R\$ 82.073,33.

Ação: Programa de Apoio às Práticas Esportivas

Através da contratação de técnico desportivo para atuar junto aos demais servidores da Divisão de Esportes da UFGD começaram a ser estruturadas as equipes da universidade para participar de torneios regionais e universitários ao longo do ano de 2015.

Ação: Oficinas de Práticas Esportivas

Tem por objetivo estimular a prática esportiva por meio do aprendizado dos fundamentos dos diversos esportes. Esta ação é desenvolvida com auxílio de monitores e atende a estudantes de graduação e pós-graduação que buscam a prática desportiva orientada nas modalidades abaixo:

Período de realização: março a dezembro de 2014.

Futsal masculino.

Futsal feminino.

Voleibol masculino.

Voleibol feminino.

Basquetebol misto.

Handebol misto.

Natação.
Tênis de Mesa.
Monitores: 14
Monitoria Esporte e Lazer: 10
Valor da Bolsa Monitoria Esporte e Lazer: R\$ 500,00
Monitoria Salva-vidas: 4
Valor da Bolsa Salva-vidas: R\$ 500,00
Valor total: R\$ 70.000,00

Ação: Jogos Abertos da UFGD:

Tem por objetivo desenvolver a prática esportiva de lazer e de competição. É destinada aos estudantes de graduação e pós-graduação. Em sua Terceira Edição, contou com mais de 100 equipes em quatro modalidades coletivas (futsal, voleibol, basquetebol e handebol) e uma individual (tênis de mesa), masculino e feminino.

Período de realização: meses de outubro e novembro de 2014.

Número de estudantes que disputaram os jogos: aproximadamente 800.

Ação: Programa Moradia Estudantil

Tem por objetivo oferecer moradia de qualidade aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica oriundos de outros municípios. O programa conta com um prédio com 16 apartamentos, atendendo um total de 96 estudantes. Cada apartamento abriga seis pessoas. Cada apartamento está mobiliado com pia e armários de cozinha, fogão, refrigerador, lavadora de roupas, mesa de jantar com seis cadeiras, sofá, rack, aparelho televisor, seis camas e roupeiros. Alguns estudantes, que não possuem outra modalidade de bolsa da instituição, recebem o auxílio moradia.

Período de realização: janeiro a dezembro de 2014.

Capacidade de estudantes no prédio: 96.

Pagamento de Auxílio financeiro/Moradia Estudantil: R\$ 61.742,71

Ação: Criar e implantar o Programa Acessibilidade aos Portadores de Necessidades Especiais.

Esta ação foi contemplada no âmbito do Núcleo de Acessibilidade e Práticas de Educação Inclusiva - NAPEI uma parceria entre a PROAE, a PROGRAD e a FAED. O núcleo vem participando ativamente de atividades para levantamento de demandas sensíveis à acessibilidade de pessoas com deficiência com vistas a aprofundar as adaptações na estrutura física da universidade. Convênios e parcerias com entidades ligadas a esta agenda vêm sendo desenvolvidas, buscando ampliar a qualidade no atendimento às demandas da comunidade.

Ação: Promover Olimpíadas entre as Ligas das Atléticas da UFGD

A Liga das Atléticas, entidade autônoma de organização estudantil, é a responsável pelas Olimpíadas das Atléticas. A PROAE, a partir de sua Divisão de Esportes, ofereceu suporte logístico, auxiliando nos contatos com equipe de arbitragem e reserva de ginásios, dentro e fora da Universidade, bem como colocou seu material desportivo à disposição. Hoje a Liga é composta por 10 Associações Atléticas Acadêmicas de faculdades e/ou cursos das diversas áreas do conhecimento da UFGD.

Ação: UFGD em Movimento

Foi realizado o Simpósio UFGD em movimento, cujo objetivo foi ampliar a discussão sobre a importância das práticas desportivas aliadas às questões de saúde e integração social. O evento contou com especialistas das áreas de Educação Física, Medicina e Nutrição, e mobilizou estudantes e técnicos-administrativos através de palestras e atividades físicas. Mais de 300 pessoas

participaram dos três dias de evento, que obteve grande aprovação da comunidade acadêmica por conciliar discussões importantes para o cotidiano com a prática de esportes.

Ação: Desenvolver Políticas de Combate ao Racismo e ao Preconceito

Foram realizados dois eventos: o VI Seminário Racismo e Antirracismo "Acesso e Permanência na Educação Superior: Avanços e Desafios para a Implementação de Políticas Afirmativas e de Diversidade Étnico-Racial no Brasil, no período de 26 a 28 de maio, no Cine-auditório da Unidade I da UFGD e o I Seminário Regional: Diálogos Interculturais, Currículo e Educação de Fronteira Étnico - Racial: por uma pedagogia crítica e decolonial, e V Semana da Consciência Negra. Tivemos também a participação de Fernanda Alexandrina de Almeida e Wilker Solidade da Silva, membros discentes do NEAB, no I Congresso de Estudantes da UFGD, realizado no período 03 a 05 de abril de 2014, com a oferta de Minicurso intitulado "As cores da UFGD: pensando as cotas raciais". Aconteceu também a participação da Professora Eugenia Portela Siqueira Marques (como Coordenadora do NEAB até 01 de setembro de 2014), em palestras, na formação de professores promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

Ação: Ampliar o acervo bibliográfico da sala de leitura

Entre as obras que foram acrescidas ao acervo do NEAB em 2014, citamos: exemplares integrantes da *Coleção Negras e Negros: Pesquisas e Debates*, intitulados "*Saúde da População Negra*"; exemplares do NEAB/Editora Casa Aberta e *Anais do VIII Congresso Brasileiro de Pesquisadores (as) Negros (as)*.

Ação: Criar página do NEAB na internet e inserção do Núcleo nas redes sociais

O NEAB permaneceu com sua página no site da UFGD, onde apresenta informações gerais sobre o Núcleo, sua política e temática de trabalhos e ainda divulgação dos eventos realizados. O Núcleo utiliza ainda a rede social "*facebook*" para divulgar suas atividades e conta com o setor de Comunicação da UFGD, que se responsabiliza pela cobertura com fotografias e filmagens em eventos realizados, bem como divulgação na página da UFGD e por meio de e-mail a todos os seguimentos da instituição.

Ação: Expansão do Ensino de Graduação

A UFGD no ano de 2014 desenvolveu ações acadêmicas específicas para o desenvolvimento de seu processo de expansão de forma a contribuir com o processo de democratização do acesso à educação superior. Nesse sentido,

a) Implantou novos cursos, a saber:

- 1) Física Licenciatura/ FACET – 60 vagas, vespertino;
- 2) Química Licenciatura/FACET – 60 vagas, noturno;
- 3) Engenharia de Aquicultura/FCA – 60 vagas, integral
- 4) Engenharia Civil/FAEN – 60 vagas, integral;
- 5) Engenharia de Computação/FAEN – 60 vagas, integral;
- 6) Engenharia Mecânica/FAEN – 60 vagas, integral.

b) Ampliou vagas, constituindo novas turmas para os cursos:

- 1) Licenciatura em Matemática, com 60 novas vagas no turno noturno; e
- 2) Medicina, com 30 novas vagas, em período integral.

c) Implementou o 2º ano dos cursos, criados em 2013:

- 1) Licenciatura em Educação do Campo; na modalidade de alternância
- 2) Letras-Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, na modalidade à distância.

Para a otimização da ocupação dessas vagas, a UFGD desenvolveu e aprimorou suas formas de acesso à universidade, estabelecendo as seguintes ações:

- a) manutenção da divisão da oferta das vagas iniciais em dois processos, sendo: a) Processo Seletivo próprio – Vestibular com a oferta de 50% de suas vagas; b) Sistema de Seleção Unificada (Sisu) desenvolvido pelo Ministério da Educação, em que são ofertadas as demais 50% das vagas;
- b) Consolidação dos ditames da Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012;
- c) Realização de processos seletivos próprios para os cursos de Licenciatura do Campo, Letras/Libras e os cursos na modalidade à distância, atendendo às particularidades de cada um;
- d) Antecipação da realização das provas do Processo Seletivo – Vestibular para o mês de novembro, com a consequente antecipação da divulgação de seus resultados e realização das matrículas dos alunos ingressantes.

Ao todo, para preenchimento das vagas ofertadas em 2014 foram realizados 4 processos seletivos, sendo 954 vagas presenciais e 300 vagas a distância por meio do Vestibular UFGD (PSV-2014) e 961 vagas para o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), distribuídas em 32 cursos de Graduação presenciais, em regime de matrícula por crédito. Também houve o Processo Seletivo Vestibular para o curso de Pedagogia na modalidade a distância, com 135 distribuídas entre os polos de Bataguassu (45), Miranda (45) e Porto Murtinho (45). E o processo seletivo para o curso de Licenciatura em Educação do Campo, que ofereceu 169 vagas, com habilitação em Ciências da Natureza, com a metodologia da alternância.

Também em 2014 foi possível realizar a seleção dos alunos ingressantes em 2015, sendo que foram ofertadas 962 vagas para o Vestibular UFGD (PSV-2015) e 961 vagas para o Sistema de Seleção Unificada - Sisu.

Há na UFGD o Programa de Isenção da Taxa de Inscrição do Vestibular para candidatos procedentes de famílias de baixo poder econômico em que foram concedidas 168 isenções.

Também, firmou-se convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul - SED/MS para a concessão da isenção da Taxa de inscrição do Vestibular (PSV/UFGD 2015) quando se concedeu 3.201 (três mil, duzentas e uma) isenções.

Para a otimização das vagas totais, considerando os dados de evasão que ocorrem ao longo do processo de implementação dos cursos, a UFGD procedeu à ocupação de vagas ociosas por meio de Editais específicos, a saber:

- Abertura de Edital para transferência voluntária de outras IES nacionais, por meio do Edital nº 03, de 04 de fevereiro de 2014. Nesse processo foram ofertadas 591 vagas para os cursos: Artes Cênicas, Letras, Administração, Economia, Matemática, Química, Sistemas de Informação, Relações Internacionais, Educação Física, Pedagogia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Energia, Engenharia de Produção, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Geografia, História, Psicologia e Nutrição. Não foram realizadas, pois o número de inscritos foi inferior ao número de vagas disponíveis. Nesse processo foram inscritos 72 candidatos, sendo 59 vagas ocupadas.
- Abertura para Edital para portador de diploma de curso superior, Complementação de Grau e Complementação de Habilitação (Edital CCS nº 04, de 27/02/2014). Nesse edital foram disponibilizadas 553 vagas para os seguintes cursos: Artes Cênicas, Letras, Administração, Economia, Matemática (Matutino), Química (Integral), Sistemas de Informação, Relações Internacionais, Educação Física, Pedagogia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Energia, Engenharia de Produção, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Geografia, História, Psicologia, Nutrição.

Foram inscritos 215 candidatos alunos portadores de diplomas em tais cursos: Letras, Engenharia Agrícola, Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Energia, Educação Física, Pedagogia, Ciências Sociais, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Ambiental, Biotecnologia, Ciências Biológicas e Psicologia. Nesse processo, foram preenchidas 161 vagas.

Esses Editais fazem parte da política institucional de otimização de vagas, de forma a evitar a existência de vagas ociosas no contexto da universidade, que ocorrem pelas modalidades de abandono e/ou evasão. Em seu conjunto a medida permitiu o aproveitamento 161 portadores de diploma matriculados em 2014 e 59 alunos de outras IES matriculados por transferência voluntária, totalizando 220 matrículas.

Nesse processo de expansão, também foram implantadas alterações normativas curriculares aos cursos de graduação da UFGD, com as ações destacadas na tabela abaixo:

Tabela 13: Alterações normativas curriculares dos cursos de graduação UFGD

Norma	Assunto
Resolução CEPEC/UFGD nº 01, de 30 de janeiro de 2014.	Altera o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPEC/UFGD nº 53/2010, dispondo sobre o cancelamento da matrícula pelo não comparecimento do aluno nos dez primeiros dias letivos.
Resolução CEPEC/UFGD nº. 14 de 27 de fevereiro de 2014.	Altera Componentes Curriculares Comuns à UFGD e suas ementas.
Resolução CEPEC/UFGD nº. 94 de 24 de junho de 2014.	Estabelece normas para a complementação de grau ou de habilitação para os cursos de graduação da UFGD que possuam os graus de licenciatura e bacharelado ou habilitações.
Resolução CEPEC/UFGD nº. 95 de 24 de junho de 2014.	Regulamenta a aplicação do artigo 14 da Resolução COUNI/UFGD nº 54/2013, dispondo sobre as condições e os procedimentos para a utilização de participação em programas e projetos no cumprimento de carga horária de disciplinas eletivas.
Resolução CEPEC/UFGD nº. 139 de 18 de setembro de 2014.	Regulamenta o estágio para os estudantes dos cursos de graduação da UFGD.

Fonte: PROGRAD/UFGD, 2014.

Nesta direção, os projetos pedagógicos dos cursos também passaram por reformulações, de acordo com normas internas e externas vigentes, sendo submetidos à apreciação do CEPEC nos meses de novembro e dezembro de 2014.

Ação: Reconhecimento, Renovação e Acreditação dos cursos de Graduação

Em 2014 foram efetivados 3 protocolos de pedido de renovação de reconhecimento de cursos (Artes Cênicas, Ciências Econômicas e Direito) e 2 de reconhecimento (Computação-EaD e Pedagogia-EaD), junto ao sistema e-MEC do Ministério da Educação.

Foram Cadastrados 3 novos cursos no sistema e-MEC, por meio do fluxo Informar Curso Existente, a saber: Ciências Biológicas (licenciatura), Ciências Biológicas (bacharelado), Química (bacharelado).

Atendendo à dinâmica normativa do MEC, a UFGD recebeu 06 visitas de Comissão de Avaliação in loco, do INEP/MEC, 1 (uma) para fins de reconhecimento do curso de Engenharia de Energia (Bacharelado), e 5 (cinco) visitas para fins de renovação de reconhecimento referente aos cursos de: Ciências Sociais (Bacharelado), Direito (Bacharelado), Letras-Inglês (Licenciatura), Letras Língua Portuguesa (Licenciatura) e Química (bacharelado).

Em 2014, como resultado de processos tramitados e concluídos junto ao MEC, foram publicadas pela SERES/MEC as portarias de reconhecimento dos cursos de Engenharia de Energia (Bacharelado) e Nutrição (Bacharelado).

Ainda em 2014, também como resultado de processos tramitados e concluídos junto ao MEC, foram publicadas pela SERES/MEC as portaria de renovação de reconhecimento dos cursos de Zootecnia e Nutrição.

Ao todo foram preenchidos 3 formulários eletrônicos de avaliação no sistema e-MEC, referentes aos cursos de: Direito, Pedagogia-EAD e Computação-EAD (Licenciatura).

Também foi protocolado, pedido de Recredenciamento Institucional para oferta de Educação a Distância.

Pode-se concluir que a UFGD atendeu a todas as normativas previstas na política educacional brasileira de forma a garantir legalidade e validade para todos seus cursos, com emissão de diplomas operando de forma regular e regulamentar.

Ação: Implantação do Programa Acessibilidade aos Estudantes Portadores de Necessidades Especiais

O Programa Acessibilidade de Estudantes Portadores de Necessidades Especiais tem como finalidades promover uma educação inclusiva e garantir aos estudantes com necessidades especiais o acesso, permanência e as condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFGD.

Este programa é oferecido por demanda em parceria com Laboratório de Acessibilidade e Práticas de Educação Inclusiva - LAPEI da Faculdade de Educação e houve acompanhamento do processo educativo de todos os acadêmicos portadores de deficiências em 2014.

A coordenação do LAPEI trabalhou junto às Faculdades envolvidas, avaliando e orientado as práticas pedagógicas das respectivas Unidades de Ensino como também está participando da elaboração da proposta de criação do curso de Pedagogia Bilíngue, em parceria com o Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES.

O LAPEI assegurou a todos os acadêmicos atendidos condições de acesso ao currículo por meio dos sistemas de comunicação e informação, disponibilização de *notebooks*, recursos especiais de ampliação de texto, textos ampliados, textos digitalizados, livros gravados entre outros materiais didáticos e pedagógicos; adequação dos espaços, dos mobiliários e equipamentos. De forma semelhante, em 2014 a UFGD proporcionou o vestibular acessível com impressão em braile-tinta (versão *point*) como também disponibilizando intérpretes e leitores conforme solicitado pelos candidatos.

Ação: Fomento às ações de Ensino

O modelo de gestão instituído a partir de 2007, com a adesão ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e de Expansão das Universidades Federais - Reuni potencializou um significativo crescimento do acesso ao ensino superior na UFGD. O número de alunos matriculados aumentou de 3.022 em 2005 para 5.365 em 2011, 5.979 em 2012, 6.011 em 2013 e 6.385 em 2014 o que se traduz em um aumento de aproximadamente 111,3% de 2005, quando a UFGD foi criada, para 2014.

Os recursos de capital oriundos da ação funcionamento dos cursos de graduação foram aplicados com vistas a atingir o planejamento estratégico da instituição. Nesse sentido, os esforços envidados pelos gestores da universidade em busca da modernização administrativa e de melhorias

qualitativas no ensino são pontos relevantes que merecem destaque com a aplicação dos recursos para o sucesso dessa Ação.

Na ação Fomento às ações de ensino parte dos recursos destinados foram utilizados para pagamento de folha de pessoal, implementação de programas e projetos entre os quais se destacam os programas: Programa de Projetos de Pesquisa na Licenciatura - PROLICEN, Programa de Bolsas de Projetos de Ensino de Graduação, Programa de Bolsas de Monitoria e, além de outros projetos.

Para a consecução desses projetos a UFGD teve que viabilizar a contratação de servidores, e docentes para o desenvolvimento desses projetos e de outras ações voltadas para o ensino de graduação. Cumpre destacar que no ano de 2014 houve dificuldades para contratação de todos os docentes efetivos necessários para algumas áreas e a necessidade de contratação de professores substitutos para vagas de ausência temporária de docentes efetivos, considerando os casos previstos em lei. Esta situação levou a contratação de professores substitutos temporários. O quadro a seguir apresenta os Editais realizados para abertura de Processo Seletivo para a contratação de professores substitutos

Tabela 14: Relação dos Processos Seletivos realizados para a contratação de professor substituto, ano 2014

Nº do edital	Quantidade de vagas	Cadastro Reserva
Edital PROGRAD nº 02/14, de 10/01/2014	02	03
Edital PROGRAD nº 09/14, de 14/02/2014	23	08
Edital PROGRAD nº 18/14, de 28/3/2014	05	13
Edital PROGRAD nº 22/14, de 25/4/2014	02	10
Edital PROGRAD nº 28/14, de 06/6/2014	03	10

Fonte: PROGRAD/UFGD, 2014.

Em termos de realização de concursos para preenchimento de cargos de professores efetivos foram realizados em 2014 dois processos seletivos específicos, que disponibilizaram 114 vagas, a saber:

- Concurso Docente Edital CCS nº 28/2014 - 32 vagas;
- Concurso Docente Edital CCS nº 10/2014 - 82 vagas.

Em relação à concessão de bolsas para atividades de ensino, o Quadro a seguir exposto, explicita o conjunto das ações e o fomento realizado:

Tabela 15: Resumo de bolsas pagas em 2014 – PROGRAD

PROGRAMA	EDITAL	BOLSAS PAGAS	VALOR	TOTAL PREVISTO	TOTAL PAGO
PROLICEN	30/2013*	4 estudantes x 7 meses	R\$ 360,00	10.080,00	R\$ 8.280,00
PROLICEN	24/2014**	8 estudantes X 5 meses	R\$ 400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 15.600,00
PIBID	06/2014 10/2014 19/2014 26/2014 41/2014	15 estudantes (54 bolsas pagas durante o ano de 2014)	R\$ 400,00	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
Monitoria de Ensino	03/2014 35/2014	56 estudantes X 4 meses 65 estudantes X 4 meses	R\$ 400,00 R\$ 400,00	R\$ 88.000,00 R\$ 104.000,00	R\$ 83.600,00 R\$ 101.200,00
Projeto de Ensino	47/2014	8 estudantes X 4 meses	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00	6.000,00

Fonte: Arquivos PROGRAD/UFGD 2014.

*O Edital PROGRAD 30/2013, selecionou candidatos ao Programa de Projetos de Pesquisa na Licenciatura (PROLICEN/UFGD-2013-2014) para execução das atividades no período de 1º/10/2013 a 30/7/2014. Os valores e os números de meses informados são referentes ao período de janeiro a julho de 2014.

** O Edital PROGRAD 24/2014, selecionou candidatos ao Programa de Projetos de Pesquisa na Licenciatura (PROLICEN/UFGD-2014-2015) para execução das atividades no período de 01/08/2014 a 30/06/2015. Os valores e os números de meses informados são referentes ao período de agosto a dezembro de 2014.

De forma geral, pode-se observar que a UFGD mantém seu sistema de concessão de bolsas acadêmicas, com recursos próprios, de forma a ampliar os percentuais concedidos pelo governo federal, como forma de viabilizar qualidade e equidade no processo de desenvolvimento estudantil.

No âmbito do Programa Especial de Bolsas de Estágio - PROEBE foram concedidas um total de 48 bolsas auxílio para o custeio das despesas com alimentação e hospedagem de cada um estudantes do curso de Medicina matriculados na disciplina “Estágio Supervisionado em Clínica Médica II”, totalizando o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Tabela 16: Bolsas PROGRAD/UFGD no âmbito do Programa Especial de Bolsas de Estágio

Bolsas PROGRAD no âmbito do Programa Especial de Bolsas de Estágio (PROEBE)	Qtde bolsas	Valor da bolsa	Total
Estudantes do curso de medicina matriculados na disciplina “Estágio Supervisionado em Clínica Médica II”	48	400,00	19.200,00
			19.200,00

Fonte: PROGRAD/UFGD 2014.

Nesta direção, o Programa de Educação Tutorial - PET também foi mantido e fortalecido, com a participação de 149 alunos bolsistas e 32 voluntários.

De forma geral, o fomento às atividades de ensino foi realizado de forma regular.

Ação: Capacitação dos gestores do HU

Iniciada em 2013 e terminou em 2014 a capacitação de nove gestores do HU no curso de especialização em “Gestão de Hospitais Universitários Federais no SUS”, como parte do projeto de capacitação de gestão em saúde e plano diretores dos hospitais universitários federais, da Ebserh em parceria o Instituto de Ensino e Pesquisa/IEP do Hospital Sírio Libanês/HSL em São Paulo-SP. O curso teve como objetivo contribuir para a qualificação da gestão dos Hospitais Universitários Federais por meio de um programa de capacitação de profissionais e gestores, visando à melhoria da qualidade da assistência à saúde no SUS, tendo como construção do conhecimento e capacidade dos gestores voltados para gestão, saúde e educação.

Ação: Elaboração do Plano Diretor Estratégico - PDE do HU

Foi realizada a construção do PDE do HU como parte do objetivo proposto no curso de especialização em Gestão de Hospitais Universitários Federais no SUS para os gestores do HU, através da identificação dos macroproblemas levantados no hospital obtido com o uso de múltiplas ferramentas e com a participação de diversos atores. A partir da identificação dos macroproblemas foram elaborados os planos com as ações de planejamento voltadas para a melhoria e resolução dos nós críticos identificados, sendo que possuem um prazo temporal de 24 meses.

Ação: Reforma e Ampliação do Banco de Leite e Lactário

Foi iniciada em 2013 e entregue em 2014 a reforma e ampliação do espaço destinado ao Banco de Leite e Lactário, o que permitiu a entrega de uma estrutura adequada para atender aos processos – coleta, processamento e distribuição – em local único e reduzindo eventuais riscos de contaminações. Em 2014 o Banco de Leite humano do HU/UFGD recebeu a Certificação “Padrão Ouro” emitido pelo Programa Iberoamericano de Bancos de Leite Humano com patrocínio da Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, desenvolvido pela Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Nacional Fernandes Figueira e Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, entregue pelo secretário estadual de Saúde.

Ação: Reforma no prédio do HU

Foi realizada a finalização da execução da reforma e impermeabilização de todo o telhado do prédio do HU. Esta ação permitiu a eliminação de todas as infiltrações que existiam nas áreas do hospital, principalmente em áreas consideradas críticas e com riscos de contaminações, e em seguida a realização da pintura interna e externa, com intuito de recuperação predial e adequação da ambiência interna do prédio visando o bem estar e acolhimento dos colaboradores, dos pacientes e visitantes, permitindo as boas práticas e diretrizes da humanização preconizada pela Política Nacional de Humanização Humaniza SUS, Ministério da Saúde.

Ação: Substituição e ampliação da capacidade de processamento de roupas

Foi realizada a aquisição de máquinas secadoras para a lavanderia hospitalar, e esta ação proporcionou a substituição de equipamentos sucateados e permitiu a ampliação de alguns processos e diminuição de riscos de interrupção na oferta de enxovais pela instituição.

Ação: Realização do Concurso Público para o HU

Foi realizado em 2014 o primeiro concurso público para provimento de cargos, no regime CLT, para o HU/UFGD a partir da adesão ao contrato com a Ebserh. Foram contratados 414 empregados públicos para compor o dimensionamento da força de trabalho, do total de 699 novas vagas disponibilizadas pelo regime CLT após o dimensionamento de pessoal necessário para atender o hospital. Este concurso permitiu a contratação de profissionais qualificados para as diversas áreas do hospital.

Ação: Estruturação do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento no HU

Em 2014, no período de julho a dezembro, foram realizadas no HU/UFGD três capacitações internas para a área assistencial: Rede Cegonha; Parto Humanizado e Controle de Infecção Hospitalar. O público-alvo dessas ações foram enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros profissionais da saúde, além de residentes, totalizando 173 participantes.

Ressalta-se que foram realizados outros cursos, sendo que na área administrativa 13 colaboradores da área de Regulação e Avaliação em Saúde foram capacitados internamente. E para as capacitações externas, entre o período de julho a dezembro de 2014, mais 17 participantes estiveram em outras 13 capacitações diversas.

Ação: Realização da nova contratualização com município para o HU

Realizado a assinatura pelo Hospital Universitário do contrato da nova contratualização, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com Município de Dourados, visando à integração na rede de atenção à saúde, e a execução de ações e serviços de saúde, de gestão, de ensino e pesquisa, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Ação: Implantação do Plano de Segurança do paciente no HU

Foi elaborado o Plano de Segurança do Paciente para nortear as ações institucionais de segurança do paciente no HU, tais ações devem ser do conhecimento de toda a comunidade hospitalar. A implantação do plano visa reduzir a ocorrência de eventos adversos referentes aos cuidados em saúde, através da melhoria contínua nos processos assistenciais e no uso de tecnologias em saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Desta forma foi instituído o núcleo de segurança do paciente do HU/UFGD através da instrução de serviço número 12 de 30/05/2014, publicada no Boletim de Serviços n.º 1.614 e tem como finalidade promover a cultura de segurança hospitalar, através de planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação dos processos assistenciais, a fim de garantir a qualidade da assistência em cada uma das suas etapas.

Em conformidade com a Portaria 529/2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente e a RDC 36/2013, que institui as Ações para Segurança do Paciente. Ações pautadas nos eventos relacionados a assistência à saúde, buscando alcançar as seis metas da OMS, que estão traduzidas nos 6 passos da Segurança do Paciente: Identificar os pacientes corretamente; Melhorar a efetividade da comunicação entre os profissionais; Melhorar a segurança de medicações de alta vigilância; Assegurar cirurgia com local de intervenção correto, procedimento correto e paciente correto; Reduzir o risco de infecções associadas aos cuidados em saúde por meio da higienização das mãos; Reduzir o risco de lesão aos pacientes decorrentes de quedas.

Ação: Modernização e aumento do parque tecnológico do HU

Foram realizadas diversas aquisições de equipamentos hospitalares, de infraestrutura e de tecnologia da informação com intuito de aumentar e modernizar o parque tecnológico disponível visto que muitos dos equipamentos estão sem condições adequadas de uso. Dentre os quais se podem destacar berços aquecidos, torres de videocirurgias, máquina unitalizadora de medicamentos, container datacenter, equipamentos de videoconferência, storage, bisturis cirúrgicos, secadoras, dentre outros.

Ação: Publicar periódicos, livros, coleções e livretos da EDUFGD

Em 2014 foram publicados os seguintes periódicos:

Periódicos On-line:

- ARREDIA v.2 n. 3 e v.2 n. 4– Faculdade de Comunicação, Artes e Letras;
- AGRARIAN n. 23, 24, 25 e 26 (v.7) – Faculdade de Ciências Agrárias;
- EaD & Tecnologias Digitais na Educação v. 2, n. 3;
- EDUCAÇÃO E FRONTEIRAS ONLINE v. 4, n. 10 – Faculdade de Educação;
- HORIZONTES v.2. n. 3 – Revista de Educação;
- MONÇÕES: Revista de Relações Internacionais da UFGD v. 3 n. 5 - Faculdade de Direito e Relações Internacionais (Edição de 2012);
- MOVIMENTAÇÃO - Revista discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia v. 1 n. 1;
- ÑANDUTY – Revista do Programa de Pós-graduação em Antropologia - v. 2 n. 2;
- RAÍDO n. 15, n. 16 (n. especial) e n. 17 (v.8) – Faculdade de Comunicação, Artes e Letras;
- REVISTA ELETRÔNICA HISTÓRIA EM REFLEXÃO n. 13– Faculdade de Ciências Humanas;
- REALIZAÇÃO – Revista online de extensão da UFGD – v. 1 n. 1 e v. 2 n. 2.

As revistas FRONTEIRAS (História) e ENTRE-LUGAR (Geografia) não publicaram números em 2014. Além disso, todos os periódicos passaram a ser publicados somente no formato *on-line*.

Publicação de E-books:

Tabela 17: E-books em 2014

Nome do e-book	Autor	Ano da publicação
O território da produção orgânica no mundo da mercadoria	Silvana Aparecida Lucatto Moretti	2014
Planejamento governamental: a SUDECO no espaço Mato-grossense, contexto, propósitos e contradições	Silvana de Abreu	2014

Fonte: Editora UFGD.

Publicação de livros pela Editora:

Tabela 18: Obras publicadas em 2014

Nome do livro	Autor	Ano da publicação
A alma do MST	Fabiano Coelho	2014
Mercosul e globalização	Marcos Antonio Guillermo Johnson (Orgs.)	2014
Do silêncio à palavra Histórias e memórias de mulheres na perspectiva de gênero no meio rural do noroeste do estado do Rio Grande do Sul	Losandro Antonio Tedeschi	2014
Justiça e cidadania – Reflexões sobre o campo normativo moderno	Rafael Salatini Douglas Policarpo Cristina Grobério Pazó	2014
Política científica & tecnológica no Brasil no governo Fernando Henrique Cardoso (1999 - 2002)	Paulo Gomes Lima	2014
Fortalecimento de Conselhos Escolares: propostas e práticas em municípios sul-mato-grossenses	Andréia Vicência Vitor Alves	2014
Geografia e literatura: diálogo em torno da construção da identidade territorial sul-mato-grossense	Robinson Santos Pinheiro	2014
Literatura e estudos culturais	Alexandra Pinheiro Zélia Nolasco (Orgs.)	2014
Experimentos em Climatologia Geográfica	Charlei Aparecido Edson Soares Fialho Ercília Torres Steinke (Orgs)	2014
Marquei aquele lugar com o suor do meu rosto: os colonos da colônia Agrícola Nacional de Dourados – CAND (1943 – 1960)	Suzana Gonçalves Batista Naglis	2014
Diálogos entre Antropologia Direito e Políticas Públicas (Reimpressão)	Cíntia Beatriz Müller Simone Becker Ellen Cristina de Almeida (Orgs)	2014
Augusto Meyer Proustiano: a reinvenção memorialística do eu	Paulo Bungart Neto	2014
Apropriação Capitalista da Terra e a Desconcentração Fundiária em Jales-SP	Sedeval Nardoque	2014
Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, Medicina e Educação.	Warley Carlos de Souza	2014
Sistemas de Irrigação Localizada	Guilherme Augusto Biscaro (Org)	2014
A Cultura como via de aproximação	Daniele Reiter Chedid	2014

Entre Recortes e Colagens	Márcia Bortolli Uliana	2014
Consumo Domiciliar de Alimentos	Madalena Maria Schlindwein	2014
A Reserva Indígena Kadiwéu (189-1984) memória, identidade e história.	Giovani José da Silva	2014
Alusão e Intertexto	Braz Pinto Junior	2014
Mulheres Kaiowá e Guarani: expressões	Ana Maria Colling Losandro Antonio Tedeschi (Orgs)	2014
Alguns apontamentos sobre história oral, gênero e história das mulheres	Losandro Antonio Tedeschi	2014
Tempos diferentes, discursos iguais – a construção histórica do corpo feminino	Ana Maria Colling	2014
A arte rupestre em MS	Rodrigo Luiz Simas de Aguiar	2014

Fonte: Editora UFGD.

Ação: Ampliar controles na gestão

A Auditoria Interna da UFGD - AUDIN criou um “Banco de Dados” para realizar o registro das recomendações e orientações dos órgãos de controle (internos e externos), esta ferramenta permite a geração de relatórios e a consolidação de informações do acompanhamento das diversas ações inscritas no Plano de Providências Permanente - PPP da universidade. Ainda neste campo, a Auditoria Interna da UFGD vem realizando periodicamente a atualização, monitoramento e comunicação à Controladoria-Geral da União – CGU da situação das ações do PPP da UFGD.

Ainda com foco na melhoria deste processo, a Auditoria Interna da UFGD aprimorou a forma de planejamento, execução, encerramento e monitoramento de suas ações, por meio da adoção de modelos de Matriz de Planejamento (apresentação das questões a serem respondidas pela ação de auditoria), de Plano de Auditoria (metodologia utilizada para responder às questões apresentadas na Matriz de Planejamento), de Relatório de Auditoria (conclusões da equipe que realizou a ação de auditoria) e de Plano de Ação (formulário a ser preenchido pelos setores auditados com as informações necessárias ao monitoramento de eventuais recomendações) em conformidade com o praticado por órgãos como a CGU e Tribunal de Contas da União - TCU.

Prosseguindo, a AUDIN operou mudanças estruturais com fim de adequar sua situação jurídica formal aos normativos de regência do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, por meio de seu novo Regimento Interno (Resolução n. 199 do Conselho Universitário da UFGD - COUNI, de 27 de dezembro de 2013) registrou sua missão, visão, finalidades básicas, competências e garantias, além da sua vinculação ao COUNI, como determina o Decreto n. 3.591/2000, em seu art. 15, §3º. Estas medidas são sustentáculos da segurança e da independência dos trabalhos e conclusões das ações de auditoria.

Foram criadas pelo novo Regimento Interno 2 (duas) divisões (de Execução de Auditorias e de Acompanhamento e Controles Internos), que permitirão a especialização das suas respectivas atividades, colaborando, assim, com a consecução da meta estabelecida. Resta registrar que as divisões criadas ainda não foram instaladas pela UFGD.

Por fim, cabe registrar que a Ordem de Serviço n. 1, de 1º de setembro de 2014, iniciou os trabalhos de elaboração do Manual de Auditoria Interna da UFGD que, por meio do mapeamento e melhoria dos principais macroprocessos a cargo do setor, irá apresentar o conteúdo doutrinário e operacional necessários à eficiência, eficácia, efetividade e a continuidade dos serviços do setor. Esta atividade encontra-se em execução no momento e, assim como as demais apresentadas, colabora sobremaneira no exercício das atividades de controle com o fim de auxiliar a gestão da UFGD.

Ação: Aprimorar as atividades da auditoria interna

A Auditoria Interna da UFGD implementou a meta de integração e treinamento da comunidade universitária, no que se refere a função da auditoria e a forma que podem auxiliar no

controle, por meio de iniciativas realizadas em parceria com a CGU, como o curso de “Fiscalização de Contratos e Responsabilização” (20 a 22 de agosto de 2014).

Ação: Criar uma cultura de internacionalização na UFGD

Em 2014 foi possível afunilar os laços com as unidades acadêmicas por meio da Comissão Consultiva que sugeriu que o ESAI tivesse espaço nas reuniões dos Conselhos Diretores das Faculdades. O ESAI participou de uma reunião do Conselho Diretor da FACET em outubro de 2014. Ainda neste exercício foram realizadas: a) uma oficina de capacitação para padrinhos de estudantes estrangeiros; b) um City Tour Dourados para estudantes estrangeiros; c) uma palestra sobre internacionalização destinada aos servidores da UFGD, buscando assim a inserção de todos no processo de internacionalização da instituição.

Também houve representação do ESAI na Semana Acadêmica da Química/2014, no Encontro de Pesquisa, Ensino e Extensão - ENEPEX/2014 e na Semana Acadêmica Integrada de Ciências Biológicas Ambientais e Biotecnológicas/2014, visando a divulgação das ações de internacionalização da UFGD e oportunidades para a comunidade acadêmica. Contatou-se instituições brasileiras e estrangeiras na busca de oportunidades.

Ação: Firmar Acordos de Cooperação com universidades estrangeiras

Em 2014 foi elaborado um Manual de orientações a formalização e gestão de Acordo de Cooperação, o qual foi amplamente divulgado junto às unidades acadêmicas. Foram realizados os seguintes acordos de Cooperação:

Tabela 19: Acordos de Cooperação firmados em 2014

Instituições	País	Início	Término
Universidade Rey Juan Carlos	Espanha	10/02/2014	09/02/2019
Universidad Mayor Chile	Chile	10/03/2014	09/03/2019
Universidade de Maribor	Eslovênia	24/04/2014	23/04/2019
Universidade Central de Chile	Chile	28/04/2014	27/04/2019
Universidade Nacional de Concepción	Paraguai	29/04/2014	28/04/2019
Instituto Politécnico de Bragança	Portugal	24/04/2014	23/04/2019
Universidade de Genova	Itália	26/05/2014	25/05/2019
Universidad de Antioquia	Colômbia	29/05/2014	28/05/2019
Universidad Distrital Francisco José de Caldas	Colômbia	16/09/2014	15/09/2019
Universidad Nacional de Itapúa	Paraguai	02/10/2014	01/10/2019
Universidad de Guadalajara	México	14/11/2014	13/11/2019
Universidad de Matanzas	Cuba	14/11/2014	13/11/2019
Universidade Nacional Autónoma de México	México	27/10/2014	28/10/2019
Universidade Zambeze	Moçambique	29/10/2014	28/10/2019
Instituto Superior Politécnico José Antonio Echeverría	Cuba	15/12/2014	14/12/2019
Universidad de San Francisco de Quito	Equador	11/12/2014	10/12/2019
Universidade de Ghent	Bélgica	01/09/2014	31/10/2015
University of Victoria	Canadá	18/11/2014	17/11/2015

Fonte: ESAI.

Em 2014 também foram formalizadas as seguintes parcerias:

- Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil - ABIPE, a qual coordena, no Brasil, o Programa *International Association for the Exchange of Students for Technical* - IAESTE, com o objeto de incentivar e regular a participação dos alunos da UFGD no programa IAESTE, bem como regular a participação de alunos estrangeiros que participam desse programa de intercâmbio junto a UFGD;

- Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR, tendo como principal objetivo a realização da V edição da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, na UFGD, em 2015;

- Universidade de Victória (Canadá) - foi firmado um Acordo, por dois anos para desconto de 30% a servidores e estudantes da UFGD em cursos de inglês naquela universidade.

Ação: Ampliar a mobilidade internacional sob o abrigo de Acordos de Cooperação

Todos os anos são disponibilizadas vagas para a mobilidade acadêmica de graduação na UFGD às IES parceiras, as chamadas são amplamente divulgadas entre as universidades parceiras, sendo assim, em 2014 a UFGD recebeu 11 estudantes estrangeiros: a) Projeto de pesquisa (02); b) Programa Marca (03); c) Programa CAPES/AULP (04); e d) Acordo de Cooperação (02).

Ação: Ampliar a mobilidade no exterior

As oportunidades para bolsas e chamadas para mobilidades de graduação e pós-graduação são amplamente divulgadas por meio do Boletim Informativo do ESAI, pelo Facebook do ESAI e pela Comunicação que encaminha as oportunidades aos e-mails UFGD.

Em 2014 um total de 75 estudantes saiu em mobilidade acadêmica internacional: a) Programa Ciência sem Fronteiras (53); b) Acordos de Cooperação (15); c) Programa Brafitec (03); d) Projeto de Pesquisa (02); e e) Programa Marca (02).

A UFGD participou do Programa de Licenciaturas Internacionais - PLI, promovido pela CAPES e o Grupo Coimbra, pelo qual foi possível o envio de 07 (sete) alunos da UFGD para a UTAD, em Portugal, visando o duplo-diploma, os alunos ficaram 24 meses em Portugal e terão direito ao duplo-diploma, sob a coordenação do Prof. Dr. Warley Carlos de Souza.

Visando estimular os servidores técnico-administrativos a participarem do processo de internacionalização e a aproveitar as oportunidades ofertadas pelo Grupo de La Rábida, foi negociado com a Reitoria o financiamento de até 04 (quatro) passagens aéreas, ida e volta, por ano, sendo duas no primeiro semestre e duas no segundo semestre à servidores técnicos da UFGD que tiverem projetos aprovados pelo Grupo La Rábida. Ainda nesta linha, em 2014 foi lançada uma chamada de fluxo contínuo para selecionar propostas para a participação em evento no exterior e para recepção de pesquisadores estrangeiros em atividades na UFGD. Cada proposta receberá de até R\$ 3.500,00 reais de auxílio. O montante destinado a essa ação é de R\$ 150.000,00. As atividades serão realizadas no ano de 2015.

A UFGD aderiu aos seguintes programas para envio e recepção de estudantes:

- Programa Marca, cujas mobilidades aconteceram em 2014;
- Programa Bracol (Brasil/Colômbia) – para mobilidade em 2015;
- Programa Acadêmico de Mobilidade Estudantil – PAME/UDUAL– para mobilidade em 2015.

Também aderiu ao Programa Estudante-Convênio - PEC-G, para ofertar vagas a alunos estrangeiros para cursarem integralmente seus cursos na UFGD.

O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES concede bolsas para os estudantes PEC-G, ao aderir esse programa, estudantes PEC-G da UFGD foram beneficiados com as bolsas.

A parceira estabelecida com a ABIPE possibilitou a ofertar vagas, com bolsas, para alunos estrangeiro estagiar na UFGD, bem como o envio de estudantes da UFGD para estágios no exterior, no âmbito do Programa de Estágio Remunerado no exterior da IAESTE.

Pelos seguintes projetos selecionados pela CAPES também foi possível a recepção e o envio de estudantes:

- Programa Brasil France Ingénieur TEChnologie – BRAFITEC;
- Programa CAPES/AULP (Moçambique).

Ação: Implantar o “Programa de Moradia” para Alunos Estrangeiros

Foram ofertadas 06 (seis) vagas na moradia estudantil a estudantes estrangeiros, as quais foram usadas frequentemente. Além disso, desde 2012 tem-se o programa: “Um estrangeiro em

minha casa”, destinado a servidores que pretendam alojar estrangeiros em suas casas, proporcionando, assim, o intercâmbio cultural, deste modo, em 2014 um servidor da UFGD ofereceu vaga em sua residência para alojamento de estudantes.

Ação: Prospectar tecnologias com potencial de proteção

Dos 88 Grupos de Pesquisa do Diretório de Grupos de Pesquisa - DGP do CNPq 44 foram entrevistados por serem da área de ciências aplicadas, sendo que os questionários foram aplicados aos líderes dos Grupos de Pesquisa, obtendo-se assim 20 resultados de pesquisa com potencial patentário identificado. A seguir tem-se as empresas com potencial de parceria: a) Biocar – Óleos Vegetais e Biodiesel, Petrobio Biodiesel; b) Agrojet – Soluções para irrigação; c) Inflex – Embalagens; d) Quimiplast - Dourados; e) Imesul – Estruturas Metálicas; f) Copasul - Cooperativa Agrícola Sul MatoGrossense; g) Multinox – Equipamento Agroindustriais; h) Industemp – Temperos e pastas; i) Mariterra – Transportadora; j) Usina São Fernando; k) BUG – Agentes Biológicos; l) BiolimpMS – Produtos para limpeza.

Base de dados de prestação de serviços que podem ser realizados pelos grupos de pesquisa.

Ação: Disseminar a Cultura de Propriedade Intelectual - PI e da Inovação

Foram realizadas palestras para pós-graduação da FCS e FCBA, bem como para alguns cursos de graduação (Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola e Agronomia). No total estiveram presentes 300 ouvintes. Realizou-se ainda 2 Simpósios sobre PI e Incubadora de Empresas com um total de 235 participantes.

Ação: Efetuar a proteção da Propriedade Intelectual dos ativos da ICT

Depositou-se 12 resultados de pesquisa como pedidos de patentes junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, e ainda foram registrados 4 Programas de Computador.

Ação: Realizar a transferência de tecnologia dos ativos tecnológicos da ICT

Foram avaliadas 10 tecnologias para construção de uma vitrine tecnológica para negociação com empresas interessadas, bem como realizado um Convênio entre UFGD e Biosul de transferência de tecnologia.

A equipe está em processo de qualificação técnica para execução de valoração das tecnologias.

Destaca-se ainda a realização de 4 pedidos de patentes realizados em parceria com a UFMS, UFPR e UNICAMP, e ainda 2 Pedidos de patentes originados de pesquisa aplicada à solução de problemas reais de uma indústria da região. Celebração de contrato de co-titularidade e/ou transferência de tecnologia em andamento.

Ação: Buscar fomento externo para desenvolvimento tecnológico e regional

A UFGD firmou parceria com o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS, a ferramenta foi instalada na Assessoria de Projetos e Captação de Recursos e por um período de um ano foi feito um trabalho de interação com as empresas com o apoio de um estagiário.

Professores de diversas áreas foram cadastrados na UFGD para possíveis interações entre universidade e empresa para a troca de oportunidades de fomento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I.

Ação: Criar e Implantar a Central de Empresas Juniores da UFGD

Tem-se alcançado a consolidação da cultura de empreendedorismo na comunidade acadêmica.

Sendo que foram criadas de 4 (quatro) Empresas Juniores e mais 3 (três) estão em processo de criação, constata-se que os acadêmicos da UFGD têm procurado o aperfeiçoamento do que se aprende em sala de aula, bem como desenvolvimento do lado Empreendedor dos mesmos.

Ação: Investir em infraestrutura de TI que atendam as necessidades da UFGD

Contratou-se uma empresa especializada para realizar serviços de Manutenção e Lançamento de Fibra Ótica, Cabeamento de Rede e Telefonia.

Com intuito de manter em funcionamento todos os recursos de infraestrutura da rede da UFGD efetuou-se aquisição de uma nova Licença de Firewall, bem como equipamento de TI (Firewall) o qual irá prover a segurança e a disponibilidade de toda a rede da UFGD, contemplando todos os setores administrativos e as faculdades, além dos serviços à comunidade acadêmica, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas.

Em continuidade ao processo iniciado em 2013 de transferência de tecnologia dos Sistemas Institucionais Integrados de Gestão – SIG, em outubro de 2014, foi realizado um treinamento de arquitetura dos sistemas SIGs da UFRN, e em novembro treinamento de uso dos sistemas SIGRH E SIPAC, módulos de Cadastro e Consultas funcionais do RH e Orçamento do SIPAC.

Ação: Desenvolver sistemas para atendimento de serviços específicos à comunidade acadêmica

Foram desenvolvidos os sistemas: a) SIGEPAE-Administrador (um módulo administrador no sistema de bolsas da PROAE para atender novas bolsas); b) KWI (um sistema de controle de documentação interna de análise de negócio e requisitos, bem como processos e componentes de software); c) cadastrar notícias do novo portal da UFGD; d) biblioteca módulo balcão em uma nova tecnologia (PLAY); e) gerenciador do novo Portal da UFGD.

Destaca-se ainda que no decorrer do exercício foram feitas adaptações nos sistemas: SIGECAD-Acadêmico, SIGECAD-Secretaria e SIGECAD-Coordenador; Matrículas EaD.

Ação: Otimizar os serviços de telefonia da UFGD/HU

Foi realizado um novo contrato de serviços de telefonia móvel, além disso, novas linhas móveis foram instaladas na central telefônica, reduzindo o custo com ligações para outras linhas móveis, placas de expansão/substituição para ramais analógicos foram adquiridas. Encontra-se em andamento a implantação do fone@RNP com a configuração de novos servidores.

Ação: Desenvolver atividades de iniciação ao Serviço Público

Esta ação tem como objetivo capacitar todos os servidores da UFGD e recepcionar o servidor recém-empossado para promover a sua integração no ambiente institucional. Durante o ano de 2014 foram empossados 176 servidores, em 30 cerimônias de posse. Durante a cerimônia de posse, foram entregues os manuais de avaliação em estágio probatório e código de ética dos servidores públicos federais, a fim de orientar os servidores ingressantes sobre o processo avaliativo que estarão submetidos durante o período de estágio probatório. Além disso, durante a posse ou em momento posterior à entrada em exercício, é realizada uma palestra para os servidores recém empossados, abordando como assuntos principais: estrutura da UFGD, noções básicas sobre o funcionamento das atividades na UFGD e os principais conceitos de gestão pública. As palestras de iniciação visam a promoção do conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão e funcionamento da UFGD e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional. Outras ações relacionadas à esta temática foi a adoção de tutores e gestores acolhedores, desempenhando um papel fundamental no acolhimento aos novos servidores, e também, no momento da nomeação, já no primeiro contato com os servidores a serem empossados, lhes é encaminhado um rol de informações úteis que visam facilitar as mudanças pertinentes para tal início às atividades na UFGD.

Ação: Criar e implantar um banco de talentos dentre os servidores da UFGD

Essa ação tem como meta facilitar a identificação de instrutores dentre os servidores. No ano de 2014, tal como em anos anteriores, para a realização dos cursos de capacitação foi utilizado o cadastro da EaD/UFGD, que contém a relação de servidores habilitados para atuar na educação à distância, com a finalidade de aproveitamento das competências nos cursos de capacitação. Desta forma, o cadastro da EaD foi utilizado como principal fonte de informações para o Banco de Talentos da UFGD. No início de 2014, foram capacitados 23 servidores para atuação nos cursos de 2014 e que passaram a integrar o referido banco. Entretanto, para outros talentos (artísticos, culturais, etc.), conforme fossem identificados, registrava-se na própria PROGESP. A quantidade de servidores disponibilizados por esta ação, e que participaram de atividades da PROGESP, no ano de 2014, foram 42, considerando professores, tutores e apresentações artísticas.

Ação: Implementar o levantamento das necessidades de capacitação

O objetivo dessa ação é de realizar um levantamento que possa apontar as necessidades de capacitação específicas da UFGD, a fim de realizarmos cursos de capacitação que estejam alinhados com as demandas dos servidores e dos setores, atendendo assim ao planejamento institucional e de cada setor. Deste modo, em 2014 foi realizado junto aos servidores consulta prévia para levantar as necessidades de cursos de capacitação. Esse levantamento foi realizado utilizando-se de 02 ferramentas: pesquisa aplicativo de pesquisa eletrônica (questionário *on-line*) e CIs encaminhadas às chefias de cada setor.

1. Questionário *on-line* – foi encaminhado ao e-mail de todos os servidores um link com uma lista elaborada pela PROGESP com cursos que haviam sido sugeridos em consulta anterior, para que os servidores pudessem escolher quais seriam de seu interesse, bem como disponibilizado um espaço para que fizessem outras sugestões. Foram colhidas 210 respostas, no período de 28 de agosto de 2014 à 30 de setembro de 2014;

2. CIs encaminhadas às chefias de cada setor – esta ação teve como objetivo identificar as necessidades de capacitação visadas pelas chefias. Foram retornadas 19 (dezenove) CIs com sugestões de cursos.

Ação: Elaborar e executar o Plano Anual de Capacitação e Aperfeiçoamento

O objetivo do Plano Anual de Capacitação e Aperfeiçoamento é planejar atividades de capacitação e aperfeiçoamento para os servidores da UFGD. O Plano de Capacitação e Qualificação dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFGD foi aprovado através da Resolução nº 21, de 17 de abril de 2014, do Conselho Universitário da UFGD. O Plano anual de 2014 previa a realização de 19 cursos da área administrativa e da saúde. Além disso, estava prevista a realização de cursos de desenvolvimento de acordo com a demanda. Os cursos previstos foram realizados durante o ano de 2014. Ao final foram contabilizados os seguintes quantitativos de servidores capacitados:

1. Administração de medicamentos e nutrição parenteral – 68 servidores.
2. Análise de renda – 22 servidores.
3. Capacitação dos tutores/conteúdistas - 23 servidores.
4. Controle de Infecção Hospitalar CCIH - 83 servidores.
5. Fiscalização e Responsabilização de Contratos - 41 servidores.
6. Gerenciamento de Banco de Dados com Postgres e Gerenciamento de Serviços - 27 servidores.
7. Iniciação ao Serviço Público - 113 servidores.
8. Lei 9.784/99 – Processo Administrativo - 72 servidores.
9. Noções Básicas de Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos Sólidos - 85 servidores.
10. Ortografia e Pontuação da Língua Portuguesa - 87 servidores.

11. Parada Cardiorrespiratória e reanimação pulmonar - 36 servidores.
12. Parada Cardiorrespiratória e reanimação pulmonar II - 25 servidores.
13. Qualidade no atendimento - 31 servidores.
14. Qualidade no atendimento II – 25 servidores.
15. Registro de enfermagem – 31 servidores.
16. SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – 33 servidores.
17. SIAPE Aposentadoria – 12 servidores.
18. SIAPE Folha – 11 servidores.

Além dos cursos previstos no Plano anual de capacitação, foram realizados os seguintes cursos:

1. Retransmissão do Congresso Internacional de custos – em parceria com ESAF - 7 servidores.
2. Retransmissão do Seminário Regional de Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público – Região Sul - em parceria com ESAF – 12 servidores.
3. Encontro dos servidores da UFGD 2014 – 219 servidores.

Ação: Elaborar e coordenar política de Educação Formal

Esta ação tem como objetivo a implementação da Política de Educação Formal para possibilitar a formação de nossos servidores, através do incentivo a educação formal, por meio de cursos de graduação, especialização *lato sensu* e mestrado profissional. Para identificar a demanda por educação formal entre os servidores, foi realizado um levantamento da escolaridade dos servidores técnico-administrativos lotados na UFGD, demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 20: Escolaridade dos servidores técnico-administrativos UFGD e HU

Classe	Nível de Escolaridade							Total
	Ensino Fundamental	Técnico	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	
A	-	-	7	1	-	-	-	8
B	-	1	2	4	2	-	1	10
C	7	19	8	7	7	-	-	48
D	-	132	43	157	188	49	1	570
E	-	-	-	41	214	48	2	305
TOTAL	7	152	60	210	411	97	4	941

Fonte: PROGESP.

Do total de servidores da UFGD, lotados nas unidades da UFGD e Hospital Universitário, 0,74% possuem ensino fundamental, 16,15% ensino técnico, 6,38% ensino médio, 22,31% ensino superior, 43,68% possuem especialização, 10,31% mestrado e 0,42% doutorado.

Realizando um comparativo entre as classes dos servidores e os níveis de escolaridade, verifica-se que 90,33% dos servidores possuem nível de escolaridade superior ao exigido em sua classe.

Sendo assim, verificou-se que a maioria dos servidores possui escolaridade superior ao exigido para o cargo, com uma concentração maior de servidores com escolaridade de ensino superior, especialização, mestrado e doutorado. Nesse sentido, verificou-se que a demanda para criação de novos cursos seria pequena, e nesse caso a melhor alternativa, seria incentivar a realização de cursos de educação formal através de horário especial ao servidor estudante e afastamentos para educação formal.

Durante o ano de 2014, foram concedidos 45 solicitações de horário especial para servidor estudante. Ademais, 48 servidores tiveram início de seu afastamento (nas modalidades integral e/ou parcial) neste exercício para participação em programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado,

sendo 12 para participação de programa de mestrado, 19 para participação de programa de doutorado e 17 para pós-doutorado.

Ação: Desenvolver e implementar a avaliação de desempenho 360 graus

Esta ação prevê a reformulação do Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos, com a implementação da avaliação das equipes e avaliação dos usuários. No final de 2013, foram iniciados os estudos e pesquisas, que perduraram durante o ano de 2014, para identificar métodos e normas de avaliações em outras instituições que implantaram a avaliação de desempenho 360 graus. Como resultados preliminares, já se identifica as principais dificuldades em implantação de tal método de avaliação, com destaque para a avaliação dos usuários. Porém, está em estudo a implantação de um novo sistema de informática que deverá facilitar este processo. A alteração e encaminhamento da nova resolução para aprovação no Conselho Universitário está prevista para o primeiro semestre de 2015.

Ação: Atendimento Psicossocial

Esta ação visa oferecer espaço de acolhimento, escuta e orientação aos servidores. Tem como estratégias: Acolher e oferecer escuta ao servidor no momento de sua necessidade, ajudando-o a lidar melhor com seus problemas e identificando seus recursos e limites; Intervir pontualmente em eventuais conflitos de trabalho; Realizar encaminhamentos para outros serviços especializados de acordo com a necessidade e interesse do servidor; Mediar conflitos quando a situação assim exigir; Atendimento a servidores acometidos por acidentes de trabalho; Acompanhar e orientar os servidores no processo de remoção, bem como mediar à negociação entre os setores.

Em 2014 foram realizados 78 (setenta e oito) atendimentos a servidores lotados nas faculdades, Pró-Reitorias e reitoria da UFGD.

No Hospital Universitário foram realizados 76 (setenta e seis) atendimentos aos servidores.

Ação: Aplicação de Inquéritos de Saúde Específicos

Esta ação visa realizar acompanhamento e verificar o nexo causal, a partir de uma ótica psicossocial que ocorre no atendimento psicossocial, atendimento social ou atendimento psicológico aos servidores afastados para tratamento de saúde a partir de 30 dias durante o ano, ou seja, busca-se verificar a partir do atendimento se o trabalho na instituição gerou, desencadeou ou agravou o problema que motivou o afastamento, ou mesmo se este afastamento tem relação com causas externas. Estes acompanhamentos têm subsidiado as ações de promoção à saúde.

De acordo com o levantamento realizado junto aos servidores lotados nas faculdades, Pró-Reitorias e Reitoria da UFGD, dentre os afastamentos a partir de 30 dias nos quais foi possível a aplicação do inquérito de saúde, tivemos: 01 caso em que o trabalho gerou o afastamento e 13 casos em que o trabalho desencadeou ou agravou o problema de saúde apresentado pelos servidores. Já no levantamento realizado junto aos servidores lotados no HU com afastamentos a partir de 30 dias, com os quais foi possível à aplicação dos inquéritos de saúde, tivemos: 01 caso em que o trabalho gerou o afastamento para tratamento de saúde e 31 casos em que o trabalho desencadeou ou agravou o problema de saúde apresentado pelos servidores.

Ação: Oficinas Temáticas em Saúde do Trabalhador e Relações de Trabalho

Esta ação visa proporcionar momentos de aprendizagem, discussão e reflexão sobre temáticas relacionadas à qualidade dos ambientes de trabalho, relações interpessoais e à saúde do trabalhador.

Atividades realizadas em 2014, foram:

1. *Grupo de Trabalho de Promoção à Saúde*

Foi uma das primeiras ações propostas e que reuniu servidores de vários setores da Universidade para dar voz às necessidades da UFGD no quesito promoção de saúde. Teve seu início em abril de 2014 e término em julho, contando com um total de sete encontros. Os produtos das discussões do Grupo de Trabalho foram o 1º Encontro de Saúde dos Servidores da UFGD, as Rodas de Conversa em Saúde do Trabalhador, Projeto Corpo em Ação e as Rodas de Conversa sobre pedido, compra e distribuição de EPIs.

2. *Oficinas de Cuidado com a Voz*

Foram realizadas em todas as faculdades da Unidade 2, voltadas a todos os servidores. Os encontros foram orientados pelo fonoaudiólogo Ademir G. Baena, compostos de teoria e exercícios vocais. Em 2015 haverá uma última oficina para os servidores lotados nas unidades do centro da cidade. Também será uma oportunidade para os servidores que ainda não participaram dessa ação.

3. *Projeto Corpo em Ação*

Em outubro teve início um projeto piloto no prédio onde fica instalada, entre outras, a Coordenadoria de Planejamento - COPLAN. Em parceria com a Divisão de Esportes - DIESP, a DIASS oferece, uma vez por semana, atividades físicas durante 15 minutos para todos os trabalhadores do local. O objetivo é promover saúde, ensinando exercícios que podem ser feitos todos os dias. E por ser no ambiente de trabalho, proporciona integração entre os colegas. O projeto foi encerrado no dia 11/12 com um café da manhã organizado pelos servidores. A previsão é que em 2015 o projeto seja realizado em outros espaços da universidade.

4. *1º Encontro de Saúde do Servidor*

A ideia começou a ser trabalhada em maio, num grupo de trabalho, para se efetivar em novembro, próximo ao Dia do Servidor Público. Uma comissão multissetorial ficou a cargo do planejamento. Foi um grupo bem livre, com as pessoas opinando de forma aberta. Tudo que foi realizado foi resultado dessas reuniões.

Além de palestra sobre os impactos do trabalho na saúde mental dos servidores, o evento propiciou a integração dos cerca de 250 participantes, que puderam "deixar sua marca" na confecção de um mural coletivo e, ainda, expor na I Mostra de Talentos "Mãos que fazem a UFGD", composta por trabalhos elaborados pelos próprios trabalhadores.

5. *Roda de conversa em Saúde do Trabalhador na FCS*

Na Roda de Conversa, conduzida e mediada pelas psicólogas, os servidores falaram sobre seus conflitos e as dificuldades que encontram no ambiente de trabalho. Surgida nos encontros do Grupo de Trabalho, a Roda de Conversa sobre saúde teve sua primeira experiência na Faculdade de Ciências da Saúde - FCS.

6. *Rodas de Conversa sobre pedido, compra e distribuição de EPIs.*

Outra roda de conversa ocorreu com a presença de servidores dos setores de Compras e do Almoxarifado e dos técnicos de laboratório das faculdades. O tema central foi o fluxo de pedido, compra e distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs. A partir dessas rodas está sendo elaborada uma instrução de serviço para unificar e padronizar os procedimentos.

7. *Gestão Acolhedora*

Dentro de cada setor da Universidade, um servidor-tutor é responsável pelo acolhimento dos novos trabalhadores, tanto os que foram remanejados como os que acabaram de tomar posse. Para tanto, a DIASS desenvolve um acompanhamento com esses tutores, sob a forma de roda de conversa. A ideia é que o colega recém-chegado se sinta à vontade e receba as informações necessárias para se sentir autônomo e empoderado, no novo local e processo de trabalho.

Ação: Projeto de Preparação para Aposentadoria

Por entender a centralidade que o trabalho ocupa em nossa sociedade e a mudança/ruptura que a aposentadoria representa na vida do sujeito, esta ação visa ajudar o servidor a lidar melhor com fatores eventualmente perturbadores que antecedem este período, bem como ajudá-los a refletir e planejar melhor esta nova etapa da vida. Devido ao baixo número de servidores próximos da

aposentadoria o projeto não foi realizado no ano de 2014. Contudo, a equipe de saúde (2 psicólogas, 2 assistentes sociais) da Seção de Saúde e Assistência ao Servidor – SESAS concluíram o curso de extensão em “Educação para Aposentadoria: Promoção à Saúde e ao Desenvolvimento Humano na Administração Pública Federal”, na modalidade à distância, por meio de parceria firmada entre a Secretaria de Gestão Pública - SEGEP, unidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e o Centro de Educação a Distância - CEAD-UnB.

No ano de 2015, seguindo o Plano de Ação para o Período de 2012 a 2016, será realizada pela SESAS um projeto de preparação para aposentadoria para os servidores da UFGD.

Ação: Consolidação do Banco de Doadores de Sangue da UFGD

Para consolidação desta ação adotou-se, em 2014, os mesmos procedimentos dos anos anteriores, ou seja, a cada entrega de atestado de doação de sangue pelos servidores realizou-se uma conversa com os mesmos, com objetivo de esclarecer o papel e importância do Banco de Doadores de Sangue da UFGD, e posteriormente foi efetuado o convite aos servidores fazerem parte deste Banco.

Ação: Elaborar Manual de Orientações e Procedimentos de Gestão de Pessoas

A PROGESP iniciou nos anos anteriores o levantamento do rol de atribuições de todos os setores desta Pró-Reitoria, sendo este o primeiro passo, e de fundamental importância para concretização da ação. Após a identificação e finalização de tais atribuições, deu-se sequência à ação fazendo a identificação dos processos relacionados aos direitos e deveres do servidor e sobre a concessão de auxílios e benefícios. Buscou-se identificar as principais informações que deveriam constar neste manual, considerando o contexto da UFGD. Foram realizadas diversas reuniões para estudar os processos atuais, e ainda, com o auxílio de uma comissão designada para analisar processos de toda a UFGD, com o intuito de propiciar a agilidade e desburocratização dos mesmos, sendo que diversos processos da área de gestão de pessoas foram identificados e analisados em parceria da Pró-Reitoria com a referida comissão. Todos os demais processos de gestão de pessoas foram analisados verificando a possibilidade de alteração, fazendo a avaliação de forma análoga às sugestões indicadas nos processos analisados pela comissão. Entretanto, tal ação ainda não foi concluída devida a complexidade da mesma. Todavia, a mesma assim será dentro do período de vigência do plano de ação. De forma complementar, uma ação que anteriormente não havia sido definida, a PROGESP está finalizando uma lista de perguntas e respostas frequentes, de forma a atender o objetivo/meta proposta nesta ação, tal como segue: “Disponibilizar informações sobre direitos e deveres do servidor e sobre os procedimentos para concessão de auxílios e benefícios”. Além disso, ainda será disponibilizado aos servidores uma descrição sumária, com o passo a passo, de cada um dos processos desenvolvidos nesta Pró-Reitoria e de interesse de todos os servidores.

Ação: Informativos sobre Saúde e Qualidade de Vida

De publicação periódica no site da UFGD, o Informativo conta sempre com a fala de algum especialista convidado, que discorre sobre assuntos específicos. O objetivo é ofertar aos servidores informações sobre temas relativos a saúde. No ano de 2014 os temas foram:

- Saúde Vocal;
- Saúde Mental;
- Uso adequado de medicamentos;
- Ergonomia;
- Outubro Rosa.

Ação: Elaboração de Política de Segurança do Trabalho HU e UFGD

No ano de 2014 a Seção de Segurança do Trabalho visando à consolidação de uma política de segurança realizou as seguintes ações:

- Visitas em alguns laboratórios da universidade para verificar as condições de trabalho e as demandas dos servidores, bem como sugestões junto às direções de melhorias nas estruturas e processos no ambiente de trabalho;
- Levantamento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's já existentes e recomendações para aquisição de novos EPI's necessários para realização das atividades com segurança, ação esta desenvolvida através de reuniões com servidores;
- Elaboração de Instrução de Serviço que determina os procedimentos e responsabilidades para utilização dos Equipamentos de Proteção Individual no âmbito da instituição;
- Elaboração do catálogo de EPI, para padronização e melhoria nas descrições dos equipamentos para alcançar êxito no processo licitatório de compra;
- Elaboração do mapa de riscos de algumas faculdades (FCBA e FCS);
- Levantamento dos Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, autoclaves, vasos de pressão (reservatórios de ar comprimido), cabines biológicas de segurança e capelas para manuseio de produtos químicos para realização das inspeções periódicas conforme legislações pertinentes;
- Levantamento dos riscos existente nas faculdades FCS e FCA com intuito de elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;
- Levantamentos e elaboração de relatórios para armazenamento seguro de combustíveis e agrotóxicos na Fazenda Experimental de Ciências Agrárias - FAECA.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

5.2.1 Programa temático

Não se aplica.

5.2.2 Objetivo

Não se aplica.

5.2.3 Ação

5.2.3.1 Ações – OFSS

Não se aplica.

5.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS

A seguir constam os quadros com as ações/subtítulos executadas pela UFGD e HU/UFGD.

Quadro 6 – Ação/Subtítulos – OFSS - 2032.20RK

Identificação da Ação							
Código	2032.20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					Tipo:	Atividades
Descrição	Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação, reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.						
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					Código: 2032	Tipo:
Unidade Orçamentária	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	25.936.135,00	27.958.135,00	21.393.123,84	13.705.746,74	13.705.746,74		7.687.377,1
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0054 - No Estado de MS	Estudante matriculado		Unidade	7.280	6.385	6.385	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0054 - No Estado de MS	9.362.620,77*	9.336.561,82	-26.058,95			Unidade	6.385

Fonte: Fonte: SIMEC, SIAFI GERENCIAL e Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, Volume II.

* Foram considerados RP não-Proc Inscritos e RP não-Proc Reinscritos.

Análise Situacional:

Consiste em atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

A UFGD, em 2014, procedeu a ampliação da oferta de vagas iniciais, com a criação de novos cursos (Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Computação, Engenharia de Aquicultura, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física) e a ampliação de vagas para os cursos de Medicina e Licenciatura em Matemática, com isso a meta prevista de alunos matriculados neste ano chegaria ao patamar de 7.280 alunos de graduação. A UFGD, em 15 de dezembro de 2014, apresentou um total de 6.385 alunos matriculados. Considera-se que a UFGD atingiu a meta de oferta de matrículas prevista para este ano. A oscilação negativa neste número representa 13,7% que se refere a índice de evasão, percentual compatível com dados que ocorrem em outras universidades públicas, conforme informações disponível em Silva (2014).

Portanto, os fatores que contribuíram com a execução da ação foi o processo de ampliação de cursos e de vagas na instituição neste ano. E os fatores que dificultaram a ação referem-se a processo de evasão, fenômeno relacionado a fatores externos que vem sendo monitorado, para fins de implementação de políticas institucionais para o seu controle.

A dificuldade apresentada no gasto dos recursos previstos incidiu em questões relacionadas ao fracionamento dos recursos orçamentários.

Quadro 7 – Ação/Subtítulos – OFSS - 2030.20RJ

Identificação da Ação							
Código	2030.20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica					Tipo	Atividades
Descrição	Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.						
Iniciativa	02BQ - Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a alfabetização e letramento, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente						
Objetivo	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho. Código: 0597						
Programa	Educação Básica					Código: 2030	Tipo:
Unidade Orçamentária	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	2.681.168,00	2.681.168,00	1.607.850,28	296.017,33	296.017,33		1.311.832,95
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0054 - No Estado de MS	Pessoa beneficiada		Unidade	800	2.860	2860	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0054 - No Estado de MS	1.005.220,70 *	1.005.220,70	-102,68			400	

Fonte: Fonte: SIMEC, SIAFI GERENCIAL e Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, Volume II.

* Foram considerados RP não-Proc Inscritos e RP não-Proc Reinscritos.

Análise Situacional:

Consiste em incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

A UFGD superou a meta prevista que apontava para a formação de 800 professores, capacitando um total de 2.860 professores da educação básica, por meio de cursos que já estão em andamento e deverão ser concluídos em 2015. Os resultados obtidos podem ser traduzidos na oferta dos seguintes cursos:

A formação continuada de 200 professores por meio do “Programa Escolas Interculturais de Fronteira” – Acompanhamento Pedagógico;

A formação continuada de 100 professores no curso “Culturas e História dos Povos Indígenas” – Aperfeiçoamento EAD;

A formação continuada de 60 professores voltados para o curso “Docência em Educação Infantil” – Especialização;

A formação continuada de 2.500 professores e coordenadores do Ensino Médio, para metodologia inovadora.

Os fatores que contribuíram para a superação da meta foram a interação entre universidade e escolas de educação básica, consolidada por meio de atuação anterior, inclusive subsidiadas por essa Estratégia. As dificuldades estão relacionadas com o limite orçamentário para essa Ação.

Quadro 8 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2032.8282

Identificação da Ação							
Código	2032.8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior					Tipo:	Atividades
Descrição	Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de vagas, à redução da evasão, à adequação e à modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e ao atendimento das necessidades de manutenção, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Apoio à ações que visem à mobilidade estudantil, à criação de vagas especialmente em cursos noturnos e ao aumento de concluintes no ensino superior.						
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					Código: 2032	Tipo:
Unidade Orçamentária	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	16.803.584,00	17.046.584,00	16.174.699,78	3.920.349,00	3.920.349,00		12.254.350,78
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0054 - No Estado de MS	Projeto viabilizado		Unidade	7	7	7	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0054 - No Estado de MS	13.953.442,21*	13.951.104,52	-2.337,69	Projeto viabilizado			

Fonte: Fonte: SIMEC, SIAFI GERENCIAL e Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, Volume II.

*Foram considerados RP não-Proc Inscritos.

Análise Situacional:

A UFGD ampliou a oferta de cursos e de vagas presenciais e na modalidade de educação a distância, com ingresso em 2014. Como resultado houve a efetivação da ocupação dessas vagas. O que demandou a necessidade de se atingir a meta de 7 novos espaços físicos para atender ao processo de ampliação instaurado. A dificuldade encontrada esteve relacionada ao limite orçamentário e aos processos licitatórios.

Quadro 9 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2032.20GK

Identificação da Ação							
Código	2032.20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						
Descrição	Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.						
Iniciativa	Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.						
Objetivo	Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						
Unidade Orçamentária	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	2.859.533,00	2.859.533,00	2.494.528,16	683.125,26	683.125,26		1.811.402,90
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0054 - No Estado de MS	Iniciativa apoiada		Unidade	13	13	13	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0054 - No Estado de MS	3.141.003,46	3.126.171,03	-14.832,43	Projeto Apoiado		Unidade	8

Fonte: SIMEC, SIAFI GERENCIAL e Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, Volume II.

*Foram considerados RP não-Proc Inscritos.

Análise Situacional:

Consiste em desenvolvimento de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimento à comunidade como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

A UFGD atendeu a meta prevista inicialmente para as atividades voltadas para o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, desenvolvendo um total de 13 ações institucionais.

Como resultados foram apoiados dois projetos especiais:

a) O Programa Viver sem Limites que atendeu 88 beneficiários, por meio do curso de Letras com habitação em LIBRAS (Língua Brasileira dos Sinais).

b) O Programa PROEXT que possibilitou atender 12 ações por meio de Projetos de Extensão, devidamente cadastrados e avaliados junto ao Sistema SIGPROJ.

Os fatores que contribuíram para atendimento à meta foram a interação entre universidade e a comunidade da região da Grande Dourados, consolidada por meio de ações extensionistas e de experiências voltadas para a inclusão social. As dificuldades estão relacionadas ao limite orçamentário para essa Ação.

Quadro 10 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2032.4002

Identificação da Ação							
Código	2032.4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior					Tipo: Atividades	
Descrição	Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.						
Iniciativa	Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.					Código: 0841	
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					Código: 2032	Tipo:
Unidade Orçamentária	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	6.485.215,00	6.482.815,00	4.160.672,00	2.701.968,98	2.701.968,98		1.458.703,02
	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0054 - No Estado de MS	Benefício concedido		Unidade	2.384	2.384	2.378	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0054 - No Estado de MS	1.156.157,75	1.138.120,02	-18.037,73	Aluno assistido		Unidade	1.057

Fonte: SIMEC, SIAFI GERENCIAL e Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, Volume II.

*Foram considerados RP não-Proc Inscritos.

Análise Situacional:

Os novos regulamentos aprovados pelo Conselho Universitário para a concessão de benefícios auxiliaram na organização e transparência de todo o processo do setor. A chegada de novos servidores, ainda aquém das reais necessidades do setor, proporcionou maior eficiência no acompanhamento das ações e procedimentos previstos.

A contingência financeira ao longo de todo o ano de 2014 gerou uma série de dificuldades, sobretudo devido ao atraso no pagamento de benefícios como bolsas assistenciais, porém não comprometeu o atendimento desta meta.

Já a contenção de boa parte do orçamento previsto e autorizado, R\$ 2.316.115,00, impediu a ampliação do atendimento à comunidade, sobretudo ao não possibilitar o investimento em ações de melhoria da infraestrutura, como a ampliação do Restaurante Universitário e a aquisição de novos equipamentos, a construção de novo bloco da moradia estudantil e a aquisição de mobília, e a reestruturação do complexo esportivo. Tais obras permitiriam, inclusive, a projeção de metas de atendimento a beneficiários mais ambiciosas para os próximos anos, e atenderia uma demanda já reprimida, principalmente no que diz respeito ao Restaurante Universitário e à Moradia Estudantil, no ano de 2014.

Quadro 11 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2109.4572

Identificação da Ação							
Código	2109.4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						Tipo: Atividades
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.						
Iniciativa	-						
Objetivo	- Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2109		Tipo:	
Unidade Orçamentária	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	240.000,00	240.000,00	238.886,95	172.696,45	172.696,45		66.190,50
	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0054 - No Estado de MS	Servidor capacitado		Unidade	240	255	255	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0054 - No Estado de MS	32.685,15	29.065,15	-3.020,00	Servidor capacitado		Unidade	30

Fonte: SIMEC, SIAFI GERENCIAL e Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, Volume II.

*Foram considerados RP não-Proc Inscritos.

Análise Situacional:

O total de servidores capacitados no ano de 2014 foi de 255. Resultando em um total de 106% da meta, contudo, a meta financeira manteve-se mais próxima, e abaixo, da previsão (99,5%). Neste total, estão computados os servidores que participaram de cursos, seminários, entre outros, na UFGD e em outras localidades. Entretanto, mesmo que os servidores tenham participado de vários cursos, como é o caso da totalidade de servidores listados, eles são computados apenas uma única vez, o que consequentemente gerou um resultado menor do que o número de vagas ofertadas para capacitação. Entretanto, cabe ressaltar que foram oferecidos 21 cursos, com um total de 1.063 participantes.

Quadro 12 – Ação/Subtítulos – OFSS – 0089.0181

Identificação da Ação							
Código	0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					Tipo: Especiais	Operações
Descrição	-						
Iniciativa	-						
Objetivo	-					Código:	
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					Código: 0089	Tipo:
Unidade Orçamentária	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	3.542.890,00	4.436.249,00	4.343.685,61	4.343.685,61	4.343.685,61		
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIMEC, SIAFI GERENCIAL e Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, Volume II.

Análise Situacional:

Esta, dentre outras, trata-se de ações que não temos nenhuma influência, pois são ações nas quais estão relacionadas às obrigações trabalhistas, não sendo possível comentários específicos a cada uma delas.

Quadro 13 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2109.2004

Identificação da Ação							
Código	2109.2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						Tipo: Atividades
Descrição	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2109		Tipo:	
Unidade Orçamentária	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	1.683.852,00	1.858.000,00	1.838.006,37	1.838.006,37	1.838.006,37		
	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0054 - No Estado de MS	Pessoa beneficiada			Unidade			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fonte: SIMEC, SIAFI GERENCIAL e Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, Volume II.

Análise Crítica:

Esta é uma ação da qual não conseguimos influenciar ou ter a efetiva gestão, pois está relacionado à quantidade de dependentes de cada servidor, e conforme estes se casam ou tem filhos, entre outras alternativas, eleva naturalmente o número de pessoas beneficiadas. O mesmo ocorre com a dotação orçamentária, como ocorrido no ano de 2014, os valores precisaram ser aumentados se comparado a dotação inicial da final. Contudo, os valores executados (liquidados e pagos) correspondem a aproximadamente 99%.

Quadro 14 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2109.20TP

Identificação da Ação							
Código	2109.20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União					Tipo: Atividades	
Descrição	-						
Iniciativa	-						
Objetivo	-					Código:	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					Código: 2109	Tipo:
Unidade Orçamentária	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	73.303.363,00	91.246.761,00	90.365.430,38	90.364.451,88	90.195.282,71		978,50
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0054 - No Estado de MS	2,57		-2,57				

Fonte: SIMEC, SIAFI GERENCIAL e Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, Volume II.

Análise Crítica:

Esta, dentre outras, trata-se de ações que não temos nenhuma influência, pois são ações nas quais estão relacionadas às obrigações trabalhistas, não sendo possível comentários específicos a cada uma delas.

Quadro 15 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2109.212B

Identificação da Ação							
Código	2109.212B- Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					Tipo: Atividades	
Descrição	-						
Iniciativa	-						
Objetivo	- Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					Código: 2109	Tipo:
Unidade Orçamentária	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	3.948.924,00						
	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIMEC, SIAFI GERENCIAL e Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, Volume II.

Análise Crítica:

Esta, dentre outras, trata-se de ações que não temos nenhuma influência, pois são ações nas quais estão relacionadas às obrigações trabalhistas, não sendo possível comentários específicos a cada uma delas.

Quadro 16 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2109.09HB

Identificação da Ação							
Código	2109.09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					Tipo: Operações Especiais	
Descrição	-						
Iniciativa	-						
Objetivo	- Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					Código: 2109	Tipo:
Unidade Orçamentária	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
001 - Nacional	13.483.953,00	17.613.355,00	17.103.740,73	17.103.740,73	17.103.740,73		
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
001 - Nacional							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIMEC, SIAFI GERENCIAL e Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, Volume II.

Análise Crítica:

Esta, dentre outras, trata-se de ações que não temos nenhuma influência, pois são ações nas quais estão relacionadas às obrigações trabalhistas, não sendo possível comentários específicos a cada uma delas.

Quadro 17 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2109.4572

Identificação da Ação							
Código	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Tipo: Atividade						
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e manutenção						
Unidade Orçamentária	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	92.000,00	92.000,00	90.818,56	81.822,46	75.422,46	6.400,00	8.996,10
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0054 - No Estado de MS	Servidor capacitado		Unidade	200	229	229	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0054 - No Estado de MS	5.860,34	0,00	5.860,34				

Fonte: SIAFI Gerencial e SIMEC.

Análise Crítica:

O total de servidores capacitados no ano de 2014 foi de 229. Resultando em um total de pouco mais de 114% da meta, contudo, a meta financeira manteve-se mais próxima, e abaixo, da previsão (89%). Neste total, estão computados os servidores que participaram de cursos, seminários, entre outros, no HU/UFGD e em outras localidades. Entretanto, mesmo que os servidores tenham participado de vários cursos, como é o caso da totalidade de servidores listados, eles são computados apenas uma única vez, o que consequentemente gerou um resultado menor do que o número de vagas ofertadas para capacitação. Entretanto, cabe ressaltar que foram oferecidos 21 cursos, com um total de 1.063 participantes tanto da UFGD quanto do HU/UFGD.

As ações 20RX e 4086 foram executadas plenamente. No final do exercício de 2014 foram concluídos os processos licitatórios para a construção de salas administrativas e centro de estudos, justificando o alto valor inscrito em restos a pagar nesta ação, uma vez que as obras só terão início no exercício de 2015.

Quadro 18 – Ação/Subtítulos – OFSS – 20RX - Hospital Universitário

Identificação da Ação							
Código	20RX - Reestruturação e modernização de instituições hospitalares federais Tipo: Atividade						
Descrição	Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.						
Iniciativa	Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 841						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo: temático						
Unidade Orçamentária	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.497.338,97	276.448,03	276.448,03	0,00	2.220.890,94
	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0054 - No Estado de MS	Unidade reestruturada		Unidade	1	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fonte: SIAFI Gerencial e SIMEC.

Quadro 19 – Ação/Subtítulos – OFSS – 4086 - Hospital Universitário

Identificação da Ação							
Código	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais					Tipo: Atividade	
Descrição	Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, inclusive por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.						
Iniciativa	Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 841						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					Código: 2032	Tipo: temático
Unidade Orçamentária	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	29.344.663,00	32.080.538,00	32.052.003,68	26.251.135,85	23.328.309,65	2.922.826,20	5.800.867,83
Execução Física							
Nº do subtítulo/Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0054 - No Estado de MS	Unidade mantida		Unidade	1	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0054 - No Estado de MS	7.734.600,88	4.607.959,60	1.839.733,39				

Fonte: SIAFI Gerencial e SIMEC.

A seguir as próximas ações, aqui analisadas em conjunto, tratam-se de ações que não temos nenhuma influência, pois são ações nas quais estão relacionadas a folha de pagamento (salários, encargos tributários e benefícios da folha de pessoal), não sendo necessário comentários específicos a cada uma delas.

Quadro 20 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2010 - Hospital Universitário

Identificação da Ação							
Código	2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares Tipo: Atividade						
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e manutenção						
Unidade Orçamentária	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	126.000,00	126.000,00	103.595,34	103.595,35	103.595,34	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro 21 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2004 - Hospital Universitário

Identificação da Ação							
Código	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Tipo: Atividade						
Descrição	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e manutenção						
Unidade Orçamentária	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	1.116.912,00	1.008.000,00	717.275,51	717.275,51	717.275,51	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro 22 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2011 - Hospital Universitário

Identificação da Ação							
Código	2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares Tipo: Atividade						
Descrição	Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2109	Tipo: Gestão e manutenção		
Unidade Orçamentária	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	5.568,00	9.568,00	680,84	680,84	680,84	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro 23 – Ação/Subtítulos – OFSS – 2012 - Hospital Universitário

Identificação da Ação							
Código	2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares Tipo: Atividade						
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e manutenção						
Unidade Orçamentária	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	2.215.800,00	2.215.800,00	1.610.913,30	1.610.913,30	1.610.913,30	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro 24 – Ação/Subtítulos – OFSS – 09HB - Hospital Universitário

Identificação da Ação							
Código	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						Tipo: Atividade
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						Código: 2109 Tipo: Gestão e manutenção
Unidade Orçamentária	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
001 - Nacional	4.686.695,00	4.685.695,00	3.982.738,39	3.982.738,39	3.982.738,39	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro 25 – Ação/Subtítulos – OFSS – 20TP - Hospital Universitário

Identificação da Ação							
Código	20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União					Tipo: Atividade	
Descrição	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.						
Iniciativa							
Objetivo						Código:	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					Código: 2109	Tipo: Gestão e manutenção
Unidade Orçamentária	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	23.549.817,00	22.549.817,00	20.664.967,37	20.664.937,37	20.664.937,37	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro 26 – Ação/Subtítulos – OFSS – 0181 - Hospital Universitário

Identificação da Ação							
Código	0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					Tipo: Operações Especiais	
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas.						
Iniciativa							
Objetivo					Código:		
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				Código: 89	Tipo: Gestão e manutenção	
Unidade Orçamentária	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	260.000,00	260.000,00	26.314,60	26.314,60	26.314,60	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro 27 – Ação/Subtítulos – OFSS – 00M1 - Hospital Universitário

Identificação da Ação							
Código	00M1 - Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade						Tipo: Operações Especiais
Descrição	Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						Código: 2109 Tipo: Gestão e manutenção
Unidade Orçamentária	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0054 - No Estado de MS	22.470,00	22.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIAFI Gerencial.

5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Não se aplica.

5.2.3.4 Ações – Orçamento de Investimento - OI

Não se aplica.

5.2.3.5 Análise Situacional

As análises estão descritas conforme os quadros foram apresentados acima.

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Além dos resultados, demonstrados no item 5.1, a UFGD desenvolveu várias ações que não estavam previstas no seu planejamento estratégico, mas que foi executada dada as oportunidades, desafios e/ou demanda que se fizeram presentes durante este exercício, é o caso do ESAI, por exemplo, que em 2014 em conjunto com a FACAILE e ACS criaram um curso de português para estrangeiros na modalidade à distância, sendo que neste ano foram efetuadas as gravações, com previsão de lançamento para o primeiro semestre de 2015.

Incentivou-se ainda parcerias de incentivo à Pesquisa e Pós-Graduação, uma vez que foi efetuada a execução do Programa de Apoio à Pós-Graduação PROAP/CAPES, referente ao ano 2014, no qual foi transferido pela CAPES à UFGD a quantia de R\$ R\$ 882.530,00, e desse valor foi utilizada a quantia de R\$ 865.397,30, em despesas de custeio referentes às atividades de Pós-Graduação, tendo sido devolvido à CAPES o valor de R\$ 17.132,70. Foi executado também o Programa Pró-Equipamentos institucional 2014, no qual foi transferido pela CAPES à UFGD a quantia de R\$ 660.000,00, e desse valor foi utilizada a quantia de R\$ 660.000,00 na aquisição de equipamentos para pesquisas em Pós-Graduação.

Foi aprovado no âmbito da Chamada FUNDECT/CAPES n. 44/2014 – PAPOS-MS – Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa, para os Programas de Pós-Graduação da UFGD o montante de R\$ 1.460.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais).

Outro ponto importante a se destacar é a criação do novo site da UFGD, trata-se de um grande avanço, pois muitas pesquisas podem ser efetuadas com maior facilidade é o caso dos editais, em que é possível por meio de seu link efetuar filtros de pesquisa para que se obtenha com maior precisão a informação procurada, contudo, destaca-se que embora já esteja no ar as páginas ainda estão em construção.

Abaixo segue uma tabela com a evolução de alguns indicadores que não serão abordados no item 5.4.

Tabela 21: Evolução de Indicadores da UFGD

Exercício	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Área Construída m ² - nova	-	-	3.681,31	5484,05	5.572,86	8.547,34	3.308,98	10.913,50	3.510,32	2.422,80
Área Construída m ² (cumulativo)*	-	22.115,45	25.796,76	31.280,81	36.853,67	45.401,01	48.709,99	59.623,49	63.133,81	65.556,61
Número de Alunos matriculados Graduação Presencial ¹	-	2.976	3.114	3.568	4.066	4.851	4.872	6.043	5.744	6.248
Número de Alunos matriculados Graduação EaD ²	-	-	-	-	-	-	-	276	673	822
Número de Alunos matriculados Pós-Graduação (stricto sensu) ³	-	144	179	233	293	399	589	685	785	795
Número de cursos de Graduação (Bach e Lic.) – presencial	-	22	22	22	31	31	31	31	31	39
Número de cursos de Graduação geral (presencial)	12	19	19	19	28	28	28	28	28	36
Número de cursos EaD	-	-	-	-	-	-	-	2	4	5
Número de docentes	100	190	189	185	326	365	377	373	449	486
Número de Técnico-Administrativos UFGD	71	97	133	213	239	272	294	358	404	507
Número de Técnico-Administrativos HU	-	-	-	-	-	484	492	488	409	439

Fonte: SIMEC; SIASG; COPLAN/PROAP; CAAC/PROGRAD; COPG/PROPP; PROGESP, Relatórios de Gestão 2006 a 2013, PDI UFMS 2005-2009.

* Os dados de 2006 foram extraídos do PDI da UFMS 2005-2009, sendo que consta que a Unidade 1 possuía 4.758,52 m² de construção, a Unidade 2 10.773,52 m², e estava em construção a FCS 2.604 m². Ainda foi inserido em 2006 a diferença das áreas construídas nos blocos FCH, FCBA, FACE.

1- Com relação ao número de alunos matriculados da graduação presencial de 2006 a 2011 utilizou-se os dados do Relatório de Gestão, que são fornecidos pela CAAC/PROGRAD, já em 2012 também utilizou-se os dados do Relatório de Gestão, contudo, a fonte foi o PingIFES que já havia sido auditado, contudo, para 2013 devido ao atraso do calendário acadêmico não foi possível utilizar a mesma fonte de dados (pois o CENSO que substituirá o PingIFES fechará somente em abril), essa é uma das razões para que o número de matriculados em 2013 tenha sido menor do que em 2012. Referente a 2014 também utilizaram-se os dados da CAAC.

2 – A partir de 2012 a UFGD passou a contar com o Ensino à Distância, deste modo, consta informação conforme CAAC/PROGRAD: FERNANDES, Cristiano Rodrigues. Tabela. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <coplan@ufgd.edu.br> em 06 de março de 2014.

3 – Quanto ao número de alunos matriculados da Pós-Graduação efetuou-se uma revisão nos dados em 2013, pois os que estavam informados estavam de acordo com o SIMEC e estavam sendo considerados também os da Especialização, deste modo, nesta tabela considera-se somente os matriculados nos cursos stricto sensu, lembrando que conforme metodologia do TCU o número de matriculados é obtido com média dos matriculados do 1º e 2º semestre de cada exercício, por este motivo pode ocorrer alguma divergência quanto ao número informado a outras finalidades, além disso, a partir de 2011 a Instituição passou a contar com o curso de Mestrado Profissional em Matemática, para os cálculos do Relatório de Gestão este dado não é considerado, entretanto, para fins comparativo de evolução foi acrescido o número de matriculados deste curso para os anos de 2011 a 2013, deste modo, em 2011 no Relatório de Gestão consta 569 matriculados com a inserção do curso de Matemática este número passa para 589, situação análoga ocorre em 2012 em que no Relatório de



Gestão constava 650 matriculados e com o acréscimo passou a 685. Em 2013 sem considerar o mestrado Profissional em Matemática tem-se a média de 757 matriculados, com a inserção do referido curso este número passa para 785. Para 2014 efetuou-se a média dos matriculados no primeiro semestre (884) e segundo semestre (706).

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

UFGD

Quadro 28 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência**	Índice Previsto	Índice Observado***	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
1-Relação de Alunos de Graduação por Professor - RAP	18,68	19,20	24,10	Anual	$RAP = \frac{MAT}{(DDE - DPG)}$
2-Matrícula Projetada em Cursos de Graduação Presenciais	7.611,57	10.445,07	10.885,07	Anual	$MAT = \sum \text{vagas de ingressos anuais} * \text{duração nominal} * (1 + \text{fator de retenção})$
3-Professor Equivalente	664,95	924,80*	736,70	Anual	$PE = N^{\circ} \text{ de docentes DE} * 1,70 + N^{\circ} \text{ de docentes} 40h * 1,00 + N^{\circ} \text{ de docentes} 20h * 0,58$
4-Aluno Equivalente	9.081,70	-	11.101,07	Anual	$NFTE = NFTE_G + NFTE_{PG}$ Sendo que: $NFTE (G) = \left\{ [Ndi * D * (1 + R)] + \left[\left(\frac{Ni - Ndi}{4} \right) * D \right] \right\} * BT * BFS * PG$ $NFTE (G) = NMR * BT * BFS * PG$ $NFTE (G) = [Ndi * D * (1 + R)] * BT * BFS * PG$ $NFTE (PG) = NM * fMD * PG$ $NFTE (PG) = ND * fDD * PG$
5-Número de cursos de graduação	28	36	36	Anual	$\sum \text{número de cursos de graduação}$
6-Vagas Anuais de graduação	1.535	2.105	2.205	Anual	$\sum \text{número de vagas cursos de graduação}$
7-Número de ingressantes de graduação	1.596	2.205	2.138	Anual	$\sum \text{número de ingressantes cursos de graduação}$
8-Alunos Diplomados	698	-	560	Anual	$\frac{\sum \text{número de concluintes}}{\sum \text{número de ingressantes}}$
9-Número de cursos mestrado	16	17	18	Semestral	$\sum \text{número de cursos de mestrado}$
10-Número de cursos doutorado	5	8	8	Semestral	$\sum \text{número de cursos de doutorado}$

*Previsão do PDI considerando que todos fossem Dedicação Exclusiva.

**Exceto os indicadores 5, 6 e 7 que são mensurados no início de cada exercício (03/2013) os demais foram mensurados no final (12/2013).

***Os indicadores foram mensurados em 2014.

HU/UGD

Quadro 29 – Indicadores de Desempenho

Denominação	*Índice de Referência	*Índice Previsto	**Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
1-Taxa de Ocupação Hospitalar	-	-	85%	Mensal	$TOH = \frac{\text{número de pacientes} - \text{dia}}{\text{número de leitos} - \text{dia}} \cdot 100$
2-Taxa Média de Permanência	Menor que 7	-	6,36	Mensal	$TMP = \frac{\text{número de pacientes} - \text{dia}}{\text{número de pacientes saídos} - \text{dia}} \cdot 100$
3-Taxa de Infecção Hospitalar	-	-	5,45%	Mensal	$TIH = \frac{\text{Número Total de Infecções Hospitalares}}{\text{Número de Paciente Saídos}} \cdot 100$
4-Valor Médio por Autorização de Internação Hospitalar	-	-	R\$ 1.045,87	Mensal	$VMIH = \frac{\text{Receita com AIH} - \text{período}}{\text{Número de AIH} - \text{período}}$
5-Giro de Rotatividade	-	-	4,22	Mensal	$TGR = \frac{\text{Número de Pacientes Saídos}}{\text{Número de Leitos Dia}}$
6-Taxa de Mortalidade Hospitalar	-	-	3,58%	Mensal	$TMH = \frac{\text{Número de Óbitos} - \text{Período}}{\text{Número de Paciente Saídos} - \text{Período}} \cdot 100$
7-Taxa de Suspensão de Cirurgias	-	-	12,69%	Mensal	$TSC = \frac{\text{Número de Cirurgias Suspensas}}{\text{Número de cirurgias agendadas} - \text{cirurgias de emergência}} \cdot 100$
8-Proporção de Pesquisas SUS	-	-	100%	Mensal	$PPSUS = \frac{\sum \text{pesquisas realizadas conforme PNCT e SUS}}{\sum \text{pesquisas realizadas}} \cdot 100$
9-Proporção Vagas Residência SUS	-	-	100%	Mensal	$PVRSUS = \frac{\sum \text{vagas de residência, em especialidades estratégicas para o SUS}}{\sum \text{vagas de residência na área da saúde}} \cdot 100$
10-Avaliação de Satisfação dos Usuários	Maior que 75%	-	84,58%	Mensal	$X = A \cdot (+2) + B \cdot (+1) + C \cdot (0) + D \cdot (-1) + E \cdot (-2)$ $\text{Pontuação Questionários} = \frac{\sum x}{G}$
11-Taxa de Ocupação Operacional	-	-	85,15%	Mensal	$T00 = \frac{\text{número de pacientes} - \text{dia}}{\text{número de leitos operacionais} - \text{dia}} \cdot 100$
12-Taxa de Mortalidade Institucional	UTI/UCI inferior a 20%; enfermaria inferior a 5%	-	6,03%	Mensal	$TMI = \frac{\sum \text{óbitos após 24 horas}}{\sum \text{saídos}} \cdot 100$
13-Taxa de Cesarianas	menor que 32%	-	49,86%	Mensal	$TCe = \frac{N^{\circ} \text{ de Partos Cirúrgicos}}{N^{\circ} \text{ Total de Partos}} \cdot 100$

14-Taxa de Pacientes Acompanhados	-	-	67,88%	Mensal	$TPA = \frac{N^{\circ} \text{ de pacientes acompanhados}}{N^{\circ} \text{ Total de Pacientes aptos a apresentar acompanhante}} \cdot 100$
15-Índice de Mensuração da Produção ***	-	-	-	Mensal	$IMP = \frac{\text{Produção Total do Período}}{\text{Produção Desejada}} \cdot 100$

*Os índices utilizados pelo HU/UFGD muitos não possuem um índice de referência ou um índice previsto. Nas análises feitas pelas gerências em alguns casos utiliza-se como base para medir a evolução os índices apresentados em anos anteriores.

** Média anual.

***Devido este índice ser apresentado por serviços segue abaixo os valores do índice.

A seguir tem-se detalhado o Índice de Mensuração de Produção – IMP.

Tabela 22: Serviço de apoio à Diagnose e Terapia

PROCEDIMENTOS FATURADOS	META	PRODUÇÃO	IMP
Colonoscopia	480	175	36%
ECG	2880	1743	61%
Ecodoppler (adulto + infantil)	1320	638	48%
EEG	2160	1442	67%
Endoscopia	1200	284	24%
Exames de Laboratório	336.000	280.058	83%
Exames de Radiografia	12.000	7.349	61%
Retosigmoidoscopia	240	0	0%
Tomografia Computadorizada	1800	2282	127%
Ultrassonografia	3000	1224	41%
TOTAL	361.080	295.195	82%

Fonte: Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.

Tabela 23: Procedimentos Ambulatoriais

PROCEDIMENTO FATURADOS	META	PRODUÇÃO	IMP
Audiometria e Impedância	1.800	0	0%
Biópsia de Próstata guiada por ultrasson	120	0	0%
Facectomia/Facoemulsificação	360	50	14%
Pequenas Cirurgias	2.280	1036	45%
Tratamento Cirúrgico de Pterígio	360	16	4%
Consultas com outros profissionais de nível superior	600	133	22%
TOTAL	5.520	1.235	22%

Fonte: Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.

Tabela 24: Procedimentos Ambulatoriais especializados

ESPECIALIDADES - CONSULTAS FATURADAS	META	PRODUÇÃO	IMP
Atendimento Médico (PAC)		2.952	
Atendimento Médico (PAP)		544	
Atendimento Observação (PAP)		574	
Atendimento Médico (GO)		7.360	
Atendimento Observação (GO)		156	
Oncologista		520	
Cardiologista	2.880	1.084	38%
Cirurgia Cardiovascular		1.303	
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1.440	1.455	101%
Cirurgia Pediátrica	1.440	1.457	101%
Cirurgia Geral	3.840	3.423	89%
Cirurgia Vascular	2.880	1.909	66%
Cirurgia Plástica		757	
Clínico Geral	1.440	2.393	166%
Dermatologia	2.880		0%
Endocrinologia		1.555	
Gastroenterologia	384	111	29%
Ginecologia	2.880	1.581	55%
Hematologia Adulto	2.112	1.168	55%
Hematologia Infantil	360	363	101%
Infectologia	720	583	81%
Mastologia		1.181	
Nefrologia	1.440	1.032	72%
Neurocirurgia	1.440	494	34%
Neuropediatria	1.200		0%
Neurologista		551	
Oftalmologista	5.760	1.335	23%
Ortopedia e Traumatologia	4.320	912	21%
Otorrinolaringologia	5.280	4.419	84%
Pediatria		1.345	
Pneumologia	960	535	56%
Proctologia	1.440	137	10%
Psiquiatria		187	
Reumatologia	1.440	2.092	145%
Urologia	5.760	3.975	69%
TOTAL	52.296	49.443	95%

Fonte: Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

UFGD

A Universidade Federal da Grande Dourados ainda não faz uso do Sistema de Custos do Governo Federal bem como não possui um Sistema próprio que tenha tal finalidade, isso se deve a vários motivos que vão desde a falta de pessoal quanto pelo fato de ser uma Universidade nova,

entretanto, o desenvolvimento de um sistema próprio para mensurar os custos não é um processo rápido dado sua complexidade e agentes envolvidos. Contudo, cabe ressaltar que em 2010 a Instituição desenvolveu um Sistema de Gestão de Materiais – SGM cuja ideia era atrelar gestão de materiais e orçamento, entretanto, por motivos já mencionados (complexidade, falta de pessoal) o sistema atingiu, em partes, seu objetivo, porém, ainda tem muito a acrescentar para atender a demanda de mensurar custos.

Com intuito de integrar seus sistemas a Universidade adquiriu alguns sistemas da Universidade Federal do Rio Grande Norte, entretanto, tal processo ainda está na fase de capacitação de seus usuários.

Os servidores ligados às áreas de Planejamento e Orçamento têm acompanhado os debates a cerca na necessidade e importância de um instrumento que possa mensurar estes custos, inclusive, tem-se levantado a necessidade de montar uma equipe de trabalho para elaborar uma metodologia bem como desenvolver um sistema com tal finalidade, salienta-se que tal trabalho tem caráter institucional e não deve de estar atrelado a um setor em específico pelo o menos nesta primeira fase de elaboração e implementação de uma metodologia, portanto, diante do exposto o quadro A.5.5 não se aplica a UFGD.

HU/UFGD

Considerando que o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados não possui nenhuma metodologia e sistema para apuração de custos dos serviços. Não é possível apresentar as informações solicitadas no presente item. Esclarece-se que está sob estudo à implantação de um sistema de custos para ser aplicado a partir do exercício de 2015.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das Despesas

UFGD

Quadro 30 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			Código UO: 26350		UGO: 154502	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			90.330.206,00		41.040.823,00	
CRÉDITOS	Suplementares		22.966.159,00		3.947.920,00	
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados				-186.252,00	
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			113.296.365,00		44.802.491,00	
Dotação final 2013(B)			91.520.739,00		35.503.037,00	
Variação (A/B-1)*100			23,79		26,19	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO NICIAL			19.597.588,00			
CRÉDITOS	Suplementares		243.000,00			
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		-663.920,00			
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			19.176.668,00		0,00	
Dotação final 2013(B)			15.937.777,00			
Variação (A/B-1)*100			20,32210013			

Fonte: SIAFI Gerencial.

HU/UFGD

Quadro 31 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Hospital Universitário da UFGD			Código UO: 26385		UGO: 150248	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			28.496.512,00		33.423.413,00	
CRÉDITOS	Suplementares				2.739.875,00	
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		-1.000.000,00		-108.912,00	
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			27.496.512,00		36.054.376,00	
Dotação final 2013(B)			27.417.723,00		45.567.565,00	
Variação (A/B-1)*100			0,29		-20,88	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO NICIAL			2.000.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados					
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			2.000.000,00			
Dotação final 2013(B)			6.500.000,00			
Variação (A/B-1)*100			-69,23076923			

Fonte: SIAFI Gerencial.

6.1.1.1 Análise Crítica

UFGD

Em 2014 a execução total do orçamento para as despesas de custeio e investimento não ocorreram em sua totalidade devido falta de liberação de limites orçamentário e a não arrecadação dos recursos financeiros previstos. De custeio não foram liberados limites orçamentários no valor total de R\$ 6.883.906,97, o valor R\$ 22.000,32 refere-se a Superávit orçamentário Ação 20RK - fonte 0250. De investimento não foram liberados limites orçamentário o valor R\$ 3.394.103,68, sendo que na ação 20RK, fonte 0250, apesar de a UFGD ter arrecadação, não houve liberação do limite arrecadado a partir de outubro/2014.

HU/UFGD

Os créditos orçamentários para a despesa com pessoal previstos na Lei Orçamentária Anual foram suficientes, havendo ainda uma sobra de orçamento que foram cancelados. Em relação aos créditos orçamentários para as despesas de funcionamento o valor aprovado na Lei Orçamentária Anual, estava abaixo da arrecadação prevista na contratualização dos serviços prestados pelo hospital com o município de Dourados, sendo solicitado crédito suplementar no valor de R\$ 2.614.130,00 (dois milhões seiscentos e catorze mil e cento e trinta reais) para fechar o valor anual. Recebeu-se crédito extraordinário referente a superávit de exercício anterior no valor de R\$ 96.725,00 (noventa e seis mil setecentos e vinte e cinco reais) referente a arrecadação própria bem como referente ao excesso de arrecadação de fonte própria dentro do exercício no valor de R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil reais e vinte centavos). Ressalta-se que os créditos orçamentários para atender as despesas correntes de funcionamento não foram suficientes para atender a demanda do hospital mesmo com os créditos suplementar recebidos. Comparando os créditos orçamentários do grupo outras despesas correntes de 2013 com os de 2014 observa-se que existe uma significativa diferença de valores entre esses dois exercícios.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

UFGD

Quadro 32 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	154502	150248	26350.12128210945720054.	-	-	22.266,00
Concedidos	154502	150248	26350.12364203220RK0054.	-	-	45.531,66
Concedidos	154502	201005	26350.12128210945720054.	-	-	2.514,00
Concedidos	154502	255000	26350.12128210945720054.	-	-	2.514,00
Concedidos	154502	154054	26350.12364203220RK0054.	-	-	76.321,06
Concedidos	154502	153103	26350.12364203220RK0054.	-	-	539.286,67
Recebidos	152734	154502	26101.12364203220GK0001.	-	-	9.983,81
Recebidos	153103	154502	26243.12364203220RK0024.	-	-	965,59
Recebidos	154003	154502	26291.12364203204870001.	-	-	882.530,00
Recebidos	154003	154502	26291.12368203020RJ0001.	-	-	858.838,78
Recebidos	153173	154502	26298.12368203020RS0001.	-	-	515.230,00
Recebidos	150248	154502	26350.12302203240860054.	-	-	8.000,00
Origem da	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		

Movimentação	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	--	-	-	-
Recebidos	152734	154502	26101.12364203220GK0001.	19.800,00	-	-
Recebidos	152734	154502	26101.12364203282820001.	2.539.068,06	-	-
Recebidos	154003	154502	26291.12364203220GK0001.	628.923,15	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial.

HU/UFGD

Quadro 33 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	150.248	154.502	12302203240860054			8.000,00
Recebidos	154.502	150.248	12128210945720054			22.266,00
Recebidos	154.502	150.248	12364203220RK0054			45.531,66
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI Gerencial.

UFGD

Quadro 34 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	420013	154502	22101.20125202820ZX0001.			13.499,10
Recebidos	201002	154502	47101.04122203820U10001.			3.200,00
Recebidos	180077	154502	51101.27812203520JQ0001.			11.800,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	240901	154502	24901.19572202120950001.	1.449.631,01		

Fonte: SIAFI Gerencial.

HU/UFGD

Quadro 35 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	152.734	150.248	12364203240050001			2.167.114,18
Recebidos	155.007	150.248	12302203220RX0001			2.342.629,81
Recebidos	257.001	150.248	10302201520G80001			8.074.800,50
Recebidos	257.001	150.248	10302201585850054			572.681,62
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	155.007	150.248	12302203220RX0001	672.537,84		
Recebidos	257.001	150.248	10302201520G80001	284.916,00		
Recebidos	257.001	150.248	10302201520R40001	133.945,42		

Fonte: SIAFI Gerencial.

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

UFGD

Quadro 36 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: Universidade Federal da Grande Dourados		Código UO: 26350		UGO: 154502	
Modalidade de Contratação		Despesa Liquidada		Despesa paga	
		2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)		10.471.290,40	9.549.016,88	10.471.290,40	8.821.031,78
a) Convite					
b) Tomada de Preços		719.988,71	245.360,50	719.988,71	143.102,60
c) Concorrência		920.261,18	1.002.122,68	920.261,18	1.002.122,68
d) Pregão		8.692.240,51	8.258.833,70	8.692.240,51	7.633.106,50
e) Concurso		138.800,00	42.700,00	138.800,00	42.700,00
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)		3.712.869,54	3.099.476,92	3.712.869,54	2.974.354,49
h) Dispensa		2.843.540,75	2.748.431,57	2.843.540,75	2.665.449,44
i) Inexigibilidade		869.328,79	351.045,35	869.328,79	308.905,05
3. Regime de Execução Especial		0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos					
4. Pagamento de Pessoal (k+l)		120.815.580,31	98.478.820,78	120.645.829,41	98.478.378,28
k) Pagamento em Folha		120.052.194,07	97.777.872,04	119.882.443,17	97.777.872,04
l) Diárias		763.386,24	700.948,74	763.386,24	700.506,24
5. Outros		4.816.031,51	4.511.889,08	4.816.031,51	4.388.769,10
6. Total (1+2+3+4+5)		139.815.771,76	115.639.203,66	139.646.020,86	114.662.533,65

Fonte: SIAFI Gerencial.

*Foram considerados todos os pagamentos dentro da folha de pagamento incluindo despesas do grupo de pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes.

HU/UFGD

Quadro 37 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: Hospital Universitário da UFGD		Código UO: 26385		UGO: 150248	
Modalidade de Contratação		Despesa Liquidada		Despesa paga	
		2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)		10.946.333,34	11.177.525,22	8.578.890,02	8.927.074,13
a) Convite		0,00	0,00		0,00
b) Tomada de Preços		70.039,11	39.987,33	70.039,11	39.987,33
c) Concorrência		0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão		10.876.294,23	11.137.537,89	8.508.850,91	8.887.086,80
e) Concurso		0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta		0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)		2.314.212,01	1.934.239,46	1.752.779,13	1.625.824,04
h) Dispensa		1.357.601,72	1.711.176,75	1.073.860,54	1.530.494,27
i) Inexigibilidade		956.610,29	223.062,71	678.918,59	95.329,77
3. Regime de Execução Especial		4.981,10	5.440,26	4.981,10	5.440,26
j) Suprimento de Fundos		4.981,10	5.440,26	4.981,10	5.440,26
4. Pagamento de Pessoal (k+l)		27.363.949,32	28.605.324,54	27.363.949,32	28.605.324,54
k) Pagamento em Folha*		27.313.454,03	28.556.530,66	27.313.454,03	28.556.530,66
l) Diárias		50.495,29	48.793,88	50.495,29	48.793,88

5. Outros	13.086.415,92	16.708.751,06	13.086.065,92	19.705.947,44
6. Total (1+2+3+4+5)	53.715.891,69	58.431.280,54	50.786.665,49	58.869.610,41

Fonte: SIAFI Gerencial.

*Pagamento em folha está incluso todos os pagamentos dentro da folha de pagamento incluindo despesas do grupo de pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes(benefícios).

6.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

UFGD

Quadro 38 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Universidade Federal da Grande Dourados		Código UO: 26350		UGO: 154502	
Modalidade de Contratação		Despesa Liquidada		Despesa paga	
		2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)		10.471.290,40	9.549.016,88	10.471.290,40	8.821.031,78
a) Convite					
b) Tomada de Preços		719.988,71	245.360,50	719.988,71	143.102,60
c) Concorrência		920.261,18	1.002.122,68	920.261,18	1.002.122,68
d) Pregão		8.692.240,51	8.258.833,70	8.692.240,51	7.633.106,50
e) Concurso		138.800,00	42.700,00	138.800,00	42.700,00
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)		3.712.869,54	3.099.476,92	3.712.869,54	2.974.354,49
h) Dispensa		2.843.540,75	2.748.431,57	2.843.540,75	2.665.449,44
i) Inexigibilidade		869.328,79	351.045,35	869.328,79	308.905,05
3. Regime de Execução Especial		0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos					
4. Pagamento de Pessoal (k+l)		120.815.580,31	98.478.820,78	120.645.829,41	98.478.378,28
k) Pagamento em Folha		120.052.194,07	97.777.872,04	119.882.443,17	97.777.872,04
l) Diárias		763.386,24	700.948,74	763.386,24	700.506,24
5. Outros		4.816.031,51	4.511.889,08	4.816.031,51	4.388.769,10
6. Total (1+2+3+4+5)		139.815.771,76	115.639.203,66	139.646.020,86	114.662.533,65

Fonte: SIAFI Gerencial.

*Foram considerados todos os pagamentos dentro da folha de pagamento incluindo despesas do grupo de pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes.

HU/UFGD

Quadro 39 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Hospital Universitário da UFGD		Código UO: 26385		UGO: 150248	
Modalidade de Contratação		Despesa Liquidada		Despesa paga	
		2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)		10.946.333,34	11.175.108,66	8.578.890,02	8.924.657,57
a) Convite		0,00			
b) Tomada de Preços		70.039,11	39.987,33	70.039,11	39.987,33
c) Concorrência		0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão		10.876.294,23	11.135.121,33	8.508.850,91	8.884.670,24
e) Concurso		0,00		0,00	
f) Consulta		0,00		0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		0,00		0,00	

2. Contratações Diretas (h+i)	2.314.212,01	1.930.338,08	1.752.779,13	1.621.922,66
h) Dispensa	1.357.601,72	1.711.176,75	1.073.860,54	1.530.494,27
i) Inexigibilidade	956.610,29	219.161,33	678.918,59	91.428,39
3. Regime de Execução Especial	4.981,10	5.440,26	4.981,10	5.440,26
j) Suprimento de Fundos	4.981,10	5.440,26	4.981,10	5.440,26
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	27.363.949,32	28.605.324,54	27.363.949,32	28.605.324,54
k) Pagamento em Folha*	27.313.454,0	28.556.530,6	27.313.454,0	28.556.530,6
l) Diárias	50.495,29	48.793,88	50.495,29	48.793,88
5. Outros	13.086.415,92	16.665.629,64	13.086.065,92	16.662.826,07
6. Total (1+2+3+4+5)	53.715.891,69	58.381.841,18	50.786.665,49	55.820.171,10

Fonte: SIAFI Gerencial.

*Pagamento em folha está incluso todos os pagamentos dentro da folha de pagamento incluindo despesas do grupo de pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes (benefícios).

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

UFGD

Quadro 40 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: Universidade Federal da Grande Dourados					Código UO: 26350		UGO: 154502	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	87.466.942,13	69.338.325,20	87.465.963,63	69.338.325,20	978,50		87.337.762,08	69.338.325,20
13 OBRIGACOES PATRONAIS	17.454.177,58	13.897.952,64	17.454.177,58	13.897.950,07		2,57	17.424.972,09	13.897.950,07
01 APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E	3.328.706,04	2.705.343,01	3.328.706,04	2.705.343,01			3.328.706,04	2.705.343,01
Demais elementos do grupo	3.563.030,97	4.352.999,56	3.563.030,97	4.352.999,56			3.550.687,11	4.352.999,56
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
3. Outras Despesas Correntes								
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	12.902.789,98	11.397.594,23	6.378.205,56	6.820.571,00	6.524.584,42	4.577.023,23	6.378.205,56	6.050.988,86
30 MATERIAL DE CONSUMO		6.263.000,24		1.306.796,08		4.956.204,16		1.259.224,94
18 AUXILIO FINANCEIRO A	5.270.875,73	4.295.835,57	4.513.210,12	4.052.965,12	757.665,61	4.052.965,12	4.513.210,12	242.870,45
46 AUXILIO-ALIMENTACAO	4.339.995,91		4.339.995,91				4.339.995,91	
Demais elementos do grupo	14.534.524,85	13.343.473,98	9.998.904,33	12.465.876,01	4.535.620,52	12.306.359,28	9.998.904,33	877.597,97
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
51 OBRAS E INSTALACOES	9.813.813,70	3.309.863,88	1.188.270,99	525.595,18	8.625.542,71	2.784.268,70	1.188.270,99	525.595,18
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.234.446,01	11.219.936,99	1.404.829,36	85.357,70	3.829.616,65	11.134.579,29	1.404.829,36	85.357,70
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	408.293,05	171.254,54	180.429,88	68.621,16	227.863,17	68.621,16	180.429,88	102.633,38
Demais elementos do grupo	83.011,56	34.375,00	47,39	18.803,57	82.964,17	18.803,57	47,39	15.571,43
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								

HU/UFGD

Quadro 41 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: Hospital Universitário da UFGD					Código UO: 26385		UGO: 150248	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal	24.674.020,36	25.376.691,53	24.674.020,36	25.376.691,53	0,00	0,00	24.674.020,36	25.376.691,53
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	19.683.106,39	20.065.616,44	19.683.106,39	20.065.616,44	0,00	0,00	19.683.106,39	20.065.616,44
13 - Obrigações Patronais	3.997.483,76	4.020.217,33	3.997.483,76	4.020.217,33	0,00	0,00	3.997.483,76	4.020.217,33
16 - Outras despesas variáveis - pessoal civi	934.817,40	1.225.170,33	934.817,40	1.225.170,33	0,00	0,00	934.817,40	1.225.170,33
Demais elementos do grupo	58.612,81	65.687,43	58.612,81	65.687,43	0,00	0,00	58.612,81	65.687,43
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes	35.075.287,23	38.671.371,17	28.765.423,30	33.002.246,21	6.309.863,93	5.741.449,94	25.836.197,10	30.450.218,05
93 - Indenizações e restituições	15.024.414,93	17.235.563,66	13.410.896,53	17.235.563,66	1.613.518,40	0,00	13.410.896,53	17.235.563,66
30 - Material de consumo	7.249.036,92	8.471.533,78	5.463.542,97	4.980.049,77	1.785.493,95	3.495.487,57	3.614.221,18	3.737.564,39
39 - Outros serviços de terceiros-pessoa	6.502.368,22	5.945.371,61	4.636.784,47	4.539.056,10	1.865.583,75	1.436.279,10	3.864.995,92	3.920.353,68
Demais elementos do grupo	6.299.467,16	7.018.902,12	5.254.199,33	6.247.576,68	1.045.267,83	809.683,27	4.946.083,47	5.556.736,32
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	1.997.338,97	444.546,14	276.448,03	52.342,80	1.720.890,94	392.203,34	276.448,03	42.700,83
449051 Obras e instalações(2014)/52 -	1.644.998,78	434.644,76	70.039,11	42.441,42	1.574.959,67	392.203,34	70.039,11	32.799,45
52 - Equip.e material permanente - op.intra-	334.210,19	9.901,38	190.508,92	9.901,38	143.701,27	0,00	190.508,92	9.901,38
39 - Outros serviços de terceiros-PJ (2014)	15.900,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00
Demais elementos do grupo	2.230,00	0,00	0,00	0,00	2.230,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								

3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial.

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

UFGD

Quadro 42 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Universidade Federal da Grande Dourados					Código UO: 26350		UGO: 154502	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	87.466.942,13	69.338.325,20	87.465.963,63	69.338.325,20	978,50		87.337.762,08	69.338.325,20
13 OBRIGACOES PATRONAIS	17.454.177,58	13.897.952,64	17.454.177,58	13.897.950,07		2,57	17.424.972,09	13.897.950,07
1APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E EFOR.MILITAR	3.328.706,04	2.705.343,01	3.328.706,04	2.705.343,01			3.328.706,04	2.705.343,01
Demais elementos do grupo	3.563.030,97	4.352.999,56	3.563.030,97	4.352.999,56			3.550.687,11	4.352.999,56
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	12.902.789,98	11.397.594,23	6.378.205,56	6.820.571,00	6.524.584,42	4.577.023,23	6.378.205,56	6.050.988,86
30 MATERIAL DE CONSUMO		6.263.000,24		1.306.796,08		4.956.204,16		1.259.224,94
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.270.875,73	4.295.835,57	4.513.210,12	4.052.965,12	757.665,61	242.870,45	4.513.210,12	4.052.965,12
37 LOCAÇAO DE MAO-DE-OBRA	4.912.484,52		3.865.525,65		1.046.958,87		3.865.525,65	4.052.965,12
Demais elementos do grupo	13.962.036,24	13.343.473,98	10.473.374,59	12.465.876,01	3.488.661,65	877.597,97	10.473.374,59	12.306.359,28
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
51 OBRAS E INSTALACOES	9.813.813,70	3.309.863,88	1.188.270,99	525.595,18	8.625.542,71	2.784.268,70	1.188.270,99	525.595,18
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.234.446,01	11.219.936,99	1.404.829,36	85.357,70	3.829.616,65	11.134.579,29	1.404.829,36	85.357,70
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	408.293,05	171.254,54	180.429,88	68.621,16	227.863,17	102.633,38	180.429,88	68.621,16
Demais elementos do grupo	83.011,56	34.375,00	47,39	18.803,57	82.964,17	15.571,43	47,39	18.803,57
5. Inversões Financeiras								

1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

HU/UFGD

Quadro 43 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Hospital Universitário da UFGD					Código UO: 26385		UGO: 150248	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal	24.674.020,36	25.376.691,53	24.674.020,36	25.376.691,53	0,00	0,00	24.674.020,36	25.376.691,53
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	19.683.106,39	20.065.616,44	19.683.106,39	20.065.616,44	0,00	0,00	19.683.106,39	20.065.616,44
13 - Obrigações Patronais	3.997.483,76	4.020.217,33	3.997.483,76	4.020.217,33	0,00	0,00	3.997.483,76	4.020.217,33
16 - Outras despesas variáveis - pessoal civi	934.817,40	1.225.170,33	934.817,40	1.225.170,33	0,00	0,00	934.817,40	1.225.170,33
Demais elementos do grupo	58.612,81	65.687,43	58.612,81	65.687,43	0,00	0,00	58.612,81	65.687,43
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
3. Outras Despesas Correntes	35.067.287,23	38.671.371,17	28.765.423,30	32.956.708,23	6.301.863,93	5.714.662,94	25.836.197,10	30.404.680,12
93 - Indenizações e restituições	15.024.414,93	17.235.563,66	13.410.896,53	17.235.563,66	1.613.518,40	0,00	13.410.896,53	17.235.563,66
30 - Material de consumo	7.249.036,92	8.471.533,78	5.463.542,97	4.977.633,21	1.785.493,95	3.493.900,57	3.614.221,18	3.735.147,83
39 - Outros serviços de terceiros-pessoa	6.494.368,22	5.945.371,61	4.636.784,47	4.517.292,51	1.857.583,75	1.428.079,10	3.864.995,92	3.898.590,09
Demais elementos do grupo	6.299.467,16	7.018.902,12	5.254.199,33	6.226.218,85	1.045.267,83	792.683,27	4.946.083,47	5.535.378,54
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	1.997.338,97	440.644,76	276.448,03	48.441,42	1.720.890,94	392.203,34	276.448,03	38.799,45
449051 Obras e instalações(2014)/52 - Equip.e	1.644.998,78	434.644,76	70.039,11	42.441,42	1.574.959,67	392.203,34	70.039,11	32.799,45
52 - Equip.e material permanente - op.intra-	334.210,19	6.000,00	190.508,92	6.000,00	143.701,27	0,00	190.508,92	6.000,00
39 - Outros serviços de terceiros-PJ	15.900,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00
Demais elementos do grupo	2.230,00	0,00	0,00	0,00	2.230,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								

Fonte: SIAFI Gerencial.

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

UFGD

Quadro 44 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	618.850,76	216.057,44	618.850,76	215.920,71
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	603.489,04		603.489,04	
d) Pregão	15.361,72	216.057,44	15.361,72	215.920,71
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	73.537,35	164.835,65	73.537,35	150.880,30
h) Dispensa	73.537,35	160.934,27	73.537,35	146.978,92
i) Inexigibilidade		3.901,38		3.901,38
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	458.844,43	562.839,01	458.844,43	562.839,01
k) Pagamento em Folha	4.165,59	42.394,08	4.165,59	42.394,08
l) Diárias	454.678,84	520.444,93	454.678,84	520.444,93
5. Outros	205.434,59	430.370,07	205.434,59	430.082,18
6. Total (1+2+3+4+5)	1.356.667,13	1.374.102,17	1.356.667,13	1.359.722,20

HU/UFGD

Quadro 45 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	5.740.041,28	2.259.126,34	4.729.409,24	1.801.525,38
a) Convite				
b) Tomada de Preços		172.348,65		72.083,31
c) Concorrência				
d) Pregão	5.740.041,28	2.086.777,69	4.729.409,24	1.729.442,07
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	759.009,48	10.649,82	759.009,48	10.574,97
h) Dispensa	758.239,29	9.870,93	758.239,29	9.870,93
i) Inexigibilidade	770,19	778,89	770,19	704,04
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	2.167.656,93	1.699.324,10	2.167.656,93	1.699.324,10
k) Pagamento em Folha*	2.167.114,18	1.699.324,10	2.167.114,18	1.699.324,10
l) Diárias	542,75		542,75	
5. Outros	3.012.947,24	2.512.901,15	3.012.947,24	1.970.049,98
6. Total (1+2+3+4+5)	11.679.654,93	6.482.001,41	10.669.022,89	5.481.474,43

Fonte: SIAFI Gerencial.

* Pagamento em folha: estão inclusos os valores referente a bolsa de residência e encargos patronais dentro da folha de pagamento.

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

UFGD

Quadro 46 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	984.772,46	2.206.766,53	13.499,10	54.255,45	971.273,36	2.152.511,08	13.499,10	52.255,45
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		834.846,22		279.502,02		555.344,20		279.502,02
30 MATERIAL DE CONSUMO		659.107,45		171.584,78		487.522,67		171.584,78
18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	411.129,34		183.915,87		227.213,47		183.915,87	
14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	346.368,44		346.368,44				346.368,44	
Demais elementos do grupo	561.777,04	1.079.292,01	209.394,68	864.858,54	352.382,36	214.433,47	209.394,68	852.478,57
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
51 OBRAS E INSTALACOES	2.860.699,07	1.496.710,79	603.489,04		2.257.210,03	1.496.710,79	603.489,04	
52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.776.723,15	973.845,69			1.776.723,15	973.845,69		
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		3.901,38		3.901,38				3.901,38
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								

2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial.

HU/UFGD

Quadro 47 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes	13.225.023,77	11.146.382,65	10.819.405,84	5.936.352,84	2.405.617,93	5.210.029,81	10.415.203,49	5.138.976,47
30 - Material de consumo	3.868.715,40	3.819.119,24	2.406.939,76	599.526,40	1.461.775,64	3.219.592,84	2.308.558,88	567.093,27
93 - Indenizações e restituições	2.974.474,79	2.460.809,10	2.974.474,79	2.460.809,10	0,00	0,00	2.974.474,79	1.917.957,93
39 - Outros serviços de terceiros-Pessoa	2.403.013,01	2.350.194,57	1.625.557,39	417.757,60	777.455,62	1.932.436,97	1.591.922,92	235.945,38
Demais elementos do grupo *	3.978.820,57	2.516.259,74	3.812.433,90	2.458.259,74	166.386,67	58.000,00	3.540.246,90	2.417.979,89
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
	1.091.399,26	2.251.842,75	860.249,09	545.648,57	231.150,17	1.706.194,18	253.819,40	342.497,96
52 – Equipamento e material permanente -	1.091.399,26	1.846.587,49	860.249,09	419.514,65	231.150,17	1.427.072,84	253.819,40	270.414,65
51 - obras e Instalações	0,00	405.255,26	0,00	126.133,92	0,00	279.121,34	0,00	72.083,31

3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial.

* Demais elementos do grupo: estão inclusos os valores referente a bolsa de residência e encargos patronais sobre bolsas, que são despesas corrente pagas dentro da folha de pagamento.

6.1.3.7 Análise Crítica da realização da despesa

UFGD

No exercício de 2014 foram empenhados via dispensa: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e ensino - FUNAEPE (para realização de projetos da UFGD); Banco do Brasil (processos de importação referente pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes e Finep) e Aquidauana Viagens e Turismo Ltda compra emergencial de passagens devido à quebra de Contrato nº 35/2013 com a Eko e Kewanne Operadora de Turismo Ltda – ME (Pregão Eletrônico 62/2013,) e Le Soleil Turismo Ltda-ME, saldo residual da ata (várias empresas empatadas fizeram sorteio para a escolha do fornecedor).

E inexigibilidade concentrou-se nos pagamentos referente à Imprensa Nacional - FUNIN e Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul - ENERSUL, Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT empresas que obtém a concessão/permissão de serviços públicos.

Em 2014 a execução total do orçamento para as despesas de custeio e investimento não ocorreram em sua totalidade devido falta de liberação de limites orçamentário e a não arrecadação dos recursos financeiros previstos. De custeio não foram liberados limites orçamentários no valor total de R\$ 6.883.906,97, o valor R\$ 22.000,32 refere-se a Superávit orçamentário Ação 20RK - fonte 0250. De investimento não foram liberados limites orçamentário o valor R\$ 3.394.103,68, sendo que na ação 20RK, fonte 0250, apesar de a UFGD ter arrecadação, não houve liberação do limite arrecadado a partir de outubro/2014.

HU/UFGD

Os créditos orçamentários decorrentes do orçamento do Hospital Universitário, destinados as despesas correntes de funcionamento não foram suficientes para atender a demanda do hospital, mesmo com os créditos suplementar recebidos. O recebimento de créditos orçamentários descentralizados referente ao programa REHUF permitiu dar continuidade as atividades do hospital sem prejuízo dos serviços oferecidos. Em análise aos valores executados do orçamento, o considerável valor apresentado nas modalidades dispensa e inexigibilidade de licitação, referem-se principalmente aos contratos de energia elétrica, esgoto onde o primeiro devido a ampliação de algumas área e aquisição de novos equipamentos ocasionou no aumento na demanda mensal, já o segundo obteve um aumento devido a regularização da medição de esgoto, pois o hospital possui poço artesiano.

A dificuldade a se destacar no exercício de 2014 ocorreu em meados do segundo semestre, quando houve o atraso de quase quatro meses no repasse de recurso financeiro por parte de município. Valor este referente a contratualização sobre os serviços oferecidos pelo HU em que constitui a principal fonte de receita financeira do hospital, o que acarretou em grande atraso nos pagamento dos compromissos junto aos credores.

Em relação a aplicação de crédito orçamentários em investimento há de se destacar a aplicação na construção de salas administrativas e do centro de estudos, local destinado a acadêmicos e residentes para o debate de casos clínicos. A demanda por novos espaços vem surgindo com o desenvolvimento do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU/UFGD nos últimos anos, somado ao aumento do número de vagas para o curso de Medicina e ao progresso obtido nos programas de residências em saúde, além do concurso público realizado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

UFGD

Quadro 48 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	2032.20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 250.000,00	R\$ 184.858,58
Legal	2032.20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 500.000,00	R\$ 484.600,00
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

Fonte: SIAFI, e Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas /ACS.

HU/UFGD

Quadro 49 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	2032.4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais12302203240860054	115.367,80	15.057,89
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

Fonte: SIAFI.

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

O quadro A.6.3 não se aplica.

6.3.1 Análise Crítica

Não se aplica.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

UFGD

Quadro 50 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	30.571.119,08	23.026.484,47	38.766,82	7.505.867,79
2012	8.412.475,30	5.184.308,21	265.030,89	2.963.136,20
2011	4.874.968,26	361.389,39	1.288.163,44	3.225.415,43
2010	2.548.277,71	3.806,39	48.987,52	2.495.483,80
2009	253.755,84	4.957,00	264,00	248.534,84
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	991.049,98	991.049,93	0,05	0,00
2012	58.907,66	58.907,66	0,00	0,00
2011	122.688,13	122.688,13		0,00
2010	20.497,48	20.497,48		0,00
2009	34.939,02	0,00	1.527,60	33.411,42
2006	118.080,00			118.080,00

Fonte: SIAFI Gerencial.

HU/UFGD

Quadro 51 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	13.023.090,27	8.178.468,54	1.389.636,61	3.454.985,12
2012	1.653.990,30	134.516,65	1.464.791,09	54.682,56
2011	14.484,00	0,00	0,00	14.484,00
2010	13.032.590,49	0,00		13.032.590,49
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	3.562.197,06	3.535.929,76	180,00	26.087,30
2012	639.905,39	638.613,39	1.292,00	0,00
2011	117.963,22	117.963,22	0,00	0,00
2010	12.633,82	0,00	12.633,82	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial.

6.4.1 Análise Crítica

UFGD

O Valor de R\$ 118.080,00 refere-se ao empenho 2006NE900829 Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAH, CONVÊNIO N°01/2006, para apoiar novos cursos de medicina, propiciar práticas de laboratórios. Vigência do Convênio: dezembro de 2013.

A permanência de saldo de restos a pagar, está autorizada através do decreto 9.3872/86.

A Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores o montante de restos a pagar não processados apresenta valor expressivo por se tratar de empenho de obra como:

2009

*Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro de Aulas – Bloco A – na Unidade II da UFGD – R\$ 203.960,01.

2010

*Contratação de empresa de engenharia para construção do Prédio da Reitoria da Unidade II – R\$ 1.823.513,11.

*Contratação de empresa de engenharia para construção do Prédio Escola de Psicologia – R\$ 10.495,30.

*Aditivo financeiro para Contratação de empresa de engenharia para construção do Prédio da FADIR – R\$ 26.281,67.

*Aditivo financeiro para Contratação de empresa de engenharia para construção do Prédio do Bloco A – R\$ 279.797,63.

*Contratação de empresa de engenharia para construção do Prédio Laboratório de Educação Física na Unidade II – R\$ 13.777,50.

*Contratação de empresa de engenharia para construção do Prédio Laboratório de Engenharia de Agrícola da UFGD – R\$ 259.953,41.

*Contratação de empresa de engenharia para construção do Prédio da Artes Cênicas – R\$ 13.939,89.

2011

*Aditivo financeiro para construção do Prédio da Biblioteca Central da UFGD – R\$ 79.043,38.

*Aditivo financeiro para construção do Prédio da Reitoria da UFGD – R\$ 420.000,00.

*Contratação de empresa de engenharia para construção do Prédio da Faculdade de Engenharia na Unidade II da UFGD – R\$ 872.281,53.

*Aditivo para contratação de empresa de engenharia para construção do Prédio da Biblioteca Central da UFGD – R\$ 387.089,71.

2012

*Contratação de empresa especializada para construção do prédio do Centro de Estudos Indígenas – R\$ 63.934,63.

*Contratação de empresa especializada para a Construção do Prédio do Centro de Estudos Indígenas – R\$ 119.135,43.

*Contratação de empresa especializada para a infraestrutura de ampliação da rede de drenagem e esgoto. – R\$ 596.093,17.

*Contratação de empresa especializada para construção do prédio do Laboratório de Piscicultura na Fazenda Experimental de Ciências Agrárias - FAECA. – R\$ 226.228,00.

2013

*Aditivo - contratação de empresa de engenharia para execução de obra de infraestrutura e pavimentação asfáltica - R\$ 366.451,23.

*Aditivo - contratação de empresa de engenharia para construção do prédio do Laboratório Multidisciplinares R\$ 212.330,26.

*Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura de ampliação da rede de drenagem e esgoto - R\$ 95.482,67.

*Contratação de empresa para termino do laboratório de agronegócios e conservação ambiental alas A e B - R\$ 291.868,42.

*Contratação de empresa para construção do laboratório de engenharia de energia - R\$ 14.272,41.

*Contratação de empresa de engenharia para a construção do prédio da casa do estudante - R\$ 25.407,14.

*Contratação de empresa de engenharia para a construção da obra do edifício para o ensino a distancia - EAD - R\$ 104.718,28.

*Contratação para implementação e realização do laboratório de pesquisa e experimentação em piscicultura - "Centro de Piscicultura Experimental, Treinamento e Difusão Tecnológica" - R\$ 472.694,63.

O saldo ainda existente, que não se referem a obras, corresponde a diferentes objetos. Estes valores estão sendo analisados caso a caso e cobrados dos contratados. A partir daí, é solicitada a entrega do bem ou é providenciado o cancelamento da nota de empenho.

HU/UFGD

A permanência de saldo de restos a pagar, está autorizada através do decreto 93872/86. O saldo que permanece em restos a pagar e que possui maior relevância no montante do exercício de 2010 trata-se de contratação de obra para a construção do Instituto da Mulher e da Criança, cuja obra ainda não foi iniciada.

Em referência ao exercício de 2011 e 2012 os valores pendentes em restos a pagar não processados referem-se a projetos de engenharia, cujos pré-projetos estão sob análise para aprovação.

Os demais valores referentes ao exercício de 2013 tratam-se de produtos em que a administração está tendo dificuldade de receber os produtos contratados. Está sendo realizado um contato junto aos contratados para que haja a entrega desses produtos. Os valores a pagar de restos a pagar processados, tratam de valores residuais de contrato terceirizados não autorizado o pagamento aos fornecedores, devido pendências.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

UFGD

Quadro 52 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEREDAL DA GRANDE DOURADOS									
CNPJ: 07.775.847/0001-97				UG/GESTÃO: 154502/26350					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	001/2014	UFMS	120.000,00	0,00	120.000,00	70.872,76	21/05/2014	30/11/2014	4
3	002/2014	UFRN	R\$ 1.617.860,00	0,00	539.286,66	539.286,66	31/07/2014	30/06/2017	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: DICONV/UFGD.

HU/UFGD

No presente exercício na há convênios celebrados no Hospital Universitário.

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

UFGD

Quadro 53 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS					
CNPJ:	07.775.847/0001-97					
UG/GESTÃO:	154502/26350					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	0	0	0		0,00	0,00
Termo de Cooperação	2	0	0	610.159,42	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	2	0	0	610.159,42	0,00	0,00

Fonte: DICONV/UFGD.

HU/UFGD

No presente exercício na há convênios celebrados no Hospital Universitário.

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

UFGD

Quadro 54 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente				
Nome:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS			
CNPJ:	07.775.847/0001-97	UG/GESTÃO:	154502/26350	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1	

		Montante Repassado	313.550,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas Prestadas	Quantidade	6	
		Montante Repassado	9.175.458,38	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

Fonte:

HU/UFGD

No presente exercício na há convênios celebrados no Hospital Universitário.

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

UFGD

Quadro 55 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS					
CNPJ: 07.775.847/0001-97			UG/GESTÃO: 154502/26350		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
		Contas NÃO	Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
		Contas NÃO	Quantidade de TCE		
Montante Repassado (R\$)					
2013	Quantidade de contas prestadas			1	
	Contas Analisadas	Contas NÃO	Quantidade Aprovada	1	
			Quantidade Reprovada		
		Contas NÃO	Quantidade de TCE		
			Montante repassado		
	Contas NÃO Analisadas	Contas NÃO	Quantidade		
Montante repassado (R\$)			313.550,00		
2012	Quantidade de Contas Prestadas			6	
	Contas analisadas	Contas NÃO	Quantidade Aprovada	6	
			Quantidade Reprovada		
		Contas NÃO	Quantidade de TCE		
			Montante Repassado	9.175.458,38	
	Contas NÃO Analisadas	Contas NÃO	Quantidade		
Montante Repassado					
Exercício Anterior a	Contas NÃO Analisadas	Contas NÃO	Quantidade		
			Montante Repassado		

Fonte: DICONV/UFGD.

HU/UFGD

No presente exercício na há convênios celebrados no Hospital Universitário.

6.5.5 Análise Crítica

UFGD

Quadro A.6.5.1 - Foram celebrados 02 Termos de Execução Descentralizada no exercício de 2014, nos termos do Decreto 6.170/2007, da Portaria Interministerial 507/2011, e do Decreto 8.180/2013, sendo o 01/2014 com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (processo 23005.001083/2014-13) visando a elaboração de provas de concurso técnico-administrativo para a UFGD. O Termo de Execução Descentralizada nº 02/2014 foi celebrado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, visando a transferência de tecnologia e implantação dos Sistemas SIG-UFRN na UFGD, conforme plano de trabalho, obedecendo cronograma físico e financeiro de 03 anos, tendo sido já repassada a primeira parcela, no valor mencionado na presente tela.

Quadro A.6.5.2 – Dos valores pactuados nos Termos de Cooperação: Termos de Execução Descentralizada, celebrados em 2014, o nº 01/2014 teve sua execução iniciada e concluída nos mesmo exercício, tendo sido repassada o valor de R\$ 120.000,00 dos quais, executados, R\$ 70.872,76 e devolvidos à União, ao final do exercício, o valor de R\$ 49.127,34; No tocante ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2014 foram repassadas a terça parte do valor pactuado, cujo valor é de R\$ 539.286,67. O total de recursos repassados em 2014 a título de Termo de Cooperação é R\$ 659.286,67.

Quadro A.6.5.3 - Lista dos convênios com as prestações de contas apresentadas e devidamente aprovadas pelo Ordenador de Despesa: Convênio SIAFI nº 579485/2006 - R\$ 3.354.750,70; Convênio SIAFI nº 600256/2006 - R\$ 4.200.000,00; Convênio SIAFI nº 579467/2006 - R\$ 992.826,17 Convênio SIAFI nº 579494/2006 - 298.481,51; Convênio SIAFI 731960/2010 - R\$ 171.000,00; Convênio SIAFI nº 629898 - R\$ 313.550,00; Convênio SIAFI nº 703998/2009 - R\$ 158.400,00.

Quadro A.6.5.4 - Lista dos convênios com as prestações de contas apresentadas e devidamente aprovadas pelo Ordenador de Despesa: Convênio SIAFI nº 579485/2006 - R\$ 3.354.750,70; Convênio SIAFI nº 600256/2006 - R\$ 4.200.000,00; Convênio SIAFI nº 579467/2006 - R\$ 992.826,17 Convênio SIAFI nº 579494/2006 - 298.481,51; Convênio SIAFI 731960/2010 - R\$ 171.000,00; Convênio SIAFI nº 629898 - R\$ 313.550,00; Convênio SIAFI nº 703998/2009 - R\$ 158.400,00.

HU/UFGD

No presente exercício na há convênios celebrados no Hospital Universitário.

6.6 Suprimentos de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimentos de Fundos

UFGD

Quadro 56 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	154502	UFGD	0	0,00	3	6.000,00	2.000,00
2013	154502	UFGD	0	0,00	4	8.000,00	2.000,00
2012	154502	UFGD	0	0,00	6	12.000,00	2.000,00

Fonte: Processos de Suprimentos de Fundos, SIAFI.

HU/UFGD

Quadro 57 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	150248	HU/UFGD			5	4.981,10	3.000,00
2013	150248	HU/UFGD			4	5.440,26	3.000,00
2012	150248	HU/UFGD			3	2.898,86	3.000,00

Fonte: SIAFI.

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

UFGD

Quadro 58 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	154502	UFGD	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
2013	154502	UFGD	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

Fonte: Processos de Suprimentos de Fundos, SIAFI.

Não houve utilização de Suprimento de Fundos/Cartão de Pagamento do Governo Federal em 2013 e em 2014.

HU/UGFD

Quadro 59 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	150248	HU/UGFD					4.981,10	4.981,10
2013	150248	HU/UGFD					5.440,26	5.440,26

Fonte: SIAFI.

6.6.3 Classificação dos Gastos Suprimento de Fundos

UGFD

Quadro 60 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
154502	UGFD			0,00
				0,00

Não houve gastos com Suprimento de Fundos/Cartão de Pagamento do Governo Federal em 2014.

HU/UGFD

Quadro 61 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
150248	HU/UGFD	339030	1	120,00
			9	998,98
			16	154,05
			17	210,00
			25	829,85
			26	1.030,50
			28	241,17
			36	126,50
		339039	59	155,00
			17	960,00
			19	134,25
			36	13,97
			39	6,83

Fonte: SIAFI.

6.6.4 Análise Crítica

UGFD

Em 2012 foram concedidos três (3) suprimento de fundos para Helio Romera Mendonça e três (3) para Elijanía Rosana Lemos Hajj nos limites individuais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada. Foram aprovadas 7 (sete) prestações de contas (seis de 2012 e uma de 2011).

Em 2013 foram concedidos suprimento de fundos para os servidores: Helio Romera Mendonca para atender despesas com material de consumo (peças) lubrificantes e serviços em

viagens para atendimento de pesquisa, extensão e administração e Elijania Rosana Lemos Hajj para aquisição de material de consumo e serviços para atender projetos de pesquisa, ensino e extensão bem como administração da UFGD. Foram aprovadas 4 (quatro) prestações de contas.

Em 2014 foram concedidos suprimento de fundos para o servidor Helio Romera Mendonca para atender despesas com material de consumo (peças) lubrificantes e serviços em viagens para atendimento de pesquisa, extensão e administração. Foram aprovadas 3 (três) prestações de contas.

Foram concedido suprimento de fundos, em 2014, para atender despesas eventuais, em viagens, que exijam pronto pagamento e de pequeno vulto, conforme inciso I e III do art. 45 do Decreto no 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e § 1º, inciso II do art. 1 e art. 2 da Portaria nº 95, de 19 de abril de 2002.

Quanto à estrutura do controle administrativo para garantir o regular uso dos Cartões de Pagamento, mensalmente é verificado no autoatendimento do Setor Público do Banco do Brasil - AASP, dentro do prazo legal, para conferir se houve utilização no período. Quanto à rotina de acompanhamento da adequabilidade dos gastos, informamos que é efetuada a consulta mensal de utilização no autoatendimento do Setor Público do Banco do Brasil - AASP, dentro do prazo legal, sendo impressa a Fatura caso tenha sido utilizado o Cartão (a Fatura fecha no dia 04 de cada mês com vencimento para o dia 10 de cada mês). Além disso, a Fatura é enviada pelo Correio quando há valores a serem pagos. Quando não houve utilização não há fatura para ser impressa. Eventualmente durante o ano, bem como no final do ano, é juntado ao processo o documento denominado Cartão-Fatura por vencimento, onde constam todas as informações de Faturas emitidas desde o ano de 2009 com os respectivos valores, até o dia atual.

HU/UFGD

A concessão de suprimento de fundos ocorre devido a necessidade de atender de forma imediata algumas despesas de pequeno valor que surgem e que não há processo licitatório vigente. Utilizando como base legal o disposto no inciso III do art. 45 do Decreto no 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e § 1º, inciso II do art. 1 e art. 2 da Portaria nº 95, de 19 de abril de 2002 para despesas que não puderam subordinar-se ao processo normal de contratação. Dessa forma quando acontece determinada despesa, verifica-se a urgência desta, o custo e a possibilidade de se aguardar um processo licitatório para sua realização. Após averiguado esses requisitos é realizada a compra por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal. Ressalta-se que as averiguações a fim de agilizar são feitas de forma informal, consultando-se o setor solicitante da realização da despesa, setor de compras e financeiro e realizações de cotações por meio de telefone. Processo normal de aplicação (Lei nº 4.320/64, art. 68 e Decreto-lei nº 200/67, § 3º do art. 74). Para garantir o regular uso dos Cartões de Pagamento, com processo de suprimento de fundos vigentes, mensalmente é verificado no autoatendimento do Setor Público do Banco do Brasil - AASP, dentro do prazo legal, para conferir se houve utilização no período. Até o presente exercício não houve prestação de contas apresentadas pelo suprido que tenha sido objeto de não aprovação. Comparando os gastos realizados nos exercícios de 2013 e 2014, verifica-se que em 2014 houve um gasto menor com compras.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se aplica.

6.8 Gestão de Precatórios

Não se aplica.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 62 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1.372	1.372	166	66
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.372	1.372	166	66
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.367	1.367	164	66
1.2.2. Servidores de carreira em exercício	1	1	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	4	4	2	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	28	28	18	42
3. Servidores sem Vínculo com a Administração	49	49	6	23
4. Total de Servidores (1+2+3)	1.449	1.449	190	131

Fonte: Extrator de Dados – SIAPE.

Quadro 63 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	896	476
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	896	476
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	895	472
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	4
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	28
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	49	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	945	504

Fonte: Extrator de Dados – SIAPE.

*Foram considerados apenas dos docentes como área fim, conforme Portaria 90/2014.

Quadro 64 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	57	57	13	1
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	57	57	13	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	56	56	13	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício	1	1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0

1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	222	222	140	80
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	222	222	140	80
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	279	279	153	81

Fonte: Extrator de Dados – SIAPE.

Análise Crítica

A necessidade de pessoal é maior do que a quantidade disponibilizada, porém, não há autonomia para a universidade definir ou negociar conforme a necessidade o seu quadro de pessoal. O quadro de pessoal além de ser definido por decreto, está pautado em uma análise quantitativo por parte do MEC principalmente em relação à quantidade de alunos. E ainda, a distribuição entre servidores da área fim e da área meio está balizado pelos cargos de docentes (área fim) e técnicos-administrativos (área meio). A divisão dentre estas áreas está também relacionada aos quantitativos definidos pelo MEC para cada curso. Os afastamentos discricionários da instituição levam em consideração a organização do serviço e o quadro de servidores. Porém, os afastamentos obrigatórios tal como licença saúde, reduzem a força de trabalho principalmente no que se refere a área meio. No caso de afastamentos da área fim (docentes) em alguns casos é possível a contratação de professores substitutos para suprir a necessidade de docentes e não termos prejuízos nas aulas.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

A qualificação e capacitação dos servidores são excelentes, sendo considerados acima da média nacional. Para tanto a UFGD faz diversos cursos e treinamentos por meio de um Plano Anual de Capacitação e Aperfeiçoamento que tem como objetivo planejar atividades de capacitação e aperfeiçoamento para os servidores da UFGD, sendo que no ano de 2014 foram realizados 21 cursos da área administrativa e da saúde. Ao final foram contabilizados os seguintes quantitativos de servidores capacitados:

Tabela 25: Capacitação (interna) de Servidores em 2014

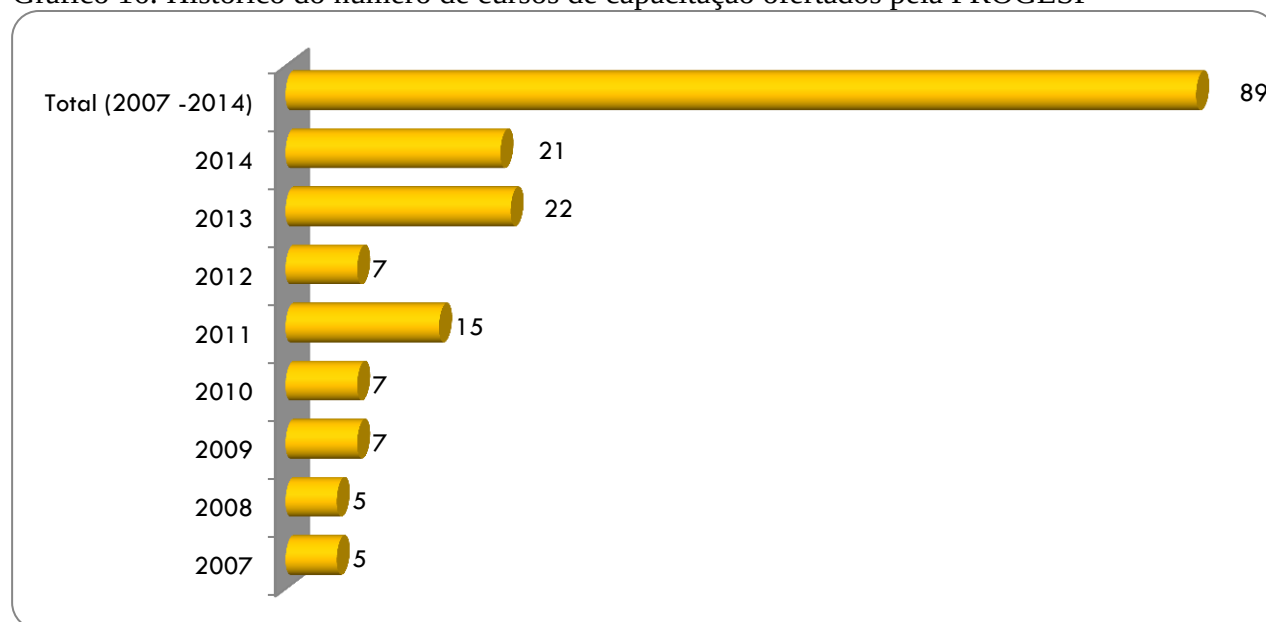
Curso	Carga Horária	Nº de Participantes Inscritos	Nº de Participantes aprovados	Nº de turmas
Administração de Medicamentos e Nutrição Parenteral	40 horas	107	68	2
Análise de Renda	16 horas	31	22	1
Capacitação dos Tutores/Conteudistas para atuação na PROGESP	40 horas	25	23	1
Controle de Infecção Hospitalar CCIH	30 horas	99	83	2
Fiscalização e Responsabilização de Contratos - CGU	20 horas	68	41	1
Gerenciamento de Banco de Dados com <i>Postgres</i> e Gerenciamento de Serviços	30 horas	43	27	1
Iniciação ao Serviço Público	40 horas	163	113	3
Lei 9.784/99 - Processo Administrativo	30 horas	174	72	2
Noções Básicas de Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos Sólidos	60 horas	104	85	2
Ortografia e Pontuação da Língua Portuguesa	40 horas	168	87	2
Parada Cardiorrespiratória e Reanimação Cardiopulmonar	40 horas	66	36	1
Parada Cardiorrespiratória e Reanimação Cardiopulmonar II	40 horas	72	25	1
Qualidade no Atendimento	40 horas	40	31	1

Qualidade no Atendimento II	40 horas	34	25	1
Registros de Enfermagem	20 horas	40	31	2
Retransmissão do Congresso Internacional de Custos	24 horas	13	7	1
Retransmissão Seminário Regional de Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público - Região Sul	10 horas	17	12	1
SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	25 horas	44	33	1
SIAPE Aposentadoria	40 horas	12	12	1
SIAPE Folha	40 horas	12	11	1
	10 horas	303	219	1

Fonte: PROGESP.

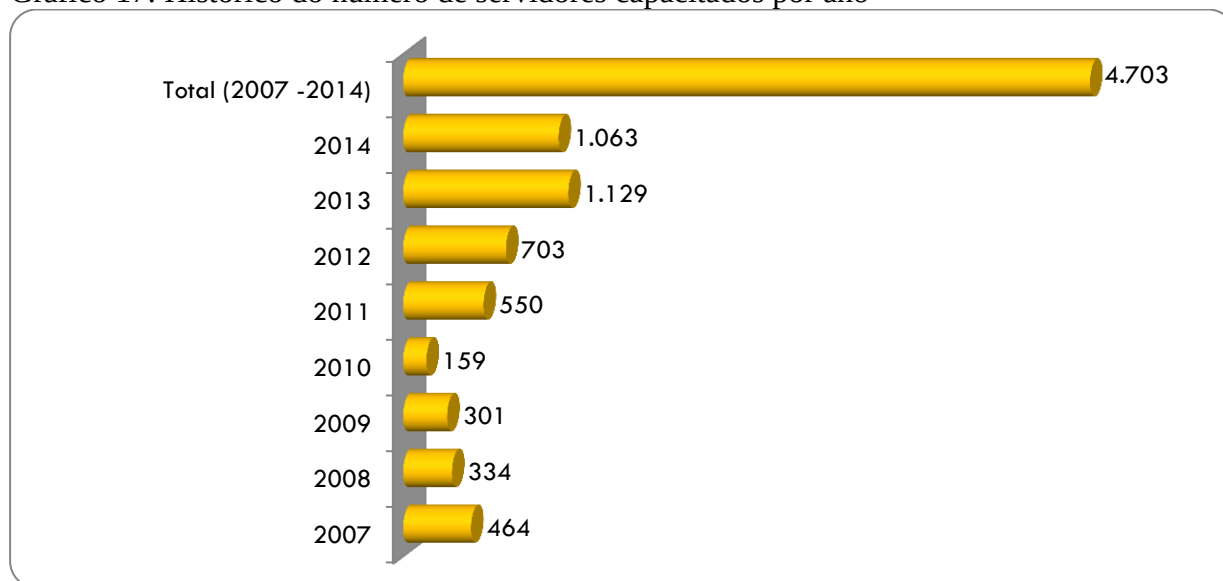
O gráfico a seguir demonstra o histórico do número total de cursos de capacitação que foram ofertados dentro da UFGD e HU/UFGD, nota-se que ao longo dos anos a instituição tem aumentado seu investimento em capacitação, não estão inclusas as capacitações externas.

Gráfico 16: Histórico do número de cursos de capacitação ofertados pela PROGESP



Fonte: PROGESP. Org. DIPLAN/COPLAN.

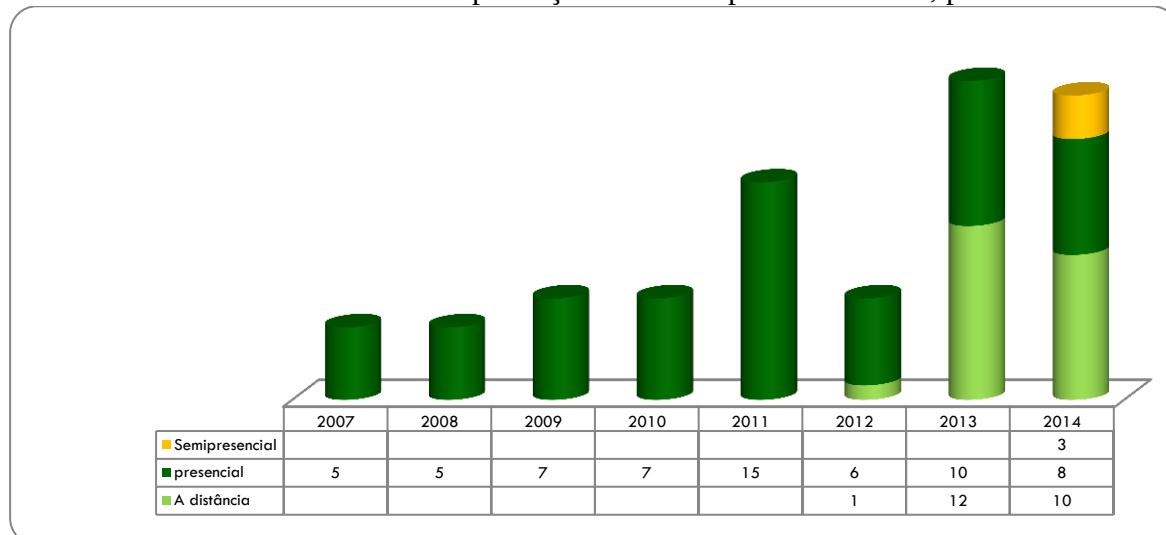
Gráfico 17: Histórico do número de servidores capacitados por ano



Fonte: PROGESP. Org. DIPLAN/COPLAN.

A partir de 2012 a Universidade passou a ofertar também seus cursos de capacitação na modalidade à distância tal formato possibilitou capacitar um número maior de servidores, conforme pode ser observado nos gráficos 13 e 14.

Gráfico 18: Número de cursos de capacitação ofertados pela PROGESP, por modalidade



Fonte: PROGESP. Org. DIPLAN/COPLAN.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 65 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014										0,00
	2013										0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	54.352.032,09	4.133.040,20	8.364.155,47	39.917.065,84	6.258.921,54	2.927.037,07	11.935,11	6.282,52	73.489,68	116.043.959,52
	2013	46.386.057,28	3.816.895,83	7.298.334,86	33.806.163,51	6.000.866,01	2.808.609,84	20.680,02	112.481,23	73.489,68	100.323.578,26
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0,00	48.740,16	4.061,68	3.035,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.837,34
	2013	0,00	45.246,36	3.770,53	90,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.106,98
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	0,00	63.906,96	5.325,58	15.293,98	4.849,00	1.360,94	0,00	0,00	0,00	90.736,46
	2013	0,00	109.524,72	9.127,06	3.151,38	9.090,00	2.238,13	0,00	0,00	0,00	133.131,29
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	1.245.843,92	0,00	269.251,48	672.817,81	38.540,62	62.723,49	92,81	0,00	0,00	2.289.270,13
	2013	55.176,25	0,00	8.411,98	25.937,78	3.126,00	4.939,94	1.873,85	0,00	0,00	99.465,80
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	1.490.043,82	0,00	122.705,50	223.204,82	159.361,42	0,00	1.476,41	0,00	0,00	1.996.791,97
	2013	2.107.957,69	0,00	187.580,11	412.225,17	235.541,42	0,00	286,92	1.650,22	0,00	2.945.241,53

Fonte: DataWarehouse – DW/SIAPENET.

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

No momento, inexistem situações de ilegalidade de vínculo relacionadas a pessoal, além daquelas descritas no item 7.1.4.1.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A UFGD possui comissão para análise da legalidade de acúmulo de cargos, denominada COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, constituído conforme Instrução de Serviço nº 84, de 13/03/2012 e publicada no Boletim de Serviço nº 1.160 de 13/03/2012; e recomposta pela Instrução de Serviço nº 238, de 24/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 1.586 de 24/04/2014. A comissão, composta por três servidores, analisará os processos de acúmulo de cargos no período de dois anos, contados a partir de sua recomposição.

O controle é inicialmente realizado no momento de admissão do servidor, no recebimento dos seguintes documentos: a Declaração de Acúmulo de Cargos, na qual o servidor declara se acumula, ou não, cargo, emprego, função pública e privada; e, Termo de Responsabilidade. Para garantir a periodicidade de revisão de acúmulos de cargo, emprego ou função pública, o servidor se compromete a apresentar regularmente os comprovantes de rendimento externo à UFGD, vez que no momento da admissão, assinou Termo de Responsabilidade, para tanto. Depois de identificada a situação de acúmulo, as informações são registradas em controle de acompanhamento podendo ser verificadas as fases em que consta o processo de análise, até o parecer final. Vale salientar que o processo de análise de acumulação de cargos pode ser iniciado via demanda, seja por solicitação do próprio servidor, ou ainda, em caso de denúncias.

Os controles utilizados revelam eficiência, principalmente a respeito dos trabalhos comissão, com análise e notificação dos servidores em tempo hábil, de modo a regularizar a situação do servidor. Os controles têm facilitado a identificação dos servidores que incorram em situação de acúmulo.

Durante o ano de 2014, a Comissão de Acúmulo de Cargos constatou somente um caso de acúmulo ilegal. A situação está em fase de apuração pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Não há, portanto, durante o referido ano, estatísticas sobre notificações, resultados das notificações ou instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Quadro 66 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Não há ocorrência.	-	-	-	-	-
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Não há ocorrência na UFGD.					

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

Os principais riscos da área de gestão de pessoas, caso ocorram, estão relacionados à uma elevada rotatividade de nossos servidores, tanto técnicos-administrativos quanto docentes, aumentar o número de absenteísmo e desmotivação para o trabalho. Entendemos estes como os principais, pois nos casos de rotatividade e absenteísmo, podem reduzir o número pessoas com o conhecimento adequado para o bom desenvolvimento para o trabalho. Ou ainda, pessoas desmotivadas podem não prestar o serviço da melhor maneira possível.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Absenteísmo:

Tabela 26: Licença de servidores para Tratamento da Própria Saúde em 2014

Exercício 2014	Técnicos Administrativos					Docentes				
	Quantidade de Servidores afastados ¹	Quantidade de Pedidos ²	Quantidade e Total de Dias ³	Média de Dias por Servidor	Média de Dias por Pedido	Quantidade de Servidores afastados ¹	Quantidade de Pedidos ²	Quantidade e Total de Dias ³	Média de Dias por Servidor	Média de Dias por Pedido
Janeiro	81	99	1.665	20,56	16,82	4	6	214	53,50	35,67
Fevereiro	77	88	1.016	13,19	11,55	4	4	39	9,75	9,75
Março	88	104	1.015	11,53	9,76	12	13	497	41,42	38,23
Abril	78	91	1.129	14,47	12,41	10	13	194	19,40	14,92
Maio	81	96	913	11,27	9,51	7	8	280	40,00	35,00
Junho	95	108	1.187	12,49	10,99	7	7	220	31,43	31,43
Julho	89	101	1.197	13,45	11,85	11	11	206	18,73	18,73
Agosto	87	94	1.003	11,53	10,67	19	19	599	31,53	31,53
Setembro	85	109	1.157	13,61	10,61	15	15	264	17,60	17,60
Outubro	88	110	984	11,18	8,95	12	12	242	20,17	20,17
Novembro	82	96	1.225	14,94	12,76	6	6	241	40,17	40,17
Dezembro	44	50	683	15,52	13,66	4	4	190	47,50	47,50

Fonte: PROGESP.

1 - Quantidade de servidores afastados para tratamento da Própria Saúde. 2 - Número total de pedidos de afastamento apresentado por servidor. 3 - Somatório do número total de dias afastados. 4 - Média de Dias de afastamento por Servidor. 5 - Média de Dias de afastamento por Pedido.

Tabela 27: Licença de servidores por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Exercício 2014	Técnicos Administrativos					Docentes				
	Quantidade de Servidores afastados ¹	Quantidade de Pedidos ²	Quantidade e Total de Dias ³	Média de Dias por Servidor	Média de Dias por Pedido	Quantidade de Servidores afastados ¹	Quantidade de Pedidos ²	Quantidade e Total de Dias ³	Média de Dias por Servidor	Média de Dias por Pedido
Janeiro	8	8	56	7,00	7,00	1	1	10	10,00	10,00
Fevereiro	8	8	31	3,88	3,88	0	0	0	0	0
Março	13	13	56	4,31	4,31	0	0	0	0	0
Abril	31	35	116	3,74	3,31	1	1	2	2,00	2,00
Maio	35	38	314	8,97	8,26	1	1	4	4,00	4,00
Junho	17	23	58	3,41	2,52	0	0	0	0	0
Julho	11	12	35	3,18	2,92	0	0	0	0	0
Agosto	20	30	136	6,80	4,53	1	1	11	11,00	11,00
Setembro	21	24	77	3,67	3,21	1	1	3	3,00	3,00
Outubro	23	24	111	4,83	4,63	1	1	10	10,00	10,00
Novembro	14	14	65	4,64	4,64	0	0	0	0	0
Dezembro	10	10	26	2,60	2,60	0	0	0	0	0

Fonte: PROGESP.

1 - Quantidade de servidores afastados por Motivo de Doença da Família. 2 - Número total de pedidos de afastamento apresentado por servidor. 3 - Somatório do número total de dias afastados. 4 - Média de Dias de afastamento por Servidor. 5 - Média de Dias de afastamento por Pedido.

Tabela 28: Licença de servidores por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Exercício	LTS ¹	DPF ²	Total de Faltas ³	Servidores ⁴	Dias de trabalho ⁵	LA% ⁶
2006	1.034	10	1.044	288	105.120	0,9931507

2007	1.802	68	1.870	323	117.895	1,5861572
2008	2.084	136	2.220	423	154.395	1,4378704
2009	4.202	320	4.522	532	194.180	2,3287671
2010	4.884	386	5.270	1.120	408.800	1,2891389
2011	12.362	12.362	24.724	1.173	428.145	5,7746791
2012	15.187	644	15.831	1.219	444.935	3,5580478
2013	13.543	977	14.520	1.320	481.800	3,0136986
2014	16.360	1.121	17.481	1.430	521.950	3,3491714

Fonte: PROGESP.

1 - LTS: quantidade de dias de licença para tratamento de saúde. 2 - DPF: quantidade de dias de licença por motivo de doença em pessoa da família. 3 - Total de faltas: LTS + DPF = Total de dias não trabalhados por motivo de licença. 4 - Quantitativo de servidores ativos em 31 de dezembro de cada exercício. 5 - Dias de trabalho: servidores ativos multiplicados por 365 dias. 6 - LA (Índice de Absenteísmo)=(Total de faltas X 100) /Dias de Trabalho.

Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais:

Tabela 29: Licenças por Acidente em Serviço Verificadas em 2014

Acidente em Serviço	Tipo	Quantidade
Causa Imediata (direta)	Acidente Típico	17
	Doenças ocupacionais	0
	Acidente provocado por terceiro	0
	Doença proveniente de contaminação acidental	0
Causa Imediata (indireta)	Acidente sofrido ainda que fora do local e horário de trabalho	0
	Acidente de trajeto	1
Concausa (causa concorrente)	Acidente ligado ao trabalho	0
Total		18

Fonte: PROGESP.

Rotatividade (turnover):

A rotatividade dos servidores é baixa não apresentando uma característica de atenção, portanto, não demanda trabalho extra em relação ao assunto.

Tabela 30: Vacância de servidores

Tipos de Vacância	Exercício								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Aposentadoria	4	2	4	5	3	7	5	6	5
Demissão	-	-	-	-	-	-	-	1	0
Exoneração a Pedido	2	7	8	7	4	31	19	19	34

Falecimento	1	-	4	-	1	1	1	1	1
Posse em outro cargo inacumulável	-	1	1	6	5	13	22	23	23
Redistribuição	2	0	3	6	18	25	12	24	8
Total	9	10	20	24	31	77	59	74	71

Fonte: PROGESP.

Aposentadoria versus reposição do quadro:

Todas os cargos vagos por aposentadoria são automaticamente repostas em momento automaticamente subsequente à realização de um concurso, ou com aproveitamento de concursos já anteriores.

Processo de Avaliação de desempenho:

Tabela 31: Vacância de servidores

Total de servidores avaliados	Sempre apresenta a característica		Muitas vezes apresenta a característica		As vezes apresenta a característica		Não possui a característica		Não possui a característica	
	(8,1 a 10)		(6,1 a 8,0)		(4,1 a 6,0)		(2,1 a 4,0)		(0,0 a 2,0)	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
793	773	97,48%	17	2,14%	2	0,25%	1	0,13%	0	0,00%

Fonte: PROGESP.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

UFGD

Quadro 67 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados													
UG/Gestão: 154502/26350							CNPJ: 07.775.847/0001-97						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	72/2010	05.539.682/0001-29	29/06/2010	03/10/2014	89	103	0	0	0	0	E
2012	V	O	09/2012	10.398.803/0001-08	31/05/2012	02/06/2015	0	0	64	80	0	0	P
2014	L	O	36/2014	06.865.948/0001-96	15/09/2014	14/09/2015	133	133	0	0	0	0	A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: PRAD.

HU/UFGD

Quadro 68 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Hospital Universitário da UFGD													
UG/Gestão: 150248/26350					CNPJ: 07.775.847/0002-78								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	14/2011	10.692.767/0001-82	01/03/2011	30/08/2014	0	42	2	26	0	2	E
2014	L	O	29/2014	05.539.682/0001-29	01/09/2014	31/08/2015	0	64	2	26	0	1	A
2013	V	O	02/2013	13.451.078/0001-74	01/02/2013	31/01/2015	0	0	0	32	0	0	P
Observações: É exigido nível de escolaridade mínimo apenas no contrato de limpeza e higienização (14/2011 e 29/2014) do cargo de ENCARREGADO. Para os demais cargos, não é exigido nível mínimo de escolaridade, assim como para o contrato de vigilância.													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Unidade de Contratos.

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados													
UG/Gestão: 154502/26350						CNPJ: CNPJ: 07.775.847/0001-97							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	12	O	40/2010	07.047.898/0001-00	02/06/2010	06/06/2015	19	24	3	3			P
2011	4	O	24/2011	09.069.299/0001-05	11/07/2011	12/08/2014	9	9	0	0	0	0	E
2011	5	O	24/2011	09.069.299/0001-05	11/04/2011	12/08/2014	0	0	3	3	0	0	E
2011	12	O	33/2011	07.855.231/0001-26	01/11/2011	05/05/2015	11	11	0	0	0	0	E
2011	2	O	09/2011	07.855.231/0001-26	10/02/2011	12/02/2015	0	0	10	12	0	0	E
2012	8 e 9	O	13/2012	06.865.948/0001-96	17/09/2012	17/03/2015	39	44	9	9	0	0	P
2012	12	O	04/2012	09.656.865/0001-85	30/01/2012	31/01/2014	0	0	4	4	0	0	E
2014	12	O	30/2014	06.865.948/0001-96	04/06/2014	03/06/2015	0	0	4	4	0	0	A
2014	4	O	32/2014	07.192.414/0001-09	13/08/2014	12/08/2015	11	11	0	0	0	0	A
2014	5	O	32/2014	07.192.414/0001-09	10/06/2014	09/06/2015	0	0	3	3	0	0	A
2014	2	E	47/2014	06.865.948/0001-96	11/12/2014	11/03/2015	0	0	12	12	0	0	A
Observações: (*) Os contratos 09/2011 e 33/2011 encerraram suas atividades por iniciativa da empresa em 11/12/2014.													

LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: PRAD.

Unidade Contratante													
Nome: Hospital Universitário da UFGD													
UG/Gestão: 150248/26350						CNPJ: 07.775.847/0002-78							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	9	O	23/2013	06.865.948/0001-96	01/08/2013	31/07/2015	0	11	0	2	0	0	P
2013	2	O	13/2013	09.016.469/0001-93	16/04/2013	15/04/2015	0	0	6	6	0	0	P
2011	4	O	21/2011	00.482.840/0001-38	15/04/2011	14/04/2011	0	24	0	26	0	2	P
2011	12	O	28/2011	00.482.840/0001-38	24/07/2011	23/07/2012	0	12	0	16	0	1	P
2014	12	O	03/2014	09.016.469/0001-93	01/02/2014	31/01/2015	0	1	0	3	0	0	P
2011	5	O	39/2011	07.885.231/0001-26	01/12/2011	10/12/2014	0	0	62	62	0	0	E
2014	5	E	41/2014	06.865.948/0001-96	11/12/2014	10/06/2015	0	0	62	62	0	0	A
Observações: Os profissionais que trabalham como operadores de caldeira estão habilitados conforme a norma NR 13. Apenas em dois contratos são exigidos nível de escolaridade mínima para os trabalhadores. São eles: Recepção e telefonistas (39/2011 e 41/2014) e motoristas (13/2013).													

LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Unidade de Contratos.

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

UFGD

Limpeza e Segurança

A prestação do serviço de limpeza e conservação da atual empresa responsável tem sido, de um modo geral, efetuado de maneira satisfatória no que se refere à questão operacional, pois todos os setores estão sendo atendidos em sua totalidade, contudo, apresenta algumas dificuldades, como por exemplo, a rotatividade bem como funcionários terceirizados que faltam em dia de serviço, sendo necessário que a empresa envie diaristas para que o serviço possa ser realizado. Além disso, a empresa já recebeu algumas notificações além de um processo administrativo disciplinar com intuito de que as exigências contratuais possam ser cumpridas.

A empresa anterior DOURASER Prestadora de serviços Ltda efetuou os serviços de limpeza e conservação de junho de 2010 até agosto de 2014, e, durante sua execução, prestou suas atividades de maneira satisfatória em todos os aspectos, apresentando poucas dificuldades ou falhas, porém com todas elas sempre sanadas. Em 49 (quarenta e nove) meses que prestou serviço à UFGD, a empresa recebeu 5 (cinco) notificações, e as causas que ocasionaram foram as seguintes:

- Não ter entregado as documentações exigidas durante os meses contratuais;
- Atraso nos pagamentos dos funcionários
- Qualidade de limpeza não satisfatória em alguns locais;

Todas foram respondidas nos prazos ora estipulados, tendo todo o referencial jurídico organizado e bem informado, como também as exigências cumpridas nos limites fixados, o que não exigiu, por parte da gestão contratual, uma abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, resultando numa boa atuação durante os 4 anos de serviços.

A prestação do serviço de Segurança ostensiva tem sido, de um modo geral, feito de maneira satisfatória.

Portaria

Contrato (33/2011) designado ao Gestor por meio da Portaria nº 066, de 14 de maio de 2014, publicado no boletim de serviços da UFGD em 15/05/2014, o contrato referente à prestação de serviços continuados de portaria foi encerrado unilateralmente pela empresa em 12/12/2014 (Ofício 123/2014 AJCL), os terceirizados atendiam os Blocos Didáticos B, C, além do Auditório Central da Unidade 2, e da Biblioteca, no mês de novembro de 2014 o pagamento foi efetuado diretamente pela UFGD aos terceirizados, existem valores bloqueados para quitação de dívidas trabalhistas não cumpridas pela empresa, bem como foi solicitada a abertura de processo administrativo para aplicação de punições, apesar de ainda vigente o serviço não é mais prestado à UFGD e o contrato aguarda a finalização dos trâmites trabalhistas para finalização.

Oficina

A prestação do serviço de manutenção da frota veicular da UFGD tem se demonstrado satisfatória, apesar de algumas dificuldades no que se refere ao tempo de atendimento das solicitações interpostas pela UFGD. Contudo, a empresa está prestando os serviços com regularidade.

Combustível

A empresa contratada iniciou a prestação de serviços no mês de dezembro de 2014 e até o momento a prestação está de acordo com o pactuado contratualmente. A prestação do serviço de abastecimento consiste na entrega de sistema de gerenciamento de abastecimento de frota veicular por parte da empresa. A operação do sistema está em caráter de aprendizagem por sua breve aquisição, mas está se demonstrando operacional e eficaz até o momento.

Motoristas

O contrato atual de condução de veículos da frota da UFGD é de caráter emergencial por três meses em virtude de a empresa anterior ter encerrado suas atividades por insuficiência financeira para honrar seus compromissos perante seus funcionários. A empresa atual tem falhado em várias cláusulas contratuais como a falta de recolhimento de encargos trabalhistas (FGTS, INSS), entrega de uniformes, atraso no pagamento de diárias para custeio de viagens solicitadas pela UFGD, atraso no pagamento de salários, vale-transporte e vale alimentação.

A fiscalização notificou a empresa e diante do não atendimento das falhas apontadas foi aberto processo administrativo para apurar e decidir as sanções cabíveis ao caso em tela.

Desde o início da prestação dos serviços a empresa não apresentou nota fiscal e documentação para pagamento dos serviços prestados, sendo informada dos seus direitos e deveres pela gestão do contrato.

HU/UFGD

Quanto ao contrato nº 14/2011 (limpeza e higienização), devido a inadimplência da empresa contratada, conforme previsto no art. 19-A da IN 02/2008 - SLTI/MPOG, durante todo o ano de 2014, o pagamento dos funcionários teve de ser realizado diretamente pelo HU/UFGD. Diante desse fato, o contrato não foi prorrogado, dando ensejo a nova contratação (29/2014). Sobre a inadimplência de verbas trabalhistas da empresa, foi aberto o processo administrativo nº 23005.000745/2013-57, que tem por objetivo a apuração de responsabilidade da empresa.

Em relação ao contrato 02/2013 (vigilância patrimonial), à partir do mês de 07/2014, devido a inadimplência de verbas trabalhistas (súmula 444 - TST e outras verbas), o HU/UFGD passou a realizar diretamente o pagamento dos funcionários da contratada, conforme previsto no art. 19-A da IN 02/2008 - SLTI/MPOG. Tal fato ensejou a abertura dos processos administrativos nº 23005.000092/2014-97 e 23005.000843/2013-94, com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa, bem como a não prorrogação contratual para o ano de 2015, motivo pelo qual foi realizada uma nova licitação para o objeto.

Os contratos 23/2013, 13/2013, 21/2011, 28/2011 e 03/2014 foram executados normalmente durante o ano de 2014.

Quanto ao contrato 39/2011 (serviço de recepção e telefonia), a empresa contratada abandonou o serviço durante a vigência do contrato (10/12/2014) por problemas financeiros. Nos dois últimos meses de contrato foi necessário adotar o procedimento de pagamento direto aos funcionários, conforme previsto no art. 19-A da IN 02/2008 - SLTI/MPOG. Sobre a inexecução, foi aberto processo administrativo nº 23005.003393/2014-72 para apuração de responsabilidade da empresa. Consequentemente foi necessária a contratação emergencial de uma nova empresa, resultando no Contrato 41/2014.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro 71 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	423	424	436	446	840.302,20
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	423	424	436	446	840.302,20
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	423	424	436	446	840.302,20

Análise Crítica:

A UFGD não possui estagiários de nível médio, somente de nível superior. A quantidade de bolsas pagas por trimestre representa apenas uma fração do quantitativo de vagas disponíveis para contratação (de acordo com as normas do MPOG), contudo a principal limitação para a referida contratação é orçamentária. Na UFGD não dispomos de recursos suficientes que possibilitem efetuar a contratação em sua totalidade de vagas. Todavia, possuir estagiários em nossa instituição é ainda mais significativo por se tratar de uma instituição de ensino, sendo a atividade de estágio um excelente forma de preparação de nossos alunos para suas atividades profissionais.

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

➤ Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

UFGD

A UFGD, desde sua criação, vem realizando aquisições de veículos, tendo claro que em função de um grande volume de equipamentos e edificações necessárias para o funcionamento dos cursos e também da realização das demais atividades, não tem sido possível a aquisição de uma frota de veículos mais expressiva. Parte da frota ainda é a que recebemos da UFMS quando da criação da UFGD, de modo que mesmo com aquisições recentes, a média de idade da frota é 8,05 anos.

A frota própria tem grande impacto no desenvolvimento das atividades meio e fim da instituição. Desde as viagens administrativas do reitor, dos pró-reitores e de diretores de faculdades nas inúmeras representações da instituição junto ao MEC e as necessárias relações com órgãos de fomentos e, também a participação junto aos fóruns de pró-reitores em que há discussões e entendimentos de processos administrativos e elaboração de propostas de políticas públicas para o sistema de ensino brasileiro. Os veículos são utilizados também para as atividades administrativas entre várias unidades da UFGD, bem como ao atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação e de pós-graduação da universidade.

A Pró-Reitoria de Administração já abriu processo para avaliação e encaminhamentos de quais veículos deverão ser colocados à disposição e/ou leiloados. Para, além disso, o setor vem levantando o conjunto de demandas, gerando histórico para que junto com a Divisão de Planejamento possa ser definido, pela análise histórica de custos e também das demandas, as melhores opções para atender a universidade.

O controle para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço é feito através de planilha eletrônica, sistema de orçamentação eletrônica e designação de servidor exclusivo para controlar a seção de manutenção de veículos da UFGD.

Denominamos o conjunto de veículos, transporte institucional, sendo ao todo 39 unidades: dois ônibus, quatro micro-ônibus, um veículo Van, duas Kombi, duas motos, dois caminhões, quatro caminhonetes e vinte e dois carros tipo passeio passageiros (incluindo o veículo exclusivo de uso da reitoria).

A seguir tem-se o detalhamento da frota da UFGD:

Tabela 32: Veículos de apoio às atividades da UFGD

Itens	Modelo/Placa	Ano	Observação	RENAVAM
1	Fiesta - EYL 8572	2012		463016254
2	Fiesta - EYL 8571	2012		463017730
3	Fiorino - HQH1506	1984/1985		130592420
4	Agrale - HQH9634	2007		931668247
5	D20 - HQH4281	1995		635583968
6	Gol - HQH3990	1994		623665581
7	Gol - HLC1736	2011/2012	Projeto Ridesa	325000620
8	Kombi - HQH0543	1992/1993		606615369
9	Kombi - NWR4744	2011		322857406
10	L200 - HTO1653	2011/2012		352264195
11	L200 - HQH9640	2007/2008		932806830
12	L200 - HTO2840	2013		533482224
13	Micro Volare V6 - HTO2522	2012		498973921
14	Micro Volare W9 - HTO2827	2013		517898640
15	Micro Unisaude - HQH9638	2007		932797270
16	Ônibus Veneza II - HQH3395	1978		130515205
17	Ônibus Marcopolo - NGN7322	2006		884680835
18	Ranger - HSH5429	2010/2011		253323584
19	S-10 - HLC1754	2011	Projeto Ridesa	328159662
20	Sentra - HSH5426	2009/2010		216674182
21	Toyota Bandeirante - JFO8044	1993		610567578
22	Uno - HQH6781	1998/1999		710347430
23	Uno - HQH6782	1998/1999		710347669
24	Uno - HQH9641	2007/2008		932801560
25	Uno - HQH9646	2007/2008		933123841
26	Van Peugeot Boxer - NGJ9473	2005/2006	Sinistro Acidente	879789360
27	Van Peugeot - HTO2825	2012/2013		506507416
28	Camionete A10 - CZA0402	1981/1982		405120630
29	Motocicleta Sundown Hunter 125 SE - HRW8967	2007		927221845
30	Motocicleta Sundown Hunter 125 SE - HRW8968	2007		927222515
31	Strada - NRZ3645	2013		996221255
32	Frontier Nissan - NRZ3636	2013		595357814
33	Ford Cargo - NRZ3643	2013		994422199
34	Sandero - OOL5556	2014		993515398
35	Logan - NRZ3654	2014		1005928980
36	Frontier - NRZ3646	2013/2014		998781525
37	Logan - NRZ3655	2014		1005932066
38	Logan - NRZ3656	2014		1005228946
39	Logan - NRZ3657	2014		1005844639

Fonte: DITRAN/COSEG/PRAD.

A agenda de uso de veículos da UFGD é organizada a partir da solicitação e dos critérios de atendimento. Ela é priorizada, e está submetida a organização e controle da Divisão de Transportes, dentro da Coordenadoria de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração. Em 2014, ocorreu em média de 40 a 60 agendamentos por semana e, consegue-se atender por volta de 90% dos atendimentos, dependendo do trajeto e as distâncias percorridas e os cancelamentos de última hora. Os caminhões tem agenda administrativa de segunda a sexta. Isso demonstra que há um uso intenso e diverso para os veículos da universidade. Todos os veículos somados percorreram em 2014, 564.244 km, de acordo com o controle e informação do setor (Divisão de Transportes/COSEG/PRAD).

Na próxima tabela é possível verificar algumas características gerais referentes à manutenção.

Tabela 33: Informações frota UFGD

Grupo	Serviços Comuns	Transporte Institucional	Total Anual
<i>Km rodado (anual):</i>	552.107	12.137	564.244
<i>Combustível (anual):</i>	R\$ 190.948,97	R\$ 4.225,88	R\$ 195.174,85
<i>Manutenção/Conservação (anual):</i>	R\$ 27.562,90	R\$ 178,25	R\$ 27.741,15
<i>Reparos (anual):</i>	R\$ 50.975,82	R\$ 0,00	R\$ 50.975,82
<i>Licenciamento</i>	R\$ 5.482,68	R\$ 105,25	R\$ 5.587,93
<i>Idade média da frota (anos):</i>	8,05	5	8,05
<i>Agendamentos Solicitados:</i>	3.363	238	3.601
<i>Agendamentos Atendidos:</i>	3.322	238	3.560

Fonte: DITRAN/COSEG/PRAD.

Assim, a administração vem adquirindo paulatinamente mais veículos, fundamentalmente para atender as demandas de ensino de graduação (presencial e a distância) e serviços, de modo que realização de atividades de pós-graduação, pesquisa, extensão, sobretudo por meio de projetos, é realizada com apoio de locação quando necessário. Vários projetos, inclusive, já são aprovados com esse tipo de apoio. Assim, a complementação do atendimento as demandas da UFGD no tocante a necessidade de transporte, tem sido mantido contratos em forma de registro de preços, para locação de ônibus, carros ou vans. Sobretudo para atendimento de projetos, de eventos, aulas práticas nas aldeias para o curso de licenciatura intercultural, levantamento de dados e pesquisa de campo.

Em 2014 gastou-se R\$ 78.716,97 (Setenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) com a manutenção dos veículos, totalizando com combustíveis, lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios e com o contrato de terceirização de motoristas o montante de R\$ 661.505,45.

O uso dos veículos da UFGD é regido por meio do REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA que estabelece os critérios e normatiza o uso. Tal regulamento encontra-se publicado na página da UFGD (<http://www.ufgd.edu.br/proap/normas-e-procedimentos/regulamento-para-uso-de-veiculos-oficiais-ufgd>). Assim, o controle basicamente é feito conforme definido no Regulamento, de acordo com as prioridades e com a disponibilidade da frota e motoristas: serviço, ensino de graduação, ensino de pós-graduação, pesquisa e extensão, nesta ordem.

Em termos de locação foram 550 diárias para atender projetos do programa PROEXT, atividades do centro de seleção como divulgação e realização de vestibular, visita aos polos EaD, além do atendimento ao programa PROLIND, fundamentalmente para viagens as aldeias indígenas e, também para projetos de pesquisa ou extensão institucionais. Totalizando 128.240 km em viagens com veículos coletivos como vans e ônibus, num total de solicitações atendidas em 666 (seiscentos e sessenta e seis).

Isso demonstra a importância do transporte para o desenvolvimento das mais diversas atividades, dentro da complexidade que é o atendimento de todas as atividades de administração, de ensino, de pesquisa e pós-graduação e também da extensão da UFGD.

Um aspecto muito importante tem sido avaliado para aquisição de veículos coletivos. A análise sobre os custos de manutenção demonstram que na efetividade das ações, fundamentalmente com uso para estudantes, participação em aulas de campo e eventos, a utilização de veículo fretado é mais eficaz, uma vez que a solução para um possível imprevisto de manutenção, a empresa tem a responsabilidade de atender com outro veículo e ainda cumprir com a atividade programada. Substancialmente a perda de realização de atividades fim, seja ela qual for, é sempre prejuízo incalculável, porque não se pode medir por valor financeiro.

Portanto, a UFGD adota uma gestão de frota mista, baseada parte em frota própria e parte em frota locada. Mesmo com os eventuais problemas que cada uma traz, até o presente momento

tem sido importante manter dessa forma, pois dada a quantidade de representação que a universidade tem recebido e a quantidade e especificidades de suas demandas de processos de ensino, de projetos de pesquisa e as várias linhas de extensão que os docentes da universidade atuam.

HU/UFGD

No caso do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU/UFGD sobre o uso dos veículos é obedecido o que regulamenta a Instrução de Serviço nº 06, de 10 de novembro de 2006, que estabelece princípios e condutas a serem seguidos pelos motoristas, requisitantes e usuários dos veículos oficiais respeitando os princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A frota de veículos administrativos do HU/UFGD, conta com sete veículos, tendo como objetivo o transporte de pessoas, materiais e documentos, todos de suma importância, principalmente no que se refere ao transporte de materiais, visto que o hospital possui um almoxarifado externo, sendo assim imprescindível o uso constante dos veículos administrativos. Da mesma forma, do ponto de vista assistencial, a manutenção da frota tem como objetivo criar condições para o transporte seguro de pacientes dentro da cidade de Dourados, para a realização de exames específicos e em outras localidades do Estado, principalmente Campo Grande, cidade onde há um grande número de hospitais que recebem os pacientes transferidos.

Tabela 34: Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade do HU/UFGD

Ordem	Marca	Modelo	Fab/Modelo	Combustível	Categoria	KM
1	IVECO/DAILY	70C17HDCS	2013/2013	DIESEL	CARGA	10.853
2	FORD	COURIER	2001/2002	GASOLINA	AMBULÂNCIA	264.026
3	FIAT	DOBLÔ	2013/2013	GASO/ALCOOL	AMBULÂNCIA	118.016
4	FIAT	FIORINO	2010/2010	GASO/ALCOOL	AMBULÂNCIA	110.298
5	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2002/2002	GASOLINA	AMBULÂNCIA	209.178
6	NISSAN	LIVINA	2013/2014	GASO/ALCOOL	PASSAGEIRO	28.160
7	VOLSKWAGEN	PARATI	2006/2006	GASO/ALCOOL	PASSAGEIRO	309.848

A seguir tem-se informações referente a idade média da frota e quilômetros rodados.

Tabela 35: Idade média da frota e média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida no quadro anterior

Grupo	Idade média da frota	Média Anual de KM rodados
Carga	1 ano	851,41
Ambulância	7,5 anos	5.641,91
Passageiro	4,5 anos	3.939,08

No exercício 2014, o custo total com manutenção dos veículos componentes da frota do HU, foi de R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil reais), compreendendo as manutenções corretivas e trocas de óleo, abastecimentos e seguros em geral.

O Hospital Universitário da UFGD não possui, até o momento, planos para a substituição da frota.

Com a finalidade de assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, tem-se a rotina de preenchimento do Livro de Deslocamento (que contém as informações necessárias para reconhecimento dos responsáveis, deslocamento percorrido, data e horário) nos deslocamentos administrativos e assistenciais de rotina que ocorrem dentro da cidade de Dourados.

Outros deslocamentos que não fazem parte da rotina do HU/UFGD são solicitados junto a Unidade de Apoio Operacional, bem como as viagens para outros municípios para atender a transferência de materiais ou pacientes, todas elas são devidamente registradas nos livros de deslocamento.

➤ **Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

Tanto a UFGD quanto o HU não possuem frota de veículos automotores contratada de terceiros.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 72 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	MS - Mato Grosso do Sul	7	5
	9073- Dourados	7	5
Subtotal Brasil		7	5
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade “1”	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		7	5

Fonte: Coordenadoria de Gestão Patrimonial – COGESP/PRAD.

Atualmente a UFGD conta com 7 imóveis de sua responsabilidade: Unidade 1 (Administração Central), Unidade 2 (Campus Universitário), Unidade 3 (Fazenda Experimental), Unidade 4 (FADIR), Unidade 5 (HU), Moradia Estudantil, e Terreno Moradia Estudantil 2.

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro 73 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
154502	9073.00028.500-0	uso em serviço publico	Bom	39.975.619,75	30/12/2014	61.811.990,40	2.993.693,27	1.170.032,31
154502	9073.00030.500-0	uso em serviço publico	Bom	4.984.676,12	30/12/2014	6.525.697,04	10.643,29	100.000,88
154502	9073.00183.500-3	uso em serviço publico	Bom	8.944.528,80	28/04/2014	9.085.292,72	0,00	0,00
154502	9073.00245.500-0	locação de terceiros	Regular	400.000,00	30/12/2014	463.287,60	22.000,00	5.800,00
154502	9073.00195.500-9	locação de terceiros	Regular	539.155,80	30/12/2014	539.155,80	0,00	0,00
154502	9073.00193.500-8	locação de terceiros	Bom	458.557,22	30/12/2014	458.557,22	25.000,00	2.800,00
154502	9073.00247.500-0	locação de terceiros	Bom	200.000,00	30/12/2014	252.069,00	10.000,00	2.324,00

154502	9073.00215.500-6	uso em serviço publico	Bom	1.500.000,00	30/12/2014	5.905.697,04	4.500,00	57.510,04
154502	9073.00217.500-7	uso em serviço publico	Bom	3.058.319,88	30/12/2014	8.048.544,54	80.256,70	0,00
154502	9073.00243.500-9	uso em serviço publico	Bom	85.050,00	30/12/2014	1.540.066,88	0,00	15.000,00
154502	9073.00241.500-8	uso em serviço publico	Terreno	85.050,00	30/12/2014	166.050,00	0,00	0,00
Total							3.146.093,26	1.353.467,23

Fonte: Fonte: Coordenadoria de Gestão Patrimonial – COGESP/PRAD.

Quadro 74 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – Cantina na Unidade 2

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9073.00028.500-0
	Endereço	Cantina na Unidade 2 da UFGD
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.240.784/0001-74
	Nome ou Razão Social	Calheiros & Calheiros Ltda-ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Tomada de Preços 01/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração econômica de lanchonete, cafeteria e restaurante
	Prazo da Cessão	Anual. Com renovação sob avaliação (início em 18/09/2013).
	Caracterização do espaço cedido	190,06 metros quadrados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	4.732,50 mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	1311.00.00 aluguéis UG 154502
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recolhimento na conta única
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Recursos utilizados conforme aprovação do orçamento geral no Conselho Universitário

Quadro 75 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – Sala Bloco C

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9073.00028.500-0
	Endereço	Sala no Bloco C
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.819.250/0001-41
	Nome ou Razão Social	IG COPY & PAPELARIA LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço de cópias e similares
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Tomada de Preço
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração econômica de serviços de cópias, impressão, encadernação
	Prazo da Cessão	Anual. Com renovação sob avaliação (início em 17/02/2012 e validade até 19/02/2014).
	Caracterização do espaço cedido	Sala com 11,8 metros quadrados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	2.655,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	1311.00.00 aluguéis UG 154502
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recolhimento na conta única
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Recursos utilizados conforme aprovação do orçamento geral no Conselho Universitário

Quadro 76 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – Sala Bloco B

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9073.00028.500-0
	Endereço	Sala no Bloco B
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.813.615/0001-89
	Nome ou Razão Social	Jakeline Pinheiro Campos - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço de cópias e similares
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Tomada de Preço
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração econômica de serviços de cópias, impressão, encadernação
	Prazo da Cessão	Anual. Com renovação sob avaliação (início em 17/02/2012 e validade até 19/02/2014).
	Caracterização do espaço cedido	Sala com 11,8 metros quadrados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	2.650,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	1311.00.00 aluguéis UG 154502
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recolhimento na conta única
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Recursos utilizados conforme aprovação do orçamento geral no Conselho Universitário

Quadro 77 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – Xerox da Faculdade de Direito e Relações Internacionais

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9073.00215.500-6
	Endereço	Xerox da Faculdade de Direito e Relações Internacionais
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.813.615/0001-89
	Nome ou Razão Social	Jakeline Pinheiro Campos - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço de cópias e similares
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Tomada de Preço
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração econômica de serviços de cópias, impressão, encadernação
	Prazo da Cessão	Anual. Com renovação sob avaliação (início em 17/02/2012 e validade até 19/02/2014).
	Caracterização do espaço cedido	Sala com 5,83 metros quadrados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	525,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	1311.00.00 aluguéis UG 154502
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recolhimento na conta única
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Recursos utilizados conforme aprovação do orçamento geral no Conselho Universitário

Quadro 78 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – Restaurante Universitário

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9073.00028.500-0
	Endereço	Restaurante Universitário
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.240.784/0001-74
	Nome ou Razão Social	Calheiros & Calheiros Ltda-ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Concorrência 2/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração econômica Restaurante Universitário
	Prazo da Cessão	Anual. Com renovação sob avaliação (início em 05/02/2013 e validade até 04/02/2016).
	Caracterização do espaço cedido	Restaurante Universitário completo com 1.108,54 metros quadrados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	7.774,21
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	1311.00.00 aluguéis UG 154502
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recolhimento na conta única
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Recursos utilizados conforme aprovação do orçamento geral no Conselho Universitário

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Não se aplica.

8.2.4 Análise Crítica

Neste item registramos a existência do imóvel denominado Base de Estudos Baía Negra, em Ladário – MS, que essa UJ detém uma cedência provisória da Secretaria de Patrimônio da União, com área de 308.336,57 m², tendo como responsabilidade vigilância, limpeza, manutenção para utilização do mesmo como base de estudos para os cursos de graduação e pós-graduação.

Temos também como guarda provisória, por intermédio de acordo de cooperação técnica (processo 23005.003984/2012-88) firmado entre o INCRA e a UFGD, o imóvel denominado Base de Estudos Fazenda Eldorado II, no município de Sidrolândia – MS, totalizando uma área de 2.679,08 m² tendo como responsabilidade vigilância, limpeza, manutenção para o desenvolvimento de projetos de ensino, extensão ou pesquisa com o objetivo de aplicação de tecnologias sociais com os assentados da região.

Já o imóvel denominado Base de Estudos Santa Olga, no município de Nova Andradina – MS, é oriundo de acordo de cooperação técnica (processo 23005.003984/2012-88) firmado entre o INCRA e a UFGD para cessão de uso da sede da antiga Fazenda Santa Olga, totalizando uma área de 19.264,12 m², tendo como responsabilidade vigilância, limpeza, manutenção para o desenvolvimento de projetos de ensino, extensão ou pesquisa com o objetivo de aplicação de tecnologias sociais com os assentados da região.

Consigna-se que essas Bases tem oportunizado espaços importantes para o desenvolvimento de ensino, extensão e pesquisa para diversos professores, bem como pessoas dessas regiões têm recebido capacitação em suas áreas de atuação. Em 2014, parte importante dos projetos de extensão aprovados foram aplicados na Base de Sidrolândia, considerando que está localizada em um assentamento com quase 3.000 famílias.

Com a destinação de mais servidores, no mês de agosto de 2014, para a Pró-Reitoria de Administração, foi possível uma melhor estruturação do controle e gestão do patrimônio existente no âmbito da Universidade.

Foi realizado trabalho com uma comissão de avaliação para qualificação e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet.

Dessa forma, não existem imóveis fora deste cadastro de patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização, bem como não existe a ocupação irregular de imóveis funcionais.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro 79 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS DELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	MS - Mato Grosso do Sul	4	4
	9073- Dourados	4	4
Subtotal Brasil		4	4
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		4	4

Fonte: Coordenadoria de Gestão Patrimonial – COGESP/PRAD.

8.3.1 Análise Crítica

As locações foram necessárias devido ao atraso de algumas obras importantes que visavam dar condições para a Universidade suportar, em termos de infraestrutura física, seu rápido crescimento nos últimos anos. Prédios administrativos e de salas de aula tiveram suas obras abandonadas pelas empresas que sagraram-se vencedoras dos certames licitatórios.

Com as locações, o custo de adaptações e manutenção foi assumido pela Universidade no que se referisse à instalação de aparelhos condicionadores de ar, instalação de rede lógica e elétrica, tudo isso levando em consideração o grande número de servidores e terceirizados colocados em cada local. Destaca-se o imóvel de RIP 9073.00245.500-0, em que o valor de aluguel acordado foi de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por um prédio de área útil medindo quase 500 m² (quinhentos metros quadrados), onde ficou negociado no processo que as adaptações ficariam por conta desta Universidade.

O imóvel de RIP 9073.00247.500-0, localizado na Rua Albino Torraca, n.º 1.009, locado de terceiros, visa a atender demanda da UFGD, estando instalados no local os setores administrativos: Auditoria Interna - AUDIN, Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, Arquivo Institucional - AIN, Escritório de Assuntos Internacionais - ESAI e Editora. Este imóvel, por ser um prédio novo, obteve apenas despesas com adequações e instalações.

O imóvel locado de RIP 9073.00193.500-8 existe para atender o funcionamento dos cursos a distância da UFGD, que teve a construção de suas instalações definitivas licitada no final de 2014.

O imóvel locado de RIP 9073.00245.500-0 foi locado visando a atender o crescimento da Universidade, considerando a paralisação da obra do prédio da Reitoria na Unidade II, foi instalada no local a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, o Órgão Suplementar Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB e a Comissão de Ética em Pesquisa, bem como um local de apoio a guarda de veículos oficiais da Universidade.

Por fim, em relação ao imóvel denominado “Moradia do Estudante”, consigna-se que a UFGD recebeu dois terrenos de 1.350 m² (mil trezentos e cinquenta metros quadrados) cada um, por doação da Prefeitura Municipal de Dourados, através da Lei nº 3.329 de 28/12/2009. Em um deles foi construída a primeira moradia de estudante, finalizada no final de 2013, em 2014 foi recebido o documento definitivo do município e foi feita avaliação para a devida incorporação ao patrimônio dessa UJ.

9. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Com intuito de aperfeiçoar as atividades acadêmicas e administrativas a UFGD tem investido em Tecnologia da informação o que se traduz desde investimento por meio de contratação de serviços e softwares quanto na contratação de servidores efetivos relacionados à área. O quadro a seguir demonstra os contratos relacionados a área de Tecnologia de informação. No Anexo 3 tem-se os sistemas utilizados na UFGD.

Quadro 80 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	CNPJ CONTRATADA	DENOMINAÇÃO CONTRATADA	VALOR TOTAL	DESEMBOLSO 2014 (PAGTO)	Nº PROCESSO
41/2009	Serviço de administração e gerenciamento informatizado de frota de veículos da UFGD	01/09/2009 a 04/09/2014	03.506.307/0001-57	EMBRATEC	187.911,90	11.738,59	23005.001622/2009-57
19/2010	Manutenção preventiva e corretiva Equipamentos Informática	19/02/2010 a 19/02/2015	36.802.890/0001-00	Delgado e Mantelli Ltda	94.356,00	102.730,80	23005.000815/2009-91
247/2010	Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura	24/03/11 a 24/03/16	15.413.826/0001-50	Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL	15.000,00	11.925,00	23005.000004/2011-12
35/2011	Serviço de telefonia móvel	05/12/11 a 05/12/13	Matriz: 02.449.992/0001-64 Filial: 02.449.992/0183-73	VIVO S/A	240.000,00	67.823,44	23005.004738/2011-62
16/2013	Aquisição de software ArcGIS	17/05/13 a 17/05/14	67.393.181/0001-34	Imagem Geosistemas e Comércio LTDA	15.293,29	0,00	23005.003120/2012-66
26/2013	Aquisição de licenças antivírus, atualização e assistência	09/07/13 a 08/07/16	01.246.739/0001-40	MW Teleinformática Ltda (Multiway)	22.500,00	0,00	23005.000485/2013-10
28/2013	Aquisição software Audatex para atender a Divisão de Transportes	10/09/13 a 09/09/14	02.144.891/0001-85	Audatex Brasil Serviços Ltda	7.802,76	0,00	23005.001070/2013-63

32/2013	Aquisição de software LINDO/LINGO	29/04/13 a 29/04/14	00.554.397/0001-63	Produttore Comércio e Representações Ltda	15.483,60	0,00	23005.003121/2012-19
40/2013	Aquisição de Software para o curso de Economia	10/12/13 a 09/12/15	68.800.861/0001-98	Macrodados Sistemas Gerenciais Ltda- EPP	16.000,00	16.000,00	23005.003101/2013-11
10/2014	Serviços de manutenção e automatização de grupo gerador, com fornecimento de peças	03/02/2014 a 02/08/2014	14.081.201/0001-75	Mult Técnica Assistência Técnica Odonto Hospitalar Ltda-ME	9.980,00	0,00	23005.001978/2013-77
14/2014	Aquisição de Licença de uso de software	10/02/2014 a 09/02/2015	67.393.181/0001-34	Imagem Geosistemas e Comércio Ltda (ArcGis)	4.776,03	4.776,03	23005.003494/2013-62
28/2014	Aquisição de 1 licença vitalícia de uso do software AltoQi Lumine V4 e seus módulos adicionais, Cabeamento Estruturado e SPDA	21/05/2014 a 20/05/2015	03.984.954/0001-74	MN Tecnologia e Treinamento LTDA-EPP	3.300,00	3.300,00	23005.000789/2014-68
29/2014	Aquisição de Software Promodel + Simrunner Lab	22/05/2014 a 21/05/2015	00.567.365/0001-00	Belge Engenharia e Sistemas LTDA-EPP	20.640,00	20.640,00	23005.000645/2014-10
35/2014	Prestação de serviço de telefonia móvel para a UFGD	20/08/2014 a 19/08/2015	Matriz: 40.432.544/0001-47 Filial: 40.432.544/0445-19	Claro S.A	110.335,56	24.781,53	23005.002074/2014-40
39/2014	Aquisição de software Solidicam Educacional (pacote de 30 licenças standard perpetua)	15/10/14 a 14/10/15	05.331.151/0001-46	IST Sistemas LTDA	12.500,00	0,00	23005.002081/2014-41

42/2014	Fornecimento de licenciamento de uso de software ArcGis, visando atender o laboratório de geoprocessamento do curso de geografia da FCH/UFGD.	29/10/2014 a 28/11/2015	67.393.181/0001-34	Imagem Geosistemas e Comércio Ltda (ArcGis)	8.643,28	0,00	23005.002753/2014-19
44/2014	Serviço de administração e gerenciamento informatizado de frota de veículos da UFGD	04/12/2014 a 03/12/2015	00.604.122/0001-97	Trivale Administração LTDA	282.119,26	0,00	23005.000835/2014-29

Observações:

- 1 - O contrato 41/2009 apresentado acima trata de contratação de insumos para o funcionamento do setor de transporte com fornecimento de tecnologia para gerenciamento da frota, incluso cartões para abastecimento, sistema integrado com lançamento de dados e relatórios das informações Institucionais, sendo que o valor apresentado refere-se apenas a taxa de administração do sistema de gerenciamento da frota;
- 2 - Relação de contratos obtidos junto a Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UFGD;
- 3 - Valor dos desembolsos solicitados junto a Divisão de Pagamentos - DIPAG/COOF/PROAP.

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro 81 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado: http://files.ufgd.edu.br/arquivos/portal/ufgd/arquivos/aufgd/plano_de_logistica_sustentavel_pls.pdf .		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais: A UFGD não participa, porém, utiliza as diretrizes da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P para suas atividades voltadas a Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental. Desde sua implantação em 2006, e considerando a consciência comum, bem como o desenvolvimento do conhecimento crítico sobre o desenvolvimento sustentável a UFGD tem adotado práticas positivas, as quais foram consubstanciadas em 2013 quando o COUNI aprovou a Política Ambiental - PA da instituição, cujos estudos haviam iniciado em 2011 e, de acordo com a metodologia participativa adotada, foi amplamente debatida com a comunidade universitária. A Política Ambiental da UFGD foi aprovada pela Resolução COUNI nº 6 de 15/02/2013, publicado no Boletim de Serviço em 05/03/2013, disponível em http://files.ufgd.edu.br/arquivos/portal/ufgd/arquivos/aufgd/politica-ambiental.pdf. A elaboração do plano de logística sustentável da UFGD teve como premissa a Política Ambiental da Instituição que norteou os trabalhos da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável constituída pela Portaria nº 1.346, de 27 de dezembro de 2013. De acordo com o cronograma de medição das metas estabelecido no PLS para os anos 2014/2015, a UFGD apresentará os resultados medidos em 2015 comparando-os com os resultados de 2014.			

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro 82 –Deliberações do TCU Atendidas no Exercício AC 677/2013

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD					084712
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	012.710/2012-1	677/2013 - PLENÁRIO	9.1	DE	Ofício 0209/2013 - TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD					084712
Descrição da Deliberação					
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em: 9.1. determinar à Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, com fulcro no art. 43, I, da Lei 8.443/92, c/c o art. 250, II do RI/TCU, que: 9.1.1. promova a apuração dos prováveis casos de acúmulo ilegal de cargos e/ou empregos públicos, ou reexamine as situações funcionais dos servidores a seguir relacionados, à luz da Constituição Federal, da Lei 8.112/90 e da Jurisprudência do TCU, informando o resultado dos trabalhos ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa), devidamente acompanhado da comprovação das jornadas de trabalho cumpridas pelos servidores nos órgãos e empresas com que possuam vínculo: a) Guido Vieira Gomes, CPF: 955.165.307-68; b) Gassen Zaki Gebara, CPF: 422.108.951-20; c) Luiz Aparecido de Freitas, CPF: 338.851.761-49; d) Adilson Josemar Puhl, CPF: 614.817.341-72; e) Maurílio Cassiano Marques da Silva, CPF: 008.204.359-02; f) Jussara de Paula Almeida Marques, CPF: 000.332.981-06; g) Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, CPF: 689.156.081-00; 9.1.2. encaminhe ao Tribunal, em 30 (trinta) dias, cópias integrais dos processos administrativos 23005.003068/2010-8, 23005.002494/2010-01, 23005.000580/2010-71 e 23005.002533/2010-61, abertos para apuração dos indícios de acumulações ilegais noticiados nestes autos, bem como de outros eventuais processos administrativos instaurados pela UFGD com essa mesma finalidade;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD					99354
Síntese da Providência Adotada					
Apresentando cordiais cumprimentos, em atenção ao item nº 9.1.2 do ofício supracitado, informamos a situação dos processos administrativos referentes à averiguação de eventual acumulação ilícita de cargos, com número do processo, nome do servidor e situação da investigação, respectivamente: • Autos nº 23005.003068/2010-8, Adilson Josemar Puhl – em andamento. • Autos nº 23005.002494/2010-01, Maurílio Cassiano Marques da Silva – em andamento; • Autos nº 23005.000580/2010-71, Jussara de Paula Almeida Marques – finalizado/sem indício de acumulação ilícita de cargos; e • Autos nº 23005.002533/2010-61, Mariana Trinidad R. da Costa G. Croda – em andamento. Esclarecemos que estamos tomando as providências cabíveis para restarem claras as situações dos servidores que incidem na acumulação de cargos.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Houve abertura de processo administrativo para apurar a situação funcional de todos os servidores enumerados no respectivo acórdão: a) Guido Vieira Gomes, CPF 955.165.307-68, processo 23005.002996/2012-95: finalizado, sem indício de acumulação ilícita; b) Gassen Zaki Gebara, CPF: 422.108.951-20, processo 23005.000311/2006-28: finalizado, sem indício de acumulação ilícita;					

- c) Luiz Aparecido de Freitas, CPF: 338.851.761-49, processo 23005.002995/2012-41: em andamento: prazo para servidor optar pelo cargo acumulado;
- d) Adilson Josemar Puhl, CPF: 614.817.341-72, processo 23005.003068/2010-86: finalizado, sem indício de acumulação ilícita;
- e) Maurílio Cassiano Marques da Silva, CPF: 008.204.359-02, processo 23005.002494/2010-01: finalizado, sem indício de acumulação ilícita;
- f) Jussara de Paula Almeida Marques, CPF: 000.332.981-06, processo 23005.000580/2010-71: finalizado, sem indício de acumulação ilícita;
- g) Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, CPF: 689.156.081-00, processo 23005.002533/2010-61: finalizado, sem indício de acumulação ilícita.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As rotinas de admissão (declaração de acumulação/inacumulação de cargo) mostraram-se de grande valia para a verificação do ânimo do agente, em relação à acumulação de cargos.

Quadro 83 –Deliberações do TCU Atendidas no Exercício AC 2542/2012

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD					084712
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	012.365/2012-2	2542/2012 – SEGUNDA CÂMARA	9.1	RE	Ofício 0883/2013 - TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD					084712
Descrição da Deliberação					
Com vistas ao monitoramento do cumprimento de deliberação proferida no Acórdão 2542/2012 – TCU – Segunda Câmara, Sessão de 17/4/2012, assunto tratado no âmbito do processo Monitoramento TC 012.365/2012-2 , solicito a essa Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, na pessoa de Vossa Magnificência que, no prazo de 15 (quinze) dias , a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 157 e 243 do Regimento Interno do TCU, informe a esta Secretaria a situação atual do processo 23005.005136/2010-41, a partir do Ofício 116/2013 – Reitoria/UFGD, de 10/07/2013.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD					99354
Síntese da Providência Adotada					
A comissão processante chegou à conclusão de que restou provada a quebra do regime de dedicação exclusiva por parte do docente, tendo, outrossim, tipificado sua conduta no artigo 117, inciso XVIII, da Lei 8.112/90. O Reitor da UFGD, considerando o disposto no artigo 168, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como o contido no Decreto 3.035/99 e na Portaria MEC 430/2009, decidiu nos seguintes termos: “I- acatar parcialmente o Relatório da Comissão Processante e, de consequência, APLICAR ao servidor HELDER BARUFFI , Matrícula/SIAPE nº 0433662, a pena de suspensão de 5 (cinco) dias, na forma dos artigos 117, inciso XVIII, e 130, todos da Lei 8.112/90. II – Intime-se o servidor a respeito dessa decisão para que querendo, apresente recurso ao Conselho Universitário/COUNI, na forma da lei. III – Não havendo recurso ao Conselho Universitário, ou sendo ele rejeitado, expeça-se portaria para veicular a presente decisão, publicando-a, na forma da lei. IV – Após, encaminhem-se os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para providenciar os registros legais cabíveis, o respectivo cumprimento da sanção disciplinar ora aplicada e a reposição ao erário, por parte do servidor, dos valores correspondentes ao período em que violou o regime de dedicação exclusiva, na forma da lei.” A decisão foi publicada no Boletim de Serviço da UFGD nº 1504, no dia 10/12/2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Item 9.1: 9.1.2 – Foi aplicada pena de suspensão de 05 (cinco) dias ao servidor, na forma dos artigos 117, inciso XVII, e 130, todos da Lei 8.112/90, uma vez que restou comprovada a quebra do regime de dedicação exclusiva. O processo encontra-se em fase de recurso (Ofício 241/2013 – Reitoria/UFGD, 10/12/2013).					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo					

Gestor
As rotinas de admissão (declaração de acumulação/inacumulação de cargo) mostraram-se de grande valia para a verificação do ânimo do agente, em relação à acumulação de cargos.

Quadro 84 –Deliberações do TCU Atendidas no Exercício AC 3383/2013

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD					084712
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	021.840/2013-0	3383/2013 - PLENÁRIO	9.1	RE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD					084712
Descrição da Deliberação					
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento no inciso I do art. 43 da Lei 8.443/1992 combinado com o inciso III do art. 238 do Regimento Interno, ante as razões expostas pelo Relator, em: 9.1. dar ciência à Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) de que foram constatadas as seguintes não conformidades com relação à: 9.1.1. estrutura da unidade de auditoria interna: 9.1.1.1. a unidade de Auditoria Interna da UFGD está subordinada diretamente à Reitoria, quando a instituição conta com conselhos superiores, contrariando a disposição do § 3º do art. 15 do Decreto 3591/2002; (itens 12 a 24 do relatório); 9.1.1.2. ausência das seguintes definições no Regimento da unidade (itens 31 a 47): 9.1.1.2.1. definição da missão, autoridade e responsabilidade da unidade; 9.1.1.2.2. definição das responsabilidades do auditor-chefe perante o Conselho Universitário e de Curadores; 9.1.1.2.3. disposição no sentido de que o auditor-chefe deve opinar sobre a gestão de riscos da IFES; informar sobre o andamento e os resultados do Paint ao COUNI e à alta administração; informar sobre a suficiência de recursos financeiros, materiais e de pessoal destinados à AUDIN ao COUNI e à alta administração; 9.1.1.2.4. definição de que o auditor-chefe é responsável pelo alinhamento da atuação da AUDIN com os riscos identificados na gestão; 9.1.1.2.5. garantia da autoridade necessária ao auditor-chefe para desempenhar sua função; 9.1.1.2.6. estabelecimento de garantia para que o auditor-chefe tenha livre acesso ao COUNI; 9.1.1.2.7. garantia de autonomia necessária ao auditor-chefe para determinar o escopo dos trabalhos e aplicar as técnicas necessárias para a consecução dos objetivos de auditoria; 9.1.1.2.8. determinação no sentido de que a prestação de serviços de consultoria à administração da UFGD seja realizada quando a AUDIN considerá-los apropriados. 9.1.1.3. ausência de política formalizada de capacitação dos auditores internos (itens 48 a 55); 9.1.1.4. ausência de normativos internos com vistas a dar o devido suporte à aprovação do PAINT e do RAINTE pelo COUNI ou Conselho de Curadores (itens 25 a 30); 9.1.2. atuação da unidade de auditoria interna: 9.1.2.1. ausência de avaliação de riscos sistematizada no âmbito da UFGD, impossibilitando que a realização do planejamento das atividades da AUDIN tenha como foco as fragilidades detectadas (itens 76 a 85);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Conselho Universitário – COUNI/UFGD					084714
Síntese da Providência Adotada					
A UFGD adotou providências com vistas ao saneamento das não conformidades relacionadas nos itens 9.1.1.1; 9.1.1.2 e subitens; e 9.1.1.4. Estas recomendações foram atendidas com a aprovação do novo Regimento Interno da Auditoria Interna da UFGD, conforme Resolução 199 de 27/12/2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Item 9.1: 9.1.1. estrutura da unidade de auditoria interna: 9.1.1.1 - considerando a necessidade de revisão da vinculação da unidade de auditoria interna, adequando-a ao art. 15,					

§3º, do Decreto 3.591/2000, que determina que essa seja vinculada ao conselho de administração ou órgão equivalente, aprovou-se novo regimento para Auditoria Interna, conforme Resolução 199 de 27/12/2013. Assim, o órgão de Auditoria Interna está vinculado ao Conselho Universitário – COUNI da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, consoante art. 5º do respectivo Regimento.
9.1.1.2 – o novo Regimento da Auditoria Interna da UFGD, aprovado pela Resolução 199 de 27/12/2013, suprimiu as definições ausentes constatadas pelo referido Acórdão;
9.1.1.4 – o novo Regimento da Auditoria Interna da UFGD, no art. 23, assim dispõe: “O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – RAINI serão encaminhados, para deliberação e aprovação, ao Conselho Universitário da UFGD.”
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Desde a emissão do acórdão houve significativa aderência da gestão em atender as recomendações, demonstrando interesse em aprimorar e adequar a estrutura da Auditoria Interna nos termos da legislação respectiva.

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 85 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício AC 3383/2013

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD					084712
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	021.840/2013-0	3383/2013 - PLENÁRIO	9.1	RE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD					084712
Descrição da Deliberação					
9.1.1.3. ausência de política formalizada de capacitação dos auditores internos (itens 48 a 55);					
9.1.2. atuação da unidade de auditoria interna:					
9.1.2.1. ausência de avaliação de riscos sistematizada no âmbito da UFGD, impossibilitando que a realização do planejamento das atividades da Audin tenha como foco as fragilidades detectadas (itens 76 a 85);					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD					99354
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
9.1.1.3 –Conforme previsto no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, para o ano de 2014 houve a participação de três servidores, lotados na Auditoria Interna, no Fórum Nacional de Auditorias Internas ligadas ao MEC – Fonai MEC em razão de ser o único evento específico onde se reúnem as auditorias das Instituições Federais de Ensino, podendo assim discutir e partilhar de dificuldades, soluções e treinamentos favoráveis para o bom desempenho de suas atividades.					
Dada a necessidade de participação da equipe em cursos específicos nas áreas de auditoria e controle interno, houve a participação de um servidor da Auditoria Interna no “Curso Audi I” realizado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIIA Brasil. Ademais, além de cursos online, foi realizado na universidade em parceria com a CGU/MS curso de “Fiscalização de Contratos e Responsabilização” que contou com a participação da Auditoria Interna e demais servidores da universidade.					
Pretende-se, ainda, conceder outras oportunidades de capacitação que venham contribuir para o desenvolvimento das atividades de auditoria.					
9.1.2.1 - No intuito de implementar gestão de riscos sistematizada no âmbito da UFGD, foi instaurado grupos de trabalho em cada Pró-Reitoria, com a participação da Auditoria Interna, denominados de Comissão de Desburocratização, que estão realizando o mapeamento dos dez mais importantes processos de trabalho de cada Pró-Reitoria. Tal trabalho busca a melhoria desses processos com foco na eliminação de retrabalho e detecção de riscos, para, posteriormente, proceder à adequação das normas internas e elaboração de manuais de procedimentos. Cumpre observar que, apesar de não ter como foco a melhoria dos controles internos administrativos, os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões de Desburocratização ao final, com a elaboração dos manuais de cada processo de trabalho, resultarão no fortalecimento dos controles internos administrativos da UFGD.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quanto às recomendações 9.1.1.3 e 9.1.2.1 a UFGD acatou as recomendações, mas precisa elaborar um plano de ação para implementá-las.

Quadro 86– Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício AC 469/2014

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD					084712
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	015.947/2009-6	469/2014–1ª Câmara	9	RE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD					084712
Descrição da Deliberação					
9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de prestação de contas da Universidade Federal da Grande Dourados referente ao exercício de 2008, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em: 9.1. acatar as razões de justificativa apresentadas por Damião Duque de Farias (subitens 7.1.1.1.1., 9.1.1.1.1., 9.1.1.1.2. e 9.1.1.1.3. da proposta da unidade técnica), Agenor Pereira de Azevedo (subitem 8.1.2.1.1.), Emerson Almeida Renovato (subitens 8.1.3.1.1., 8.1.3.1.2., 8.1.3.1.3. e 8.1.3.1.4.) e Denilson Zanon (subitem 8.1.4.1.1) e pelas sras. Silvana de Abreu (ocorrências 6.2.1.1.2., 6.2.1.1.3., 7.1.2.1.1., 7.1.2.1.2., 8.1.1.1.1., 8.1.1.1.2., 8.1.1.1.3. e 8.1.1.1.4.) e Gisele de Souza Assumpção (subitem 7.1.3.1.1); 9.2. acatar as razões de justificativa apresentadas pelas empresas Limmpe Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. e Terra Locadora de Mão de Obra e Representação de Mercadoria por Conta de Terceiros Ltda. - ME e estender os efeitos desta medida à empresa Rima Ambiental Ltda., na forma do art. 161 do Regimento Interno/TCU; 9.3. declarar prejudicadas as audiências endereçadas a Odilon Ferreira de Moraes Neto e a Dinaci Vieira Marques Ranzi (subitem 7.1.4.1.1) e, consequentemente, excluí-los da relação jurídica processual instaurada em decorrência das presentes contas; 9.4. declarar prejudicada as citações endereçadas a Silvana de Abreu, a João Dimas Graciano e a Rima Ambiental Ltda., em razão de erro em seu conteúdo e, por racionalização administrativa e economia processual, dispensar a realização de novas citações; 9.5. rejeitar as razões de justificativa apresentadas por. Silvana de Abreu (subitens 6.2.1.1.1, 9.1.2.1.1, 9.1.2.1.2 e 9.1.2.1.3), João Dimas Graciano (subitens 6.2.2.1.1, 6.2.2.1.2 e 6.2.2.1.3), Agenor Pereira de Azevedo (subitens 8.1.2.1.3 e 8.1.2.1.4), Denilson Zanon (subitens 8.1.4.1.2 e 8.1.4.1.3) e Gilberto Vieira de Castro (subitens 9.1.3.1.1, 9.1.3.1.2 e 9.1.3.1.3); 9.6. julgar irregulares as contas de João Dimas Graciano, responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato 18/2008, na forma dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea ‘b’, 19, parágrafo único, e 23, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.443/1992, aplicando-lhe a multa capitulada no art. 58, inciso I, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 5.000,00, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, sob pena de cobrança judicial do valor atualizado monetariamente, na forma da legislação em vigor, desde a data do acórdão a ser proferido até o dia do efetivo recolhimento; 9.7. julgar irregulares as contas de Silvana de Abreu, Pró-Reitora de Administração e Planejamento, na forma dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea ‘b’, 19, parágrafo único, e 23, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.443/1992, aplicando-lhe a multa capitulada no art. 58, inciso I, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, sob pena de cobrança judicial do valor atualizado monetariamente, na forma da legislação em vigor, desde a data do acórdão a ser proferido até o dia do efetivo recolhimento; 9.8. julgar regulares com ressalva as contas de Damião Duque de Farias e Agenor Pereira de Azevedo, na forma dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, e 18 da Lei 8.443/1992, dando-lhes quitação; 9.9. julgar regulares as contas dos demais responsáveis arrolados na peça 4, p. 156/171, na forma dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, e 17 da Lei 8.443/1992, dando-lhes quitação plena; 9.10. aplicar a Gilberto Vieira de Castro, Gestor de Licitações à época da realização da compra efetuada no					

bojo do Processo 23005.001010/2008-83, a multa capitulada no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, sob pena de cobrança judicial do valor atualizado monetariamente, na forma da legislação em vigor, desde a data do acórdão a ser proferido até o dia do efetivo recolhimento;

9.11. dar ciência à Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD acerca das seguintes impropriedades:

9.11.1. para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado;

9.11.2. a limitação máxima de atestados é admitida pelo Tribunal, desde que haja demonstração inequívoca da complexidade operacional do empreendimento, situação essa a exigir que a escolha da Administração recaia sobre licitante detentor de experiência em empreendimento de maior vulto;

9.11.3. ineficácia das ações de registro de atos e fatos da execução; de acompanhamento/fiscalização e da análise das prestações de contas das transferências voluntárias concedidas pela Universidade Federal da Grande Dourados, tendo em vista as constatações da Controladoria Geral da União registradas nos subitens 1.1.1.3, 1.1.3.4 e 1.1.3.5 do Relatório de Auditoria de Gestão 224855, situação essa que deve ser evitada nos próximos convênios e instrumentos congêneres a teor do disposto nos arts. 3º, 65, 66 e 67 da Portaria Interministerial 507, de 24/11/2011;

9.11.4. os termos de convênios e de outros instrumentos congêneres celebrados pela Universidade Federal da Grande Dourados deverão conter cláusula contendo disposição que obrigue os convenientes a usar a modalidade pregão, preferencialmente sob a sua forma eletrônica, nas aquisições de bens e serviços comuns, nos termos do art. 62, § 1º, da Portaria Interministerial 507, de 24/11/2011;

9.11.5. inexistência, no organograma da Universidade Federal da Grande Dourados, de unidade de Auditoria Interna com estrutura, quadro de funções comissionadas e atribuições devidamente definidas em normativo, situação essa que contraria o disposto no art. 14 do Decreto 3.591/2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 4.440/2002;

9.12. determinar à Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, caso não atendidas as notificações, o desconto integral ou parcelado das dívidas provenientes do presente processo das remunerações da Sra. Silvana de Abreu e dos Srs. João Dimas Graciano e Gilberto Vieira de Castro, observados os limites previstos na legislação pertinente, comunicando ao Tribunal, em prazo a ser fixado, as providências adotadas, com fulcro no artigo 28, inciso I, da Lei 8.443/1992;

9.13. autorizar, nos termos do artigo 28, inciso II, da Lei Orgânica/TCU, a cobrança judicial das dívidas, no caso de não ser aplicável ou de não surtir efeito a providência prevista na alínea anterior.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	99354

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Informe-se que o citado Acórdão foi objeto de recurso de reconsideração e embargo decisório, em decorrência dos quais já foram revistas e tomadas novas decisões, expressas em dois outros Acórdãos (2231/2014 e 6291/2014). Novo embargo decisório está em análise. A UFGD aguarda o julgamento do recurso interposto para cumprimento da decisão. As multas aplicadas foram reduzidas (AC 6291/2014 – 1ª Câmara). E há embargo declaratório encaminhado e em análise ainda.

Quanto ao item 9.11.5 – o novo Regimento Interno da Auditoria Interna aprovado pela Resolução nº 199/2013, trouxe uma estrutura mais adequada às determinações legais e à garantia de uma divisão de competências e responsabilidades. Cumpre observar, porém, que a estrutura administrativa prevista no regimento com o objetivo de racionalizar as atividades da auditoria interna não foi implantada efetivamente até o presente momento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Os recursos de reconsideração e embargo decisório encaminhados pelos servidores levaram a mudança nas decisões formuladas pelo citado acórdão que levou a sua superação. Assim, está encaminhado ao setor de pessoal as novas determinações que respondem a atualidade do processo. Os valores referentes a multa foram reduzidas (AC 6291/2014 – 1ª Câmara) e ainda, há embargo declaratório encaminhado e em análise. Ratifica-se assim que o cumprimento foi encaminhado, mas não o que corresponde a esse Acórdão, revisto mais de uma vez. Quanto a recomendações 9.11.5 a UFGD acatou a recomendação, mas precisa elaborar um plano de ação para implementá-la.

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno - OCI

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro 87– Relatório de cumprimento das recomendações do OCI - OS 201108962 – Const. 20

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	OS 201108962 2.1. Constatações associadas ao Programa: 1073 - Brasil Universitário 2.1.1. Ação: 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação 2.1.1.1. Irregularidades em processo de contratação por dispensa, culminando com antecipação de pagamento à contratada.	2.1.1.1. Constatação (20)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			
Constatação: Irregularidades em processo de contratação por dispensa, culminando com antecipação de pagamento à contratada. Recomendação: Apurar responsabilidades pela formalização de instrumento jurídico inapto para a situação em tela, bem como para desrespeito a Norma Infra-legal reguladora específica e para descumprimento da Lei nº 4.320/64.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UFGD			99360
Síntese da Providência Adotada			
A Unidade, por meio da Comunicação Interna nº 108/2014 – PRAD/UFGD, em 10/10/2014, apresentou a seguinte resposta: “Reiteramos que além dos esclarecimentos existentes no processo Administrativo UFGD nº 23005.002541/2010-16, da Procuradoria Federal junto à UFGD, bem como as informações já outrora apresentadas. Finalmente esclarecemos que os recursos repassados à Fundação de Apoio, por meio de contrato ou convênios, não configuram antecipação de pagamento, senão a liquidação de primeira parcela a fim de possibilitar execução do objeto do contrato, qual é a Gestão Administrativa e Financeira o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu Curso de Especialização em Segurança Pública – SENASP. Ressalte-se que a busca de apoio operacional obtido viabiliza a execução de projetos de natureza de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, conforme estabelece o artigo 1º, da Lei 8.958/94, e neste caso cabe afirmar que os instrumentos contratuais celebrados com a fundação de apoio são de natureza singular, cujo objeto principal cinge-se à gestão financeira dos recursos recebidos. Em face dessa singularidade, a Lei 8.958/94, no seu artigo 3º, I, prudentemente, determina que as fundações de apoio, ao gerenciar os recursos públicos, observe “a legislação federal que institui normas para licitações e contratos da administração pública, referentes à contratação de obras, compras e serviços”. Importante ainda registrar que outra característica que torna os contratos celebrados com as fundações de apoio singulares é a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos gerenciados e submeter-se ao controle finalístico da instituição apoiada. Além disso, as fundações de apoio são submetidas à fiscalização do TCU e do órgão de controle interno (art. 3, inciso II, III, IV, da Lei 8.958/94). A oferta do Curso de Pós-Graduação supramencionado já estava em curso de execução, no que consistiam as obrigações específicas da UFGD, sendo que no ato de formalização do Contrato, repassou-se a Fundação de Apoio apenas parcelas de responsabilidades, quais eram, pagamentos de Pessoas Físicas: pagamentos de bolsas, contratação de pessoas físicas para execução de tarefas específicas, conforme descritas no Plano de Trabalho e no Contrato			

originário assinado com a SENASP.”
Síntese dos Resultados Obtidos
A Universidade encaminhou atualização do Plano de Providências Permanente (Ofício nº 09/2014 – AUDIN/UFGD, 12/12/2014) e demonstrou que a recomendação foi prontamente atendida pela alta administração.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Houve, por parte dos gestores, a observância dos procedimentos imprescindíveis à implementação da recomendação, ou seja, foram eleitas medidas eficientes e eficazes neste sentido, o que incrementa a possibilidade sucesso destas.

Quadro 88 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201108962 – Const. 46

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	RA 201108962 1 - BRASIL UNIVERSITÁRIO 1.1 SUBÁREA - FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO 1.1.1 ASSUNTO - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS 1.1.2 ASSUNTO - CONTROLES INTERNOS	1.1.2.3. Constatação (46)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			
Constatação Fragilidade na padronização das rotinas e dos procedimentos operacionais de controle dos processos executados pela Unidade. Causa: Ausência de manuais ou outros documentos formais de padronização dos procedimentos operacionais da Unidade. Recomendação: Proceda à identificação dos processos mais frequentemente realizados, de forma a padronizá-los em manuais devidamente formalizados, preferencialmente com a participação dos servidores relacionados ao processo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD			99354
Síntese da Providência Adotada			
Está em processo de elaboração a carta de atribuições, bem como o estabelecimento de manuais de rotina dos setores, que deverão ser publicados neste exercício.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Universidade encaminhou atualização do Plano de Providências Permanente (Ofício nº 09/2014 – AUDIN/UFGD, 12/12/2014) e demonstrou que a recomendação foi prontamente atendida pela alta administração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Houve por parte dos gestores o empenho na implementação da recomendação, tendo em vista que tal medida tende a melhorar os controles internos da Universidade e propicia maior eficiência na administração.			

Quadro 89 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 36

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	RA 201203299	2.1.1.3 Constatação (36)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			
Recomendação: Recomenda-se que a FUGD aumente a meta de atendimento para o exercício de 2012, acumulando o atendimento não executado em 2011 com o atendimento a ser executado em 2012, com a devida comprovação de atendimento, para a completa execução da meta nos exercícios de 2011 e 2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFGD			99373
Síntese da Providência Adotada			
CI nº 51/2014 – PROGESP/UFGD em 31/01/2014: “O exercício em questão é o ano de 2011, sendo que os motivos para as divergências encontradas ao final deste exercício constam desde o relatório de gestão do referido ano e nos documentos seguintes que tratam do assunto. Ocorre que em 2011, boa parte do ano, a UFGD não teve condições de executar a ação devido à ausência de Médico Especialista em Medicina do Trabalho nos quadros de servidores, sendo que somente no final do mês de outubro (27/10/2011) o servidor iniciou suas atividades na instituição. Além da ausência de servidor para realizar as perícias oficiais, a instituição não possuía contrato com nenhuma organização que pudesse realizar os exames laboratoriais, apesar da tentativa fracassada no ano de 2010. Diante das diversas dificuldades, e por constar na estrutura da UFGD o Hospital Universitário (HU), buscou-se de forma alternativa a realização de tais exames por meio do HU. Desta forma, após o ingresso do Médico do Trabalho, demos imediato início aos trâmites necessários para a realização de tais exames, e por consequência a realização da ação. Desta forma, no mês de novembro foi solicitado ao Hospital Universitário da UFGD a realização dos exames, e após confirmação do mesmo, foi descentralizado os recursos para o HU (dezembro de 2011), para que fosse possível efetuar as compras dos materiais e insumos laboratoriais necessários à realização dos exames. Deve-se levar em consideração, que não houve a contratação de um prestador de serviços por exame realizado, se assim o fosse, resultaríamos em metas físicas e financeiras equilibradas, pois o pagamento seria somente para a quantidade de exames realizados. Ao realizarmos tais exames no próprio HU/UFGD, tornou-se imperioso fazer a aquisição completa de todos os materiais necessários, objetivando a economicidade e o aumento da eficiência nos gastos públicos. Desta forma, não haveria possibilidade de um desembolso parcelado do crédito, sendo que o recurso foi totalmente descentralizado para o HU/UFGD ainda no ano de 2011. Sendo que não foi possível a concretização desta ação em sua totalidade no ano de 2011. Porém, a mesma teve sua continuação no ano de 2012. Todavia, ainda que considerando todas as dificuldades, foi possível atender em 2011 a total de 43 servidores. Outra informação importante, relativa aos valores financeiros, ocorre que a universidade não tem gestão sobre os mesmos, sendo estes recursos específicos para esta ação. E quando não é possível a realização da mesma, os recursos são devolvidos ao MEC/Governo Federal. Fato este que ocorreu nos anos de 2012 e 2013 (conforme despacho em ofício, anexo a esta). Assim, o resultado do ano de 2011 não retrata a realidade quando menciona a execução financeira de 150%, sendo possível se tratar de algum erro do SIMEC (em anexo encaminhamos cópia de tais informações do SIMEC, demonstrando a execução de 100%). A descentralização da UPAG da UFGD para a UPAG do HU foi do valor exato de R\$ 53.970,00. Ou seja, descentralizou-se 100% do valor, sendo que a meta financeira deveria representar este mesmo percentual. Para que fosse possível uma execução financeira de 150% dos valores definidos na dotação inicial da ação, seria necessário que o MEC repasse mais recursos à UFGD específicos para esta ação. Sendo que isto não ocorreu, pois devido às diversas dificuldades encontradas, a universidade recorrentemente tem efetuado as devoluções de tais valores pela impossibilidade de realização da ação (fato ocorrido nos anos de 2012 e 2013). Contudo, durante o ano de 2012 os servidores continuaram sendo convocados para a realização dos exames			

periódicos. O total de servidores abrangidos foi oitenta e nove (89), totalizando 132 servidores atendidos com o recurso de 2011. Vale ressaltar que tais exames foram realizados considerando os recursos referente ao exercício de 2011, pois no ano de 2012 os recursos daquele ano, foram devolvidos. Assim, temos a informar que a recomendação foi atendida. Ocorre que a recomendação era, conforme extraído, “aumente a meta de atendimento para o exercício de 2012, acumulando o atendimento não executado em 2011 com o atendimento a ser executado em 2012”. Ou seja, no ano de 2012 a meta era zero, tendo sido elevada para o quantitativo executado. De forma que, o executado no ano de 2012 refere-se única e exclusivamente a meta não executada no ano de 2011. Para tanto, ressalta-se a não execução financeira (resultando em 0%) no ano de 2012.

De forma complementar, esclarecemos que as metas físicas para as ações relacionadas no SIMEC são calculadas a partir de uma estimativa média de custo para os gastos com cada servidor. Sendo assim, além de ser uma estimativa, os custos podem variar de servidor para servidor, e ainda, não temos influência sobre os valores indicados tanto na meta física, quanto na meta financeira. Os exames mínimos a serem realizados por cada servidor são definidos/regulamentados pelo Decreto 6.856 de 25 de maio de 2009. O decreto define os exames conforme idade, gênero, ambiente de trabalho e outros critérios, contudo, fica a cargo do Médico perito definir quais os exames necessários a cada servidor, conforme ele julgar necessário. Ou seja, exames complementares e de diversas especialidades médicas foram solicitados a cada um dos servidores submetidos à referida avaliação. Resultando em valores extremamente divergentes das médias estabelecidas pelas metas.

Considerando todos os esclarecimentos relatados, esperamos serem suficientes para a conclusão da referida análise.”

Síntese dos Resultados Obtidos

A Universidade encaminhou atualização do Plano de Providências Permanente (Ofício nº 09/2014 – AUDIN/UFGD, 12/12/2014) e demonstrou que a recomendação foi prontamente atendida pela alta administração.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Houve, por parte dos gestores, a observância dos procedimentos imprescindíveis à implementação da recomendação, ou seja, foram eleitas medidas eficientes e eficazes neste sentido, o que incrementa a possibilidade sucesso destas.

Quadro 90 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 59

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.1. Subárea – Funcionamento de Cursos de Graduação 4.1.3. Assunto - Controles Internos	4.1.3.2. Constatação (59)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			
Constatação Inexistência de formalização de uma Política de Segurança da Informação (PSI) para a FUGD.			
Causa: Ausência de estabelecimento de documento relativo à política de segurança da informação.			
Recomendação Estabelecer uma política de segurança da informação, de maneira formal, com vistas a definir o tratamento da segurança de informação para a área de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD			99354
Síntese da Providência Adotada			

A Unidade apresentou a seguinte resposta em 14/10/2014:
 “Reforço a resposta dada anteriormente uma vez que Política de Segurança foi finalizada e apreciada pelo COUNI. Encaminho em anexo a resolução de aprovação nº 202 de 27 de dezembro de 2013 de aprovação do PSI pelo COUNI. Encaminho também em anexo a Política de Segurança. A mesma segue também disponível para todos no endereço: http://www.ufgd.edu.br/aufgd/psi/at_download/file”.

Síntese dos Resultados Obtidos

A Universidade encaminhou atualização do Plano de Providências Permanente (Ofício nº 09/2014 – AUDIN/UFGD, 12/12/2014) e demonstrou que a recomendação foi prontamente atendida pela alta administração.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A composição de um quadro técnico na área de tecnologia da informação, por meio de concursos realizados, permite um aprimoramento contínuo dos instrumentos de gestão desta área.

Quadro 91– Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – OS 201108962 – Const. 32

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	OS 201108962 2.1.1. Ação: 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação	2.1.1.8 Constatação (32)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			
Constatação: Ausência de providências decorrente da omissão no dever de prestar contas pelo beneficiário da Transferência nº 629898.			
Recomendação: Adotar providências visando à regularização do Convênio nº 629898, inclusive com a instauração de tomada de contas especial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UFGD			99360
Síntese da Providência Adotada			
A Unidade apresentou a seguinte resposta, por meio da CI nº 108/2014 - PRAD/UFGD, de 10/10/2014: Não houve mudança já que o Convênio SISFI nº 629898, teve a sua apresentação da Prestação de Contas entregue a UFGD no início do ano de 2010, contudo, ao ser analisado por comissão constituída para avaliação das mesmas, perceberam-se inconsistências, as quais foram encaminhadas para diligência por parte da conveniente, as quais não foram prontamente atendidas. Em setembro de 2012, a Administração Superior constituiu comissão Especial de Contas a fim de promover junto a Conveniente as providências necessárias para o saneamento do processo, com a finalidade de saneamento imediato das pendências. A Conveniente aceitou as providências indicadas pela Comissão Especial de Contas, embasadas pelas orientações contidas no Parecer nº 119/2012/PF-UFGD/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à UFGD. Cumpridas as etapas de análise e avaliações dos documentos complementares, verificou-se o cumprimento do objeto pactuado concernentes aos planos de trabalho inicial e do 1º Termo Aditivo. Durante a análise dos comprovantes apresentados, a comissão constatou a não execução do plano de trabalho relativo ao 2º Termo Aditivo no valor de R\$ 13.550,00. Desta forma a comissão indicou a devolução desses valores, com as devidas atualizações e correções monetárias. A Conveniente acatou a orientação providenciando a devolução dos valores de R\$ 29.073,82 e R\$ 152,72, na sequência os autos do referido processo foram submetidos a análise jurídica da Procuradoria Federal, e em seguida encaminhado para aprovação final do ordenador de despesas nos termos da Portaria Interministerial 507/2011. Posto isto consideramos que a OS nº 201108962 e Constatação nº 032 foi atendida e, desta forma enviamos em anexo as seguintes comprovações constantes no processo administrativo nº 23005.002765/2012-81: despacho de aprovação do ordenador de despesas, comprovante de pagamento do GRU			

28852-7 e GRU 28955-8, termo de análise da prestação de contas e parecer jurídico nº 119/112/PF-UFGD/PGF-AGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

A implementação da recomendação possibilitou a regularização do Convênio respectivo bem como a devolução de valores ao erário.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Universidade encaminhou atualização do Plano de Providências Permanente (Ofício nº 09/2014 – AUDIN/UFGD, 12/12/2014) e demonstrou que a recomendação foi prontamente atendida pela alta administração.

Quadro 92– Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 14

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.2. Subárea – Gestão e Administração do Programa 4.2.5. Assunto – Convênios de Obras e Serviços	4.2.5.1. Constatação (14)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			
Constatação Falta de atualização no SICONV, da data de vigência e os termos aditivos o único convênio vigente no exercício de 2011 - Convênio de nº Siafi 579467. Causa: Procedimentos e rotinas de controles interno ineficazes, no que diz respeito à atualização no sistema Siasg/Siconv, das informações relacionadas às transferências voluntárias. Recomendação 1: Implantar procedimentos e rotinas de controles internos eficazes, no que diz respeito à atualização no sistema SIASG/SICONV, das informações relacionadas às transferências voluntárias. Recomendação 2: Atualizar no sistema SIASG/SICONV as informações relacionadas ao CONVÊNIO de nº SIAFI 579647.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UFGD			99360
Síntese da Providência Adotada			
CInº 108/2014 – PRAD/UFGD, em 10/10/2014: Reiteramos a informação anterior de que; Convênio SIAFI 579467 – Convênio celebrado entre a UFD e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas de Goiás – FUNDAH, cujo objeto fora o apoio aos cursos novos de medicina – FCMS/UFGD, vigente até o dia 31/12/2007 (Aditivado para até 31/12/2011). O presente Convênio foi lançado no SIASG em dezembro de 2006 com valor de R\$ 708.000,00 havendo posterior inserção do termo aditivo (acréscimo) nº 00001/2007, publicado no DOU em 10/01/2007. Esse termo aditivo alterava o valor de R\$ 708.000,00 para R\$ 992.862,17 sendo que a vigência inicial do convênio permaneceu a mesma (31/07/2007). Vale ressaltar que a UFGD não conseguiu inserir o referido Termo ao SIAFI, por dificuldades operacionais no Sistema. Ao acionarmos o Ministério do Planejamento nos foi informado que em até um ano após a celebração do Termo Aditivo poder-se-ia ainda inseri-los no sistema; no entanto, até fevereiro de 2008 não fora possível o cadastramento do respectivo termo aditivo ao SIAFI, sendo sempre informado pelo Sistema que o documento não podia ser incluído. A falta de cadastramento do 1º Termo Aditivo impossibilitou, por consequência, o cadastramento			

dos subsequentes termos.

Ao Consultar o MPOG, não obtivemos resposta imediata, o que veio a acontecer em 2011, em que nos foi informado o seguinte e necessário procedimento: a inserção cronológica dos termos aditivos e respectivos cronogramas físicos. Mas ao tentar operacionalizar dessa forma, reiterou-se a impossibilidade de cadastramento desses termos, considerando a expiração do prazo de 01 ano, e/ou a vigência finda dos convênios supramencionados, impossibilitando as devidas atualizações.

Em nova consulta na data de 08/05/2012, à SERPRO (acionamento 2012/000604987), nos foi informado que o SIASG não comunica o cadastramento de termo aditivo de prazo com o SIAFI. Foi-nos orientado que solicitássemos informações procedimentais via COMUNICA à Equipe de Normas do MPOG, máquina 200.999 (mensagem 73973), e reiteração da mesma solicitação via e-mail à comprasnet.normas@planejamento.gov.br. Ambos os procedimentos indicados pela SERPRO foram realizados, não se obtendo êxito nos encaminhamentos.

A situação deste convênio hoje é a seguinte: processualmente, foram realizados 06 (seis) Termos Aditivos, sendo o primeiro de acréscimo e lançado no SIASG, e os demais Termos foram de vigência, os quais não estão lançados no SASG, porém todos estão devidamente publicados no DOU.

O que pode se verificar, analisando o processo e os documentos do sistema, é que os empenhos referentes a esse convênio foram feitos na sequência correta, sendo elaborado primeiramente o empenho no SIASG e encaminhado para o SIAFI. Quanto à realização dos repasses, o sistema deu baixa no saldo de apenas um empenho. Existe essa inconsistência de valores em relação ao que está apresentado no sistema e o que consta no processo.

Diante do exposto, reiteramos a impossibilidade de atualização nos sistemas das transferências realizadas no âmbito do Convênio nº 579467.

Os recursos referentes a esse convênio não executados pela fundação, foram devolvidos para a Universidade; e que os termos aditivos assinados, ao tempo de sua vigência, estão devidamente instruídos no Processo físico, inclusive com a devida apresentação da Prestação de Contas por parte da Conveniente. A UFGD entende que o objeto foi tempestivamente e satisfatoriamente executado, permanecendo a falta de atualização do convênio no SIASG/SICONV.

No que tange a adoção de medidas de controles internos eficazes, no intuito de implantar rotinas de controle interno, foi elaborado e aprovado o Manual Interno de Convênios, que se encontra publicado no sítio da universidade, bem como criado e está sendo anexado *checklist* em todas as capas de processos de Termo de Cooperação Técnica ou Termos Convênios.”

Considerando o recebimento da SA 201409029/001 - CGU/MS, no dia 21/11/2014, com o fim de subsidiar as respostas prestadas pela unidade, foi encaminhada cópia do processo de prestação de contas deste convênio bem como apresentada justificativa para o fato dessa transferência já ter sua vigência encerrada e ainda não estar registrado no SIAFI na situação “Concluída” (Ofício nº 236/2014 – Reitoria/UFGD, 27/11/2014).

Síntese dos Resultados Obtidos

Apesar de sucessivas consultas não foi possível a completa solução da divergência entre a situação fática na UFGD e aquela espelhada no SIASG/SICONV.

No entanto ao final da auditoria foi adotado:

- Manual de Orientações para Celebração e Execução de Convênios, Acordos de Cooperação Técnica e Termos Congêneres, Instrução Normativa PRAD nº 001, de 19 de dezembro de 2012;
- checklist* afixado nas capas dos processos de convênios;
- Convênio SIAFI 579467 – impossibilidade de atualização do sistema. Ressalta-se que os recursos referentes a esse convênio não executados foram devolvidos para a Universidade; e que os termos aditivos assinados, ao tempo de sua vigência, estão devidamente instruídos no Processo físico, inclusive com a apresentação da Prestação de Contas por parte da Conveniente.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Universidade encaminhou atualização do Plano de Providências Permanente (Ofício nº 09/2014 – AUDIN/UFGD, 12/12/2014) e demonstrou que a recomendação foi prontamente atendida pela alta administração.

Quadro 93- Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 60

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

07	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.1. Subárea – Funcionamento de Cursos de Graduação 4.1.3. Assunto - Controles Internos	4.1.3.3. Constatação (60)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			
Constatação Ausência de formalização dos processos de desenvolvimento de sistemas. Causa: Ausência de formalização dos processos de desenvolvimento de sistemas. Recomendação Que a Unidade estabeleça rotina de aprovação formal de cada etapa de desenvolvimento Executada (artefatos e produtos desenvolvidos).			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD			99354
Síntese da Providência Adotada			
A Unidade apresentou a seguinte resposta em 14/10/2014: Foi elaborado o Manual de Produção de Software versão 2 que atualiza e fortalece as diretrizes estabelecidas na versão 1 a serem seguidas por toda a equipe de desenvolvimento de software, bem como define a organização interna do setor em seções e equipes, os papéis e responsabilidades, os processos e iterações bem como os artefatos gerados. Como exemplo de alguns artefatos gerados temos: • Documento de Oficialização da Demanda; • Termo de Aceite; • Formalização da Reunião; • Termo de Abertura do Projeto; • Documento de Sistema; • Análise Textual; Em anexo a esta solicitação, envio alguns documentos que corroboram a sua real utilização no processo de desenvolvimento. Ainda não estão sendo abordados neste documento alguns itens importantes no desenvolvimento e na qualidade dos produtos tais como: • Medição de software; • Estimativas de software; • Métodos de estimativas; • Qualidade de padrões de qualidade; • Testes, casos de testes e gestão de testes; Tais processos já estão em conversas avançadas para futura implantação no setor. Anexo estão alguns documentos exemplos do uso de alguns desses artefatos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A composição de um quadro técnico na área de tecnologia da informação, por meio de concursos realizados, permite um aprimoramento contínuo dos instrumentos de gestão desta área.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Universidade encaminhou atualização do Plano de Providências Permanente (Ofício nº 09/2014 – AUDIN/UFGD, 12/12/2014) e demonstrou que a recomendação foi prontamente atendida pela alta administração.			

Quadro 94 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 224855 – Const. 18

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	RA 224855	2.1.1.11 Constatação (18)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			
Constatação: Exigência de cláusulas restritivas no edital da tomada de preços 003/2008, com cerceamento à competitividade do certame, valor total de R\$ 486.172,73. Recomendação: A Unidade não deve exigir para a qualificação técnico-operacional das empresas, em licitações de obras, um número máximo de atestados e nem quantitativo mínimo em itens irrelevantes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UFGD			99360
Síntese da Providência Adotada			
Reiteramos a resposta anterior informando que desde 2012 a Administração optou por não exigir qualificação técnico-operacional em seus processos licitatórios.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A presente situação apontada tem sido constantemente monitorada em novos editais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Universidade encaminhou atualização do Plano de Providências Permanente (Ofício nº 09/2014 – AUDIN/UFGD, 12/12/2014) e demonstrou que a recomendação foi atendida pela administração a partir da determinação de não elaborar parcelas de maior relevância. De todo forma a sua utilização esta estabelecida/pacificada de modo que não é ilegal tal utilização o que aliás é amplamente utilizada pelos órgãos federais, inclusive o TCU e a CGU . O fato que respalda a decisão da gestão é que o sentido de “relevância” pode ser subjetivo sob diferentes olhares, além de que não se pode negar o fato de que o quadro de servidores engenheiros e arquitetos tem sofrido grande mobilidade devido aos baixos salários do serviço público e também as responsabilidades que devem ser assumidas, uma condição que não atrai e até retrai profissionais dessa área. Isso dificulta a consolidação da aprendizagem no campo da construção de obras publicas.			

Quadro 95 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 58

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.1. Subárea – Funcionamento de Cursos de Graduação 4.1.3. Assunto - Controles Internos	4.1.3.1 Constatação (58)	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD		084712
Descrição da Deliberação		
Constatação Falha na elaboração do Plano Diretor de Informática da FUGD. Causa: Execução insuficiente do plano diretor de TI, com ausência de informações relevantes para sua definição, como custos, fatores críticos do sucesso, análise de riscos, etc. Recomendação 1: Adequar seu PDTI de forma que contemple: os custos previstos para sua implantação; os fatores críticos de sucesso; e a participação conjunta de todos os órgãos internos e de todas as áreas da Unidade. Recomendação 2: Que a Unidade submeta seu PDTI à apreciação da alta administração, a fim de conferir legitimidade ao documento.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD		99354
Síntese da Providência Adotada		
A Unidade apresentou a seguinte resposta em 14/10/2014: Acredito que todas as recomendações foram devidamente atendidas em relação ao PDTI. O PDTI elaborado contempla: os custos previstos para sua implantação (Anexo 2); os fatores críticos de sucesso; e a participação conjunta de todos os órgãos internos e de todas as áreas da Unidade Reforço a resposta anterior informando que o PDTI foi apreciado pelo COUNI atendendo à todos os itens que foram pautados como necessários. Segue em anexo a aprovação do PDTI pelo Conselho Universitário (Resolução nº 195, de 27/12/2013) garantindo legitimidade ao documento. Encaminho também em anexo o PDTI. O mesmo segue também disponível para todos no endereço: http://www.ufgd.edu.br/reitoria/coin/legislacao/pdti-1.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
A composição de um quadro técnico na área de tecnologia da informação, por meio de concursos realizados, permite um aprimoramento contínuo dos instrumentos de gestão desta área.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
A Universidade encaminhou atualização do Plano de Providências Permanente (Ofício nº 09/2014 – AUDIN/UFGD, 12/12/2014) e demonstrou que a recomendação foi prontamente atendida pela alta administração.		

Quadro 96 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 224855 – Const. 29

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA 224855 2.1.1. Não formalização da implantação da AUDINT e falhas na sua atuação.	2.1.1.2. Constatação (29)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			
Recomendação 002: Que a Unidade, ao desenvolver seus trabalhos de auditoria: a) Gere relatórios que contemplem as conclusões e suas respectivas recomendações; b) Gere os respectivos 'papéis de trabalho' com documentação que suporte as conclusões			

alcançadas. Além disso, que organize os papéis de trabalho de forma a permitir o fácil manuseio, arquivando-os em local seguro, que garanta sua total integridade.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Auditoria Interna – AUDIN/UFGD	099357
Síntese da Providência Adotada	
Os relatórios das auditorias e papéis de trabalho estão sendo devidamente elaborados, inclusive as que foram finalizadas até novembro de 2010, já foram solicitadas e vistas pela CGU-MS. Todos estes documentos estão arquivados na sala da Auditoria Interna, caso seja necessária a verificação dos mesmos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento à recomendação do OCI.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A forma, conteúdo e arquivo dos papéis de trabalho foram organizados de modo a permitir que um auditor não envolvido no desenvolvimento do trabalho e sem conhecimento prévio da entidade controlada possa compreender as bases de suporte das decisões tomadas e às conclusões obtidas.	

Quadro 97 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 13

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.2. Subárea – Gestão e Administração do Programa 4.2.4. Assunto – Contratos de Obras, Compras e Serviços	4.2.4.1. Constatação (13) Recomendação 01	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			
Constatação Oito contratos, no valor total de R\$ 591.041,96 não registrados no Sistema SIASG. Causa: Fragilidade das rotinas administrativas de formalização dos processos relacionadas à Gestão de Contratos no âmbito da UFGD. Recomendação 1: Providenciar o registro no SIASG dos contratos 19/2011, 20/2011, 25/2011, 26/2011, 31/2011, 35/2011, 38/2011 e 39/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UFGD			99360
Síntese da Providência Adotada			
Por meio da CI N°. 093/2013 – PRAD/UFGD assim se manifestou o gestor: Reiteramos as informações já repassadas anteriormente; na época das respectivas celebrações dos contratos, decorrentes de adesões a Atas de Registro de Preços/Pregões Eletrônicos de outras UASGs, não foi possível fazer a publicação dos mesmos, uma vez que não foi possível publicá-los utilizando a UASG da UFGD. Após o recebimento da SA nº 201203299/014 foi acionado o SERPRO, conforme Protocolo nº 2012/000591699,			

quando recebemos a devida orientação para a publicação desses contratos. Os contratos nº 19/2011, nº 20/2011, nº 25/2011 e nº 26/2011 estão devidamente publicados no DOU nº 88 de 08/05/12 página 37, via SICON/SIASG, em anexo.

Informamos que a partir desse acionamento ao SERPRO, todos os contratos referentes à carona já estão sendo devidamente lançados no SICON/SIASG.

Já o contrato nº 31/2011 está publicado no DOU nº 193 de 06.10.2011, seção 3, página 35 (cópia anexa), é um contrato de inexigibilidade, de venda de produção literário-científica da Editora da UFGD, tratando-se, portanto, de operação ativa e não passiva da Administração. O que não é o caso para publicação no Sistema SIDEC e com isso não se tem a opção para inclusão do contrato no Sistema SICON.

Quanto ao Contrato nº 35 está devidamente publicado no DOU nº 6, de 09.01.2012, seção 3, página 33 (cópia anexa). Não foi possível publicar no SICON, pois no momento da inclusão dos dados o sistema informa “VALOR TOTAL DIFERENTE DO INFORMADO NO RESULTADO”. Acreditamos que esta inconsistência ocorre porque a Ata 131/2010 tem valor total de R\$ 1.339.200,00 e, a adesão executada pela UFGD foi de R\$ 240.000,00 para 2 anos.

Os Contratos nº 38/2011 e nº 39/2011 estão publicados no DOU nº 239 de 14.12.2011, seção 3, página 62 e retificação no DOU nº 240, 15.12.2011, seção 3, página 61 (cópias anexas), são contratos oriundos do PE nº 58/2010 de Registro de Preços na forma de maior desconto e, portanto registrado no SIASG. Assim as notas de empenhos são emitidas via SIAFI e não via SIASG. Neste caso a publicação do contrato no DOU não é feita via sistema SIASG. O que não é o caso para publicação no Sistema SIDEC e com isso não se tem a opção para inclusão do contrato no Sistema SICON.”

Síntese dos Resultados Obtidos

A UFGD adotou as medidas recomendadas, posicionando pontualmente sobre as impossibilidades verificadas na sua implementação, documentalmente comprovadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A necessidade da correta compreensão acerca da espécie do instrumento de contratação, prorrogação e os sistemas informáticos poderia evitar a edição de recomendações da espécie das aqui analisadas.

Quadro 98 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 13

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.2. Subárea – Gestão e Administração do Programa 4.2.4. Assunto – Contratos de Obras, Compras e Serviços	4.2.4.1. Constatação (13) Recomendação 02	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			
Constatação Oito contratos, no valor total de R\$ 591.041,96 não registrados no Sistema SIASG.			
Causa: Fragilidade das rotinas administrativas de formalização dos processos relacionadas à Gestão de Contratos no âmbito da UFGD.			
Recomendação 2: Implantar rotinas administrativas e de formalização dos processos, relacionadas à Gestão de Contratos, que contribuam para o registro dos contratos no SIASG.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UFGD			99360

Síntese da Providência Adotada

Por meio da CI Nº. 108/2014 – PRAD/UFGD assim se manifestou o gestor:

- Os contratos nº 19/2011, nº 20/2011, nº 25/2011 e nº 26/2011 estão devidamente publicados via SIASG/SICON, no DOU nº 88 de 08/05/12 página 37, conforme cópia do DOU anexa. Após o recebimento da SA nº 201203299/014 foi acionado novamente o SERPRO, conforme protocolo nº 2012/000591699 (cópia anexa), quando recebemos novas orientações para a publicação desses contratos no SIASG;

Informamos que a partir desse acionamento ao SERPRO, os novos contratos referentes à caronas já estão sendo devidamente lançados no SIASG/SICON.

- O contrato nº 31/2011 não está publicado via SIASG/SICON, pois é um contrato de inexigibilidade, de venda de produção literário-científica da Editora da UFGD, tratando-se, portanto, de operação ativa e não passiva da Administração. O que não é o caso para publicação no Sistema SIDEC e com isso não se tem a opção para inclusão do contrato no Sistema SICON (mensagem SERPRO em anexo). O referido contrato foi publicado no DOU nº 193 de 06/10/11 Seção 3 página 35 (cópia anexa);

- O contrato 35/2011 não está publicado via SIASG/SICON, não foi possível publicar no SICON, pois no momento da inclusão dos dados o sistema informa “VALOR TOTAL DIFERENTE DO INFORMADO NO RESULTADO”. Acreditamos que esta inconsistência ocorre porque a Ata 131/2010 tem valor total de R\$ 1.339.200,00 e, a adesão executada pela UFGD foi de R\$ 240.000,00 para 2 anos. O referido contrato foi publicado no DOU nº 6/2012 de 09/01/12 Seção 3 página 33 (cópia anexa);

- Os contratos 38/2011 e 39/2011 não estão publicados via SIASG/SICON, são contratos oriundos do PE nº 58/2010 de Registro de Preços na forma de maior desconto e, portanto registrado no SIASG o valor percentual de desconto no valor total do lote preestabelecido. Assim as notas de empenhos são emitidas via SIAFI e não via SIASG. Neste caso a publicação do contrato no DOU não é feita via sistema SIASG. O que não é o caso para publicação no Sistema SIDEC e com isso não se tem a opção para inclusão do contrato no Sistema SICON. Os referidos contratos estão publicados no DOU nº 239 de 14/12/11 Seção 3 página 62 e retificação no DOU nº 240 Seção 3 página 61 (cópias anexas).

Considerando o recebimento da SA 201409029/001 - CGU/MS, no dia 21/11/2014, com o fim de subsidiar as respostas encaminhadas pela unidade, foi informado que o Manual de Gestão de Contratos encontra-se em fase de elaboração. Foi instituída comissão de elaboração do manual através da Instrução de Serviço nº 128/2014, cujos trabalhos seguem até a data de 20/12/2014 (Ofício nº 233/2014 – Reitoria/UFGD, 25/11/2014).

Obs: A Universidade encaminhou atualização do Plano de Providências Permanente (Ofício nº 09/2014 – AUDIN/UFGD, 12/12/2014) e demonstrou que a recomendação foi prontamente atendida pela alta administração.

Síntese dos Resultados Obtidos

Atendimento à recomendação do OCI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A necessidade da correta compreensão acerca da espécie do instrumento de contratação, prorrogação e os sistemas informáticos poderia evitar a edição de recomendações da espécie das aqui analisadas.

Quadro 99 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 16

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.1. Subárea – Funcionamento de Cursos de Graduação 4.1.2. Assunto – Avaliação dos Resultados	4.1.2.2. Constatação (16)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			

Constatação Fragilidade nos controles relativos à área de licitação comprometendo a legalidade dos processos de aquisição direta.	
Causa: Controles internos inadequados quanto à garantia de pareceres jurídicos e técnicos nos processos de aquisição direta de bens e serviços realizados pela UJ, em decorrência da ausência do mapeamento dos procedimentos internos e da definição de operações e responsabilidades dos agentes envolvidos.	
Recomendação 1: Implementar procedimentos administrativos internos eficazes de forma a garantir a apreciação pelas assessorias jurídica e técnica nos processos de aquisição direta de bens e serviços realizados pela UJ, em cumprimento ao dispositivo do inciso VI do art. 38 da Lei nº 8.666/93.	
Recomendação 2: Proceder ao mapeamento dos procedimentos administrativos internos do setor de compras (CAD), definindo as operações e as responsabilidades dos agentes envolvidos.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UFGD	99360
Síntese da Providência Adotada	
Por meio da CI Nº108/2014 – PRAD/UFGD assim se manifestou o gestor: Todos os processos de aquisição de bens e serviços realizados pela UJ são apreciados pela assessoria jurídica ou técnica conforme prevê o inciso VI do art. 38 da Lei 8.666/93. Reiteramos que os procedimentos administrativos fazem parte do rol de atribuições da Pró-reitoria de Administração e, complementarmente, será definida metodologia de mapeamento dos procedimentos administrativos internos do setor de compras no mês de dezembro de 2014 para que se proceda ao mapeamento no primeiro trimestre de 2015. Considerando o recebimento da SA 201409029/001 - CGU/MS, no dia 21/11/2014, com o fim de subsidiar as respostas encaminhadas pela unidade, foi informado que quanto ao Manual de Licitações Interno a UFGD planejou atualizar a Instrução Normativa Conjunta PROAP/CAD 001/2012 durante os meses de Dezembro/2014 a Janeiro/2015, ou seja, após o período de compras, será instituída uma comissão encarregada de apresentar a nova proposta (Ofício nº 233/2014 – Reitoria/UFGD, 25/11/2014).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
O acompanhamento dos procedimentos administrativos de compras constam do planejamento da unidade de Auditoria Interna (ex.: PAINT 2012, Relatório de Auditoria nº 03/12 e PAINT 2014, Relatório de Auditoria 01/14) e os pontos levantados pelo OCI continuam sendo monitorados.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A Universidade encaminhou atualização do Plano de Providências Permanente (Ofício nº 09/2014 – AUDIN/UFGD, 12/12/2014) e demonstrou que a recomendação foi prontamente atendida pela alta administração.	

Quadro 100 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 17

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.1. Subárea – Funcionamento de Cursos de Graduação 4.1.7. Assunto – Convênios de Obras e Serviços	4.1.7.1. Constatação (17)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			

Constatação	
Ausência de procedimentos de controle e cobrança de prestações de contas decorrente de transferências voluntárias concedidas.	
Causa:	
Ausência de procedimentos eficazes de controle e cobrança de prestações de contas de transferências voluntárias concedidas pela Unidade Jurisdicionada.	
Recomendação	
Implementar procedimentos administrativos eficazes quanto ao controle, cobrança e registros das prestações de contas às transferências voluntárias concedidas pela Unidade Jurisdicionada.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UFGD	99360
Síntese da Providência Adotada	
Por meio da CI Nº. 108/2014 – PRAD/UFGD assim se manifestou o gestor: Destacamos novamente que foi implantado o manual interno de convênios da UFGD, valendo ressaltar que desde 2012, a UFGD não tem celebrado Convênios de repasse, Transferências Voluntárias ou congêneres, restando nos Sistemas apenas aquelas celebradas entre 2006 e 2009, cuja dificuldade de atualização nos SIAFI permanece devido a impossibilidade de operação nos Sistemas de informações de forma retroativas. A rigor, as prestações de contas desses convênios foram apresentadas pelas convenientes, e devidamente aprovadas pelo Gestor/ordenador de despesas, os quais encontram-se devidamente instruídos e autuados em meio físico na UFGD.” Considerando o recebimento da SA 201409029/001 - CGU/MS, no dia 21/11/2014, com o fim de subsidiar as respostas encaminhadas pela unidade, foi encaminhado o Manual de Convênios da UFGD (Ofício nº 233/2014 – Reitoria/UFGD, 25/11/2014).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
As medidas preventivas escolhidas se afiguram capazes de afastar novas ocorrências como as verificadas nesta recomendação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A Universidade encaminhou atualização do Plano de Providências Permanente (Ofício nº 09/2014 – AUDIN/UFGD, 12/12/2014) e demonstrou que a recomendação foi prontamente atendida pela alta administração.	

Quadro 101 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 201203299 – Const. 72

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.3. Subárea - Reestr. e Expansão das Univ. Federais – REUNI 4.3.1. Assunto – Contratos de Obras, Compras e Serviços	4.3.1.3. Constatação (72)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			
Constatação Restrição à competitividade no edital concorrência nº 03/2011.			
Causa: Utilização de cláusulas exorbitantes à lei de licitações.			
Recomendação			

Recomenda-se à FUGD que, nas próximas licitações, não utilize cláusulas restritivas à competitividade do certame, especialmente quanto a atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD	084712
Síntese da Providência Adotada	
A Universidade apresentou contestação ao ponto de auditoria por meio do Parecer Técnico nº 07.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A UFGD apresentou entendimento do TCU (Súmula nº 263/2011) sustentando a sua posição: "Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado". A CGU concordou (Ofício nº 507/2014 GAB/CGU – Regional MS, 09/01/2014) e retirou a constatação por meio da Nota Técnica nº 1398/2013, em seu item 121 , em que expressa tal concordância.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O debate com a CGU permitiu o aprofundamento da discussão no setor de engenharia/COPLAN quanto ao significado de “relevância”, condição que levou a decisão de não mais elaborar editais com tais parcelas já que há complexidade e subjetividade na compreensão do que é “relevante” e “restritivo”. Outro aspecto é que há grande volume de trabalho, rotatividade de profissionais no setor devido aos baixos salários, as responsabilidades e dificuldades de manter o aprendizado atualizado. Assim, é preciso explicitar que a solução nesse momento tem sido pela racionalidade administrativa, pois algumas obras podem de fato demandar “parcelas de relevância” mas a gestão tem optado por não fazer tais exigências que podem selecionar melhor a empresa, mas serem consideradas restritivas pelos órgãos de controle em geral pelas subjetividades possíveis. Assim, entende-se que a recomendação foi atendida pela alta administração visando ampliar a competitividade nas licitações e, por consequência, para que se garanta a economicidade do certame, o que aliás sempre se buscou garantir, com ou sem parcelas de relevância. De modo positivo a UFGD demonstrou que não é ilegal a utilização de parcelas de relevância, tendo gerado entendimento, de modo que aguarda-se para que a CGU retire a constatação uma vez que a Nota Técnica 1398, de 2013, já informava isso.	

Quadro 102 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 224855 – Const. 27

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RA 224855	2.1.1.34. Constatação (27)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			
Constatação: Falta de providências diante da não prestação de contas das transferências concedidas. Recomendação: 1)Requerer as prestações de contas dos convênios 579467, 579485, 579494 e 600256 e apresentar a esta CGU-R/MS relatórios de avaliação quanto às execuções dos respectivos instrumentos; 2)Providenciar ressarcimento das despesas executadas em descordo com o pactuado; 3)Instaurar tomada de contas especial, registrando o fato no Cadastro de Convênios do SIAFI, nos casos em que não houver prestação de contas.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UFGD	99360
Síntese da Providência Adotada	
Por meio da CI Nº. 108/2014 – PRAD/UFGD assim se manifestou o gestor: 1) Reiteramos que os referidos convênios tiveram suas contas apresentadas a UFGD, e encaminhada para análise de comissão específica de prestação de contas, e sendo aprovado pelo ordenador de despesas, nos termos da Portaria Interministerial 507/2011, conforme segue: <u>Convênio SIAFI nº 579467</u>: contas apresentadas e devidamente aprovadas, com devolução de valores não executados com devidas correções monetárias, totalizando o montante de 332.009,07 (comprovante da devolução anexo); <u>Convênio SIAFI nº 579485</u>: contas apresentadas e devidamente aprovadas pelo ordenador de despesas em anexo; <u>Convênio SIAFI nº 579494</u>: contas apresentadas e devidamente aprovadas pelo ordenador de despesas em anexo; <u>Convênio SIAFI nº 600256</u>: contas apresentadas e devidamente aprovadas pelo ordenador de despesas em anexo. 2) Considerando a aprovação das prestações de contas e o Acórdão 2822/2011, entendemos que essa providência já está contemplada. Considerando o recebimento da SA 201409029/001 - CGU/MS, no dia 21/11/2014, com o fim de subsidiar as respostas prestadas pela unidade, foi encaminhada, em meio eletrônico, cópia dos processos de prestações de contas das transferências 579467, 579485, 579494 e 600256 (Ofício nº 236/2014 – Reitoria/UFGD, 27/11/2014).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Foram adotados os procedimentos necessários ao cumprimento da recomendação exarada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A Universidade encaminhou atualização do Plano de Providências Permanente (Ofício nº 09/2014 – AUDIN/UFGD, 12/12/2014) e demonstrou que a recomendação foi prontamente atendida pela alta administração.	

Quadro 103 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – RA 224855 – Const. 28

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	RA 224855	2.1.1.35. Constatação (28)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Deliberação			
Constatação: Previsão de cobrança de taxa de administração pelo conveniente nos instrumentos de transferência voluntária concedida pela UJ. Recomendação: Requerer do conveniente dos convênios 579467, 579485 e 579494 a devolução dos valores repassados a título de taxa de administração, sem prejuízo dos rendimentos a eles vinculados, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, nos termos da IN/STN nº 01/97.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UFGD			99360
Síntese da Providência Adotada			
Por meio da CI Nº. 108/2014 – PRAD/UFGD assim se manifestou o gestor: Informamos que convênios em epígrafe foram objetos de análise pelo Tribunal de Contas da União, resultando no Acórdão 2822/2011, cujo voto do Relator, Ministro Augusto Nardes foi seguido pelos demais Ministros presentes, não restando em ordem de devolução de valores executados a título de Taxas Administrativas por parte da Fundação de			

Apoio.
Síntese dos Resultados Obtidos
Houve, por parte dos gestores, a observância dos procedimentos imprescindíveis à implementação da recomendação, ou seja, foram eleitas medidas eficientes e eficazes neste sentido, o que incrementa a possibilidade sucesso destas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A Universidade encaminhou atualização do Plano de Providências Permanente (Ofício nº 09/2014 – AUDIN/UFGD, 12/12/2014) e demonstrou que a recomendação foi prontamente atendida pela alta administração.

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 104 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício – RA 201203299 – Const. 62

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.3. Subárea - Reestr. e Expansão das Univ. Federais – REUNI 4.3.1. Assunto – Contratos de Obras, Compras e Serviços	4.3.1.1. Constatação (62)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Recomendação			
Constatação Pagamento indevido decorrente de sobrepreço na proposta vencedora da licitação concorrência nº 07/2009, no valor de R\$ 75.847,95 Causa: Ausência de análise dos preços unitários da proposta ocasionando sobrepreço e posterior pagamento indevido em função de contratação irregular de obra com valor acima do preço de mercado. Recomendação Recomenda-se a FUGD que apure a responsabilidade quanto à contratação com o sobrepreço constatado durante os trabalhos de auditoria realizados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD			99354
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Após auditoria técnica em todos os contratos de obras procedeu as glosas julgadas necessárias. Considerou, ainda, que não houve contratação com sobrepreço. Dos 07 (sete) itens apontados no Relatório de Auditoria 201203299, com um valor total de divergência da ordem de R\$75.847,95, após reavaliação realizada por meio da NOTA TÉCNICA nº 1398/2013/GAB- Regional/MS permaneceram 02 (dois) itens, cujo valor total monta a cifra de R\$26.455,32. Os dois itens mantidos pela CGU coincidem com os indicados pela UFGD (5.6 e 21.6) no Parecer Técnico 01, enviado por meio do Ofício nº 269/2012-REITORIA/UFGD, de 14.09.2012, ainda que haja divergência de valor. A UFGD reitera informações já prestadas e documentadas e já existentes nos arquivos da CGU de que foi solicitada pelos gestores a avaliação dos custos da planilha da obra em questão, conforme método da curva ABC (CI nº 107/12 – COPLAN/PROAP e da Instrução de Serviço nº 14/2012 (Ofício 257/2012-REITORIA) e que a Avaliação foi realizada por meio do Parecer 01, que foi			

submetido a apreciação da auditoria (Nota Técnica 1398/2013). A avaliação para glosa, no valor de R\$ 23.998,11, com BDI, foi entregue por meio da CI nº 130/2013/COPLAN, a partir do qual o contrato da citada obra recebeu Despacho Decisório e foi publicado no DOU em 29.05.2103, conforme informado no Ofício 101/2013/REITORIA- Anexo1. Constatou-se a existência de 04 itens de serviço entre 35 itens avaliados pela equipe da UFGD que realmente apresentaram divergências de valores unitários e que somados não representam 1% do custo total da obra. Foram efetuados os procedimentos de conferência pela equipe técnica da COPLAN referente aos serviços executados pela contratada. Afirma-se que os valores unitários encontrados acima do valor SINAPI não provocaram elevação do preço global do orçamento da obra, uma vez considerado o desconto apresentado pela empresa contratada, conclusão essa que encontra lastro no Acórdão nº 2.167/2012 – Plenário do TCU, de 15.08.2012. Com relação a empresa projetista, que provocou conjunto dos problemas, procedeu-se a abertura do processo administrativo (nº 23.005.001970/2012-20) que culminou com a aplicação de penalidade à empresa Nobre Engenharia Ltda. de impedimento de licitar e contratar com a União por 04 anos.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor A diferença no valor glosado está no fato de que o item 21.6 (esmalte sintético...) não foi executado pela contratada e, portanto, não foi pago à contratada, motivo pelo qual não se pode tirar da empresa o que ela não recebeu. Além disso, foram incorporados mais 03 itens que foram acrescentados em segunda avaliação, mas que não faziam parte da avaliação da CGU. Também, afirma-se que não houve dano ao erário, pois a obra estava em andamento e foi efetuada a glosa atendendo, portanto, a recomendação da CGU, mesmo a UJ tendo convicção de que <u>não há sobrepreço</u> na contratação, pelo desconto ofertado, estando a situação em questão dentro da legalidade. O mais importante, entende-se, é que se deu vazão ao aprofundamento da organização dos procedimentos de fiscalização conforme: CI Circular nº 116/2012/COPLAN, CI nº 128/2012/COPLAN, CI nº 158/2012/COPLAN, CI nº 159/2012/COPLAN, CI Nº 190/2012/COPLAN, IS nº 18/2012 PROAP, IS nº 19/2012/PROAP.

Quadro 105 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício– RA 201203299– Const. 66

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.4. Subárea - REUNI-Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD 4.4.2. Assunto – Contratos de Obras, Compras e Serviços	4.4.2.1. Constatação (66)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Recomendação			
Constatação Pagamento indevido decorrente de sobrepreço na proposta vencedora da licitação concorrência nº 03/2010, no valor de R\$ 13.206,39. Recomendação: Recomendamos a adoção de providências no sentido de apuração das responsabilidades, quantificação do prejuízo e ressarcimento ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD			99354
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A UFGD, após auditoria técnica em todos os contratos de obras procedeu as glosas julgadas necessárias. Considerou,			

ainda, que não houve contratação com sobrepreço.

A UFGD reitera informações já prestadas, documentadas (IS nº 16/2012/PROAP) e existente nos arquivos da CGU, junto com o Ofício nº 257/2012/Reitoria/UFGD), de que foi solicitado pelos gestores a “*avaliação do projeto, da planilha orçamentária e do executado para os itens até 80% do custo total da obra, incluso alterações de contrato, (...) utilizando a relevância definida conforme curva ABC*” e que a Avaliação foi realizada e se expressa por meio do **Parecer 05**, que foi submetido a apreciação da auditoria (Nota técnica 1398/2013). Os valores unitários encontrados acima do valor SINAPI no contrato de edificação em questão, que estava em andamento na época, não provocaram elevação do preço global do orçamento da obra (Acórdão nº 2.167/2012 – Plenário do TCU). Esse contrato, especificamente, apresentou, pela avaliação da auditoria, 0,43% de divergência de valores unitários, em relação ao valor total contratado da obra.

A administração responde a recomendação da CGU, mesmo tendo a convicção e o entendimento de que o valor de divergência não comprometia o valor licitado, de modo que foi efetuada a glosa no contrato “**Laboratório de Engenharia de Energia**”, com base na avaliação da equipe técnica da UFGD atendendo-se a determinação da CGU no valor de R\$ 13.540,55, conforme Despacho Decisório e publicação no DOU de 12.12.2012. Afirma-se que não houve dano ao erário, nem dolo, sobretudo porque foi realizada a glosa e todos os pagamentos efetuados foram realizados com base nos relatórios dos fiscais. Sobre a recomendação de apuração de responsabilidades os fatos encontrados de divergências de itens unitários e de valores fazem parte de um percentual aceitável que não sustenta apuração de responsabilidade nem da contratada, nem de servidores, individualmente.

Com relação a empresa projetista, que provocou conjunto dos problemas, procedeu-se a abertura do processo administrativo (nº 23.005.001970/2012-20) que culminou com a aplicação de penalidade à empresa Nobre Engenharia Ltda. de impedimento de licitar e contratar com a União por 04 anos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

É preciso corrigir as informações para evitar erros de avaliação: trata-se do item 4.4.2.2, constatação 66, Referente a concorrência 05/2010.

A UFGD apresenta e reafirma que os valores unitários encontrados acima do valor SINAPI no contrato de edificação em questão não provocaram elevação do preço global do orçamento da obra (Acórdão nº 2.167/2012 – Plenário do TCU),

Também, reitera que não houve dano ao erário, pois a obra estava em andamento e foi efetuada a glosa mesmo a UJ tendo convicção de que não há sobrepreço na contratação, pelo desconto ofertado, estando a situação em questão dentro da legalidade.

O mais importante, entende-se, é que se deu vazão ao aprofundamento da organização dos procedimentos de fiscalização conforme: CI Circular nº 116/2012/COPLAN, CI nº 128/2012/COPLAN, CI nº 158/2012/COPLAN, CI nº 159/2012/COPLAN, CI nº 190/2012/COPLAN, IS nº 18/2012 PROAP, IS nº 19/2012/PROAP.

Outro aspecto é que as diferenças apontadas foram fruto de divergências entre os parâmetros de comparação em auditoria ou falhas materiais sanáveis no curso do procedimento.

Quadro 106 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício – RA 201203299 – Const. 75

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.3. Subárea - Reestr. e Expansão das Univ. Federais – REUNI 4.3.1. Assunto – Contratos de Obras, Compras e Serviços	4.3.1.5. Constatação (75)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Recomendação			
Constatação Pagamento indevido decorrente de sobrepreço na proposta vencedora da licitação concorrência nº 13/2010, no valor de R\$ 636.001,67.			

Causa:

Ausência de análise dos preços unitários da proposta ocasionando sobrepreço e posterior pagamento indevido em função de contratação irregular de obra com valor acima do preço de mercado.

Recomendação

Realizar apuração de responsabilidade quanto ao fato apontado.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	99354

Justificativa para o seu não Cumprimento

A UFGD abriu processo de apuração de responsabilidade e manifestou-se a CGU, tendo inclusive informado mais de uma vez dos processos de apuração imputados às empresas e também da abertura de processos administrativos junto aos servidores. Já informado no **Ofício nº 257/2012/REITORIA, mas não apenas nesse Ofício, cita-se também o 269/2012 e o 101/2013.** Sobre a recomendação: “Realizar apuração de responsabilidade quanto ao fato ocorrido”. Reiteramos informações já prestadas, com documentos apresentados nos ofícios encaminhados, que demonstram:

- 1) Suspensão do pagamento da Nota Fiscal (valor de R\$438.985,20), em 16/04/2012, pela ordenadora de despesas, antes de qualquer relatório da CGU, como medida preventiva e de defesa ao erário. (Documento apresentado como anexo em reunião de conciliação (2012) e também no Ofício nº 210/2012/RTR e no ofício nº 257/RTR, como Anexo 5.
- 2) Encaminhamento CI nº 57/2012/PROAP. Solicitação de abertura de processo administrativo contra empresa projetista para apuração. (08/05/2012) encaminhada em Ofício nº 257/2012/ RTR, como Anexo 2;
- 3) Encaminhamento CI nº 58/2012/PROAP. Solicitação de abertura de processo administrativo contra empresa executora para apuração de responsabilidades, (08/05/2012), encaminhada no ofício nº 257/2012/RTR, como Anexo 3;
- 4) Reitor instaura processo administrativo contra a empresa projetista (Portaria nº 428/2012) e contra a empresa executora (Portaria nº427/2012). Encaminhadas no Ofício nº 257/2012/RTR, como Anexos 6 e 7;
- 5) Reitor instaura Comissão de Sindicância investigativa para apuração de fatos por meio da Portaria nº 512/2012, de 12/06/2012. Encaminhada no Ofício nº 257/2012/RTR como Anexo 10 .
- 6) Após resultados, o Reitor instaurou a Comissão de Processo Disciplinar - PAD por meio da Portaria nº 899 de 26/12/2012 - Processo nº. 23.005.001967/2012-14.
- 7) A empresa projetista foi penalizada com suspensão de contratação com o serviço público por 4 anos;
- 8) A empresa executora, foi penalizada com suspensão de contratação com a UFGD por 12 meses.
- 9) Houve finalização do PAD dos servidores tendo sido encaminhado os resultados para a PROGESP para proceder encaminhamentos conforme despacho final do PAD.
- 10) Foi realizada avaliação considerando a metodologia da curva ABC em percentual superior ao realizado na auditoria (maior que 80%). Foi efetuada glosa contratual considerando a avaliação geral realizada pela comissão técnica da UFGD, que envolveu execução indevida e que desrespeitava o projeto, por parte da empresa contratada, e itens com quantitativos errados, bem como valores acima do sinapi, organizados pela empresa projetista, cujo valor total chegou a **R\$663.224,39**, já encaminhada com Ofício nº 101/2013/Reitoria, no seu Anexo 5.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Todas as medidas foram informadas e encaminhadas para a auditoria ao tempo do Relatório e da certificação. É preciso reafirmar, ainda: **a)** que os itens com quantitativos errados ou erro de valor unitário maior que o Sinapi e que foram pagos por não terem sido observados pela fiscalização, ao tempo, para submeter a termos aditivos, foram submetidos à glosa; **b)** que alguns itens que continuam constando na Nota Técnica já foram tratados no Termo Aditivo nº 2 e não foram pagos, de modo que não deveriam nunca terem constado do Relatório; e **c)** que os erros de execução da contratada foram submetidos a termo aditivo, glosa e processo administrativo punitivo (Processo 23.005.001928/2012-51) que culminou com aplicação de penalidade e impedimento de contratar com a administração (Despacho Decisório DOU de 13.09.2012 e SICAF de 16.11.2012).

Com relação a empresa projetista, no conjunto dos problemas, a abertura do processo administrativo (nº 23.005.001970/2012-20) culminou com a aplicação de penalidade à empresa Nobre Engenharia Ltda. de impedimento de licitar e contratar com a União por 04 anos. (Cópia de Despacho Decisório, publicação no DOU e ocorrência no SICAF)

De modo que não houve prejuízo ao erário nem dolo por parte dos servidores e gestores na condução dos processos.
Todas essas medidas foram informadas e encaminhadas para a auditoria ao tempo do Relatório e da certificação. (Ofício nº 257/2012-Reitoria; Ofício nº 269/2013-Reitoria; Ofício nº 101/2013/Reitoria)

Quadro 107 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício– RA 201203299 – Const. 71

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.3. Subárea - Reestr. e Expansão das Univ. Federais – REUNI 4.3.1. Assunto – Contratos de Obras, Compras e Serviços	4.3.1.2. Constatação (71)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Recomendação			
Constatação Ocorrência de sobrepreço na proposta vencedora da licitação concorrência nº 03/2011, no valor de R\$ 11.250,55. Causa: Ausência de análise dos preços unitários quando da apresentação da proposta. Recomendação Recomenda-se a FUGD que apure a responsabilidade quanto à contratação com o sobrepreço constatado durante os trabalhos de auditoria realizados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD			084712
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi encaminhada, por meio do Ofício nº 17101/2013/GAB/CGU-Regional/MS, de 7/6/2013, a Nota Técnica nº 1398/2013/GAB/CGU-Regional/MS, na qual é reexaminado o ponto de auditoria considerando as justificativas apresentadas pela UJ. Após o reexame, alguns argumentos apresentados foram aceitos e outros não, convertendo o sobrepreço identificado inicialmente de R\$ 11.250,55, em R\$ 6.163,08. Os valores unitários encontrados acima do valor SINAPI não provocaram elevação do preço global do orçamento da obra, uma vez considerado o desconto apresentado pela empresa contratada, conclusão que encontra lastro no Acórdão nº 2.167/2012 – Plenário do TCU, de 15.08.2012. Pela avaliação da auditoria esse contrato apresentou 0,18% de divergência de valor unitário em relação ao valor total contratado da obra. Sobre a recomendação de apuração de responsabilidades, os fatos encontrados de divergências de itens unitários e de valores fazem parte de um percentual aceitável que não sustenta apuração de responsabilidade nem da contratada, nem de servidores.. Bem como não há como dizer que houve ausência de análise dos preços unitários da parte dos servidores, sobretudo porque a proposta foi elaborada pela empresa projetista. Com relação à empresa projetista, no conjunto dos problemas, a abertura de processo administrativo (nº 23.005.001970/2012-20) culminou com a aplicação de penalidade à empresa Nobre Engenharia Ltda. de impedimento de licitar e contratar com a União por 04 anos. Reitera-se que apesar do entendimento de que o valor de divergência não comprometia o valor licitado, como ficou apontado no Ofício 257/2012, da Reitoria, foi efetuada a glosa no valor de R\$ 3.466,13 no contrato da concorrência 03/2011, com base na avaliação da equipe técnica da UFGD, publicada no DOU. (Ofício 269/2013 (Parecer 02, p.12-18) e Ofício 101/2013-REITORIA).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Considerando tais argumentos, glosa realizada, informe-se que foram tomados encaminhamentos de aprofundamento aos procedimentos de acompanhamento e controle de fiscalização e de contrato que foram instalados por meio dos			

seguintes documentos: CI CIRC. Nº 116/2012-COPLAN, CI nº 128/2012-COPLAN, CI nº 158/2012-COPLAN, CI nº 159/2012-COPLAN, CI nº 190/2012-COPLAN, IS nº 18/2012-PROAP e IS nº 19/2012 .

Afirma-se que não houve dano ao erário, nem dolo, sobretudo porque a obra estava em andamento, o que permitiu a realização da glosa e todos os pagamentos efetuados foram realizados com base nos relatórios dos fiscais. Além disso, as diferenças apontadas são fruto de divergências entre as planilhas que a UFGD tinha acesso por meio de uma cópia fornecida pela Caixa Econômica Federal para fazer o acompanhamento e avaliação e aquelas que a auditoria da CGU conseguem ter como referenciais, já que apenas em 2014 a UFGD pode acessar diretamente no sistema Sinapi.

Houve, por parte dos gestores, a observância dos procedimentos imprescindíveis à implementação da recomendação, ou seja, foram eleitas medidas eficientes e eficazes neste sentido, o que incrementa a possibilidade sucesso destas.

Quadro 108 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício – RA 201203299 – Const. 64

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.4. Subárea - REUNI-Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD 4.4.2. Assunto – Contratos de Obras, Compras e Serviços	4.4.2.1. Constatação (64)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Recomendação			
Constatação Ocorrência de sobrepreço na proposta vencedora da licitação concorrência nº 07/2010, no valor de R\$ 31.758,90. Causa: Ausência de análise dos preços unitários da proposta ocasionando sobrepreço e posterior pagamento indevido em função de contratação irregular de obra com valor acima do preço de mercado. Recomendação: Recomendamos a adoção de providências no sentido de apuração das responsabilidades, quantificação do prejuízo e ressarcimento ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD			99354
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os fatos encontrados de divergências de itens unitários e de valores unitários fazem parte de um percentual considerável aceitável pelo TCU, condição que não sustenta apuração de responsabilidade específica de servidores, sobretudo porque como ficou explícito nos Ofícios nº 257/2012- RTR e nº 101/2013- RTR, já encaminhados e nos arquivos da CGU, a planilha em questão foi elaborada por empresa projetista contratada para tal. A UFGD instaurou processo administrativo contra empresa projetista (Processo nº 23.005.1970/2012,), cujos resultados foram a aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de quatro anos, publicado no SICAF/SIAFI. (Anexo 07) Após a avaliação técnica da UFGD e encaminhada por meio da CI nº 122/2013/COPLAN, o contrato da citada obra recebeu glosa no valor de R\$53.502,19 com BDI conforme Despacho Decisório e publicado no DOU, de 08.05.2013 (encaminhado à CGU conforme ofício nº 101/2013-REITORIA/UFGD). Tal valor não representa apenas os aspectos tratados no Parecer 04, mas também outras ocorrências no processo de execução da obra até sua finalização. Constatou-se a existência de 17 itens de serviços avaliados pela UFGD que realmente apresentaram divergências de			

valores unitários e que somados representam 2,39% do custo total da obra. Dos itens avaliados, 5 itens já haviam sido reduzidos em aditivos contratuais. Pela avaliação da auditoria da CGU, esse contrato apresentou 1,07% de divergência de valor unitário em relação ao valor total contratado da obra.

Afirma-se que os valores unitários encontrados acima do valor SINAPI não provocaram elevação do preço global do orçamento da obra, uma vez considerado o desconto apresentado pela empresa contratada, conclusão essa que encontra lastro no Acórdão nº 2.167/2012 – Plenário do TCU, de 15.08.2012.

A UFGD, após auditoria técnica em todos os contratos de obras procedeu as glosas julgadas necessárias. Considerou, ainda, que não houve contratação com sobrepreço.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

É lícito dizer que ocorrências como essa auxiliam na melhoria nos processos de controle, desde a elaboração de projetos e orçamentos, passando pela licitação, contratação e fiscalização.

Considerando tais argumentos, glosa realizada, informe-se que foram tomados encaminhamentos de aprofundamento aos procedimentos de acompanhamento e controle de fiscalização e de contrato que foram instalados por meio dos seguintes documentos: CI CIRC. Nº 116/2012-COPLAN, CI nº 128/2012-COPLAN, CI nº 158/2012-COPLAN, CI nº 159/2012-COPLAN, CI nº 190/2012-COPLAN, IS nº 18/2012-PROAP e IS nº 19/2012 .

Afirma-se que não houve dano ao erário, nem dolo, sobretudo porque a obra estava em andamento, foi realizado termos aditivos e glosa e todos os pagamentos efetuados foram realizados com base nos relatórios técnicos dos fiscais. Além disso, as diferenças apontadas são fruto de divergências entre as planilhas que a UFGD tinha acesso por meio de uma cópia fornecida pela Caixa Econômica Federal para fazer o acompanhamento e avaliação e aquelas que a auditoria da CGU conseguem ter como referenciais, já que apenas em 2014 a UFGD pode acessar diretamente no sistema Sinapi.

A UFGD reitera informações já prestadas e documentadas existentes nos arquivos da CGU, de que foi solicitada pelos gestores a avaliação dos custos da planilha da obra em questão, conforme método da curva ABC e que a Avaliação foi realizada e expressa por meio do **Parecer 04**, que foi submetido à apreciação da auditoria (Nota técnica 1398/2013 e revisada pela nº 1908/2013).

Houve, por parte dos gestores, a observância dos procedimentos imprescindíveis à implementação da recomendação.

Quadro 109 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício– RA 201203299 – Const. 69

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.4. Subárea - REUNI-Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD 4.4.2. Assunto – Contratos de Obras, Compras e Serviços	4.4.2.3. Constatação (69)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Recomendação			
Constatação Pagamento indevido decorrente de sobrepreço na proposta vencedora da licitação concorrência nº 04/2010, no valor de R\$ 35.279,66.			
Causa: Ausência de análise dos preços unitários da proposta ocasionando sobrepreço e posterior pagamento indevido em função de contratação irregular de obra com valor acima do preço de mercado.			
Recomendação: Recomendamos a adoção de providências no sentido de apuração das responsabilidades, quantificação do prejuízo e ressarcimento ao Erário.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	99354
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Dos 51 itens inicialmente apontados pela CGU, restaram na Nota Técnica 1398/2013, 11 itens. A UFGD reitera informações já prestadas e documentadas (Ofício nº 257/2012/REITORIA, Ofício nº 269/2012/REITORIA e Ofício nº 101/2013/REITORIA) existentes nos arquivos da CGU, de que foi solicitada pelos gestores a avaliação dos custos da planilha da obra em questão, conforme método da curva ABC e que a Avaliação foi realizada por meio do Parecer 06, que foi submetido a apreciação da auditoria (Nota técnica 1398/2013). Após a avaliação técnica da UFGD e encaminhada por meio da CI nº 097/2012/COPLAN, o contrato da citada obra recebeu glosa no valor de R\$44.544,00 com BDI conforme Despacho Decisório e publicado no DOU, de 20.09.2012 (encaminhado à CGU conforme ofício nº 101/2013-REITORIA/UFGD). Afirma-se mais uma vez que os valores unitários encontrados acima do valor SINAPI não provocaram elevação do preço global do orçamento da obra, uma vez considerado o desconto apresentado pela empresa contratada, conclusão essa que encontra lastro no Acórdão nº 2.167/2012 – Plenário do TCU, de 15.08.2012 Sobre a recomendação de apuração de responsabilidades os fatos encontrados de divergências de itens unitários, é importante também registrar que de acordo com a LDO 2010 a responsabilidade pelas informações prestadas nos projetos e na planilha orçamentária é da empresa projetista, de modo que os erros de quantitativos e de valores devem ser imputados à empresa Nobre Engenharia . Tal empresa, contratada declarou que os quantitativos estavam corretos e que os valores estavam de acordo com o SINAPI e com o mercado. Com relação a empresa projetista, no conjunto dos problemas, a abertura do processo administrativo (Nº 23.005.001970/2012-20) culminou com a aplicação de penalidade à empresa Nobre Engenharia Ltda. de impedimento de licitar e contratar com a União por 04 anos.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Afirma-se, finalmente, que não houve dano ao erário e não houve dolo, pois a obra estava em andamento, assim que se aventou possibilidade de erro foram tomadas providências preventivas e foi efetuada a glosa e formulado termos aditivos atendendo a salvaguarda do erário, a recomendação da CGU e as demandas para finalização da obra e término contratual. É certo dizer que ocorrências como essa auxiliam na melhoria nos processos de controle, desde a elaboração de projetos e orçamentos, passando pela licitação, contratação e fiscalização. A UFGD reitera informações já prestadas e documentadas existentes nos arquivos da CGU, de que foi solicitada pelos gestores a avaliação dos custos da planilha da obra em questão, conforme método da curva ABC e que a Avaliação foi realizada e expressa por meio do Parecer 06, que foi submetido à apreciação da auditoria (Nota técnica 1398/2013 e revisada pela nº 1908/2013). Considerando tais argumentos, glosa realizada, informe-se que foram tomados encaminhamentos de aprofundamento aos procedimentos de acompanhamento e controle de fiscalização e de contrato que foram instalados por meio dos seguintes documentos: CI CIRC. Nº 116/2012-COPLAN, CI nº 128/2012-COPLAN, CI nº 158/2012-COPLAN, CI nº 159/2012-COPLAN, CI nº 190/2012-COPLAN, IS nº 18/2012-PROAP e IS nº 19/2012 . Além disso, algumas diferenças são fruto de divergências entre as planilhas que a UFGD tinha acesso por meio de uma cópia fornecida pela Caixa Econômica Federal para fazer o acompanhamento e avaliação e aquelas que a auditoria da CGU conseguem ter como referenciais, já que apenas em 2014 a UFGD pode acessar diretamente no sistema Sinapi. Houve, por parte dos gestores, a observância dos procedimentos imprescindíveis à implementação da recomendação..	

Quadro 110 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício– RA 201203299 – Const. 74

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.3. Subárea - Reestr. e Expansão das Univ. Federais – REUNI	4.3.1.4. Constatação (74)	

4.3.1. Assunto – Contratos de Obras, Compras e Serviços		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD		084712
Descrição da Recomendação		
Constatação Pagamento indevido decorrente de superfaturamento do quantitativo da licitação concorrência nº 13/2010, no valor de R\$ 212.690,45. Causa: Pagamento indevido em função de contratação irregular de obra com quantitativos superiores ao executado. Recomendação Realizar apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD		99354
Justificativa para o seu não Cumprimento		
A UFGD abriu processo de apuração de responsabilidade e manifestou-se a CGU, tendo inclusive informado mais de uma vez dos processos de apuração imputados às empresas e também da abertura de processos administrativos junto aos servidores. Já informado no Ofício nº 257/2012/REITORIA, mas não apenas nesse Ofício, cita-se também o 269/2012 e o 101/2013. Sobre a recomendação: “Realizar apuração de responsabilidade quanto ao fato ocorrido”. Reiteramos informações já prestadas, com documentos apresentados nos ofícios encaminhados, que demonstram: 1) Suspensão do pagamento da Nota Fiscal (valor de R\$438.985,20), em 16/04/2012, pela ordenadora de despesas, antes de qualquer relatório da CGU, como medida preventiva e de defesa ao erário. (Documento apresentado como anexo em reunião de conciliação (2012) e também no Ofício nº 210/2012/RTR e no ofício nº 257/RTR, como Anexo 5. 2) Encaminhamento CI nº 57/2012/PROAP. Solicitação de abertura de processo administrativo contra empresa projetista para apuração. (08/05/2012) encaminhada em Ofício nº 257/2012/ RTR, como Anexo 2; 3) Encaminhamento CI nº 58/2012/PROAP. Solicitação de abertura de processo administrativo contra empresa executora para apuração, (08/05/2012), encaminhada no ofício nº 257/2012/RTR, como Anexo 3; 4) Reitor instaura processo administrativo contra a empresa projetista (Portaria nº 428/2012) e contra a empresa executora (Portaria nº427/2012). Encaminhadas no Ofício nº 257/2012/RTR, como Anexos 6 e 7; 5) Reitor instaura Comissão de Sindicância investigativa para apuração de fatos por meio da Portaria nº 512/2012, de 12/06/2012. Encaminhada no Ofício nº 257/2012/RTR como Anexo 10 . 6) Após resultados, o Reitor instaurou a Comissão de Processo Disciplinar - PAD por meio da Portaria nº 899 de 26/12/2012 - Processo nº. 23.005.001967/2012-14. 7) A empresa projetista foi penalizada com suspensão de contratação com o serviço público por 4 anos; 8) A empresa executora, foi penalizada com suspensão de contratação com a UFGD por 12 meses. 9) Houve finalização do PAD dos servidores tendo sido encaminhado os resultados para a PROGESP para proceder encaminhamentos das responsabilidades apuradas. 10) Foi realizada avaliação considerando a metodologia da curva ABC em percentual superior ao realizado na auditoria (maior que 80%). Foi efetuada glosa contratual considerando a avaliação geral realizada pela comissão técnica da UFGD, que envolveu execução indevida e que desrespeitava o projeto, por parte da empresa contratada, e itens com quantitativos errados, bem como valores acima do Sinape, organizados pela empresa projetista, cujo valor total chegou a R\$663.224,39, já encaminhada com Ofício nº 101/2013/Reitoria, no seu Anexo 5. 11) A Obra em questão foi tratada em 2 itens: 4.3.1.4 e 4.3.1.5. De modo que o valor acima referenciado corresponde ao resultado da avaliação desses dois itens além da questão de execução que levou penalidade também a empresa Poligonal, por descumprimento contratual e execução fora do projetado.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
O Parecer técnico nº 3, encaminhado pelo Ofício 269/2013 que trata pontualmente de todos os itens constantes no 4.3.1.4 e 4.3.1.5 permitiu a análise dos auditores de modo integrado o que se ratifica com a Nota Técnica 1398/2013/GAB/CGU-Regional MS, 07/06/2013. De modo que já havia se consolidado a metodologia de tratar juntos para não confundir. Apresenta-se mais uma vez que todas as medidas foram informadas e encaminhadas para a <u>auditoria ao tempo do Relatório e da certificação</u>. É preciso reafirmar, ainda: a) que os itens com quantitativos errados ou erro de valor unitário maior que o Sinapi e que foram pagos por não terem sido observados pela fiscalização, ao tempo, para		

submeter a termos aditivos, foram submetidos à glosa; **b)** que alguns itens que continuam constando na Nota Técnica já foram tratados no Termo Aditivo nº 2 e não foram pagos, de modo que não deveriam nunca terem constado do Relatório; e **c)** que os erros de execução da contratada foram submetidos a termo aditivo, glosa e processo administrativo punitivo (Processo 23.005.001928/2012-51) que culminou com aplicação de penalidade e impedimento de contratar com a administração (Despacho Decisório DOU de 13.09.2012 e SICAF de 16.11.2012). Com relação a empresa projetista, no conjunto dos problemas, a abertura do processo administrativo (nº 23.005.001970/2012-20) culminou com a aplicação de penalidade à empresa Nobre Engenharia Ltda. de impedimento de licitar e contratar com a União por 04 anos. (Cópia de Despacho Decisório, publicação no DOU e ocorrência no SICAF)

De modo que não houve prejuízo ao erário nem dolo por parte dos servidores e gestores na condução dos processos. Todas essas medidas foram informadas e encaminhadas para a auditoria ao tempo do Relatório e da certificação. (Ofício nº 257/2012-Reitoria; Ofício nº 269/2013-Reitoria; Ofício nº 101/2013/Reitoria).

Houve, por parte dos gestores, a observância dos procedimentos imprescindíveis à implementação da recomendação, ou seja, foram eleitas medidas eficientes e eficazes neste sentido, o que incrementa a possibilidade sucesso destas.

Quadro 111 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício – RA 201203299 – Const. 76

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	RA 201203299 4. Brasil Universitário 4.3. Subárea - Reestr. e Expansão das Univ. Federais – REUNI 4.3.1. Assunto – Contratos de Obras, Compras e Serviços	4.3.1.6. Constatação (76)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD			084712
Descrição da Recomendação			
Constatação: Pagamento à licitante decorrente de certame que continha direcionamento a fornecedor em processo licitatório, Concorrência 03/2010. Causa: Ausência de controles internos que garantam que as exigências dos editais não sejam restritivas, fato que possibilitou o pagamento à licitante decorrente de certame que continha direcionamento a fornecedor em processo licitatório. Recomendação: Realizar apuração de responsabilidade, assim como levantar os danos causados ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD			99354
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em atenção ao item acima identificado, que solicita informação sobre o cumprimento da recomendação para “realizar apuração de responsabilidade” e “levantar os danos causados ao erário” no que concerne ao pagamento de contrato que fora firmado com direcionamento de licitação (Concorrência 03/2010), tem-se a informar que a Administração procedeu a apuração disciplinar, na forma da Lei 8.112/90, sendo que não restou demonstrado, ao final do PAD, o direcionamento referido pela CGU. A propósito, cita-se parte do PARECER Nº 031/2014/PF-UFGD/PGF/AGU (cópia anexa), <i>verbis</i>: “(...)Conforme se extrai do contexto dos presentes autos, a Administração está a apurar eventual responsabilidade disciplinar decorrente dos seguintes fatos: a) suposto direcionamento, mediante a fixação de critérios para a avaliação da capacidade técnica operacional, do processo licitatório que levou à contratação da empresa POLIGONAL LTDA para executar a obra da biblioteca central; b) falhas no recebimento do projeto da obra da biblioteca central, sobretudo			

no que concerne à aceitação do planilhamento, sem justificativa, de um piso porcelanato 50x50cm, o qual sequer possuía referência no SINAPI, violando-se as exigências da LDO; **c)** falhas na fiscalização da execução da obra da biblioteca central, notadamente no que se refere à instalação de um piso (porcelanato 40x40cm) divergente do que foi especificado na planilha licitada (porcelanato 50x50cm); **d)** suposta omissão da arquiteta e servidora Silvia de Toledo Gomes em não comunicar à Administração a substituição do piso efetuada pela empresa construtora da obra da biblioteca central. Passo, pois, na sequência, a analisar e opinar sobre cada uma dessas situações que foram objeto do presente apuratório. Em relação ao **primeiro ponto** acima – *suposto direcionamento da licitação da biblioteca central para a empresa Poligonal Ltda* –, após observado o devido processo legal, tenho que não restou comprovado o direcionamento apontado pela CGU. É dizer, a nosso ver não há provas suficientes para considerar que houve um prévio ajuste (corrupção ou coisa do gênero) entre os servidores da UFGD que assinam os despachos que fixaram as parcelas para a avaliação da capacidade técnica operacional e a empresa vencedora do certame em tela. Inicialmente, cabe ponderar que, segundo a CGU, o suposto direcionamento da licitação estaria no fato de ter havido dois despachos fixando as parcelas para avaliar a capacidade técnica operacional das licitantes, sendo que de um para o outro teria havido alteração radical, alteração essa que teria sido efetivada para favorecer o sucesso da empresa Poligonal Engenharia e Construções Ltda, que venceu a licitação para a execução da obra da biblioteca central da UFGD. Pelo que se extrai dos autos, o primeiro despacho continha os seguintes itens para o julgamento da capacidade técnica operacional: **a)** execução de esquadrias em alumínio: 90,00m²; **b)** execução de estrutura metálica: 6.900,00 kg; **c)** execução de piso cerâmico: 2.000,00 m²; e **d)** instalação de transformador trifásico de no mínimo 300KVA (fl 79 do Anexo III, Volume I). Esse despacho fora emitido em 27.10.2010. Já o segundo despacho continha os seguintes itens para o julgamento da capacidade técnica operacional: **a)** reforço em estrutura de concreto/fundações em obras civis; **b)** execução de piso cerâmico: 400 m²; **c)** forro de gesso: 1.500 m²; **d)** instalação de aparelho split: 24 unidades; e **e)** transformador trifásico de no mínimo 225KVA (fl 259 do Anexo III, Volume II). Esse despacho em 18.11.2010. Para a CGU, a mudança do item “a”, que passou de “*execução de esquadrias em alumínio*” para “*reforço em estrutura de concreto/fundações em obras civis*”, foi responsável pela eliminação de todas as demais empresas na fase de habilitação, o que favoreceu a empresa vencedora. Mais: diz ainda a CGU que o reforço necessário na obra era para estrutura de concreto, e não em fundação em obras civis, sendo que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa vencedora, supostamente beneficiada, seria de reforço em fundação em obras civis. Conclui a CGU, no ponto, que foi colocado item bem específico que eliminaria todas as concorrentes, mas que garantiria a habilitação da empresa vencedora, posto que também foi admitido que o atestado de capacidade fosse “reforço em fundação de obras civis”. Sobre esse ponto, no Relatório Anual de Contas de 2011 (Processo nº 23005.001363/2012-60 – Relatório nº 201203299) constam as seguintes informações prestadas pela UFGD, verbis: “(...) **DEVE-SE reconhecer a especificidade dessa situação e certamente as soluções necessárias não se enquadravam em execução de estrutura metálica. Essa foi a avaliação de qualidade da equipe técnica após o parecer da procuradoria. Nesse caso a especificidade foi necessária e a alteração para “Reforço em estrutura de concreto/fundação em obras civis” foi pautada no código de preenchimento da Anotação de Responsabilidade Técnica ART, retirado do manual de preenchimento, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul CREA-MS que fala em “reforço de estruturas” e “concreto” e ampliado, pela equipe de engenharia, com a incorporação de “fundação em obras civis” com objetivo de deixar mais claro. O fato é que embora afirme-se que a empresa ganhadora do certame seria desclassificada senão tivesse o termo “fundação em obras civis” é preciso que se esclareça que o atestado registrado pelo CREA/MS da empresa Poligonal expressa exatamente o seguinte: “**execução de quatro pontos de reforço de fundação, com estaca de reação, pré-moldada conforme memorial descritivo.**” (f.439/concorrência 13/2010). O que significa exatamente “reforço em estrutura de concreto”. Para deixar bem claro explicamos que entende-se que a estrutura de qualquer edificação é um sistema que funciona de forma integrada, de tal forma que qualquer alteração em quaisquer de seus componentes geram consequências a serem consideradas nos outros componentes, ou seja, na estrutura como um todo. Abaixo segue ilustração de um sistema estrutural, onde percebe-se a relação 138 de 189 de distribuição de cargas entre lajes, vigas, pilares, vigas baldrame e fundação. A figura mostra que toda a carga transmitida entre seus elementos (pilar, viga, lage, baldrame, blocos, estacas) culmina na sua distribuição para o solo por meio da fundação e qualquer alteração de carga na superestrutura (lajes, vigas e pilares) altera a carga recebida pela fundação, devendo ser considerada e avaliada. Portanto, a relação entre superestrutura e fundação acontece de forma indissociável, sendo igualmente indissociável a relação de reforço estrutural. Daí a opção por incluir o termo “fundação em obras civis”. Em hipótese alguma se pretendeu classificar uma e desclassificar outra, mas o fato é que a empresa em questão seria classificada em qualquer uma das hipóteses e que a forma expressa pela equipe técnica não interferiria no resultado do certame. Pelo que se pinça do contexto dos autos, a edição do segundo despacho da engenharia ocorreu após o processo tramitar nessa Procuradoria Federal, a qual recomendou que a inclusão de parcelas para o julgamento da capacidade técnica operacional fosse avaliada segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU então vigente. Note-se que a Procuradoria não entra no mérito da fixação das parcelas, que é uma questão afeta à área técnica da engenharia, mas faz recomendação no sentido de que tais parcelas sejam avaliadas em concerto com a jurisprudência do TCU. Lendo as informações acima transcritas, prestadas pela UFGD no âmbito do processo de contas do ano de 2011, parece-nos que a mudança dos despachos não se deu para direcionar a obra para empresa “A” ou “B”, mas sim com o intuito de adequar o primeiro despacho à jurisprudência do TCU, conforme referenciado no parecer da Procuradoria. Evidentemente que pode ter**

havido falha técnica na fixação deste item do despacho, mas isso, só por só, sem outros ingredientes no campo da prova, não induz à afirmação categórica de que a mudança dos despachos fora feita para direcionar a licitação. Não nos parece factível, ademais, que a empresa pudesse ter “comprado” quatro engenheiros do setor, cada um com suas histórias e convicções próprias a respeito da vida em sociedade. Sem contar, ainda, que o segundo despacho fora assinado apenas por três dos engenheiros da COPLAN na época, o que permite intuir que o fato foge um tanto do padrão dos casos de corrupção, onde quem está envolvido fica sempre preso ao grupo desviante. Na verdade, a assinatura de praticamente todos os engenheiros do setor no despacho leva a crer que se tratava de um grupo ainda inexperiente com as questões que envolvem as licitações de obras, denotando mais um receio de censura dos órgãos de controle quanto a algum erro do que uma atuação orquestrada para fraudar o erário e direcionar a licitação para a empresa Poligonal Ltda. Cabe ponderar, outrossim, que as informações extraídas tanto dos presentes autos quanto do Relatório Anual de Contas acima referenciado dão conta de que a supressão da exigência de comprovação de “*execução de esquadrias em alumínio*” se deu porque tal item, no contexto da obra, não ostenta relevância financeira. Confirmam-se, a propósito, as informações prestadas pela UFGD no âmbito do Relatório Anual de Contas acima referenciado, verbis: “(...) **RESSALTA-SE**, sobretudo, que, a parcela “*Execução de esquadrias em alumínio: 90 m²*”, verdadeiramente foi expurgada do segundo despacho, haja vista que este item, embora de característica técnica até relevante, tinha uma participação irrelevante do ponto de vista financeiro, e a sua presença foi interpretada, a época, até como um erro material, corrigido a tempo, fundamentalmente após a orientação da procuradoria, e, apenas para sepultar o fato, a dita licitante vencedora possuía, a época, em seu acervo técnico este serviço, como pode ser observado na **Concorrência nº 05/2010, Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia p/construção dos Laboratórios de Engenharia de Energia na Unidade II da UFGD, na unidade 02 da UFGD, auditada por este órgão de controle através da Solicitação de Auditoria nº N° 201200941/001**, ainda em uma quantidade superior, a saber 130 m². De modo que afirmar que a retirada deste item teria desclassificado a empresa vencedora (p.13/30) é insustentável e não encontra materialidade.” Com a devida venia, então, parece-nos não ser adequado falar-se, como constou no relatório preliminar de auditoria elaborado pela CGU (fl 66 dos presentes autos), que a supressão do item “*execução de esquadrias em alumínio*” tenha ocorrido para não impedir a desclassificação da empresa vencedora do certame. De igual modo, tenho que também resta devidamente justificada a supressão do item “*execução de estrutura metálica*”, que estava contido no primeiro despacho e desapareceu no segundo despacho. Com efeito, assim informou a UFGD no âmbito do Relatório Anual de Contas acima referenciado, verbis: “(...) **DESTACA-SE AINDA** que, através de uma análise mais criteriosa, pode-se constatar que a então expressa no despacho 1, estrutura metálica, não reproduzia plenamente a necessidade técnica, **uma vez que este termo reporta ao serviço de cobertura e não ao reforço de estrutura que é o item segundo, em valor, na planilha orçamentária (R\$261.694,56, sem BDI)**, apesar de se tratarem de serviços de serralheria. O que reconhecemos foi um falha de descrição do serviço pretendido e que compareceu no primeiro despacho, por tratar-se de um serviço de serralheria, mas que ao ser feita a devida avaliação se viu a necessidade de melhorar a descrição da informação anterior, sob pena de classificar uma empresa que faz telhado mas não faz reforço de estrutura. É preciso chamar a atenção para uma situação especial dessa obra. Tratava-se de uma conclusão de obra iniciada pela UEMS e paralisada por mais de uma década. Além disso, com um problema de execução onde as vigas de concreto foram vazadas para passagem de dutos de ar condicionado central, comprometendo a sua resistência tendo que ser reforçada a ferragem de todas as vigas e fechar os vãos abertos. Outro aspecto que levou ao reforço é que na execução anterior foram concretadas duas lajes, situação análoga que acarretou sobrepeso na estrutura e obrigou também reforço nos panos da laje. (...)” Em relação à redução da quantidade de piso (no primeiro despacho exigia-se a comprovação de 2000m² e no segundo despacho passou-se a exigir apenas 400m²), a CGU concluiu que tal fato demonstra que já no primeiro despacho havia indício de favorecimento à empresa Poligonal. Tal conclusão estaria baseada no fato de a empresa ter apresentado na licitação um atestado de mais de 2000m² de execução de piso, atestado esse emitido pela própria UFGD. Também aqui, em nosso entender, não restou comprovada a fraude, conluio ou direcionamento da licitação. De observar-se, primeiro, que entre um e outro despacho os autos da licitação tramitaram nessa Procuradoria Federal, quando então foi esclarecido que a jurisprudência do TCU admite seja exigido, no que toca às quantidades, apenas até 50% (cinquenta por cento) do item eleito como relevante para o julgamento da capacidade técnica operacional. Seguindo as recomendações desta Procuradoria Federal, a equipe técnica reduziu a exigência para 400m² de piso, uma vez que a planilha licitada previa a execução de apenas 835m² de piso. Por outro lado, se (como diz a CGU) já no primeiro despacho havia direcionamento, parece razoável entender que tal raciocínio não fecha a suposta ação de conluio entre servidores e a empresa. É que se já no primeiro despacho havia conluio, então não faria sentido que tal despacho contivesse itens que levassem à desclassificação da empresa, sendo necessário a edição de um segundo despacho para evitar tal situação. A valer tal raciocínio, teria havido uma espécie de conluio mal sucedido, o que teria sido corrigido com o segundo despacho. Como já adiantado acima, e reiterando mais uma vez a *venia* ao entendimento da CGU, os autos não permitem acreditar em tal hipótese. Em situações de conluio, o normal seria que os itens objeto da avaliação já estivessem todos acertados de antemão, não necessitando de correções aqui e acolá, sobretudo para não levantar suspeitas, como as indicadas pela CGU. Sob o nosso ponto de vista, então, o caso está a retratar no máximo falha técnica ou falta de experiência dos servidores que emitiram os dois despachos, mas não uma situação de conluio, fraude, corrupção ou coisa do gênero. Pelo menos não há comprovação nos autos de nenhuma conduta com esse nível de lesividade jurídica. Acresce-se a isso, por oportuno, as informações prestadas pela UFGD no âmbito do Relatório

Anual de Contas de 2011 da entidade, verbis: “(...) Ademais, observa-se um erro grave no raciocínio realizado pela auditoria, pois não tem sentido falar-se que já no primeiro despacho da engenharia havia uma combinação com a empresa vencedora por conta da exigência, para fins de habilitação técnica operacional, da comprovação da parcela de 2000 m² de piso cerâmico (p.13/30). Ora, se havia uma combinação, então porque em tal despacho estava mantida uma exigência de comprovação de execução de 90,00 m² de esquadrias em alumínio e de instalação de transformador trifásico de 300 kVA, exigências essas que eliminariam a tal empresa Poligonal? Sim, porque a auditoria afirma que a empresa seria desclassificada no item esquadrias e instalação de transformador de 300kVA. Evidentemente que isso demonstra que NAO HOUVE E NÃO EXISTIU QUALQUER COMBINAÇÃO A PRIORE pois se assim o fosse itens que pudessem desclassificar a empresa não estariam no documento. Trata-se de insinuações que não encontram respaldo material pois se sustentam em suposições. (...)” No que toca à inclusão, no segundo despacho, dos itens “execução de forro de gesso” e “instalação de aparelho split”, a CGU argumenta que tais itens foram responsáveis pela desclassificação de todas as empresas não vencedoras na fase de habilitação, motivo pelo qual, na visão do referido Órgão de Auditoria, tal situação estaria a somar-se no direcionamento da licitação. Segundo se extrai dos autos, mas em especial do contido no Relatório de Auditoria das Contas de 2011, tais itens possuíam relevância sob o aspectos técnico e financeiro em relação ao contexto geral da obra. Com isso, então, tem-se que não parece razoável, ou pelo menos não se encontra comprovado nos autos, que a inclusão de tais itens tenha se dado para direcionar a licitação à empresa Poligonal Ltda. Como ponderado acima, pode ter havido falha técnica ou falta de experiência dos engenheiros da COPLAN quando da inclusão desses itens para a avaliação da capacidade técnica operacional, mas isso não induz, só por só, sem outros ingredientes empíricos, à conclusão de que tenha se dado para direcionar a licitação para a empresa que venceu o certame. Inclusive, não se pode olvidar que se tratava de licitação para a conclusão de obra, onde os itens a executar, em sua grande maioria, estavam nos aspectos do acabamento, onde se inclui a execução de forro de gesso e da instalação de aparelho split. Por fim, quanto à redução da potência do transformador trifásico (no primeiro despacho exigia-se a potência de 300KVA e no segundo despacho passou-se a exigir apenas a potência de 225KVA), a CGU concluiu que tal mudança fora feita exatamente na medida para que a empresa Poligonal Ltda não fosse eliminada na fase de habilitação. Tal conclusão da CGU está baseada no fato de a empresa ter apresentado na licitação um atestado exatamente de 225KVA. Também aqui, em nosso entender, não restou comprovada a fraude, conluio ou direcionamento da licitação. Inicialmente, cabe ponderar que a edição do segundo despacho da engenharia ocorreu após o processo tramitar nessa Procuradoria Federal, a qual recomendou que a inclusão de parcelas para o julgamento da capacidade técnica operacional fosse avaliada segundo a jurisprudência do TCU então vigente. Note-se que a Procuradoria não entra no mérito da fixação das parcelas, que é uma questão afeta à área técnica da engenharia, mas faz recomendação no sentido de que tais parcelas sejam avaliadas em concerto com a jurisprudência do TCU, devendo ser avaliada a sua relevância técnica e financeira, bem como a sua necessidade. Quanto ao ponto, colhem-se do Relatório de Auditoria das Contas de 2011 as seguintes informações prestadas pela UFGD, verbis: “(...) Na avaliação ao final, (em A), a auditoria quer sustentar o direcionamento porque as mudanças teriam permitido que apenas uma empresa chegasse ao final como vencedora. Informa-se que a empresa em debate, ao contrário do que construiu a auditoria, teria sido habilitada em todos os itens apresentados no primeiro despacho. **O transformador alterado de 300 para 225 KVA, em nenhuma hipótese desclassificaria a empresa vencedora, verificou-se que a empresa já apresentou em processo da Universidade um atestado de 500KVA (anexo)**”. De outra parte, extrai-se dos autos que a empresa Poligonal Engenharia Ltda já havia apresentado anteriormente, inclusive em obra da UFGD, atestado de *instalação de transformador trifásico de 500KVA* (fls 521/531 e 578), de maneira que a afirmativa de que a redução da potência do transformador de 300KVA para 225KVA tenha se dado na medida para permitir a habilitação da empresa apresenta-se como uma tese não factível. Tal atestado de 500KVA, segundo consta dos autos, fora registrado no CREA sob o n° 762/10, registro esse ocorrido em 13.12.2010, ou seja, antes da abertura da licitação da biblioteca central, onde a mesma empresa apresentou um atestado de 225KVA. Cita-se, ademais, as informações prestadas pelo engenheiro eletricitista Eduardo Andrighetto a respeito da alteração da potência do transformador de 300KVA para 225KVA (fl 525) , verbis: “(...) A seguir é descrito por que da alteração de 300KVA para 225KVA. Com relação ao transformador 225KVA, já foi esclarecido em resposta à CGU que a redução da potência nominal, de 300KVA para 225KVA entre os atestados, se deu ao fato de que poucas empresas apresentariam transformadores com potência acima dos 225KVA, considerando que a concessionária de energia local aprova um limite máximo de potência para instalação ao tempo em áreas urbanas de até 225 KVA em 13,88KV, conforme NOR TDE 101 página 12, onde grande maioria dos transformadores é instalada (Anexo 4). Por vir a entender naquele momento que a empresa que realiza uma instalação de 225KVA também tem capacidade técnica para instalar 300KVA do ponto de vista da demanda elétrica, a alteração entre os dois despachos ocorre justamente para ampliar a concorrência e diminuir a restrição do primeiro despacho, porém, mantendo o potencial de demanda elétrica próximo ao que foi objetivo da obra no projeto elétrico. (...)” . Quanto ao item em questão, pois, são essas as informações a ofertar no momento, a propósito da referida Solicitação de Auditoria n° 201409029/003.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Foram adotados os procedimentos necessários para apurar as responsabilidades conforme solicitado pela CGU com o supervisionamento direto da Procuradoria Federal.

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 112 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	140	80	0
	Entregaram a DBR	140	80	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Pró Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP.

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Informamos não adotamos a entrega da Declaração de Bens e Renda, pois desde 2008 implementamos a autorização de acesso ao Imposto de Renda, sendo que tal declaração já foram assinadas por todos os servidores desta instituição.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

O Quadro A.11.4 não se aplica uma vez que no exercício de 2014 não foi aberta nenhuma Tomada de Contas Especiais junto a PROAP.

11.5 Alimentação SIASG e SICONV

UFGD

Quadro 113 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados no exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Dourados, 23 de fevereiro de 2015.

Gabriela Vilela dos Santos Mantovani - Administradora
Chefe da Divisão de Contratos - DICON/PRAD /UFGD
CPF nº 992.505.001-49

Soviana Foppa - Administradora
Chefe da Divisão de Contratos Substituta - DICON/PRAD/UFGD
CPF nº 033.338.289-79

Aletéia Patrícia Sornas Mochi de Miranda – Assistente em Administração
Chefe da Divisão de Contratos Substituta - DICON/PRAD/UFGD
CPF nº 849.248.701-10

Quadro 114 – Declaração de inserção e atualização de dados no SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **GLAUBER DA SILVA**, CPF nº **794.119.161-04**, **CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS**, exercido na **PRAD - Pró-Reitoria de Administração**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Dourados, 17 de janeiro de 2015.

Glauber da Silva
794.119.161-04
Chefe da Divisão de Convênios/PRAD

HU/UFGD

Quadro 115– Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Karla Vieira dos Santos Posca, CPF nº 63982803187, Chefe da Unidade de Contratos, exercido no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 29 janeiro de 2015.

Karla Vieira dos Santos Posca
CPF: 639828031-87
Chefe da Unidade de Contratos

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Utilizadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

UFGD

Depreciação de bens imóveis

No dia 31.12.2014, a CCONT/STN, com base nas informações do Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União, o SPIUNet, fez o lançamento automático da depreciação dos bens imóveis dos órgãos da administração pública federal, no SIAFI. O registro da Depreciação Acumulada até 2013 foi lançado como "Ajuste de Exercícios Anteriores". A depreciação de bens imóveis referente a 2014 foi registrada diretamente no Resultado do Exercício.

Para o registro da Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis, a CCONT/STN criou a conta 14270.00.00 para distinguir da conta de Depreciação Acumulada de Bens Móveis, a 14290.00.00; e fez a contabilização na mesma conta de variação quantitativa diminutiva utilizada para o cálculo da depreciação de bens móveis, a 52328.01.00. No novo Plano de Contas, que passou a vigorar em 1º de janeiro 2015, há a segregação de contas, tanto para o registro da variação patrimonial diminutiva quanto para o registro da depreciação acumulada.

O lançamento realizado pela CCONT/STN, em 31.12.2014, com base nos dados dos imóveis cadastrados no SPIUNet, gerou um saldo no SIAFI, na conta 14270.00.00, dos seguintes valores na UG 154502:

a) Depreciação Acumulada até o exercício de 2013:

Imóveis de uso educacional: conta contábil 14211.10.07: total de R\$ 27.631,11;

Fazendas, parques e reservas: conta contábil 14211.10.09: total de R\$ 652,08; e

Hospitais: conta contábil 14211.10.16: total de R\$ 8.559,83;

b) Depreciação Acumulada referente ao exercício de 2014:

Imóveis de uso educacional: conta contábil 14211.10.07: total de R\$ 36.560,08;

Fazendas, parques e reservas: conta contábil 14211.10.09: total de R\$ 663,71; e

Hospitais: conta contábil 14211.10.16: total de R\$ 8.892,83;

A UFGD não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 Depreciação, Amortização e Exaustão e NBC T 16.10 Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, pois falta sistema/software validado.

HU/UFGD

a) Se a UJ está ou não aplicando os dispositivos contidos nas NBCT 16.9 e NBCT 16.10:

Os dispositivos das NBCT's 16.9 e 16.10, tem sido atendidos por esta Unidade Jurisdicionada, no entanto cabe ressaltar que:

- Com relação ao valor de estoque registrado nas contas de ativo circulante o saldo apresentando não representa fidedignamente o valor existente em estoque, devido à falta de entrega pelo setor de almoxarifado do Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA;

- Os valores registrados em contas de ativo intangível (softwares) não tem sido amortizados;

- Foi realizada a depreciação de bens móveis no exercício de 2014;

- Não foi entregue no exercício de 2014 pelo setor de Patrimônio o Relatório de Movimentação de Bens – RMB.

b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima.

Não se aplica.

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil do ativo.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo e a taxa de depreciação estão de acordo com a orientação contida na Macrofunção SIAFI nº 020330, definido pela Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda e seguem as seguintes regras:

- Devem ser considerados ao se estimar a vida útil econômica de um ativo: (a) a capacidade de geração de benefícios futuros; (b) o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não; (c) a obsolescência tecnológica; (d) os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

- Nos casos de bens que passaram por reavaliação ou redução a valor recuperável, durante a vida útil do bem, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor.

- Os procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável não provocam alteração da capacidade de geração de benefícios futuros de um bem, por isso não causam modificação na tabela de vida útil.

d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão.

O método utilizado para o cálculo da depreciação é o das quotas constantes, de acordo com a orientação contida na Macrofunção SIAFI nº 020330, definido pela Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda.

e) As taxas utilizadas para os cálculos.

Para a definição das taxas utilizadas além dos critérios mencionados nas alternativas acima, existe uma tabela definida na Macrofunção nº 020330 que define para cada conta contábil, a vida útil do grupo e o valor residual, conforme demonstrado a seguir.

CONTA	NATUREZA DE DESPESA	TÍTULO	VIDA ÚTIL (ANOS)	% ANOS	VIDA ÚTIL (MESES)	% MESES	VIDA ÚTIL (DIAS)	% DIAS	VALOR RESIDUAL
14212.02.00	449052-02	AERONAVES	0	0,00%	0	0,0000%	0	0,000000%	0%
14212.04.00	449052-04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	6,67%	180	0,5556%	5400	0,018519%	10%
14212.06.00	449052-06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	20%
14212.08.00	449052-08	APAR., EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉD., ODONT., LABOR. E HOSP.	15	6,67%	180	0,5556%	5400	0,018519%	20%
14212.10.00	449052-10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.12.00	449052-12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.13.00	449052-13	ARMAZÉNS ESTRUTURAIS - COBERTURA DE LONA	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.14.00	449052-14	ARMAMENTOS	20	5,00%	240	0,4167%	7200	0,013889%	15%
14212.16.00	449052-16	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	0	0,00%	0	0,0000%	0	0,000000%	0%
14212.18.00	449052-18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	0%
14212.19.00	449052-19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	20,00%	60	1,6667%	1800	0,055556%	10%
14212.20.00	449052-20	EMBARCAÇÕES	0	0,00%	0	0,0000%	0	0,000000%	0%
14212.22.00	449052-22	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	5,00%	240	0,4167%	7200	0,013889%	10%
14212.24.00	449052-24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.26.00	449052-26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20	5,00%	240	0,4167%	7200	0,013889%	10%
14212.28.00	449052-28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	5,00%	240	0,4167%	7200	0,013889%	10%
14212.30.00	449052-30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.32.00	449052-32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	6,67%	180	0,5556%	5400	0,018519%	10%
14212.33.00	449052-33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.34.00	449052-34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.35.00	449052-35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	20,00%	60	1,6667%	1800	0,055556%	10%
14212.36.00	449052-36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.38.00	449052-38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.39.00	449052-39	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.40.00	449052-40	MÁQ. EQUIP. UTENSÍLIOS AGRIC./AGROP. E RODOVIÁRIOS	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.42.00	449052-42	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.44.00	449052-44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0	0,00%	0	0,0000%	0	0,000000%	0%
14212.46.00	449052-46	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.48.00	449052-48	VEÍCULOS DIVERSOS	15	6,67%	180	0,5556%	5400	0,018519%	10%
14212.49.00	449052-49	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.50.00	449052-50	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30	3,33%	360	0,2778%	10800	0,009259%	10%
14212.51.00	449052-51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.52.00	449052-52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	15	6,67%	180	0,5556%	5400	0,018519%	10%
14212.53.00	449052-53	CARROS DE COMBATE	30	3,33%	360	0,2778%	10800	0,009259%	10%
14212.54.00	449052-54	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	30	3,33%	360	0,2778%	10800	0,009259%	10%
14212.56.00	449052-56	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	30	3,33%	360	0,2778%	10800	0,009259%	10%
14212.57.00	449052-57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5	20,00%	60	1,6667%	1800	0,055556%	10%
14212.58.00	449052-58	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	6,67%	180	0,5556%	5400	0,018519%	10%
14212.60.00	449052-60	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15	6,67%	180	0,5556%	5400	0,018519%	10%
14212.83.00	449052-83	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PRTO. VIG. AMBIENTAL	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%
14212.87.00	449052-87	MATERIAL DE USO DURADOURO	0	0,00%	0	0,0000%	0	0,000000%	0%
14212.99.00	449052-99	OUTROS BENS MÓVEIS	10	10,00%	120	0,8333%	3600	0,027778%	10%

a) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

A metodologia adotada para avaliação e mensuração das disponibilidades seguem as orientações contidas na NBCT 16.10 para avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do Setor Público.

b) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBCT 16.9 e NBCT 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

No ano de 2014 após a realização da depreciação do exercício, bem como de ajustes de exercícios anteriores ocorreu uma redução do valor patrimonial em contas do ativo de R\$ 1.683.817,42.

12.2 Apuração de custos dos programas e das unidades administrativas

UFGD

Até o presente exercício a UFGD não desenvolveu uma metodologia e/ou sistema de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação desta instituição.

Deste modo, conforme já mencionado há um reconhecimento que tal mensuração é de vital importância para realização das atividades e tomadas de decisão, porém, há a necessidade de formar uma equipe de trabalho para tal para que posteriormente possa se definir a unidade/setorial que ficará responsável pelo gerenciamento dos custos da Universidade.

HU/UFGD

Esta UJ não possui nenhuma metodologia para apuração de custos dos serviços prestados a sociedade, bem como não utiliza o Sistema de Custos do Governo Federal – SIC, no entanto esta em estudo a utilização de uma metodologia para implantação de sistema para apuração de custos no exercício de 2015, que é a metodologia utilizada pelo Ministério da Saúde através do sistema ApuraSUS.

12.3 Conformidade Contábil

UFGD

Os dados informados neste item foram obtidos por meio de consulta às transações >CONCONFREG e >CONCONFCON do Sistema SIAFI e referem-se ao registro de ocorrências/restrições relativas a inconsistências ou desequilíbrios apresentados no Balancete e nos Auditores Contábeis do SIAFI (CONCONTIR e CONINCONS), no caso da Conformidade Contábil; e à falta de registro ou registro com restrições referente à Conformidade de Registros de Gestão, extraídos da transação mencionada acima.

De periodicidade mensal, o registro foi feito sistematicamente de janeiro a dezembro de 2014, nas seguintes Unidades Gestoras Executoras: 154502 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e 150248 - Hospital Universitário (HU/UFGD).

Descrição do processo da Conformidade Contábil

A conformidade contábil é realizada pela Setorial de Contabilidade de UG e órgão (154502 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados) nos termos Decreto 6.976/2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e do Manual SIAFI, macrofunção 02.03.15, que trata da Macrofunção da Conformidade Contábil. O registro mensal é efetuado por contabilista devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, em dia com suas obrigações profissionais, lotado em unidade gestora setorial contábil e credenciado no SIAFI para este fim. A segregação de funções é observada no processo de registro, em atendimento à Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº. 01, de 06 de abril de 2001.

Conformidade contábil de Órgão 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados:

Responsável: Marcia Tomoko Sogame Carrijo

Substituta: Claudia Finger

Conformidade contábil de Unidades Gestoras:

154502 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Responsável: Marcia Tomoko Sogame Carrijo

Substituta: Claudia Finger

150248 - Hospital Universitário (HU/UFGD)

Responsável: Anderson Carlos dos Santos Barbosa

Substituto: Anderson Luis Mota Sampaio

Conformidade Registro de Gestão:**154502 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**

Responsável: Sandra Fernandes

Substituta: Sonia Maria Pajeu Sampaio

150248 - Hospital Universitário (HU/UFGD)

Responsável: Edna Manari dos Santos

Substituto: Caio Cesar de Souza Campinas

Para o registro da conformidade contábil são adotados os seguintes procedimentos:

Verificação de todas as equações do auditor contábil CONCONTIR; verificação do auditor contábil CONINCONS; RMA e o RMB; Verificação do registro da Conformidade de Registros de Gestão, por meio de consulta à transação >CONCONFREG.

Em 2014 a UG 154502 apresentou as seguintes ocorrências durante o ano: alertas: 302 falta e/ou atraso de remessa do Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA e Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB; Ressalvas: 642 falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado e 643 falta/evolução incompatível amortização ativo intangível ocorreram por falta de sistema/software validado. E a restrição 674 saldo alongado/indevido contas transitória do passivo circulante ocorreram nos meses janeiro a abril, julho e novembro de 2014 sendo regularizado no mês seguinte da ocorrência, em alguns casos não foram regularização com data retroativa.

As restrições nas Conformidades que até o final do exercício de referência do relatório de gestão não foram sanadas são: 302 falta e/ou atraso de remessa RMA e RMB (ambos estão em processo de implantação) e 642 e 643 faltam Depreciação, Amortização e Atualização Monetária dos ativos permanentes (em processo de implantação). A UFGD não possui sistema/software validado.

No CONINCONS outros - Ativo Circulante (112429900 - outros adiantamentos no valor de R\$ 9.357.652,43) em dezembro/2014 não foi possível baixar no Novo SIAFI a conta de adiantamento (11242.01.00 e 11242.02.00), pois no momento de confirmar os lançamentos apresentava a mensagem sem saldo na UG 154502. Por isso foram feitas as 2014NL000572 no valor de R\$ 9.252.011,09 e 2014NL000573 - R\$ 105.641,34, baixou as contas de adiantamento, porém jogou o saldo na conta 112429900 - outros adiantamentos. No dia 13 janeiro de 2015 foi regularizado através da 2015ns000047 (comunica 2015/0050695 / 2015/0073975).

HU/UFGD

a) âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pela realização de tal conformidade e as unidades gestores executoras no SIAFI e fazendo a referência à observância da segregação de função no processo de conformidade contábil.

A conformidade contábil da UG 150248 Gestão 26350 do Hospital Universitário da UFGD é realizada pelo setor de Contabilidade do HU, pelo contador responsável da unidade, obedecendo estritamente à segregação de função, durante o processo de verificação de conformidade contábil são realizadas as seguintes verificações:

- Existências de saldos irrisórios, invertidos e alongados;
- Registro diário da conformidade de gestão;
- Ocorrência de restrições contábeis;
- Existências de valores na conta analítica outros, em valor superior ao percentual da conta sintética do grupo de contas a que pertence;
- Reclassificações de saldos e baixas a serem realizadas;
- Retificação de Guia de Recolhimento da União a serem realizadas;
- Registro de depreciação de bens móveis e da amortização de bens intangíveis;

- Entrega do Relatório de Movimentação de Bens Móveis RMB e do Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA.

b) Informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício.

As ocorrências referentes a não realização da depreciação, não recebimento dos Relatórios de Movimentação de Bens e de Movimentação de Almoxarifado, aconteceram durante o exercício de 2014, exceto quanto ao item depreciação que no mês de dezembro/2014 foi regularizado com o registro da depreciação do exercício e de exercícios anteriores em contas de resultado.

c) Descrição da ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

Com relação ao valor de estoque registrado nas contas de ativo circulante, o saldo apresentando não representa fidedignamente o valor existente em estoque, devido à falta de entrega pelo setor de almoxarifado do Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA;

- Os valores registrados em contas de ativo intangível (softwares) não tem sido amortizados, esta previsto para o início do exercício de 2015 a regularização desta ocorrência;

- Não foi entregue no exercício de 2014 pelo setor de Patrimônio o Relatório de Movimentação de Bens – RMB, esta previsto a entrega mensalmente deste relatório pelo setor de Patrimônio a partir do mês de fevereiro de 2015.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis –

UFGD

Quadro 116 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			154502
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:			
a) Restrição nas Conformidades: dos Registros de Gestão e Contábil de 2014: falta e/ou atraso de remessa Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA, falta e/ou atraso de remessa do Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB (ambos estão em processo de implantação) e faltam Depreciação, Amortização e Atualização Monetária dos ativos permanentes (em processo de implantação). A UFGD não possui sistema/software validado. Outros - Ativo Circulante (112429900 - outros adiantamentos no valor de R\$ 9.357.652,43) em dezembro/2014 não foi possível baixar no Novo Siafi a conta de adiantamento (11242.01.00 e 11242.02.00), pois no momento de confirmar os lançamentos apresentava a mensagem sem saldo na UG 154502. Por isso foram feitas as 2014NL000572 no valor de R\$ 9.252.011,09 e 2014NL000573 - R\$ 105.641,34, baixou as contas de adiantamento, porém transferiu o saldo para a conta 112429900 - outros adiantamentos. No dia 13 janeiro de 2015 foi regularizado através da 2015NS000047 (comunica 2015/0050695 / 2015/0073975). b)..... Os demonstrativos de Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Dourados - MS	Data	28/01/2015
Contador Responsável	Marcia Tomoko Sogame Carrijo	CRC nº	MS-007705/O-0

HU/UFOD

Quadro 117 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados / Hospital Universitário			150248
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) Falta e/ou atraso de remessa de RMA e RMB; b) Falta/evolução incompatível amortização do ativo intangível; c) Os valores registrados na conta de estoque no Balanço Patrimonial da unidade não refletem adequadamente o saldo existente no almoxarifado de bens de consumo; d) Os demonstrativos de Fluxo de Caixa e do Resultado não estão disponibilizados no SIAFI; Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Dourados/MS	Data	03/02/2015
Contador Responsável	Anderson Carlos dos Santos Barbosa	CRC n.º	MS 011131/O-3

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

UFOD

As demonstrações Contábeis encontram-se no anexo 4. Não se aplica as Notas Explicativas, pois a UFOD executa a contabilidade no SIAFI.

HU/UFOD

Não se aplica.

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não se aplica.

12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se aplica.

12.8 Relatório de Auditoria Independente

Não se aplica.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Acompanhamento das obras

Quadro 118 – Situação das obras da UFGD até o final do exercício de 2014

PROGRAMAS	PROJETOS	AÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS	DIVULGAÇÃO
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA UFGD	Plano de ocupação física da unidade II, aprovado pela Resolução nº 29/COUNI, de 20/03/2009	Construção do prédio do Centro de Convivência na unidade II	m²	1.403,72 m²	Obra em processo de finalização e está com 92,40% realizado	- ComprasNet; - Boletim de serviços, no Website da UFGD; - Diário Oficial da União; - Jornais de grande circulação; - SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação.
		Construção do prédio da Reitoria na unidade II	m²	2.963,85 m²	Planilhas orçamentárias foram elaboradas e encaminhadas para licitação.	
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA UFGD	Projeto de Infraestrutura	Pavimentação asfáltica, estacionamento, guias de sarjetas e sinalização	m²	42.612,89 m²	63,02% realizado	
		Calçamento para pedestres	m²	9.219,55 m²		
		Iluminação externa das vias e estacionamento	m	1.767 m		
		Infraestrutura para comunicação de dados (dutos e caixas para fibra óptica)	m	1.312 m		
		Galerias de águas pluviais	m	1.434 m	92,50% realizado	
		Sistema de esgoto	m	1.193 m		
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A PLANOS DE REESTRUTURAÇÃO E	Projeto REUNI/UFGD, Aprovado pela Resolução nº 89/	Construção do Centro de Aulas – Bloco A – unidade II	m²	2.692,78 m²	74,17% realizada	
		Construção do prédio dos Laboratórios de Engenharia Agrícola unidade II	m²	1.077,50 m²	99% realizado	

EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - REUNI	COUNI, de 01/09/2008.	Construção da Pista de Atletismo unidade II	m ²	24.000,00 m ²	Finalização de Projeto
		Construção do prédio dos laboratórios multidisciplinares	m ²	2.207,34 m ²	100% realizado Recebimento Provisório
		Construção do prédio da Faculdade de Engenharia	m ²	2.032,00 m ²	19,25% realizado
		Execução do término da construção de Edifício destinado ao Centro de Estudos Indígenas – FAIND	m ²	1.131,42m ²	14,42% realizado
		Execução da obra do edifício para o centro de salas de aula – bloco D	m ²	2.704,26 m ²	Obra já licitada e início previsto para janeiro de 2015
MCT/FINEP (PRÓ-INFRA)	Projeto Institucional de implantação de infraestrutura para o desenvolvimento de pesquisas e estudos estratégicos em região de Fronteiras	Construção do prédio do Núcleo de Estudos Estratégicos e Fronteiras - NEEF na Unidade II	m ²	954,39 m ²	100% realizado Recebimento Provisório
		Execução da obra do Edifício LPACA – Alas A e B	m ²	Ala A: 1ª Etapa: 324,98 m ² 2ª Etapa: 593,5 m ² Ala B: 727,59 m ²	88,74% realizado
		Execução do término da construção do Núcleo de Pesquisa em Administração, Ciências Contábeis e Economia - NUPACE	m ²	617,19 m ²	Obra já licitada e início previsto para janeiro de 2015
		Execução de término da obra da biblioteca da FADIR	m ²	617,19 m ²	Obra já licitada e início previsto para janeiro de 2015

		Execução da obra do Centro de Laboratórios FINEP (CP-BIOAGRO, BIOPROSPEC e CINPROBIO)	m ²	2.402,6 m ²	Obra já licitada e início previsto para janeiro de 2015	
Fomento ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão	Viver sem limite	Centro de Educação à Distância (EaD)	m ²	2.704,26 m ²	9,57% realizado	

Fonte: SIMEC; Coordenadoria de Planejamento.

PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

14. INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES)

14.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações posteriores

Em cumprimento à Decisão Plenária nº 408/2002 e Acórdãos 1043/2006 e 2167/2006 – TCU, elaborados segundo as orientações do TCU constantes na “*versão revisada em janeiro/2011*”.

Quadro 119 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2014	2013	2012	2011	2010
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	R\$ 168.026.390,51	R\$ 133.173.677,79	R\$ 121.889.554,39	R\$ 107.842.940,55	R\$ 86.244.122,99
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	R\$ 144.016.791,71	R\$ 110.787.346,69	R\$ 97.061.374,22	R\$ 87.438.199,40	R\$ 73.225.518,98
Número de Professores Equivalentes	473,00	473,00	380,00	385,00	380,50
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	1.510,00	1.319,25	1.283,50	1.229,50	1.103,50
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	824,50	724,25	585,50	516,50	477,50
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	6.248,00	5.744,00	6.043,00	4.872,00	4.851,00
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	755,50	757,00	650,00	568,50	399,00
Alunos de Residência Médica (AR)	33,50	27,00	19,00	15,00	8,00
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	7.963,40	7.057,98	7.587,31	6.247,83	5.584,09
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	4.513,83	4.028,90	4.360,57	3.472,69	3.209,06
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	1.511,00	1.514,00	1.300,00	1.137,00	798,00
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	67,00	54,00	38,00	30,00	16,00

Principais Componentes:

1.A – Custo Corrente com HU

Tabela 36: Custo corrente com HU

1.A – Custo corrente com HU (Hospitais Universitários)	UFGD	HU	TOTAL
(+) Despesas correntes do órgão Universidade com, todas as UG'S, inclusive hospitais universitários, se houver (conta SIAFI nº 3.30.00.00)	R\$ 151.165.090,47	R\$ 72.966.331,36	R\$ 224.131.421,83
(-) 65% das despesas correntes totais do (s) hospital (is) universitário (s) e maternidade			R\$ 47.428.115,38
(-) Aposentadorias e Reformas do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.01)	R\$ 3.328.706,04	R\$ 0,00	R\$ 3.328.706,04
(-) Pensões do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.03)	R\$ 1.014.979,57	R\$ 26.314,60	R\$ 1.041.294,17
(-) Sentenças Judiciais do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.91)	R\$ 28.961,76	R\$ 0,00	R\$ 28.961,76
(-) Despesas com pessoal cedido – docente do órgão Universidade	R\$ 860.863,03	R\$ 0,00	R\$ 860.863,03
(-) Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo do órgão Universidade	R\$ 319.751,38	R\$ 1.371.023,24	R\$ 1.690.774,62
(-) Despesa com afastamento País/Exterior - docente e técnico-administrativo do órgão Universidade	R\$ 1.595.036,98	R\$ 131.279,34	R\$ 1.726.316,32
TOTAL			R\$ 168.026.390,51

Fonte: COOF/PROAP.

1.B – Custo Corrente sem HU

Tabela 37: Custo corrente sem HU

1.B – Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	UFGD	HU	TOTAL
(+) Despesas correntes do órgão Universidade com, todas as UG'S, inclusive hospitais universitários, se houver (conta SIAFI nº 3.30.00.00)	R\$ 151.165.090,47	R\$ 72.966.331,36	R\$ 224.131.421,83
(-) 100 % das despesas correntes totais do (s) hospital (is) universitário (s) e maternidade			R\$ 72.966.331,36
(-) Aposentadorias e Reformas do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.01)	R\$ 3.328.706,04	R\$ 0,00	R\$ 3.328.706,04
(-) Pensões do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.03)	R\$ 1.014.979,57	R\$ 0,00	R\$ 1.014.979,57
(-) Sentenças Judiciais do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.91)	R\$ 28.961,76	R\$ 0,00	R\$ 28.961,76
(-) Despesas com pessoal cedido – docente do órgão Universidade	R\$ 860.863,03	R\$ 0,00	R\$ 860.863,03
(-) Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo do órgão Universidade	R\$ 319.751,38	R\$ 0,00	R\$ 319.751,38
(-) Despesa com afastamento País/Exterior - docente e técnico-administrativo do órgão Universidade	R\$ 1.595.036,98	R\$ 0,00	R\$ 1.595.036,98
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144.016.791,71

Fonte: COOF/PROAP.

2. Número de alunos

2.1 – Indicadores de Graduação

Tabela 38: Indicadores de Graduação

CURSO	Peso do Grupo (PG)	Fator de Retenção (1 + R)	Duração Padrão (D _{PC})	Ingressantes (N _I) 2014*	Ingressantes (N _I)**	Diplomados (N _{DI})	A _G TI	A _G E	A _G	TSG
Administração	1	1,1200	4	68	50	24	151,52	151,52	233	
Agronomia	2	1,0500	5	48	50	31	184	368,00	264	
Artes Cênicas	1	1,1150	4	40	55	23	119,58	119,58	140	
Biotecnologia	2	1,1250	4	57	55	11	95,5	191,00	204	
Ciências Biológicas	2	1,1250	4	74	60	37	203,5	407,00	212	
Ciências Contábeis	1	1,1200	4	52	50	22	128,56	128,56	231	
Ciências Econômicas	1	1,1200	4	63	50	6	83,88	83,88	203	
Ciências Sociais	1	1,1000	4	72	59	3	82,2	82,20	158	
Direito	1	1,1200	5	56	55	58	322,3	322,30	265	
Educação Física	1,5	1,0660	5	51	50	23	157,59	236,39	208	
Engenharia Agrícola	2	1,0820	5	57	49	4	87,89	175,78	211	
Engenharia Civil	2	1,0820	5	58			72,5	145,00	54	
Engenharia da Energia	2	1,0820	5	54	51	13	121,58	243,16	230	
Engenharia da Produção	2	1,0820	5	59	51	3	86,23	172,46	256	
Engenharia de Alimentos	2	1,0820	5	47	51	21	146,11	292,22	208	
Engenharia de Aquicultura	2	1,0820	5	40			50	100,00	32	
Engenharia de Computação	2	1,0820	5	58			72,5	145,00	51	
Engenharia Mecânica	2	1,0820	5	60			75	150,00	52	
Física	2	1,1325	4	25			25	50,00	22	
Geografia	2	1,1325	4	68	70	19	135,07	270,14	231	
Gestão Ambiental	1	1,1200	4	45	50	22	121,56	121,56	165	
História	1	1,1000	4	58	50	17	115,8	115,80	155	
Letras	1	1,1150	4	68	70	20	137,2	137,20	225	
Licenciatura Intercultural	1	1,1000	4	70	0		70	70,00	140	

Licenciatura em Educação do campo com habilitação em Ciências da Natureza	1	1,1000	4	148			148	148,00	143	
Matemática	1,5	1,1325	4	34	51	7	58,71	88,07	116	
Matemática (Noturno)	1,5	1,1325	4	52			52	78,00	51	
Medicina	4,5	1,0650	6	80	50	51	369,39	1662,26	283	
Nutrição	2	1,0660	5	57	60	3	83,49	166,98	245	
Pedagogia	1	1,1000	4	64	50	32	172,8	172,80	180	
Psicologia	1	1,1000	5	73	60	39	257	257,00	295	
Química	2	1,1325	4	46	54	16	102,48	204,96	176	
Química (Noturno)	2	1,1325	4	40			40	80,00	29	
Relações Internacionais	1	1,1200	4	67	54	29	167,92	167,92	226	
Sistemas de Informação	1,5	1,1325	4	60	51	13	105,89	158,84	184	
Zootecnia	4,5	1,0650	5	53	50	11	111,075	499,84	170	
TOTAL				2.122	1.456	558	4.513,83	7.963,40	6.248,00	38,32%

Fonte: CAAC/PROGRAD.

Obs.1: $A_G TI = N^\circ \text{ de Alunos da Graduação em Tempo Integral} = \{N^\circ \text{ Diplomados} * \text{Duração padrão} * (1 + [\text{Fator de retenção}]) + ((N^\circ \text{ Ingressantes} - N^\circ \text{ Diplomados}) / 4) * \text{Duração padrão}\}$

$A_G E = \text{Aluno Equivalente de Graduação} = \{N^\circ \text{ Diplomados} * \text{Duração padrão} * (1 + [\text{Fator de retenção}]) + ((N^\circ \text{ Ingressantes} - N^\circ \text{ Diplomados}) / 4) * \text{Duração padrão}\} * [\text{Peso do Grupo}]$

$A_G = \text{Total de alunos efetivamente matriculados na Graduação}$

$TSG = (N^\circ \text{ Diplomados} / N^\circ \text{ de ingressantes conforme duração do curso})$

$PG = \text{Peso do Grupo calculados de acordo com a metodologia da SESu}$

$FR = \text{Fator de Retenção calculado de acordo com a metodologia da SESu}$

$D_{PC} = \text{Duração Padrão do curso de acordo com a tabela da SESu}$

$N_I 2014^* = \text{Número de alunos que ingressaram, ano letivo relativo ao exercício de 2014, em cada curso}$

$N_I^{**} = \text{Número de ingressantes dos estudantes que se graduam no exercício de 2014. Ex.: A-4 para 4 anos, A-5 para 5 anos, e A-6 para 6 anos (retroativos)}$

$N_{DI} = \text{Número de diplomados ou aptos a colarem grau, no ano letivo referente ao exercício de 2014, em cada curso.}$

2.2 – Indicadores de Pós-Graduação

Tabela 39: Indicadores de Pós-Graduação

Tabela 334 - Indicadores de Pós-Graduação									
CURSO	Tipo	Peso	Matriculados 1º SEM	Matriculados 2º SEM	A _{PG}	Conceito CAPES	A _{PG TI}	Média Conceito CAPES	
Agronegócios	Mestrado	2	41	30	35,50	3	71	3,83	
Agronomia	Mestrado	2	50	39	44,5	5	89		
Antropologia	Mestrado	2	29	23	26,00	3	52		
Biologia Geral/Bioprospecção	Mestrado	2	43	29	36	3	72		
Ciências e Tecnologia Ambiental	Mestrado	2	58	43	50,50	4	101		
Ciências da Saúde	Mestrado	2	52	35	43,5	4	87		
Educação	Mestrado	2	55	37	46,00	4	92		
Engenharia Agrícola	Mestrado	2	35	25	30	3	60		
Entomologia e Conservação da Biodiversidade	Mestrado	2	41	17	29,00	4	58		
Geografia	Mestrado	2	46	26	36,00	4	72		
História	Mestrado	2	41	38	39,5	4	79		
Letras	Mestrado	2	58	40	49,00	4	98		
Química	Mestrado	2	46	35	40,50	4	81		
Zootecnia	Mestrado	2	48	35	41,5	3	83		
Sociologia	Mestrado	2	25	25	25,00	3	50		
Agronomia	Doutorado	2	62	54	58	5	116		
Biotecnologia e Biodiversidade	Doutorado	2	9	10	9,50	4	19		
Ciências e Tecnologia Ambiental	Doutorado	2	10	9	9,5	4	19		
Ciências da Saúde	Doutorado	2	6	5	5,50	4	11		
Educação	Doutorado	2	-	8	8	4	16		
Geografia	Doutorado	2	17	20	18,50	4	37		
Entomologia e Conservação da Biodiversidade	Doutorado	2	40	31	35,5	4	71		
História	Doutorado	2	40	37	38,50	4	77		
Número de Programas (cursos)	23								
TOTAL					755,50	88	1.511,00		

Fonte: COPG/PROPP.

Obs1.: A_{PG} = Total de alunos efetivamente matriculados na Pós-Graduação *stricto sensu*, incluindo-se alunos de mestrado e doutorado

A_{PG TI} = Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação = (2* A_{PG})

Obs2: Conforme orientação do documento do TCU os mestrados profissionais não são contabilizados.

Tabela 40: Indicadores de Residência Médica

CURSO	Peso	Matriculados 1º SEM	Matriculados 2º SEM	A _R	A _{R TI}
Residência médica	2	36	31	33,50	67
TOTAL		36	31	33,50	67

Fonte: COPG/PROPP; e HU/UFGD.

Obs.: A_R = Alunos de Residência Médica

A_{R TI} = Número de Alunos de Residência Médica = (2* A_R)

3. NÚMERO DE PROFESSORES EQUIVALENTES

Tabela 41: Quantitativo Docente (Regime de trabalho)

Descrição/Regime de trabalho	20h	40h	DE	TOTAL
Efetivos	19	20	416	455
Substitutos	9	23	0	32
Visitantes	0	0	0	0
TOTAL	28	43	416	487

Fonte: PROGESP. Org. COPLAN/PROAP.

Tabela 42: Número de Professores Equivalentes

Descrição/Peso	0,5	1	1	TOTAL
Efetivos	9,50	20,00	416,00	445,50
Substitutos	4,50	23,00	0,00	27,50
Visitantes	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14,00	43,00	416,00	473,00

Fonte: PROGESP. Org. COPLAN/PROAP.

4. NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES

4.A – Funcionários Equivalentes com HU

Tabela 43: Quantitativo Técnico-administrativo com HU (Regime de trabalho)

Descrição/Regime de trabalho	20h	24h	25h	30h	40h	TOTAL
Efetivos UFGD	1		4		488	493
Efetivos HU	68	13		8	350	439
Contratados UFGD	0	0	0	0	334	334
Contratados HU	0	0	0	0	289	289
TOTAL	69	13	4	8	1.461	1.555

Fonte: PROGESP, COSEG/PRAD, COSEG/HU.

Tabela 44: Número de Funcionários Equivalentes com HU

Descrição/Regime de trabalho	0,5	0,5	0,5	0,75	1	TOTAL
Efetivos UFGD	0,50	0,00	2,00	0,00	488,00	490,50
Efetivos HU	34,00	6,50	0,00	6,00	350,00	396,50
Contratados UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00	334,00	334,00
Contratados HU	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	289,00
TOTAL	34,50	6,50	2,00	6,00	1.461,00	1.510,00

Fonte: PROGESP, COSEG/PRAD, COSEG/HU.

4.B – Funcionários Equivalentes sem HU

Tabela 45: Quantitativo Técnico-administrativo sem HU (Regime de trabalho)

Descrição/Regime de trabalho	20h	25h	30h	40h	TOTAL
Efetivos UFGD	1	4		488	493
Contratados UFGD	0	0	0	334	334
TOTAL	1	4	0	822	827

Fonte: PROGESP, COSEG/PRAD.

Tabela 46: Número de Funcionários Equivalentes sem HU

Descrição/Regime de trabalho	0,5	0,75	1	TOTAL
Efetivos UFGD	2,50	0,00	488,00	490,50
Contratados UFGD	0,00	0,00	334,00	334,00
TOTAL	2,50	0,00	822,00	824,50

Fonte: PROGESP, COSEG/PRAD.

5. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Tabela 47: Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

Qualificação	Peso	Total docentes	Peso*Total	IQCD
Docentes Doutores (D)	5	330	1.650	4,27
Docentes Mestres (M)	3	127	381	
Docentes Especialistas (E)	2	18	36	
Docentes Graduados (G)	1	12	12	
TOTAL		487	2.079	

Fonte: PROGESP.

Quadro 120 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2014	2013	2012	2011	2010
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	R\$ 17.610,25	R\$ 15.438,67	R\$ 13.656,63	R\$ 14.544,22	R\$ 13.479,67
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	R\$ 15.093,89	R\$ 12.843,45	R\$ 10.874,85	R\$ 11.792,34	R\$ 11.444,91
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	12,88	11,83	15,00	12,05	10,57
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	4,03	4,24	4,44	3,77	3,65
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	7,39	7,73	9,73	8,98	8,43
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	3,19	2,79	3,38	3,19	2,9
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,74	1,53	1,54	1,34	1,25
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,72	0,70	0,72	0,71	0,66
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,11	0,12	0,10	0,1	0,08
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,83	3,75	3,35	3,38	3,45
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,27	4,26	4,41	4,37	4,39
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,38	0,58	0,66	0,51	0,51

CÁLCULO DOS INDICADORES

I.A – Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente = $\frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$

Custo Corrente com H. U.	R\$ 168.026.390,51
A _{GE}	7.963,40
A _{PGTI}	1.511,00
A _{RTI}	67,00
Custo	R\$ 17.610,25

I.B – Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente = $\frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$

Custo Corrente sem H. U.	R\$ 144.016.791,71
A _{GE}	7.963,40
A _{PGTI}	1.511,00
A _{RTI}	67,00
Custo	R\$ 15.093,89

II. Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente = $\frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{Nº de Professores Equivalentes}}$

A _{GTI}	4.513,83
A _{PGTI}	1.511,00
A _{RTI}	67,00
Nº Professores Equiv.	473,00
Aluno/Prof. Equiv.	12,88

III.A - Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente com HU = $\frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{Nº de Funcionários Equivalentes com HU}}$

A _{GTI}	4.513,83
A _{PGTI}	1.511,00
A _{RTI}	67,00
Nº Funcionários Equiv.	1510,00
Aluno/Func. Equiv.	4,03

III.B - Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente sem HU = $\frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{Nº de Funcionários Equivalentes sem HU}}$

A _{GTI}	4.513,83
A _{PGTI}	1.511,00
A _{RTI}	67,00
Nº Funcionários	824,50
Aluno/Func. Equiv.	7,39

IV.A – Funcionário Equivalente com HU/Professor Equivalente = $\frac{N^{\circ} \text{ de Funcionário Equivalentes com HU}}{N^{\circ} \text{ de Professores Equivalentes}}$

Nº Funcionários Equiv. com HU	1.510,00
Nº Professores Equiv.	473,00
Func. Equiv./Prof. Equiv.	3,19

IV.B – Funcionário Equivalente sem HU/Professor Equivalente = $\frac{N^{\circ} \text{ de Funcionário Equivalentes sem HU}}{N^{\circ} \text{ de Professores Equivalentes}}$

Nº Funcionários Equiv. sem HU	824,50
Nº Professores Equiv.	473,00
Func. Equiv./Prof. Equiv.	1,74

V. Grau de Participação Estudantil (GPE) = $\frac{A_{GTI}}{A_G}$

A _{GTI}	4.513,83
A _G	6.248,00
GPE	0,72

VI. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) = $\frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}}$

A _{PG}	755,50
A _G	6.248,00
GEPG	0,11

VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação = $\frac{\sum \text{conceito de todos os programas de pós-grad.}}{\text{Número de programas de pós-grad.}}$

Somatória Conceitos	88,00
Nº Programas	23,00
Conceito	3,83

VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) = $\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$

5(330)+3(127)+2(18)+12	1650+381+36+12	2.079	4,27
330+127+18+12	487	487	

IX. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) = $\frac{N^{\circ} \text{ de diplomados (Ndi)}}{N^{\circ} \text{ total de alunos ingressantes}}$

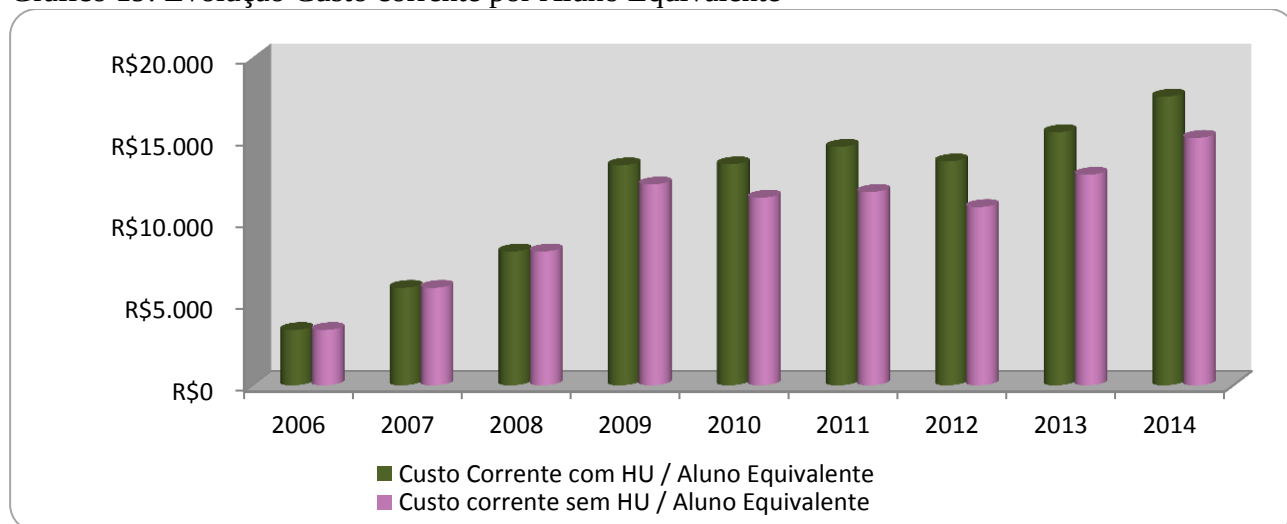
Nº de diplomados	558
Nº de Ingressantes	1.456
TSG	0,38

14.2 Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES

Nos últimos anos o Governo Federal vem implementando um conjunto de programas e ações com o objetivo de incentivar e fortalecer a Educação Superior, tal fato é notório uma vez que tem-se vivenciado a implantação de novos cursos, ampliação de vagas anuais de ingresso, ampliação do quadro de docentes e técnico-administrativos, bem como a melhoria das condições oferecida aos alunos em vulnerabilidade socioeconômica, dentre outros.

Diante destes fatos tem-se um cenário de crescente aporte de recursos financeiros para implementação/ampliação/manutenção das atividades da Universidade o que é refletido no custo corrente com HU por Aluno Equivalente (gráfico 19) que em 2013 foi de R\$ 15.438,67 e neste exercício de 2014 foi de R\$ 17.610,25 implicando num aumento de aproximadamente 14,07%.

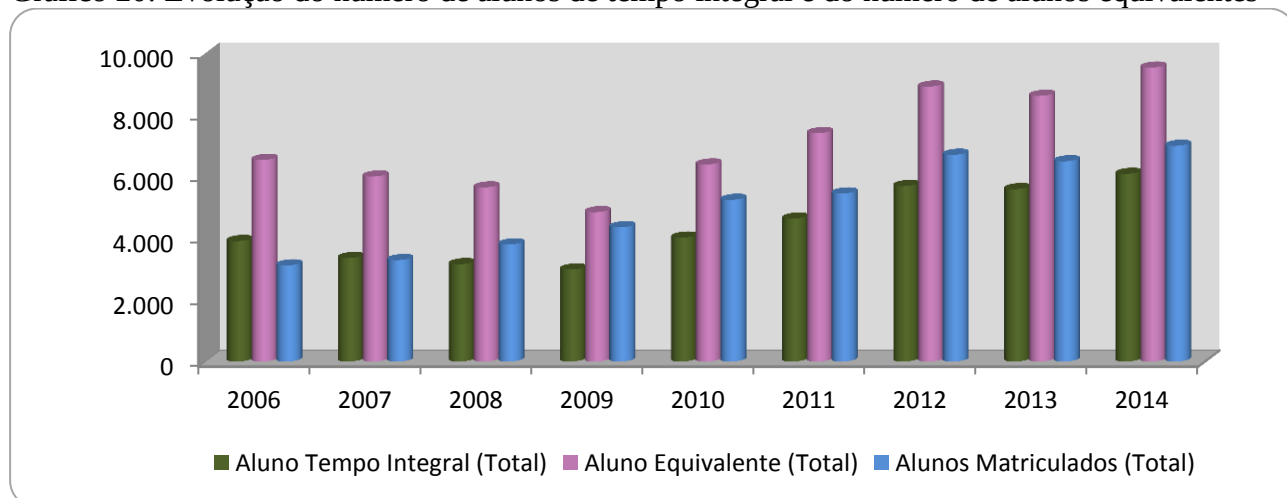
Gráfico 19: Evolução Custo corrente por Aluno Equivalente



Fonte: COOF/PROAP, CAAC/PROGRAD, COPG/PROPP.

O gráfico 20 apresenta a evolução do número de Alunos Tempo Integral, Alunos Matriculados e Aluno Equivalente, portanto, houve um acréscimo nos totais em relação ao período anterior, tal fato deve-se ao aumento do número de cursos tanto na Graduação quanto na Pós-graduação.

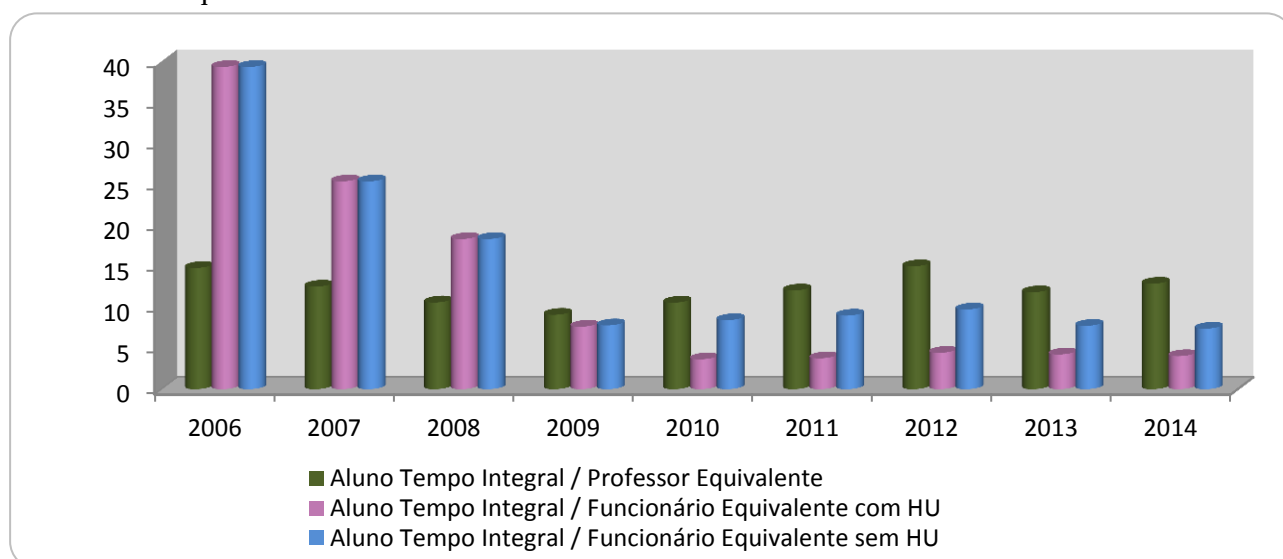
Gráfico 20: Evolução do número de alunos de tempo integral e do número de alunos equivalentes



Fonte: CAAC/PROGRAD, COPG/PROPP.

No gráfico abaixo é possível visualizar o histórico da relação aluno tempo integral por (professores equivalentes, funcionários equivalentes com e sem HU) é possível notar que há um decréscimo nesta relação tal fato se deve principalmente à contratação de novos servidores (docentes e técnicos), entretanto, a relação Aluno tempo integral e Professor Equivalente houve um aumento devido a um maior número de alunos tanto na Graduação quanto na Pós-Graduação. Destaca-se que com relação ao indicador Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente com HU no SIMEC foi inserido o indicador 3,99, entretanto, após revisão de informações por parte do HU refez-se novamente o cálculo obtendo-se um novo resultado, isto é, 4,03.

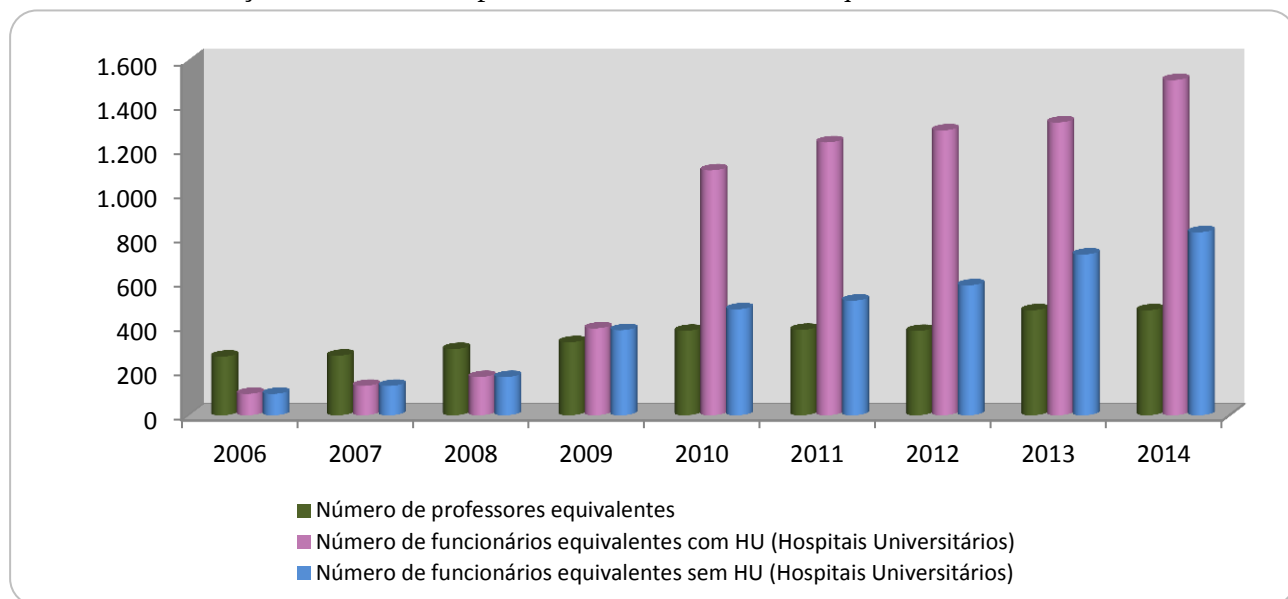
Gráfico 21: Evolução dos indicadores aluno tempo integral por: professores equivalentes, funcionários equivalentes com e sem HU



Fonte: CAAC/PROGRAD, COPG/PROPP, PROGESP.

O gráfico 22 demonstra a evolução do número de professores e funcionários equivalentes com e sem HU, embora o número de professores tenha sido um pouco maior em relação ao exercício anterior, o número de professores equivalentes apresentou o mesmo valor, tal fato se deve porque algumas áreas apresentam rotatividade e as vezes o docente que é contratado não é no mesmo regime de trabalho (DE) que o servidor anterior, já o número de funcionários equivalentes com HU teve uma elevação de 14,45%, esse percentual se deve tanto pelo aumento do número de servidores efetivos quanto terceirizados. Já o número de funcionários equivalentes sem HU teve um acréscimo de 13,84% uma vez que o número de técnico-administrativos passou de 489 em 2013 para 493 no presente exercício. Deve-se ainda informar que o número de professores equivalentes abordados neste item não é semelhante ao do abordado no item 5.4 pelo fato de que os pesos atribuídos pelo TCU são diferentes dos atribuídos pelo Decreto nº 7.485 de 18/05/2011. Ressalta-se que com relação ao indicador Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente com HU no SIMEC foi inserido o indicador 3,23, entretanto, após revisão de informações por parte do HU refez-se novamente o cálculo obtendo-se um novo resultado, isto é, 3,19.

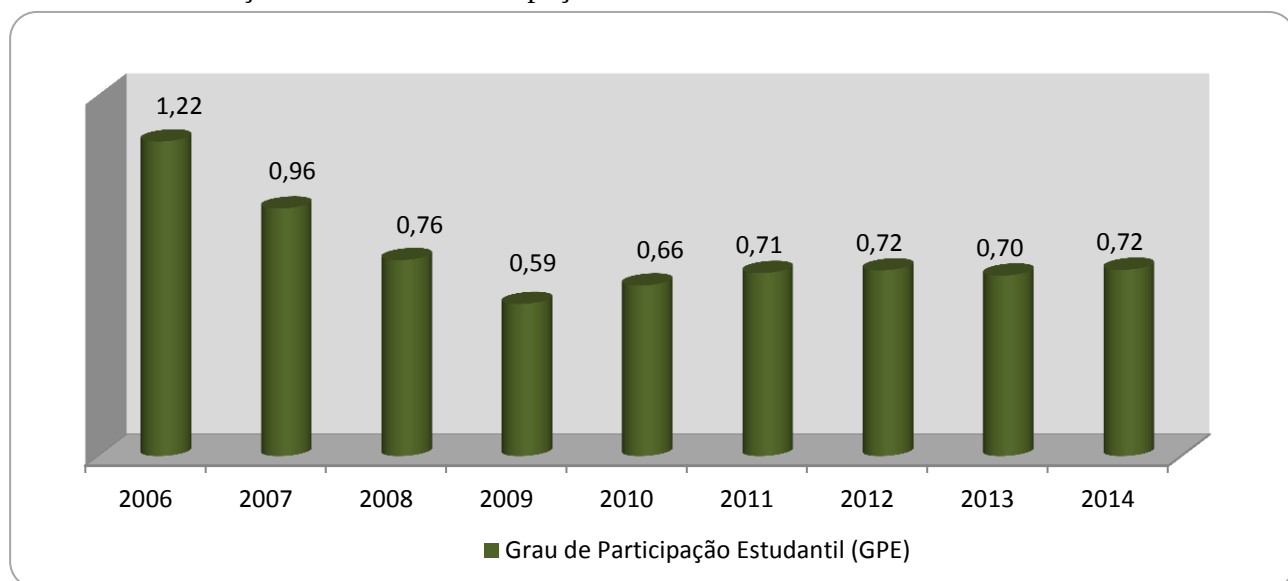
Gráfico 22: Evolução do número de professores e funcionários equivalentes



Fonte: PROGESP, COSEG/PRAD, COSEG/HU.

O gráfico 23 apresenta a evolução do grau de participação estudantil medido segundo a formulação do TCU. O GPE expressa o grau de utilização, pelo corpo discente, da capacidade instalada da UFGD e a velocidade de integralização curricular, representa a relação entre os alunos em tempo integral e o total de matriculados nos cursos de graduação. É possível notar que esta relação tem ficado acima de 70% nos últimos 4 anos.

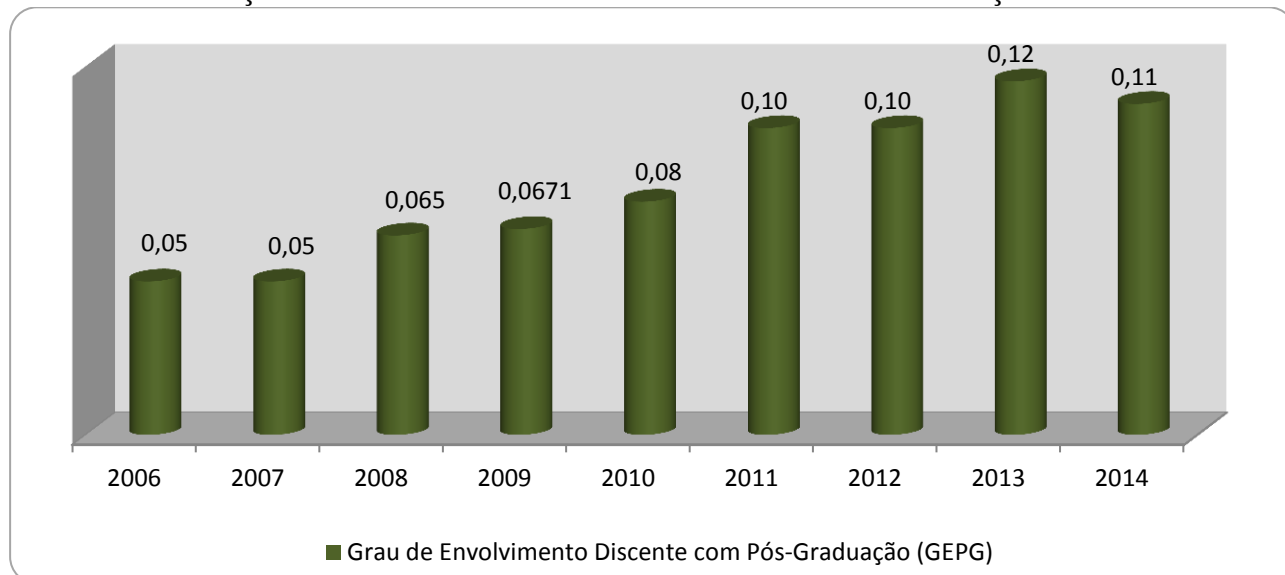
Gráfico 23: Evolução do Grau de Participação Estudantil



Fonte: CAAC/PROGRAD, PROPP.

A seguir o gráfico 24 apresenta o histórico da GEPG, este indicador demonstra o envolvimento dos discentes com a pós-graduação, é possível notar que a UFGD tem apresentado um resultado bastante positivo para este indicador, o que significa que a Instituição tem se dedicado às atividades de pesquisa, tal fato gera um diferencial de qualidade em relação a outras instituições que se dedica somente ao ensino.

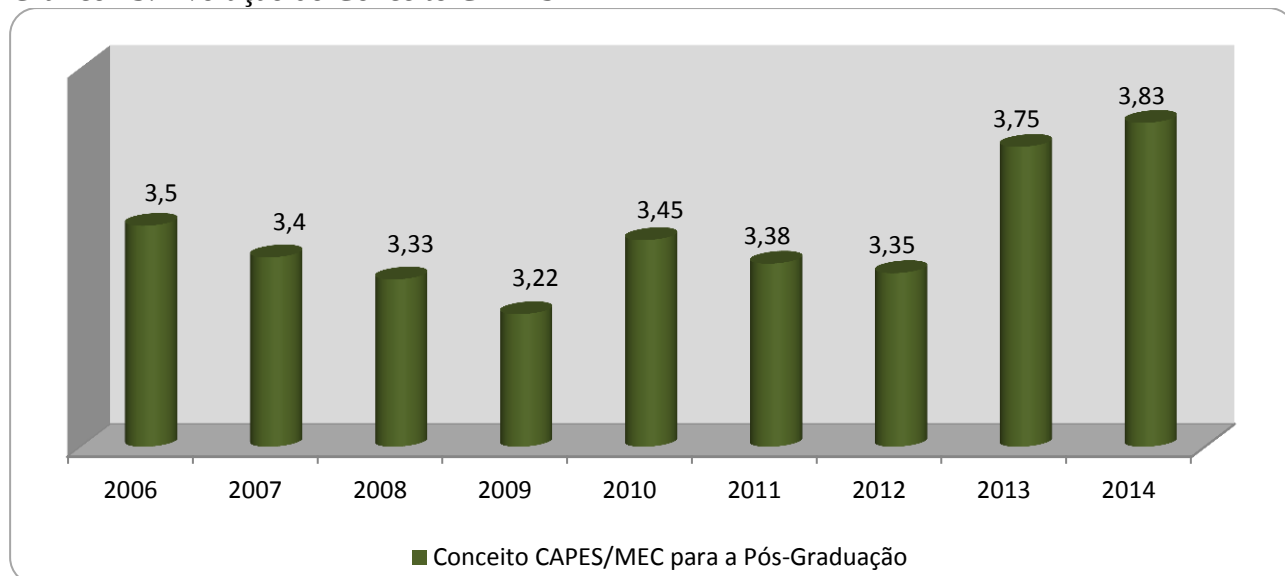
Gráfico 24: Evolução do Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação



Fonte: CAAC/PROGRAD, PROPP.

A seguir demonstra-se o histórico do Conceito CAPES, conforme pode se verificar houve um aumento deste indicador para o ano de 2014, tal fato ocorre pelo aumento do número de cursos, em especial, em nível de doutorado.

Gráfico 25: Evolução do Conceito CAPES

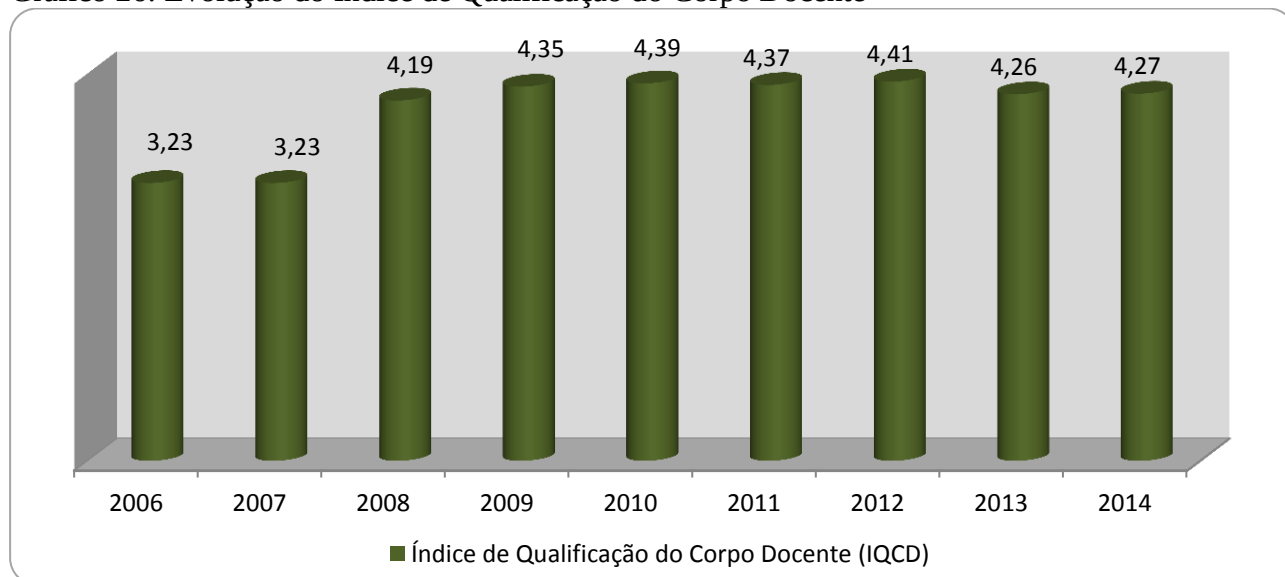


Fonte: COPG/PROPP.

O IQCD mede a qualidade do corpo docente, cujo número máximo chega a cinco (em uma IFE onde todos os docentes são doutores). Atualmente o IQCD da UFGD é de 4,27, pois mais de

67% do total de docentes possui doutorado. Houve um leve aumento neste indicador, entretanto, ainda está abaixo dos anos anteriores pelo fato de que neste exercício a Instituição precisou contratar professores substitutos, os quais geralmente possuem titulação de graduação, especialização e mestrado, em 2013 o número de substitutos eram 37 e em 2014 foi de 32.

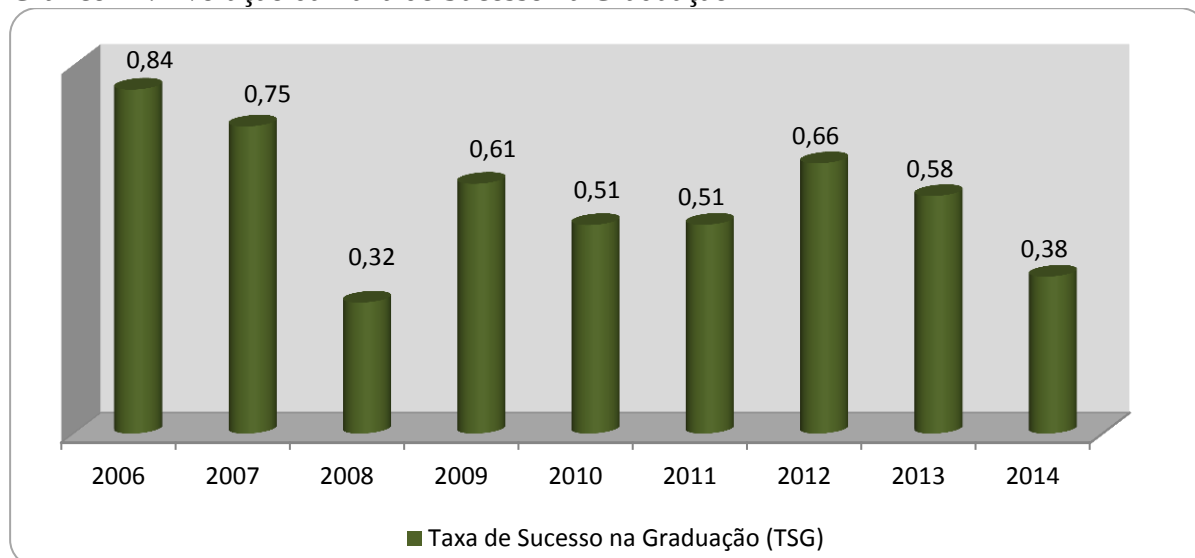
Gráfico 26: Evolução do Índice de Qualificação do Corpo Docente



Fonte: PROGESP.

O gráfico abaixo apresenta a evolução da TSG esse último indicador é obtido pela razão entre o número de diplomados e o número de ingressantes, ajustados pelo ano em que esses alunos ingressaram na UFGD e por um tempo de permanência fixado pela SESu/MEC para cada curso. O indicador busca demonstrar o grau de evasão dos alunos que ingressam na Universidade, em 2013 este índice foi de 58% e em 2014 de 38%, embora a Universidade tenha investido em programas que incentivem a permanência do aluno bem como preenchimento das vagas ociosas, este ainda é um gargalo em nível nacional, portanto, para 2015 a Universidade precisa dar continuidade neste trabalho no sentido de reduzir a evasão.

Gráfico 27: Evolução da Taxa de Sucesso na Graduação



Fonte: CAAC/PROGRAD.

14.3 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

Quadro 121 – Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

Fundação de Apoio													
Nome:	FUNAEPE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO							CNPJ:	10.482.039/0001-46				
Projeto		Instrumento Contratual											
		Contrato						Convênio					
Nº	Tipo	Nº	Objeto	Vigência		Valor		Nº	Objeto	Vigência		Valor	
				Início	Fim	Bruto	Repassado			Início	Fim	Bruto	Repassado
1	2	001/2014	*	07/01/2014	31/12/2015	R\$ 289.985,00	R\$ 289.985,00						
2	2	002/2014	*	07/01/2014	31/12/2015	R\$ 199.370,00	R\$ 199.370,00						
3	2	003/2014	*	15/01/2014	31/12/2016	R\$ 864.000,00	R\$ 244.786,00						
4	2	004/2014	*	16/01/2014	31/12/2016	R\$ 1.600.000,00	R\$ 397.345,05						
5	1	005/2014	*	21/01/2014	31/12/2015	R\$ 242.458,92	R\$ 180.604,98						
6	1	008/2014	*	28/01/2014	31/12/2015	R\$ 152.623,96	R\$ 111.568,00						
7	3	009/2014	*	28/01/2014	31/12/2015	R\$ 728.431,80	R\$ 255.737,17						
8	2	041/2014	*	28/11/2014	27/04/2016	R\$ 515.231,37	R\$ 30.309,02						
9	2	007/2013	*	02/04/2013	04/04/2016	R\$ 1.277.136,00	R\$ 183.896,51						
10	2	008/2013	*	02/04/2013	02/04/2015	R\$ 450.997,90	R\$ 412.210,40						
11	2	022/2013	*	28/05/2013	28/05/2015	R\$ 523.642,73	R\$ 287.741,79						
12	2	024/2013	*	03/06/2013	03/06/2014	R\$13.584,42	R\$ 4.400,00						
13	1	034/2013	*	30/10/2013	29/10/2015	R\$1.072.647,21	R\$ 720.070,00						
14	1	036/2013	*	18/11/2013	31/12/2015	R\$ 600.000,00	R\$ 721.580,00						
15	1	042/2011	*	23/12/2011	31/12/2014	R\$ 86.140,00	R\$ 0,00						
16	2	043/2011	*	23/12/2011	20/12/2014	R\$ 235.769,03	R\$ 46.833,33						
					Total	R\$ 8.852.018,34	R\$ 4.086.437,25				Total	0,00	0,00
Recursos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos													
Projeto				Recursos das IFET									
Nº		Tipo		Financeiros		Materiais			Humanos				
				Valor		Tipo			Valor		Quantidade		Valor

Tipo: (1) Ensino (2) Pesquisa e Extensão (3) Desenvolvimento Institucional (4) Desenvolvimento Científico (5) Desenvolvimento Tecnológico						

Fonte: DICONV/UFGD.

* Prestação de Serviços Consistentes na Gestão Administrativa e Financeira necessários para a execução dos Projetos, objeto dos contratos.

Os contratos celebrados com a FUNAEPE – Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão, com vigência durante o ano/exercício de 2014, têm o objeto comum de prestação de serviços consistentes na Gestão Administrativa e Financeira necessários para a execução dos Projetos inframencionados:

Tabela 48: Projetos FUNAEPE 2011

Nº do contrato	Projeto	VALOR
42/2011	Projeto de ensino: Educação e TIC's (integração e convergência no desenvolvimento do ensino híbrido nos cursos de graduação presencial na UFGD)	86.140,00
43/2011	Projeto de Extensão: Arte e Cultura Indígena	235.769,03

Fonte: DICONV/UFGD.

Tabela 49: Projetos FUNAEPE 2013

Nº do contrato	Projeto	VALOR
07/2013	Centro de Piscicultura Experimental	1.277.136,00
08/2013	ITESS – Incubadora de Tecnologias Sociais e Solidárias	40.000,00
22/2013	Arte Rupestre	523.642,73
24/2013	Biosul - Projeto Prospeção e Pesquisa Tecnológica em Usinas Sucroalcooleiras	13.584,42
34/2013	Formação continuada de professores da rede pública de ensino - RENAFOR	1.072.647,21
36/2013	Projeto do Curso de Graduação de Licenciatura e Graduação no Campo - PROCAMPO	600.000,00

Fonte: DICONV/UFGD.

Tabela 50: Projetos FUNAEPE 2014

Nº do contrato	Projeto	VALOR (R\$)
01/2014	Projeto de pesquisa, produção e compilação de documentos relativos à violação de direitos dos povos indígenas de MS (IPHAN)	289.985,00
02/2014	Projeto de pesquisa fatores de risco de tuberculose e DST na população privada de liberdade no MS	199.370,00
03/2014	Tentáculos - Cursinho Pré-Vestibular da UFGD	864.000,00
04/2014	Centro de Línguas	1.600.000,00
05/2014	Projeto de pesquisa Especialização EaD	242.458,92
08/2014	Plano de Capacitação Continuada - PACC 2013	152.623,96
09/2014	Implantação de infraestrutura do Laboratório de Pesquisa e Experimentação em Piscicultura - LABPEXP	728.431,80
41/2014	Projeto Saberes Indígenas na Escola	515.231,37

Fonte: DICONV/UFGD.

Para todo processo é nomeado um gestor, fiscal e fiscal substituto para o devido acompanhamento do plano de trabalho e a indicação dos repasses para o bom andamento das atividades do projeto. Mensalmente a FUNAEPE presta informações de execução e financeira ao gestor do processo.

Não houve processo encerrado em 2014 em tempo hábil para a devida prestação de contas.

Observa-se que com o crescimento da Universidade em cursos de graduação e pós-graduação, tanto na modalidade presencial e a distância, além de projetos de pesquisa e de extensão; tem-se aumentado a captação de recursos por editais ou de outros órgãos de fomento; com isso o repasse de recursos de projetos para a FUNAEPE fazer a gestão administrativa e financeira também tem aumenta.

Em 2014 foi implementada medidas de acompanhamento e controle de todas as transferências voluntárias da universidade para a FUNAEPE. Também há orientações permanentes aos gestores e fiscais nomeados. Gestores e fiscais também foram capacitados em formações oferecidas pela UFGD e CGU.

15. CONCLUSÃO

A UFGD tem como componentes da sua função social o desenvolvimento pleno de seu corpo discente, docente e técnico administrativo, o preparo para o exercício da cidadania e excelência na sua qualificação para o trabalho, no contexto de Ensino em seus diversos níveis, de Pesquisa, de Extensão e Cultura.

O maior compromisso social da UFGD é a construção de uma sociedade mais justa, enfatizando a contribuição para a inclusão social e o desenvolvimento da região, com direito e respeito à vida, à diversidade sociocultural e à natureza externa. Para tanto tem disposição de aumentar o número de vagas públicas de Graduação e Pós-Graduação, de fomentar o conhecimento e a inovação, de formar sujeitos solidários, éticos e compromissados com a sociedade, fundamentalmente, com aqueles menos favorecidos.

Em 2014, a UFGD implantou os cursos Educação do Campo (Ciências da Natureza), voltado para trabalhadores do campo, assentados, formou ainda professores índios, da licenciatura indígena, além da continuidade do curso Letras-libras na modalidade a distância. Assim, a UFGD estreita relação com a comunidade, uma vez que os projetos e serviços oferecidos nas diversas áreas lhe conferem importância singular, tornando-a uma instituição de grande prestígio para a coletividade.

A relação que mantém com as comunidades local e regional é orgânica, isto é, ao desenvolvimento das cidades e do campo corresponde com a formação de profissionais capacitados nas mais diversas áreas de conhecimento e com a qualidade dos serviços oferecidos, constituindo-se em agente de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos. É, pois, fundamental para o desenvolvimento político, científico e social de toda a região.

A UFGD é um dos principais centros de referência estadual em Ensino Superior, Ciência e Tecnologia. Neste sentido, polariza a oferta de vagas e de cursos de graduação e pós-graduação, o desenvolvimento da pesquisa e da extensão e responde, com grande expressão, pela formação dos quadros profissionais dos setores públicos e privados, bem como pela formação continuada de docentes das redes de ensino da Educação Básica e Profissional. Para tanto, bolsas PET, PIBIC, PIBID, PIBITI, PIBIC ensino médio, envolveram alunos e docentes da UFGD.

A UFGD desfruta de um conceito de excelência, o que pode ser observado pelos indicadores adotados pelo CNPq, INEP e SESu os quais mostram que a instituição mantém excelentes resultados acadêmicos e absorve uma forte demanda reprimida por vagas na educação universitária pública no espaço de sua atuação. Busca desenvolver e difundir, por meio do ensino, todas as formas de conhecimento teórico e prático, visando à formação de pessoas capacitadas para o exercício da investigação, bem como para o magistério e os demais campos de trabalho nas áreas culturais, artísticas, científicas, tecnológicas, políticas e sociais; estuda questões socioeconômicas, educacionais, políticas e culturais da sociedade com o propósito de contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional, bem como para melhorar a qualidade de vida da população. Estabelece formas de cooperação com os poderes públicos e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e estrangeiras.

No tocante a Pós-Graduação, a UFGD atingiu 26 cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em 2014, sendo 18 mestrados e 8 doutorados, ressaltando alguns fatores adicionais importantes, já que este nível de ensino representa, também, uma alta capacidade de formação de pessoal qualificado e de produção de conhecimento novo, de ciência e tecnologia.

As políticas de extensão na UFGD foram realizadas nas mais diversas modalidades e formatos: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, dentre outros, de acordo com as áreas temáticas de extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho), contempladas por programas institucionais.

Vale salientar que a Universidade se constituiu ao longo de sua curta trajetória como principal articuladora e fomentadora de cultura na região. Anualmente, e em 2014 também, projetos

de música, dança, teatro, cinema, artes plásticas, foram realizados pela UFGD, alcançando pleno reconhecimento social por sua presença e ao mesmo tempo denotando as urgentes necessidades sociais nesse campo, que demanda mais políticas públicas para a sua realização.

A UFGD por meio da discussão e aprovação de sua Política Ambiental e, fundamentalmente, de seu plano de expansão buscou manter-se fiel aos princípios e compromissos assumidos com a sociedade vivida e futura desse País, valorizando a ética, o direito do cidadão ao ensino gratuito e de qualidade, investindo na criação de novas oportunidades de acesso e permanência, atendendo aos apelos da nação contribuindo com as metas nacionais.

Para cumprir seu compromisso se propõe a assumir ações e estratégias importantes que envolvem a produção do conhecimento, a formação de pessoas e a valorização de princípios de racionalização e conservação ambiental.

A UFGD tem por objetivo contribuir com o processo de ensino-aprendizagem visando a redução dos índices de reprovação e evasão dos estudantes de graduação presencial com formação básica deficitária nas áreas de Matemática, de Língua Portuguesa e de Informática. Além disso, apoia os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com acesso a cursos de Língua Estrangeira. Essa ação é desenvolvida por meio do pagamento de bolsas para os estudantes cobrirem as despesas de curso no Centro de Línguas da UFGD.

Moradia e apoio à educação dos filhos é também foco da política estudantil de permanência na UFGD. A dificuldade de estudar, sobretudo para as mulheres, vem sendo minimizada com o funcionamento do Centro de Educação Infantil da UFGD - CEI/UFGD.

A sua existência em cooperação com a administração municipal pretende reduzir os índices de reprovação e evasão por meio do oferecimento de espaço adequado de atendimento para seus filhos durante o horário de aula/estudos na universidade.

Por meio do pagamento de “bolsas permanência” e de “auxílio alimentação” a UFGD tem ofertado condições fundamentais para melhorar a condição de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Instituição, contribuindo para a redução dos índices de evasão decorrentes de ordem socioeconômica. Esta ação é desenvolvida pro meio de pagamento de bolsa e auxílio financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Tem como contrapartida a participação dos beneficiários em projetos de ensino, pesquisa e extensão, sob orientação de docentes da UFGD ou a participação em atividades desenvolvidas na CUFA, entidade conveniada com a UFGD.

Além disso, a Universidade tem promovido o acesso à refeição de baixo custo por meio do RU, oferecendo subsídio de 50% no valor das refeições aos estudantes de graduação presencial, pós-graduação e ainda de 100% para os estudantes estrangeiros dos programas de mobilidade internacional conveniados.

Em 2014 a UFGD concede apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para participação, com apresentação de trabalho, em eventos acadêmicos, resultando na redução dos efeitos das desigualdades sociais na formação dos acadêmicos.

Graças aos recursos do PNAES e ainda a política de internacionalização favorecida pelo Governo Federal a UFGD propicia aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica a possibilidade de estudar em outro país.

Pelos resultados atingidos, entende-se que as metas da implantação e do REUNI, estão em sua maioria já cumpridas, mesmo com toda a dificuldade, dentre elas a de preencher o quadro de docentes para determinadas áreas de atuação e também dos técnicos administrativos.

Nessa perspectiva da Educação Superior, a UFGD estabeleceu seus parâmetros de qualidade, situando a solidez de uma formação contextualizada e articulada à capacidade reflexiva e crítica como um dos princípios orientadores dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação, e o tema da expansão de oferta de vagas e da criação de novos cursos é também objeto de atenção específica no contexto de sua existência uma vez que ela já nasceu se expandindo e já se prepara para expandir mais.

16. REFERÊNCIAS

MACROFUNÇÃO nº 020330 - Reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na administração pública direta da União, suas autarquias e fundações. Disponível em: <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/pdf/020000/020300/020330>. Acesso em: 03 fev. 2015.

SILVA, A. S. Evasão no Ensino Superior. In: Encontro Nacional do FORGRAD, Uberlândia, 2012. Disponível em: http://www.forgrad.com.br/documentos/apresentacoes/apresentacoes_xxv_encontro_nacional_de_pro_reitores_de_graduacao_antonio.ppt. Acesso em 29/06/2014.

ANEXOS - RELATÓRIO DE GESTÃO

ANEXO 1 – MANUAIS E PUBLICAÇÕES

Manuais e Publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

Instrução Normativa PRAD nº 1, de 12 de dezembro de 2014 – Aprovar o Manual de Orientações para Aquisição de Bens e Serviços da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. Disponível em: < <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/boletins/1745.pdf> >.

Instrução Normativa PRAD nº 2, de 12 de dezembro de 2014 – Estabelecer as competências da Pró-Reitoria de Administração. Disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/boletins/1745.pdf>>.

Resolução nº 91, de 09 de julho de 2014 – aprovar o Regulamento para serviço de professor colaborador voluntário na UFGD. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/prograd/legislacao/resolucao-no.-91-de-09-de-julho-de-2014-aprova-regulamento-para-servico-de-professor-colaborador-voluntario-na-ufgd>>.

Manual para adicionar conteúdo a nova página (2014). Disponível em: < <http://ajuda.ufgd.edu.br/artigo/372> >.

Resolução nº 27, de 17 de abril de 2014 – Aprovar o Regimento interno da Central de Empresas Juniores da UFGD. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/apcrit/downloads/resolucao-regimento-ufgd-junior>>.

Instrução de Serviço nº 033, de 30 de dezembro de 2013 – Fixar as competências da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento. Disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/boletins/1565.pdf>>.

Portaria nº 699, de 02 de julho de 2013 – Estabelece normas complementares destinadas a regulamentar o afastamento de que trata o Decreto nº 5.707 de 23/02/2006. Disponível em: <http://www.ufgd.edu.br/recursos/boletim/boletim_pdf.php?boletim=1421>.

Portaria nº 503, de 10 de maio de 2013 – Regulamenta os Procedimentos Referentes à Concessão de Diárias e Passagens no âmbito da UFGD. Disponível em: <http://www.ufgd.edu.br/recursos/boletim/boletim_pdf.php?boletim=1387>.

Resolução nº 49, de 26 de abril de 2012 – Aprovar o plano de capacitação e qualificação dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFGD. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/progesp/cursos-de-capacitacao/plano-anual-de-capacitacao-2012>>.

Instrução de Serviço nº 202, de 01 de junho de 2012 - Estabelecer o Calendário referente ao

Processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores técnico-administrativos. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/progesp/circulares-e-informativos/instrucao-de-servico-com-datas-da-avaliacao-de-desempenho-2012>>.

Normas de extensão e cultura. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/proex/legislacao/normas-de-extensao-e-cultura-da-ufgd>>.

Instrução de Serviço nº 149, de 18 de abril de 2012 - Normas Regulamentares para o Serviço de Colaborador Voluntário da UFGD. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/progesp/legislacao/instrucao-de-servico-no-149-18-04-2012>>.

Instrução de Serviço nº 126/2011 - Adota o Relatório de fiscalização. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/reitoria/ceau/downloads/instrucao-de-servico-no-126-2011-adota-o-relatorio-de-fiscalizacao-trabalhista-de-servicos-de-mao-de-obra>>.

Manual do Candidato Vestibular. Disponível em: <[http://www.ufgd.edu.br/vestibular/processo-seletivo-vestibular-2011-1/manual-do-candidato-1/view?searchterm=manual do candidato](http://www.ufgd.edu.br/vestibular/processo-seletivo-vestibular-2011-1/manual-do-candidato-1/view?searchterm=manual%20do%20candidato)>.

Resolução nº 18 de 25 de fevereiro de 2011 – Plano de Capacitação e Qualificação dos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFGD. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/proap/cogep/cursos-de-capacitacao/plano-anual-de-capacitacao-e-qualificacao-2011-1>>.

Instrução de Serviço nº 26 de 19 de maio de 2011 – Aprova Checklist para processos licitatórios (Pregão eletrônico, Convite, Tomada de Preços e Concorrência).

Instrução Normativa 001 de 06 de agosto de 2010 - Serviços de fotocópia. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/proap/normas-e-procedimentos/instrucao-normativa-001-de-06-de-agosto-de-2010-servicos-de-fotocopia>>.

Orientações para realização da Avaliação de Desempenho Funcional. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/proap/cogep/circulares-e-informativos/orientacoes-para-avaliacao-de-desempenho-2010>>.

Resolução nº 53 de 01 de julho de 2010 – Regulamento geral dos cursos de Graduação da UFGD. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/prograd/downloads/resolucao-no.-53-de-01-de-julho-de-2010-aprovar-o-regulamento-geral-dos-cursos-de-graduacao>>.

Manual de Acolhimento de novos servidores HU/UFGD. Disponível em: <http://www.ufgd.edu.br/proap/cogep/desenvolvimento/downloads/manual-de-acolhimento-de-novos-servidores-hu-ufgd/at_download/file>.

Manual de Atendimento Psicossocial. Disponibilização impressa.

CI Circular 012 de 02 de julho de 2009 – Contratações. Disponível em:

<<http://www.ufgd.edu.br/proap/normas-e-procedimentos/ci-circular-012-de-02-de-julho-de-2009-contratacoes>>.

Resolução nº 116 de 03 de novembro de 2009 – Plano de Reestruturação da Telefonia fixa da Unidade II. Disponível em: <http://www.ufgd.edu.br/soc/couni/normas-e-regulamentos/plano-de-telefonica-da-unidade-ii-ufgd/at_download/file>.

Manual do Sistema de Gestão Patrimonial (2009). Disponível em: <http://www.cogerm.ufgd.edu.br/documentos/manuais/manual_completo.pdf>.

Manual candidato concurso 2009. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/concurso.2009-04-14.7049147174/manual-do-candidato/manual-do-candidato-ao-concurso-publico-2009>>.

Manual de Gerenciamento de Unidades de Patrimônio. Disponível em: <http://www.ufgd.edu.br/reitoria/ceau/cogerm/copy_of_estoque/downloads/manual-de-gerenciamento-de-unidades-de-patrimonio-da-universidade-federal-da-grande-dourados/at_download/file>.

Manual do Código de Ética Profissional do servidor público civil do poder executivo Federal. Divulgação impressa.

Manual Sistema Solicitação de Matrícula. Disponível em: <http://www.ufgd.edu.br/reitoria/coin/downloads-administrativos/manual-sistema-solicitacao-de-matricula/at_download/file>.

Resolução nº 31 de 18 de março de 2008 – Normas para afastamento do país. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/proap/coof/legislacao/resolucao-no-31-couni-ufgd>>.

Resolução nº 48 de 29 de maio de 2008 – Normas Gerais para a Capacitação dos servidores da UFGD. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/proap/cogep/cursos-de-capacitacao/normas-gerais-de-capacitacao-servidores-ufgd>>.

Instrução Normativa nº 001 de 05 de maio de 2008 - Determinar que o limite orçamentário para Suprimento de Fundos através do uso do cartão corporativo do Governo Federal na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/proap/normas-e-procedimentos/instrucao-normativa-no01-de-05-de-marco-de-2008-cartao-corporativo>>.

Portaria nº 169 de 17 de abril de 2008 – Regulamentação do uso do crachá e da identidade funcional. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/proap/cogep/legislacao/portaria-que-regulamenta-o-uso-do-cracha-e-da-identidade-funcional>>.

Resolução nº 118 de 27 de novembro de 2008 – Regulamento das Sessões Solenes e Públicas de colação de Grau da UFGD. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/prograd/legislacao/Res118-2008-regulamento-sessoes-solenes.pdf>>.

Manual do Gestor/Fiscal de Contratos. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/proap/normas-e-procedimentos/manual-do-gestor-fiscal-de-contratos>>.

Manual de orientação – Estágio Probatório “Orientação para avaliandos e avaliados no estágio probatório”. Divulgação impressa.

Portaria nº 301 de 22/08/2007 - Regulamento de Publicações Obrigatórias. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/proap/normas-e-procedimentos/portaria-no-301-de-22-08-2007-regulamento-de-publicacoes-obrigatorias>>.

Resolução nº 03/2007 de 03 DE Maio de 2007 - Conselho de Curadores da UFGD – Tabela de Valores de Emolumentos e Taxas – UFGD. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/proap/coof/legislacao/Res03-2007-Tabela-de-Taxas-UFGD.doc>>.

Resolução nº 84 de 11 de julho de 2007 -

Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento para os Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFGD. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/proap/cogep/cursos-de-capacitacao/programa-de-capacitacao-ufgd>>.

Portaria nº 083 de 07 de março de 2007 – Proibição da realização de trotes. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/prograd/legislacao/portaria%20083-proibe-trote.pdf>>.

Resolução nº 060 de 17 de maio de 2007 – Regulamenta os procedimentos relativos ao aproveitamento de estudos de alunos ingressos na UFGD pelo concurso vestibular, ou como portadores de diploma de curso superior de graduação ou como transferidos. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/prograd/legislacao/res060-2007-aprov.estudos-ufgd.pdf>>.

Resolução nº 34 de 29 de março de 2007 – aprova as normas para contratação de professores substitutos no âmbito da UFGD. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/prograd/legislacao/Res-34-2007-COUNI-Normas-Contratacao-de-Prof-Substituto.pdf>>.

Instrução de Serviço nº 06/2006 - Regulamento para Uso de Veículos Oficiais/UFGD. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/proap/normas-e-procedimentos/regulamento-para-uso-de-veiculos-oficiais-ufgd>>.

Instrução de Serviço nº 02/2006 - Regulamento de Uso de Veículos: ônibus, van e kombi. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/proap/normas-e-procedimentos/is-no06-regulamento-de-uso-de-veiculos-onibus-van-e-kombi>>.

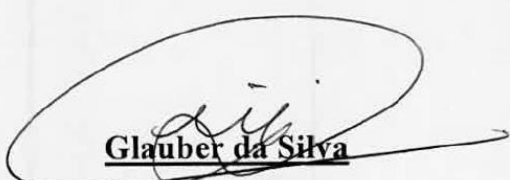
ANEXO 2 – DECLARAÇÕES

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **GLAUBER DA SILVA**, CPF nº **794.119.161-04**, **CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS**, exercido na **PRAD - Pró-Reitoria de Administração**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Dourados, 17 de janeiro de 2015.


Glauber da Silva

794.119.161-04

Chefe da Divisão de Convênios/PRAD

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados no exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Dourados, 23 de fevereiro de 2015.


Gabriela Vilela dos Santos Mantovani - Administradora
Chefe da Divisão de Contratos - DICON/PRAD /UFGD
CPF nº 992.505.001-49


Soviana Foppa - Administradora
Chefe da Divisão de Contratos Substituta - DICON/PRAD/UFGD
CPF nº 033.338.289-79

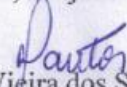

Aletéia Patrícia Sornas Mochi de Miranda – Assistente em Administração
Chefe da Divisão de Contratos Substituta - DICON/PRAD/UFGD
CPF nº 849.248.701-10

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

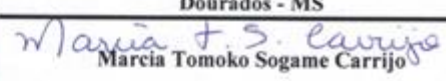
DECLARAÇÃO

Eu, Karla Vieira dos Santos Posca, CPF nº 63982803187, Chefe da Unidade de Contratos, exercido no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 29 janeiro de 2015.

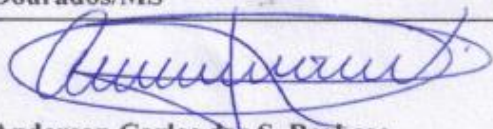

Karla Vieira dos Santos Posca
CPF: 639828031-87
Chefe da Unidade de Contratos

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		154502	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) Restrição nas Conformidades: dos Registros de Gestão e Contábil de 2014: falta e/ou atraso de remessa Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA, falta e/ou atraso de remessa do Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB (ambos estão em processo de implantação) e faltam Depreciação, Amortização e Atualização Monetária dos ativos permanentes (em processo de implantação). A UFGD não possui sistema/software validado. Outros - Ativo Circulante (112429900 - outros adiantamentos no valor de R\$ 9.357.652,43) em dezembro/2014 não foi possível baixar no Novo Siafi a conta de adiantamento (11242.01.00 e 11242.02.00), pois no momento de confirmar os lançamentos apresentava a mensagem sem saldo na UG 154502. Por isso foram feitas as 2014NL000572 no valor de R\$ 9.252.011,09 e 2014NL000573 - R\$ 105.641,34, baixou as contas de adiantamento, porém transferiu o saldo para a conta 112429900 - outros adiantamentos. No dia 13 janeiro de 2015 foi regularizado através da 2015NS000047 (comunica 2015/0050695 / 2015/0073975). b)..... Os demonstrativos de Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Dourados - MS	Data	28/01/2015
Contador Responsável	 Marcia Tomoko Sogame Carrijo	CRC n°	MS-007705/O-0

12.4.2 Declaração com ressalva

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados / Hospital Universitário		150248	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) Falta e/ou atraso de remessa de RMA e RMB; b) Falta/evolução incompatível amortização do ativo intangível; c) Os valores registrados na conta de estoque no Balanço Patrimonial da unidade não refletem adequadamente o saldo existente no almoxarifado de bens de consumo; d) Os demonstrativos de Fluxo de Caixa e do Resultado não estão disponibilizados no SIAFI; Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Dourados/MS	Data	26/02/2015
Contador Responsável	 Anderson Carlos dos S. Barbosa	CRC nº	MS-011131/O-3

ANEXO 3 – SISTEMAS

Tabela 51: Sistemas utilizados na UFGD

Item	Sistema	Descrição / Funções	Utilizados	Área/Setor	Justificativa	Medida para obtenção
1	Acesso aos sistemas de Alunos	Portal de acesso aos aplicativos da UFGD - Antigo	ATUAL	Administrativa		DESENVOLVIDO
2	Área Restrita	Área Restrita do candidato ao vestibular ou concurso da UFGD.	ATUAL	Administrativa		DESENVOLVIDO
3	Autenticação única Versão 1.0	Sistema de autenticação de usuários do UFGDNet	OBSOLETO	Administrativa		DESENVOLVIDO
4	Auto Avaliação	Sistema de Auto Avaliação de Desempenho dos Servidores da UFGD	ATUAL	Recursos Humanos		DESENVOLVIDO
5	Avaliação Institucional	Sistema de identificação e autenticação do LimeSurvey.	ATUAL	Administrativa		DESENVOLVIDO
6	Biblioteca	Sistema de gestão e controle de acervos bibliográficos da UFGD	ATUAL	Acadêmica		DESENVOLVIDO
7	Biblioteca Aluno	Módulo acadêmico do sistema bibliotecário	ATUAL	Acadêmica		DESENVOLVIDO
8	Biblioteca balcão	Módulo de atendimento de balcão do sistema da biblioteca	ATUAL	Acadêmica		DESENVOLVIDO
9	Biblioteca Servidor	Módulo do servidor público do sistema bibliotecário. Sistema apoio ao uso da biblioteca on-line.	ATUAL	Acadêmica		DESENVOLVIDO
10	Boletim de serviço	Consulta a Boletim de serviço	ATUAL	Administrativa		DESENVOLVIDO
11	Boletim de Serviços - Administrador	Sistema de Publicação dos Atos Oficiais da UFGD	ATUAL	Administrativa		DESENVOLVIDO
12	Cadastro de notícias	Sistema gerenciador de notícias do portal da UFGD	CANCELADO	Administrativa		CANCELADO

13	Cartão da UFGD	Sistema de cartões da UFGD	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
14	Central de Ajuda	Sistema administrador da Central de Ajuda	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
15	Central de Ajuda	Central de ajuda ao usuário dos aplicativos da UFGD	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
16	Centro de Seleção - Administrador	Sistema gerenciador da área restrita e gerenciamento de processos seletivos	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
17	Consulta biblioteca	Consulta ao acervo da biblioteca da UFGD	ATUAL	Acadêmica	DESENVOLVIDO
18	CPA - Autoavaliação Institucional da UFGD	Sistema gestão de questionários de processos de autoavaliação institucional da UFGD	ATUAL	Administrativa	ADQUIRIDO
19	Email da UFGD	Email da UFGD	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
20	Geração de boleto de GRU	Gerador de boletos de GRU da UFGD	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
21	Gestão de informações do censo	Sistema de apoio à coleta de dados utilizados no Censo da Educação Superior - módulo de gestão	NOVO	Administrativa	DESENVOLVIMENTO
22	Gestão de Pessoas	Sistema de Gestão dos Recursos Humanos da UFGD	ATUAL	Recursos Humanos	DESENVOLVIDO
23	GRU - Guia de Recolhimento da União	Sistema de gerenciamento das GRUs fornecidas pela UFGD	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
24	Informações complementares do censo	Sistema de apoio à coleta de dados utilizados no Censo da Educação Superior	NOVO	Administrativa	DESENVOLVIMENTO
25	Login do UFGDNet	Autenticação única do UFGDNet 2.0	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
26	Macrodados Online	Sistema de acesso ao registro de macrodados online da FACE / UFGD	ATUAL	Acadêmica	ADQUIRIDO
27	Mala Direta	Sistema de envio de e-mail para os alunos matriculados em cursos da UFGD	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
28	Patrimônio	Sistema responsável pela gerencia patrimonial da UFGD.	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO

29	Pedido de material de consumo	Sistema de Pedido de materiais de consumo	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
30	Pingifes	Sistema de coleta de informações para o Pingifes	OBSOLETO	Acadêmica	DESENVOLVIDO
31	Processamento e classificação de resultados	Sistema de gestão do Centro de Seleção módulo de processamento e classificação de resultados	NOVO	Administrativa	DESENVOLVER
32	Programas de Assistencia Estudantil (mod. Acadêmico)	Sistema de bolsas do aluno	ATUAL	Acadêmica	DESENVOLVIDO
33	Programas de Assistencia Estudantil (mod. Administrador)	SIGEPAE Administrador	ATUAL	Acadêmica	DESENVOLVIDO
34	Programas de Assistencia Estudantil (mod. Orientador)	Relatórios de Bolsa Permanência	ATUAL	Acadêmica	DESENVOLVIDO
35	Protocolo	Sistema de Protocolos da UFGD	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
36	Redmine desenvolvimento de software	Sistema de gerenciamento de tarefas e força de trabalho da equipe de desenvolvimento de software	ATUAL	Administrativa	ADQUIRIDO
37	Registro de Diplomas	Sistema de Registro de Diplomas da UFGD.	ATUAL	Acadêmica	DESENVOLVIDO
38	Relatórios de Aplicações	Sistema de relatórios da UFGD	ATUAL	Acadêmica	DESENVOLVIDO
39	SCPG - Inscrição e matrícula	SCPG - Inscrição e matrícula	ATUAL	Acadêmica	DESENVOLVIDO
40	SGM - Módulo Central	Sistema responsável pela gerência dos processos do almoxarifado, compras e financeiro dos materiais de consumo da universidade.	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
41	SIGECAD Acadêmico	Sistema de consulta a notas, faltas, planos de ensino e relatórios para controle do acadêmico dos cursos da UFGD	ATUAL	Acadêmica	DESENVOLVIDO

42	SIGECAD Coordenador	Sistema de gerenciamento de cursos do coordenador da UFGD	ATUAL	Acadêmica	DESENVOLVIDO
43	SIGECAD Matrícula	Sistema de controle de matrículas de acadêmicos em turmas ofertadas por período letivo da UFGD	ATUAL	Acadêmica	DESENVOLVIDO
44	SIGECAD Oferta	Sistema de controle de oferta de turmas do sistema SIGECAD	ATUAL	Acadêmica	DESENVOLVIDO
45	SIGECAD Professor	Sistema de controle de turmas, plano de ensino, notas e faltas do professor.	ATUAL	Acadêmica	DESENVOLVIDO
46	SIGECAD-SECAF	Sistema Web de gerencia de dados e extração de relatórios do SIGECAD.	NOVO	Acadêmica	DESENVOLVIDO
47	SIGECAD Secretaria	Sistema de gestão e controle acadêmico da UFGD	ATUAL	Acadêmica	DESENVOLVIDO
48	Sistema de controle da pós-graduação	Sistema responsável pelo gerencia dos processos da pós-graduação, como lista de oferta, ocorrências dos alunos, emissão de documentos como diplomas, históricos.	ATUAL	Acadêmica	DESENVOLVIDO
49	Sistema de documentação	O KWI é um sistema de controle de documentação interna de análise de negócio e requisitos, bem como processos e componentes de software.	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO

50	Sistema de registro de refeições do RU	Sistema responsável pelo controle de registro de refeições do RU. A autenticação no sistema é feita por cartões de acesso ao sistema, cartões para acesso pelo pessoal do RU que acessam apenas as funcionalidades e caixa e catraca do sistema e cartões de acesso ao módulo gerencial de acesso da Proae. Os registros de crédito (dinheiro) é feito através do cartão do aluno ou servidor da UFGD, no qual registra créditos e débitos na conta do usuário. Esta conta é criada com base do status do aluno/servidor que encontra no esquema public status.	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
51	Sistema de Reservas	Sistema de Reservas de Equipamentos	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
52	Sistema Gestão Portal UFGD	Sistema de Gestão do Portal da UFGD	ATUAL	Portal WEB	DESENVOLVIDO
53	Sistema Integrado de Gestão e de Recursos Humanos	O SIGRH informatiza os procedimentos de recursos humanos e planejamento, tais como: marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, plano de gestão e metas, dentre outros. A maioria das operações possui algum nível de interação com o sistema SIAPE, outras são somente de âmbito interno.	NOVO	Recursos Humanos	ADQUIRIDO

54	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos	O SIPAC informatiza os fluxos da área administrativa através da informatização de todo o orçamento distribuído no âmbito interno e das requisições que demandam este orçamento (Material, Passagens, Diárias, Suprimento de Fundos, Auxílio Financeiro, prestações de serviço pessoa física e jurídica, etc). Informatiza também os almoxarifados (centrais e setoriais), todo o controle patrimonial, as compras e licitações, o controle de atas e pedidos em registros de preços, o acompanhamento de entrega de empenhos (liquidação), o controle de obras e manutenções de bens imóveis, a aquisição de livros pela biblioteca, as faturas de água e energia, o controle dos contratos e convênios celebrados, o fluxo de processos e documentos eletrônicos, o registro e pagamento de bolsistas, o acompanhamento das despesas com automóveis e combustíveis. O SIPAC também disponibiliza portais de informações para os pró-reitores, para a auditoria interna e para a fundação.	NOVO	Administrativa	ADQUIRIDO
55	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica	O SIGAA	NOVO	Acadêmica	ADQUIRIDO
56	UFGDNet	Portal de acesso aos aplicativos da UFGD	OBSOLETO	Administrativa	DESENVOLVIDO
57	UFGDNet Antigo	Portal de acesso aos aplicativos da UFGD	OBSOLETO	Administrativa	DESENVOLVIDO
58	UFGDNet Sistemas	Sistemas de uso geral da UFGD	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
59	Validador de Documentos	Sistema validador de documentos	ATUAL	Administrativa	DESENVOLVIDO
60	wiki COIN	Sistema de documentação de processos internos da COIN	ATUAL	Administrativa	ADQUIRIDO

61	Xen Server	Software utilizado para virtualização de servidores	Utilizado	Divisão de Infraestrutura, Telecomunicações e Segurança	Virtualizar os servidores para otimizar a utilização dos recursos de hardware e diminuir o consumo elétrico, além de facilitar o gerenciamento dos equipamentos de hospedagem dos serviços.	Adquirido
62	CA ARCserve Backup	Software usado para criação, execução e gerenciamento de tarefas de Backups.	Utilizado	Divisão de Infraestrutura, Telecomunicações e Segurança	Criar, agendar, executar e gerenciar tarefas de Backup, de modo a garantir a segurança dos dados em uma possível falha de equipamento ou desastre.	Adquirido
63	HP Intelligent Management Center	Software utilizado no gerenciamento de ativos de rede	Utilizado	Divisão de Infraestrutura, Telecomunicações e Segurança	Administrar, gerenciar e monitorar os ativos de rede para garantir o correto funcionamento da rede da Universidade.	Adquirido

ANEXO 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ITEM 12.5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	154502/26350 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO 2014	MES DEZEMBRO
EMISSION 19/02/2015	PAGINA 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
RECEITAS CORRENTES	2.472.781,60	2.139.913,33	DESPESAS CORRENTES	151.165.090,47	130.369.832,64
RECEITA PATRIMONIAL	70.404,74	99.289,76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.358.679,14	76.396.203,50
RECEITA DE SERVIÇOS	1.982.223,29	1.553.829,91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.763.933,79	38.696.454,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	414.333,57	486.793,66	OUTRAS DESPESAS	37.763.933,79	38.696.454,08
RECEITA ENTRE ORÇAMENTOS > 2013	5.820,00	0,00	DESPESA ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO	19.042.477,54	15.277.175,06
RECEITA ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO			DESPESAS DE CAPITAL	20.176.986,54	17.209.888,27
DEDUÇÕES DA RECEITA	-71.623,39	-11.333,87	INVESTIMENTOS	20.176.939,15	17.209.888,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	174.960.089,59	150.165.775,36	DESPESAS ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO	47,39	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS RECEBIDAS	173.909.627,83	149.108.363,08	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	33.715.190,05	33.842.585,05
REPASSE RECEBIDO	171.314.281,73	146.976.372,78	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS CONCEDIDAS	33.253.848,76	33.597.810,09
SUB-REPASSE RECEBIDO	8.000,00	43.938,42	REPASSE CONCEDIDO	618.168,53	10.056,00
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	8.000,00	43.938,42	SUB-REPASSE CONCEDIDO	27.357.204,70	29.025.924,97
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	2.587.346,10	2.088.051,88	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	27.357.204,70	29.025.924,97
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	1.050.461,76	1.057.412,28	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	5.278.475,53	4.561.829,12
ORDEN DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.047.589,85	1.049.999,08	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	461.341,29	244.774,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.047.589,85	1.049.999,08	ORDEN DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	341.950,86	92.609,49
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	2.871,91	7.413,20	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	341.950,86	92.609,49
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	164.082.247,90	137.555.300,31	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	119.390,43	152.165,47
VALORES EM CIRCULAÇÃO	53.247.733,01	34.781.434,72	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	136.386.228,64	108.422.447,83
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	53.247.733,01	34.781.434,72	VALORES EM CIRCULAÇÃO	50.830.781,37	53.247.733,01
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	7.366.527,41	4.696.936,37	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	50.830.781,37	53.247.733,01
VALORES DIFERIDOS	7.366.527,41	4.696.936,37	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	7.149.175,22	3.198.208,65
DEPOSITOS	151.696,75	94.708,61	VALORES DIFERIDOS	7.149.175,22	3.198.208,65
CONSIGNAÇÕES	140.545,41	83.557,27	DEPOSITOS	94.708,61	26.649,71
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.151,34	11.151,34	CONSIGNAÇÕES	83.557,27	4.339,91
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	51.263.985,58	51.822.460,50	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.151,34	6.250,00
FORNECEDORES	151.491,42	1.261.874,66	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00	16.059,80
DO EXERCÍCIO	0,00	924.385,35	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	50.661.396,64	35.352.104,67
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.491,42	337.489,31	FORNECEDORES	1.261.874,66	480.372,38
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	29.205,49	287,84	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.261.874,66	480.372,38
RESTOS A PAGAR	48.249.288,85	46.846.610,53	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	287,84	0,00
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	46.606.111,18	46.650.930,71	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	46.660.596,19	34.557.377,07
NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	1.965,00	9.665,48	BENEFÍCIOS A PAGAR	0,00	2.614,83
CANCELADO	1.641.212,67	186.014,34	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	2.738.195,45	311.740,39
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	360.222,58	2.738.195,45	OUTROS DÉBITOS	442,50	0,00
OUTROS DÉBITOS	0,00	442,50	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	27.650.166,80	16.597.751,79
AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL	2.473.777,24	975.049,52	BAIXA DE DIREITOS	26.316.292,08	13.852.143,14
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	52.052.305,15	46.159.760,11	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	26.316.292,08	13.852.143,14
INCORPORACAO DE DIREITOS	50.372.150,55	45.916.633,22	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	1.333.874,72	2.745.608,65
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	50.372.150,55	45.916.633,22	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	1.331.002,81	2.738.195,45
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	1.680.154,60	243.126,89	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	2.871,91	7.413,20
EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.527,65	2.614,83			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	154502/26350 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2014	MES DEZEMBRO
EMISSAO 19/02/2015	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	53.429.278,81	55.346.936,23	PASSIVO FINANCEIRO	52.579.167,95	55.317.934,37
DISPONIVEL	11.151,34	11.151,34	DEPOSITOS	151.696,75	94.708,61
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	11.151,34	11.151,34	CONSIGNACOES	140.545,41	83.557,27
CREDITOS EM CIRCULACAO	50.830.781,37	53.247.733,01	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.151,34	11.151,34
CREDITOS A RECEBER	13.116.130,12	14.254.400,71	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	47.148.995,67	50.661.396,64
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	6.373.935,94	7.346.894,24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	180.696,91	1.262.605,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	30.352.128,27	29.900.150,12	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	0,00	924.385,35
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	988.587,04	1.746.287,94	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	151.491,42	337.489,31
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.587.346,10	2.088.051,88	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	29.205,49	287,84
VALORES DIFERIDOS	2.587.346,10	2.088.051,88	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	442,50
ATIVO NAO FINANCEIRO	197.787.211,94	129.598.279,90	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	46.608.076,18	46.660.596,19
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	377.658,87	-16.424.039,86	A LIQUIDAR	46.606.111,18	46.650.930,71
CREDITOS EM CIRCULACAO	-15.645.702,57	-28.499.700,40	EM LIQUIDACAO	1.965,00	9.665,48
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-30.352.128,27	-29.900.150,12	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	360.222,58	2.738.195,45
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER - RETIFICAD	-988.587,04	-1.746.287,94	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	5.278.475,53	4.561.829,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	15.612.070,25	3.069.961,16	VALORES DIFERIDOS	5.278.475,53	4.561.829,12
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	82.942,49	76.776,50	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-46.157.276,74	-48.872.909,36
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	16.023.361,44	12.075.660,54	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-46.157.276,74	-48.872.909,36
ESTOQUES	16.023.361,44	12.075.660,54	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
PERMANENTE	197.409.553,07	146.022.319,76	PROVISOES	809.057,02	516.216,80
IMOBILIZADO	196.860.093,59	145.690.866,19	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-360.222,58	-2.738.195,45
BENS MOVEIS E IMOVEIS	196.943.053,23	145.690.866,19	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-360.222,58	-2.738.195,45
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-82.959,64	0,00	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-46.606.111,18	-46.650.930,71
INTANGIVEL	549.459,48	331.453,57	PASSIVO REAL	6.421.891,21	6.445.025,01
ATIVO REAL	251.216.490,75	184.945.216,13	PATRIMONIO LIQUIDO	244.794.599,54	178.500.191,12
			PATRIMONIO/CAPITAL	244.794.599,54	178.500.191,12
			PATRIMONIO	244.794.599,54	178.500.191,12
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	251.216.490,75	184.945.216,13
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-251.216.490,75	-184.945.216,13
ATIVO COMPENSADO	34.806.712,50	23.879.088,61	PASSIVO COMPENSADO	34.806.712,50	23.879.088,61
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	34.806.712,50	23.879.088,61	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	34.806.712,50	23.879.088,61
GARANTIAS DE VALORES	4.331.908,35	3.814.377,00	VALORES EM GARANTIA	4.331.908,35	3.814.377,00
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	26.726.323,41	17.994.365,59	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	26.726.323,41	17.994.365,59
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	3.703.269,45	2.048.174,85	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	3.703.269,45	2.048.174,85
OUTRAS COMPENSACOES	45.211,29	22.171,17	COMPENSACOES DIVERSAS	45.211,29	22.171,17
ATIVO	286.023.203,25	208.824.304,74	PASSIVO	286.023.203,25	208.824.304,74



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	154302/26350 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO	MÊS
2014	DEZEMBRO
EMISSION	PÁGINA
19/02/2015	1

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
ORÇAMENTARIAS	219.855.238,00	186.394.858,62	ORÇAMENTARIAS	204.995.925,77	181.182.235,00
RECEITAS CORRENTES	2.472.781,60	2.144.617,33	DESPESAS CORRENTES	151.165.090,47	130.374.536,64
RECEITA PATRIMONIAL	70.404,74	99.289,76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.358.679,14	76.396.203,50
RECEITA DE SERVIÇOS	1.982.223,29	1.553.829,91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.763.933,79	38.696.454,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	414.333,57	486.793,66	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	19.042.477,54	15.281.879,06
RECEITA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	5.820,00	4.704,00	DESPESAS DE CAPITAL	20.176.906,54	17.209.888,27
DEDUÇÕES DA RECEITA	-71.623,39	-11.333,87	INVESTIMENTOS	20.176.939,15	17.209.888,27
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	173.909.627,83	149.108.363,08	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	47,39	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	173.909.627,83	149.108.363,08	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	33.253.848,76	33.597.810,09
REPASSE RECEBIDO	171.314.281,73	146.976.372,78	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	33.253.848,76	33.597.810,09
SUB-REPASSE RECEBIDO	8.000,00	43.938,42	REPASSE CONCEDIDO	618.168,53	10.056,00
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	2.387.346,10	2.088.051,88	SUB-REPASSE CONCEDIDO	27.357.204,70	29.025.924,97
MUTUAÇÕES ATIVAS	43.544.452,76	35.153.212,08	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	5.278.475,53	4.561.829,12
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	13.374.814,64	4.582.093,00	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	115.080.807,67	76.467.807,40
AQUISIÇÕES DE BENS	3.922.591,10	2.221.654,80	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	461.341,29	244.774,96
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS	9.452.223,54	2.360.438,20	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	341.950,86	92.609,49
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30.169.638,12	30.371.119,08	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	119.390,43	152.165,47
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	160.066.700,50	89.265.989,74	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	114.619.466,38	76.223.032,44
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.050.461,76	1.057.412,28	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	73.981.082,14	55.483.155,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.047.589,85	1.049.999,08	BAIXA DE BENS MOVEIS	301.461,86	220.955,22
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	2.871,91	7.413,20	BAIXA DE DIREITOS	73.679.420,28	55.262.200,59
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	159.016.238,74	88.208.577,46	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	46.116,62	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	116.499.646,58	85.041.240,78	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.116,62	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.766.622,35	4.886.323,88	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	40.582.267,62	20.738.876,63
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	14.392.642,15	8.359.619,54	RESULTADO PATRIMONIAL	60.245.205,86	18.010.805,96
INCORPORAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	37.576,03	15.293,29	SUPERÁVIT	60.245.205,86	18.010.805,96
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	95.302.806,05	71.780.004,07			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	30.600.124,00	0,00			
REAVALIAÇÕES DE BENS	30.600.124,00	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.916.468,08	3.167.336,68			
DÉFICIT					
VARIAÇÕES ATIVAS	379.921.939,30	275.660.848,36	VARIAÇÕES PASSIVAS	379.921.939,30	275.660.848,36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	154502/26350 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2014	MES DEZEMBRO
EMISSAO 19/02/2015	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	34.482.775,00	34.482.775,00	31.305.343,61	3.177.431,39	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	150.968.617,00	183.528.560,11	171.342.077,01	12.186.483,10
RECEITAS PATRIMONIAIS	109.823,00	109.823,00	87.424,74	22.398,26	DESPESAS CORRENTES	131.371.029,00	159.714.469,89	151.165.090,47	8.549.379,42
RECEITAS AGROPECUARIAS	242.549,00	242.549,00	0,00	242.549,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	90.330.206,00	113.296.365,00	111.812.856,72	1.483.508,28
RECEITAS DE SERVICOS	2.032.718,00	2.032.718,00	2.009.762,49	22.955,51	OUTRAS DESPESAS CORREN	41.040.823,00	46.418.104,89	39.352.233,75	7.065.871,14
TRANSFERENCIAS	31.668.528,00	31.668.528,00	28.719.662,40	2.948.865,60	DESPESAS DE CAPITAL	19.597.588,00	23.814.090,22	20.176.986,54	3.637.103,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	429.157,00	429.157,00	488.493,98	-59.336,98	INVESTIMENTOS	19.597.588,00	23.814.090,22	20.176.986,54	3.637.103,68
SUBTOTAL I	34.482.775,00	34.482.775,00	31.305.343,61	3.177.431,39	SUBTOTAL I	150.968.617,00	183.528.560,11	171.342.077,01	12.186.483,10
SUPERAVIT FIN EX. ANTERIOR	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00					
TOTAL	34.482.775,00	34.504.775,00	31.305.343,61	3.199.431,39	TOTAL	150.968.617,00	183.528.560,11	171.342.077,01	12.186.483,10
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	140.036.733,40	-140.036.733,40	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	34.482.775,00	34.504.775,00	171.342.077,01	-136.837.302,01	TOTAL GERAL	150.968.617,00	183.528.560,11	171.342.077,01	12.186.483,10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTÍTULO	154502/26350 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2014	MES DEZEMBRO
EMISSAO 19/02/2015	PAGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	11.151,34	11.151,34	CREDITOS EM CIRCULACAO	-50.830.781,37	-53.247.733,01
OUTRAS CONTAS BANCARIAS	11.151,34	11.151,34	CREDITOS A RECEBER	-50.830.781,37	-53.247.733,01
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-50.830.781,37	-53.247.733,01
			RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA	-13.116.130,12	-14.254.400,71
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-6.373.935,94	-7.346.894,24
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-31.340.715,31	-31.646.438,06
			VALORES DO ATIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	-2.587.346,10	-2.088.051,88
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-2.587.346,10	-2.088.051,88
			DEPOSITOS	151.696,75	94.708,61
			CONSIGNACOES	140.545,41	83.557,27
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.151,34	11.151,34
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	47.148.995,67	50.661.396,64
			OBRIGACOES A PAGAR	47.148.995,67	50.660.954,14
			FORNECEDORES	151.491,42	1.261.874,66
			DO EXERCICIO	0,00	924.385,35
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	151.491,42	337.489,31
			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	29.205,49	287,84
			RESTOS A PAGAR	46.608.076,18	46.660.596,19
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	46.606.111,18	46.650.930,71
			NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	1.965,00	9.665,48
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	360.222,58	2.738.195,45
			CREDORES DIVERSOS	0,00	442,50
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	442,50
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	5.278.475,53	4.561.829,12
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	5.278.475,53	4.561.829,12
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	850.110,86	29.001,86
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-26.450.665,40	-24.659.175,57
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	29.991.905,69	27.161.954,67
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-360.222,58	-2.738.195,45
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	30.352.128,27	29.900.150,12
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-2.691.129,43	-2.473.777,24
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-5.278.475,53	-4.561.829,12
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	2.587.346,10	2.088.051,88
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	11.151,34	11.151,34	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	11.151,34	11.151,34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO 2014	MES DEZEMBRO
SUBTITULO	154502/26350 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	EMISSAO 19/02/2015	PAGINA 1
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		
TITULOS	2014	2013	
RECEITAS ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES	2.466.961,60	2.139.913,33	
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	2.466.961,60	2.139.913,33	
DEDUCOES DA RECEITA	-71.623,39	-11.333,87	
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	2.395.338,21	2.128.579,46	
DESPESAS ORCAMENTARIAS			
DESPESAS CORRENTES	149.576.790,51	128.991.074,49	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.812.856,72	90.294.620,41	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.763.933,79	38.696.454,08	
DESPESAS DE CAPITAL	20.176.939,15	17.209.888,27	
INVESTIMENTOS	20.176.939,15	17.209.888,27	
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	169.753.729,66	146.200.962,76	
RESULTADO ORCAMENTARIO	-167.358.391,45	-144.072.383,30	
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	173.909.627,83	149.108.363,08	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	173.909.627,83	149.108.363,08	
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	43.544.452,76	35.153.212,08	
INCORPORACAO DE ATIVOS	13.374.814,64	4.582.093,00	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	30.169.638,12	30.571.119,08	
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	33.253.848,76	33.597.810,09	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	33.253.848,76	33.597.810,09	
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	-2.194.864,55	-8.685.793,29	
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	-2.194.864,55	-8.685.793,29	
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	1.050.461,76	1.057.412,28	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.047.589,85	1.049.999,08	
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	2.871,91	7.413,20	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	159.016.238,74	88.208.577,46	
INCORPORACAO DE ATIVOS	116.499.646,58	85.041.240,78	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	11.916.468,08	3.167.336,68	
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	30.600.124,08	0,00	
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	461.341,29	244.774,96	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	341.950,86	92.609,49	
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	119.390,43	152.165,47	
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	114.619.466,38	76.223.032,44	
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	73.981.082,14	55.483.155,81	
INCORPORACAO DE PASSIVOS	40.592.267,62	20.739.876,63	
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	46.116,62	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	60.245.205,86	18.010.805,96	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	154502/26350 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO 2014	MES DEZEMBRO
EMISSION 19/02/2015	PÁGINA 1

TÍTULOS	2014	2013
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES	2.466.961,60	2.139.913,33
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	2.466.961,60	2.139.913,33
DEDUÇÕES DA RECEITA	-71.623,39	-11.333,87
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.395.338,21	2.128.579,46
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
ADMINISTRAÇÃO	3.200,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.343.685,61	3.662.414,20
SAÚDE	0,00	5.304,23
EDUCAÇÃO	136.812.054,18	113.336.244,85
AGRICULTURA	13.499,10	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	9.342,55
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	171.342.077,01	147.584.424,91
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-149.904.213,87	-130.173.966,39
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	173.909.627,83	149.108.363,08
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	173.909.627,83	149.108.363,08
MUTUAÇÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	43.544.452,76	35.153.212,08
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	13.374.814,64	4.582.093,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30.169.638,12	30.571.119,08
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	33.253.848,76	33.597.810,09
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	33.253.848,76	33.597.810,09
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APÓS INTERF./MUTUAÇÕES	15.259.313,03	5.212.623,62
RECEITAS DE INST. FINANC., ENT. COMER. E IND.		
RESULTADO APÓS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.259.313,03	5.212.623,62
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.050.461,76	1.057.412,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.047.589,85	1.049.999,08
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.871,91	7.413,20
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	162.725.214,42	88.520.317,85
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	120.208.622,26	85.352.981,17
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.916.468,08	3.167.336,68
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	30.600.124,08	0,00
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	461.341,29	244.774,96
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	341.950,86	92.609,49
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	119.390,43	152.165,47
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	114.619.466,38	76.223.032,44
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	73.981.082,14	55.483.155,81
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	40.592.267,62	20.739.876,63
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	46.116,62	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	63.954.181,54	18.322.546,35

ANEXO 5: RELATÓRIOS DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS – CGU/PAD

CGU-PAD

Controladoria-Geral
da União

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014		
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		2
Total de Ritos Sumários		1
Total de Sindicâncias		5
Total de Procedimentos		8
Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23005001332201471	23/07/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23005003219201420	18/11/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23005003498201421	18/11/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23005000152201471	31/01/2014	Sindicância
23005000190201424	07/02/2014	Sindicância
23005000924201475	28/05/2014	Sindicância
23005000923201421	15/07/2014	Sindicância
23005001044201416	23/07/2014	Sindicância

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	
Período:	01/01/2014 a 31/12/2014
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	3
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	7
Total de Procedimentos	10

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23005003829201342	05/05/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23005001892201263	13/08/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23005001332201471	22/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23005000190201424	05/03/2014	Sindicância
23005000152201471	27/03/2014	Sindicância
23005002700201317	15/07/2014	Sindicância
23005000924201475	05/08/2014	Sindicância
23005000923201421	08/08/2014	Sindicância
23005001044201416	09/09/2014	Sindicância
23005003895201231	03/11/2014	Sindicância

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS
Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	
Período:	01/01/2014 a 31/12/2014
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	4
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	7
Total de Procedimentos	11

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23005002687201215	05/05/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23005001967201214	07/07/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23005000014201310	11/08/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23005003829201342	11/08/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
230050023231235	20/01/2014	Sindicância
23005003730201006	22/02/2014	Sindicância
23005000152201471	17/04/2014	Sindicância
23005004582201110	14/07/2014	Sindicância
230050011051364	04/08/2014	Sindicância
23005000924201475	07/08/2014	Sindicância
23005000923201421	26/08/2014	Sindicância



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS**

III – RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM PRONUNCIAR-SE SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO

Dourados, Abril/2015



PARECER DO ÓRGÃO DE AUDITORIA INTERNA - Exercício de 2014

PARECER: 001/2015 - AUDIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO DE 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Parecer das Contas, referentes ao Exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como peça na prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do § 6º, art. 15 do Decreto n.º 3.591/2000 combinado com a Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, com a Decisão Normativa TCU n.º 134/2013, alterada pela Decisão Normativa TCU n.º 139/2014, Decisão Normativa TCU n.º 140/2014 e Portaria TCU n.º 90/2014.

Dourados/MS, 24 de abril de 2015.

1.INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna – AUDIN – é o órgão de assessoramento da Instituição, com orientação normativa e supervisão técnica do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição, conforme assevera o art. 15 do Decreto n.º 3.591/2000. A Auditoria Interna tem como função básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, no âmbito da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitado a legislação pertinente.

A IN/SFC-MF n.º 01, de 06 de abril de 2001, disciplina no capítulo X, as atividades específicas quando trata sobre as Unidades de Auditoria Interna das Entidades da Administração Indireta, define Auditoria Interna como um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada. Dentre suas atribuições, cabe a AUDIN elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN, que serão encaminhados ao Órgão ou à Unidade de Controle Interno que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle, conforme dispõe as Instruções Normativas n.º 01, de 03 de janeiro de 2007, combinados com Instrução Normativa n.º 07, de 29 de dezembro de 2006.

2.FORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O Relatório de Gestão foi elaborado em conformidade com os normativos oriundos do Tribunal de Contas da União, a seguir: Instrução Normativa IN TCU n.º 63/2010, Decisão Normativa n.º 134/2013, alterada pela Decisão Normativa TCU n.º 139/2014, Decisão Normativa n.º 140/2014 e Portaria TCU n.º 90/2014.

3.PARECER DAS CONTAS EM CONFORMIDADE COM O ANEXO III DA DN N.º 140/2014-TCU.

3.1 PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA OU DE AUDITOR INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Com vistas a emitir opinião sobre a prestação de contas da UFGD, referente ao exercício 2014, segue abaixo a análise da equipe, conforme Auditorias realizadas no ano referenciado.

3.1.1.1 ESTRUTURAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

No ano de 2014, a Auditoria Interna da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD atuou em sua sede definitiva, localizada no prédio na Rua Albino Torraca, 1.009 – Jardim América, CEP 79.825-010, em Dourados – MS.

A Auditoria Interna – AUDIN é órgão da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD que visa a avaliar de forma independente as operações contábeis, financeiras e administrativas executadas pelos diversos órgãos da universidade, mediante a confrontação entre uma situação encontrada e um determinado critério técnico, operacional ou legal.

No organograma da universidade a AUDIN está vinculada ao Conselho Universitário – COUNI/UFGD8, no entanto, também com fundamento legal, esta se subordina técnica e normativamente à Controladoria-Geral da União – CGU9, órgão central e diretivo do Sistema de Controle Interno do Governo Federal.

O artigo 6º do Regimento da Auditoria Interna, embora ainda pendente de implementação, adota a seguinte estrutura administrativa:

- I** – Chefia de Auditoria Interna;
- II** – Divisão de Execução de Auditorias;
- III** – Divisão de Acompanhamento e Controles Internos;
- IV** – Secretaria.

No exercício de 2014 a equipe da AUDIN adotava a seguinte composição:

Equipe de Auditoria Interna – Exercício 2014							
UJ	Nome	Formação	Cargo	Função	Subordinação Hierárquica	Subordinação Técnica	Período na Audin
158132	Franz Maciel Mendes	Administração Direito	Administrador	Chefe da Auditoria	COUNI	CGU	Todo o exercício
158132	Daniely Guskuma Franco	Direito	Auditor	-	Chefe da Auditoria	Chefe da Auditoria	Todo o exercício
158132	Dionatan Vermieiro Nóia de Souza	Ciências Contábeis	Contador	-	Chefe da Auditoria	Chefe da Auditoria	Todo o exercício
158132	Rubens Mochi de Miranda	Direito	Assistente em Administração	-	Chefe da Auditoria	Chefe da Auditoria	Todo o exercício

A nomeação, designação, exoneração ou dispensa da Chefia de Auditoria será submetida, pelo Reitor, à aprovação do Conselho Universitário – COUNI, e quando for o caso, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União, conforme o §5º, do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000. Ao submeter o nome da Chefia de Auditoria Interna à Controladoria-Geral da União deverá seguir anexa cópia do ato de aprovação pelo Conselho Universitário – COUNI (artigo 11 do Regimento da Auditoria Interna da UFGD).

O novo Regimento Interno da Auditoria Interna aprovado pelo Conselho Universitário - COUNI (Resolução nº 199/2013) proporcionou maior independência e visão institucional para o desempenho dos trabalhos inerentes à auditoria interna, pois além de regulamentar suas atividades, modificou a subordinação do setor, colocando-o diretamente subordinado ao Conselho Superior da UFGD.

A mudança de posicionamento da Auditoria proporcionou à Unidade desenvolver suas atividades com maior autonomia e independência, atendendo ainda ao que dispõe o art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591/2000.

As instalações físicas da AUDIN da UFGD podem ser consideradas boas, tendo em vista que a Unidade funciona em prédio novo, independente do prédio da Reitoria e do campus universitário, o que confere a distância necessária entre os auditores e os auditados.

Ressalte-se também que a AUDIN conta ainda com os seguintes equipamentos de informática à sua disposição, que podem ser considerados suficientes para o desempenho das suas atividades: microcomputador para cada servidor; 1 notebook; scanner de mesa e 1 impressora.

⁸ Art. 5º do Regimento Interno da AUDIN/UFGD (Res.COUNI n. 199/13).

⁹ Decreto nº 3.591/2000; Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 01/ 2001; art. 3º do Regimento da Auditoria Interna da UFGD.

Conta também com acesso aos seguintes sistemas SIAFI, SIASG, SIAPE, SCDP E SIAFI Gerencial, além de programas de tecnologia da informação da própria UFGD.

3.1.2 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS INERENTES AOS PROCESSOS RELEVANTES DA UNIDADE.

Muito embora não tenha sido realizada Auditoria específica para avaliação dos controles internos da unidade durante o exercício de 2014, constatamos que a Universidade Federal da Grande Dourados apresenta fragilidades em seus controles internos, contudo, tal situação tem melhorado ao longo do tempo, em vista do crescimento constante da instituição, tanto no sentido físico como no técnico e no de quantidade de pessoal. Igualmente, constatamos que a gestão da UFGD tem se preocupado em engendrar esforços para que o ambiente de controle interno como um todo seja aperfeiçoado.

Destacamos como boa prática a pré-disposição da Universidade Federal da Grande Dourados no que tange à resolutividade das constatações e recomendações exaradas pelo Órgão de Controle Interno.

Podemos ainda mencionar como ação positiva a reformulação das rotinas de processos de trabalho com a finalidade de desburocratizar as atividades e a conscientização da importância/execução dos manuais de procedimento e aumento substancial destes nos setores da Administração.

Os eventos passíveis de sindicância, sempre que identificados, são tratados com o devido rigor previsto na legislação específica, sendo adotados os procedimentos necessários para mitigar os efeitos produzidos pelos eventos constatados.

Ademais, embora a UFGD seja uma entidade relativamente nova, é de se ressaltar que os controles internos da instituição têm melhorado ao longo do tempo. Um dos exemplos disso é a adoção de novos *check-list* no setor relacionado aos processos licitatórios.

Dada a fragilidade do ambiente de controle interno, conclui-se, por consequência, que os procedimentos de controle também carecem de aperfeiçoamentos, porém, a medida que surgem novos fluxos de trabalho, espera-se obter maturidade suficiente para estabelecer processos mais estruturados e que as avaliações de risco sejam executadas a tempo e de modo adequado.

3.1.3 DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.

As recomendações oriundas da Auditoria Interna são lançadas em banco de dados e acompanhadas periodicamente, conforme o PAINT ou demandas extraordinárias dos setores. Neste banco de dados também é registrada a situação destas recomendações (ex: implementada, não implementada, pendente acompanhamento, etc.).

Esta unidade de Auditoria interna adotou a seguinte rotina para acompanhar as recomendações oriundas dos trabalhos de Auditoria: i) as recomendações são separadas, de modo a identificar o setor responsável pela execução de cada uma delas. Em seguida são encaminhadas aos setores para que apresentem as medidas adotadas, referente às recomendações e orientações. Então é gerado documento consolidado da AUDIN/UFGD sobre esta etapa; ii) São analisadas as respostas de cada setor, sendo verificado o cumprimento destas e, quando for o caso, serão realizadas visitas in loco ou pedido de documentos comprobatórios para certificar a existência das implementações, momento em que a equipe da AUDIN manifestará sobre o atendimento ou não da recomendação.

Ademais, informamos que o plano de providências permanente contendo as recomendações apontadas pela unidade de Auditoria Interna é encaminhado à CGU nos termos da Portaria CGU nº 2546, de 27/12/2010.

3.14 INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA.

A Auditoria Interna registra as recomendações para a UFGD em banco de dados próprio para tal acompanhamento e passa, então, a monitorar os setores envolvidos para a efetiva implementação da recomendação. Essas recomendações, que abrange às oriundas desta Auditoria Interna, TCU e CGU, fazem parte do Plano de Providências Permanente desta Universidade, que neste ano, foi atualizado duas vezes: uma iniciada em janeiro e concluída em março e a outra iniciada em setembro e concluída em dezembro. Para tanto, foi autuado o processo nº 23005.003064/2014-21 sendo o resultado encaminhado para a CGU no prazo estipulado pelos normativos correspondentes (Ofício 05/2014 - AUDIN/UFGD e Ofício 09/2014 - AUDIN/UFGD).

3.1.5 CERTIFICAÇÃO DA ALTA GESTÃO SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA E A ACEITAÇÃO DOS RISCOS PELA EVENTUAL NÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES.

O Relatório Final de Auditoria, através de Comunicação Interna, é encaminhado ao Reitor com cópias para o responsável pela área auditada, a fim de que estes tomem conhecimento dos achados e respectivas recomendações feitas pela auditoria interna. Dentro da unidade é gerado processo administrativo, contendo o planejamento, os papéis de trabalho e o relatório. Este processo fica disponível para consulta dos interessados supramencionados. Juntamente com o relatório encaminha-se “Plano de Ação” que deverá ser preenchido pela área auditada e devolvido à auditoria interna no prazo fixado.

No “Plano de Ação” cada recomendação possui campo específico no qual a área auditada deverá assinalar sua concordância ou não em implementar as recomendações feitas pela auditoria interna. Caso o gestor opte por não acatar a recomendação, este deverá assinar “Termo de Não Acatamento de Recomendação”, assumindo por consequência os riscos pela não implementação da medida proposta.

Cumpre ressaltar que por meio do Plano de Ação e nas reuniões com a gestão e com o setor auditado, a AUDIN reforça a importância das recomendações bem como esclarece acerca dos riscos de sua não implementação.

3.1.6 DESCRIÇÃO DA SISTEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO À ALTA GERÊNCIA, AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO COMITÊ DE AUDITORIA SOBRE RISCOS CONSIDERADOS ELEVADOS DECORRENTES DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PELA ALTA GERÊNCIA.

Em regra, a alta gerência tem se mostrado sensível às observações apresentadas pela Auditoria Interna, buscando sempre atuar em parceria no afim de fortalecer as ações voltadas à gestão da coisa pública.

Eventualmente, havendo algum desatendimento acerca das recomendações exaradas pela Auditoria, há a comunicação ao Magnífico Reitor da UFGD no intuito de tomar demais providências, se assim concordar. Caso o chefe da auditoria entenda que a questão não foi resolvida e considerando os riscos assumidos, este poderá levar a questão ao Conselho Universitário.

3.1.7 INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DAS CONTAS.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE da Universidade Federal da Grande Dourados, referente ao exercício 2014 (período de 01/01/2014 a 31/12/2014), foi elaborado com base no que dispõe as Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União - IN/CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006, e nº 01, de 03 de janeiro de 2007.

Mais especificamente, este Relatório foi elaborado, naquilo que lhe cabe, de acordo com o Título II da IN/CGU nº 01/2007 e seu principal objetivo é apresentar as atividades de Auditoria Interna realizadas, em função do Plano Anual de Atividades de Auditoria - PAINT, devidamente aprovado para o exercício de 2014.

A Unidade de Auditoria Interna desenvolveu suas atividades direcionando-as para o cumprimento do planejado no Plano de Auditoria, ao atendimento das solicitações feitas pelos órgãos do Sistema de Controle Interno, Controle Externo e no sentido de atender às necessidades da Instituição.

Os trabalhos de Auditoria seguiram a orientação dos órgãos técnicos e seus resultados serviram de assessoramento a alta Gestão da UFGD. A execução das Auditorias foi estabelecida segundo as áreas de maior ou menor risco demonstradas na matriz de risco constante no plano de Auditoria para o exercício.

Nos trabalhos foram utilizados procedimentos e técnicas aplicadas à área de Auditoria, como a verificação *in loco*, análise processual, levantamentos, conformidade com a legislação aplicável, verificação de controles, entre outros, sendo as principais ferramentas de pesquisa o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE, Sistema de Administração de Serviços Gerais - SIASG, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, dentre outros.

Para a realização de suas atividades esta Unidade de Auditoria procurou seguir o Planejamento de Auditoria – PAINT 2014 da forma mais adequada possível, tendo ocorrido algumas alterações na execução dos trabalhos com relação ao início e término de alguns trabalhos, o cancelamento de outros e a substituição de algumas atividades.

No decorrer do exercício de 2014, de um total de 21 ações planejadas, 11 foram realizadas, 01 encontra-se em andamento, 07 foram reprogramadas (PAINT/2015) e 02 não foram realizadas.

Os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna no exercício de referência receberam a aprovação sem ressalvas por parte da Controladoria Regional de MS:

“Em face dos exames realizados, somo de opinião que a Unidade Gestora vem atendendo de maneira regular às disposições e normas relativas à atuação da Auditoria Interna.” (Relatório de Auditoria CGU/MS nº 201411206, de 26 de dezembro de 2014).

Ressaltamos que o trabalho de atualização do Plano de Providências Permanente da UFGD em relação às recomendações da Controladoria-Geral da União demandou bastante esforço dos envolvidos, pois a alta administração da UFGD, sob a orientação da Auditoria Interna não mediu esforços no sentido de realizar ações corretivas dentro da instituição na busca de corrigir as falhas apontadas pela Controladoria Geral da União.

Como resultado desse esforço, o órgão de Controle considerou como atendida boa parte das várias recomendações existentes no Plano de Providências Permanente.

3.1.8 INFORMAÇÕES SOBRE A CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DEMONSTRANDO EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS VERIFICADAS, BEM COMO A ESTRATÉGIA E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A VERIFICAÇÃO.

As informações a seguir foram obtidas a partir do Relatório de Gestão e das Demonstrações Contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais) contidas no SIAFI (Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional), relativos ao exercício de 2014.

3.1.8.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Orçamento para o exercício de 2014 determinou como crédito inicial para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS o valor de R\$ 150.968.617,00, em conformidade com a Lei Orçamentária que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.

Os quadros a seguir, representam resumidamente os valores constantes do Balanço Orçamentário, extraído do SIAFI, referente ao exercício de 2014, sendo que o quadro 1 demonstra a receita prevista e o quadro 2 demonstra a despesa fixada:

Títulos - Receita	Previsão Atualizada
Receitas Correntes	31.305.343,61
Total	31.305.343,61
Superávit Fin. Exercício Anterior	18.010.805,96
Excesso de Arrecadação	3.177.431,39
Total	34.482.775,00
Déficit	140.036.733,40
Total	192.530.314,36

Quadro 1 (Fonte: Balanço Orçamentário – Receitas – Ano 2014 – SIAFI)

Títulos - Despesa	Dotação Atualizada
Créditos Iniciais/Suplementares	171.342.077,01
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Total	171.342.077,01
Superávit Total	0,00
Total	171.342.077,01

Quadro 2 (Fonte: Balanço Orçamentário – Despesas – Ano 2014 – SIAFI)

3.1.8.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie (disponível) provenientes do exercício anterior, e os que são transferidos para o exercício seguinte.

Em relação às receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, constantes do Balanço Financeiro, são demonstrados os “movimentos financeiros”, ou seja, o somatório das operações realizadas durante o exercício.

Resumidamente, o Balanço Financeiro de 2014 pode ser demonstrado:

Receita		Despesa	
Ingressos	341.454.647,04	Dispêndios	341.454.647,04
Receita Orçamentária	177.372.399,14	Despesa Orçamentária	205.068.418,40
Receita Extra Orçamentária	164.082.247,90	Despesa Extra Orçamentária	136.386.228,64
Total	341.454.647,04	Total	341.454.647,04

Quadro 3 (Fonte: Balanço Financeiro – Ano 2014 – SIAFI)

3.1.8.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Abaixo um comparativo dos dados extraídos do Balanço Patrimonial, referente aos exercícios de 2013 e 2014:

Nome da Conta	Ano 2013	Ano 2014
Ativo Financeiro	55.346.936,23	53.429.278,81
Ativo não Financeiro	129.598.279,90	197.787.211,94
(=) Ativo Real	184.945.216,13	251.216.490,75
Ativo Compensado	23.879.088,61	34.806.712,50
Total do Ativo	208.824.304,74	286.023.203,25
Passivo Financeiro	55.317.934,37	52.579.167,95
Passivo não Financeiro	(48.872.909,36)	(46.157.276,74)
(=) Passivo Real	6.445.025,01	6.421.891,21
Saldo Patrimonial (ARL)	178.500.191,12	244.794.599,54
Passivo Compensado	23.879.088,61	34.806.712,50
Total do Passivo	208.824.304,74	286.023.203,25

Quadro 4 (Fonte: Balanço Patrimonial – Ano 2014 – SIAFI)

Do quadro acima, verifica-se que em 2014, o total de Ativo e Passivo resultou no montante de R\$ 208.824.304,74. O Patrimônio Líquido da instituição correspondeu ao valor de R\$ 244.794.599,54, obtido pela diferença entre o somatório das contas do Ativo e do Passivo, identificado como Ativo Real Líquido.

Em 2014, houve um acréscimo no Patrimônio da UFGD na ordem de R\$ 77.198.898,51, o qual no Balanço Patrimonial é evidenciado pela diferença entre o saldo patrimonial de 2014, no valor de R\$ 286.023.203,25, e o saldo patrimonial de 2013, no valor de R\$ 208.824.304,74.

3.1.8.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais registra as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, além de indicar o resultado patrimonial do exercício, relacionadas às alterações do patrimônio.

Abaixo um quadro resumido dos dados extraídos da Demonstração das Variações Patrimoniais referente ao exercício de 2014:

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	2.472.781,60	Despesas Correntes	151.165.090,47
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	20.176.986,54
Deduções da Receita	(71.623,39)	Interferências Passivas	33.253.848,76
Interferências Ativas	173.909.627,83	Mutações Passivas	-
Mutações Ativas	43.544.452,76		
Orçamentárias	219.855.238,80	Orçamentárias	204.595.925,77
Interferências Ativas	1.050.461,76	Interferências Passivas	461.341,29
Acréscimos Patrimoniais	159.016.238,74	Decréscimos Patrimoniais	114.619.466,38
Extra Orçamentárias	160.066.700,50	Extra Orçamentárias	115.080.807,67
		Resultado Patrimonial - Superávit	60.245.205,86
Total das Variações Ativas	379.921.939,30	Total das Variações Passivas	379.921.939,30

Quadro 5 (Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – Ano 2014 – SIAFI)

O Resultado Patrimonial demonstrado na DVP é a diferença entre as variações patrimoniais ativas e passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. Conforme quadro acima, em 2014 foi apurado um Resultado Patrimonial Superavitário na ordem de R\$ 60.245.205,86.

3.1.8.5 Informações Contábeis – Declaração do Contador

No que concerne ao atendimento o item 12, da Portaria TCU nº 90, de 16/04/2014 e Decisão Normativa TCU nº 134, de 04/12/2013, a Administração manifestou-se à fl. 227, do Relatório de Gestão 2014, apresentando declaração do contador sobre a conformidade das demonstrações contábeis e nota explicativa da gestão sobre a adoção de critérios e procedimentos determinados pelas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

Tendo em vista a internacionalização das normas contábeis e considerando a criação do Comitê Gestor da Convergência no Brasil para promover a convergências das Normas Brasileiras aplicadas ao setor público, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou as novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, para os fatos ocorridos a partir de 2010 - Resoluções nº 1.128/08 a 1.137/08 das NBC T 16.1 a 16.10.

As NBC T's 16 referem-se a normas, conceituação, objeto e campo de aplicação (NBC T 16.1); patrimônio e sistemas contábeis (NBC T 16.2); planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil (NBC T 16.3); transações no setor público (NBC T 16.4); registro contábil e suas formalidades (NBC T 16.5); demonstrações contábeis (NBC T 16.6); consolidação das demonstrações contábeis (NBC T 16.7); controle interno (NBC T 16.8); depreciação, amortização e exaustão (NBC T 16.9); avaliação e mensuração de ativos e passivos do setor público (NBC T 16.10).

Em relação ao item 12 – Informações Contábeis, quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis da Portaria nº 90/2014 do TCU (NBC T 16.9 e NBC T 16.10) o Contador apresentou declaração com ressalvas no que se refere à Conformidade das Demonstrações Contábeis, segue o manifesto:

“Declaro que os demonstrativos contábeis do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/64, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:

- a) Restrições nas conformidades: dos Registros de Gestão e Contábil de 2014: falta e/ou atraso de remessa Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA, falta e/ou atraso de remessa do Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB (ambos estão em processo de implantação) e faltam Depreciação, Amortização e Atualização Monetária dos ativos permanentes (em processo de implantação). A UFGD não possui sistema/software validado.**
Outros – Ativo circulante (112429900 – outros adiantamentos no valor de R\$ 9.357.652,43) em dezembro /2014 não foi possível baixar no Novo SIAFI a conta adiantamento (11242.01.00 e 11242.02.00), pois no momento de confirmar os lançamentos apresentava mensagem sem saldo na UG 154502. Por isso foram feitas as 2014NL000572 no valor de R\$ 9.252.011,09 e 2014NL000573 – R\$ 105.641,34, baixou as contas de adiantamento, porém transferiu o saldo para a conta 112429900 – outros adiantamentos. No dia 13 de janeiro de 2015 foi regularizado através da 2015NS000047 (comunica 2015/0050695 / 2015/0073975);
- b) Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.”**

4.CONCLUSÃO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º, art. 15, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com as alterações precedidas pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 134/2014, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139/2014, Decisão Normativa TCU nº 140/2014 e Portaria TCU nº 90/2014, esta Unidade de Auditoria Interna da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD - procedeu ao exame de conformidade de composição das peças que integram o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014.

Na opinião da Auditoria Interna, o processo de prestação de contas anual da UFGD, referente ao exercício de 2014, contém todas as peças e está em conformidade com as normas vigentes, com formatação correta de todos os quadros e presença dos relatórios e pareceres de instâncias que devam pronunciar-se sobre as contas ou sobre a gestão de acordo com previsão legal, regimental ou estatutária.



Com base no exposto, somos de parecer favorável às Contas Anual da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD - relativo ao exercício de 2014, estando em condições de ser submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Universitário – COUNI desta Universidade, posteriormente, à Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

Dourados/MS, 23 de abril de 2015.

Franz Maciel Mendes
Chefe da Auditoria Interna da UFGD
AUDIN/UFGD

CERTIDÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Processo nº. 23005.001672/2015-82
do Vice-Reitoria/UFGD, dispondo
sobre a Prestação de Contas e o
Relatório de Gestão da UFGD,
exercício de 2014.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Curadores da Universidade Federal da Grande Dourados apreciou o presente processo e, aprovou a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão referente ao exercício 2014. SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, aos 29 dias do mês de abril de 2015.



Tania Jucilene Vieira Vilela
Secretária



Prof. Dr. Clivaldo de Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2015 DO CONSELHO DE CURADORES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias, Regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 29 de Abril de 2015 tendo em vista o que consta no Processo nº. 23005.001672/2015-82 **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** e o **RELATÓRIO DE GESTÃO** da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, relativo ao exercício 2014;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Clivaldo de Oliveira
Presidente